



Tribunal Judicial da Comarca de SANTARÉM

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão



Abrantes



Alcanena



Almeirim



Benavente



Cartaxo



Coruche



Entroncamento



Ferreira do
Zêzere



Golegã



Mação



Ourém



Rio Maior



Santarém



Tomar



Torres Novas



TCRS

Relatório Anual 2022



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1. ÂMBITO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado em cumprimento do previsto no artº.94º, nº.8, al. a) da lei 62/2013 de 26.1 (LOSJ) e respeita à actividade do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão no ano judicial de 2022.

Nele está congregada a informação relativa ao grau de cumprimento no referido ano judicial dos objectivos estabelecidos para o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e bem assim o elenco das causas dos principais desvios ao seu cumprimento.

O relatório contempla ainda informação relativa ao estado dos serviços judiciais, à qualidade da resposta dos aludidos tribunais e à situação dos respectivos recursos humanos, instalações e equipamentos, bem como dados respeitantes ao movimento processual verificado.

1.2. MÉTODO DE ELABORAÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela Juiz Presidente da Comarca, com a colaboração das Funcionárias do Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão e contributos do Administrador Judiciário.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Os dados estatísticos apresentados foram coligidos a partir da plataforma *Citius*, junto dos Juízes e das várias Unidades Orgânicas.

Na evolução processual por Juízo ao longo do ano de 2022 atendeu-se à recolha de dados, no sistema, ao 3º dia útil de cada mês.

Os dados estatísticos foram colhidos na plataforma *Citius* através de listagens de processos entrados, findos por decisão, findos na secretaria e transitados, não tendo sido consideradas algumas espécies processuais, como sejam: recursos em separado; habeas corpus; e as reclamações previstas nos artºs. 643º do CPC e 405º do CPP, nem as notificações judiciais avulsas; o depósito documental em insolvência; e a relação de bens de maior acompanhado, aqueles por não serem objecto de decisão no tribunal de primeira instância, estes por não implicarem uma decisão final. Foram ainda excluídos os traslados e os anexos.

Aplicou-se critério idêntico para obter as taxas de Congestão, Resolução, Recuperação e Litigância.

O relatório foi sujeito a parecer do Conselho Consultivo da Comarca de Santarém e à aprovação pelo respectivo Conselho e Gestão em 24-02-2023.

Método

Recolha de dados efectuada no sistema *Citius* no dia 6 de Janeiro de 2023.

O documento foi objecto de parecer do Conselho Consultivo a 24.2.2023.

E sujeito à aprovação pelo Conselho de Gestão a 24.2.2023.



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

1.3. ÍNDICE DE CAPÍTULOS

Índice

Capítulo I.....	1
INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Âmbito do relatório.....	1
1.2. Método de elaboração.....	1
1.3. Índice de capítulos.....	3
Capítulo II.....	11
ORGÂNICA DA COMARCA.....	11
2.1. Conselho de Gestão e Conselho Consultivo.....	11
2.2. Interação com outras entidades.....	11
2.2.1. Equipas multidisciplinares de apoio técnico (EMAT).....	11
2.2.2. Equipas da DGRSP do Médio Tejo e Lezíria Tejo.....	12
2.2.2.1. Equipa de reinserção social da DGRSP.....	13
2.2.2.2. Equipa de vigilância electrónica da DGRSP.....	14
2.2.3. Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública.....	15
2.2.4. Sala de crianças e vítimas fragilizadas – PJ I Santarém.....	15
2.3. O exercício das competências: vantagens e dificuldades.....	16
2.4. Propostas.....	17
Capítulo III.....	18
OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO.....	18
3.1. A inserção territorial das Jurisdições.....	18
3.1.1. O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e a comunidade.....	18
3.1.2. O Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.....	21
3.2. Medidas de Gestão.....	21
3.2.1. Medidas de Gestão e Organizativas de carácter geral.....	21
3.2.2. Medidas de Gestão direccionadas.....	24
3.2.2.1. Juízo de Execução.....	24
3.2.2.2. Actos jurisdicionais em sede de inquérito.....	24
3.3. Iniciativas e Participações.....	26
3.3.1. Formação SIIP para Órgãos de Polícia Criminal.....	26
3.3.2. Campanha Laço Azul.....	27
3.3.3. Jornadas do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.....	28
3.3.4. Visita da ANACOM.....	28
3.3.5. Visita ao Tribunal.....	29
3.3.6. Jornadas de Direito Criminal.....	29
3.3.6.1. Exposição.....	30



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

3.3.7. Biblioteca Central.....	30
3.4. Propostas	31
Capítulo IV	33
RECURSOS HUMANOS.....	33
4.1. Juízes de Direito	33
4.1.1. Quadro previsto	33
4.1.2. Juízes em funções.....	34
4.1.3. Absentismo	36
4.1.4. Medidas de gestão.....	38
4.1.4.1. Juízo Central Cível.....	38
4.1.4.2. Juízo Central Criminal - Juiz 1.....	39
4.1.4.3. Juízo Central Criminal - Juiz 2.....	40
4.1.4.4. Juízo Central Criminal - Juiz 4.....	41
4.1.4.5. Juízo de Competência Genérica de Almeirim	42
4.1.4.6. Juízo Local Cível de Benavente.....	42
4.1.4.7. Juízo Local Criminal de Benavente - Juiz 1.....	42
4.1.4.8. Juízo Local Criminal de Benavente - Juiz 2.....	43
4.1.4.9. Juízo Local Criminal de Santarém - Juiz 2.....	44
4.1.4.10. Juízo Local Criminal de Torres Novas	45
4.1.4.11. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	45
4.1.4.12. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão - Juiz 1	46
4.1.4.13. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão - Juiz 2	47
4.1.4.14. Juízes do artº.107º ROFTJ	47
4.2. Funcionários Judiciais.....	48
4.2.1. Quadro previsto	48
4.2.2. Funcionários em funções	52
4.2.3. Absentismo	55
4.2.4. Medidas de gestão.....	58
4.2.4.1. Designação de Secretários de Justiça.....	58
4.2.4.2. Designação de Escrivães de Direito	58
4.2.4.3. Recolocação transitória.....	59
4.2.4.4. Apoio entre unidades de processos	59
4.2.4.5. Bolsa de Funcionários da comarca de Santarém.....	60
4.2.5. Propostas	60
4.3. Magistrados do Ministério Público	61
4.3.1. Quadro previsto	61
4.3.2. Magistrados em funções	62
4.4. Assessoria Magistrados Judiciais (GAMJ).....	63
4.4.1. Quadro.....	63



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

4.5. Média Anual de Juízes, Magistrados do Ministério Público e Oficiais de Justiça em efectividade de funções..	64
Capítulo V.....	67
RECURSOS FINANCEIROS	67
5.1. Orçamento e Execução Orçamental de 2022	67
5.1.1. Orçamento	67
5.1.2. Execução orçamental	71
5.1.2.1. Balancete de dotação	71
5.1.2.2. Balancete de execução orçamental	74
5.2. O Exercício das Competências.....	76
5.3. Propostas	77
5.4. Aquisições e Economato	77
Capítulo VI.....	79
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	79
6.1. Instalações	79
6.1.1. Edifícios e Serviços.....	79
6.1.2. Necessidades estruturais - Construção/Adaptação	86
6.1.2.1. Palácio da Justiça III - Santarém	86
6.1.2.2. Arquivo Central - Santarém	88
6.1.2.3. Sala de audiências de grandes dimensões - Santarém.....	88
6.1.2.4. Instalação do GAMJ.....	89
6.1.2.5. Sala de audiências - Entroncamento	90
6.1.2.6. Área para depósito de bens de grandes dimensões	91
6.1.3. Necessidades estruturais - Conservação/Melhoramento	92
6.1.3.1. Indicações gerais	92
6.1.3.2. Acessibilidade - Pessoas com mobilidade reduzida	92
6.1.3.3. Ar Condicionado - AVAC	93
6.1.3.4. Celas prisionais	95
6.1.3.5. Palácio da Justiça de Abrantes.....	95
6.1.3.6. Edifício de Alcanena	96
6.1.3.7. Edifício de Almeirim.....	97
6.1.3.8. Palácio da Justiça de Benavente	97
6.1.3.9. Palácio da Justiça de Coruche.....	99



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

6.1.3.10. Edifício de Ferreira do Zêzere	99
6.1.3.11. Palácio da Justiça da Golegã	100
6.1.3.12. Palácio da Justiça de Mação	100
6.1.3.13. Palácio da Justiça de Rio Maior	101
6.1.3.14. Palácio da Justiça I de Santarém - PJ I	104
6.1.3.15. Palácio da Justiça II de Santarém - PJ II	104
6.1.3.16. Palácio da Justiça I de Tomar	105
6.1.3.17. Palácio da Justiça II de Tomar	105
6.1.3.18. Palácio da Justiça de Torres Novas	106
6.1.4. Manutenção	106
6.1.4.1. Palácio da Justiça de Abrantes	107
6.1.4.2. Edifício de Alcanena	107
6.1.4.3. Edifício de Almeirim	107
6.1.4.4. Palácio da Justiça de Benavente	108
6.1.4.5. Palácio da Justiça do Cartaxo	108
6.1.4.6. Palácio da Justiça de Coruche	108
6.1.4.7. Palácio da Justiça da Golegã	109
6.1.4.8. Palácio da Justiça do Entroncamento	109
6.1.4.9. Palácio da Justiça de Mação	110
6.1.4.10. Palácio da Justiça de Ourém	110
6.1.4.11. Palácio da Justiça de Rio Maior	110
6.1.4.12. Palácio da Justiça I de Santarém - PJ I	111
6.1.4.13. Palácio da Justiça II de Santarém - PJ II	111
6.1.4.14. Palácio da Justiça I de Tomar	112
6.1.4.15. Palácio da Justiça II de Tomar	112
6.1.4.16. Palácio da Justiça de Torres Novas	112
6.1.5. Segurança, Acessibilidade e Salubridade	113
6.2. EQUIPAMENTOS	115
Capítulo VII	119
UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL	119



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.1. Unidades de processos	119
7.1.1. Dados estatísticos.....	119
7.1.1.1. Processos entrados - Tribunal Judicial.....	119
7.1.1.1.2. Evolução comparativa da estatística oficial e de secretaria	120
7.1.1.1.2.1. Justiça cível	120
7.1.1.1.2.2. Justiça Penal.....	123
7.1.1.2. Processos entrados - Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão	124
7.1.1.2.1. Justiça contra-ordenacional.....	124
7.1.1.2.1. Justiça cível	125
7.1.2. Evolução global da pendência	126
7.1.2.1. Processos pendentes - Tribunal Judicial.....	126
7.1.2.1. Evolução da pendência da Justiça Cível	127
7.1.2.2. Evolução da pendência da Justiça Penal.....	129
7.1.2.2. Processos pendentes - Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	130
7.1.2.2.1. Evolução da pendência da área de contra-ordenações	130
7.1.2.2.2. Evolução da pendência da área cível.....	131
7.1.3. Taxas e indicadores.....	131
7.1.3.1. Taxa de congestão	132
7.1.3.2. Taxa de resolução	137
7.1.3.3. Taxa de recuperação.....	142
7.1.3.4. Taxa de litigância.....	148
7.1.3.5. Taxas comparativas	151
7.1.4. Síntese - Movimento Processual por área.....	153
7.2. Unidades Centrais e Serviço Externo	154
7.2.1. Actos diversos	154
7.2.2. Tratamento de objectos	155
7.2.3. Número e tipo de solicitações	155
7.2.4. Cumprimento de solicitações.....	156
7.2.5. Videoconferências.....	156
7.3. Juízos de Proximidade.....	157



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.3.1. Juízo de Proximidade de Alcanena	157
7.3.1.1. Actividade geral.....	157
7.3.1.2. Atendimento ao público.....	158
7.3.2. Juízo de Proximidade da Golegã.....	158
7.3.2.1. Actividade geral.....	158
7.3.2.2. Atendimento ao público.....	159
7.3.3. Juízo de Proximidade de Mação.....	160
7.3.3.1. Actividade geral.....	160
7.3.3.2. Atendimento ao público.....	160
7.3.4. Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere	161
7.3.4.1. Actividade geral.....	161
7.3.4.2. Atendimento ao público.....	161
7.4. Medidas de Gestão e organizativas	162
7.4.1. Secretários de Justiça com actuação transversal na Comarca.....	162
7.4.2. Apoio entre unidades de processos	164
7.4.3. Bolsa de Funcionários da Comarca de Santarém.....	165
7.4.4. Intervenção processual à distância.....	168
7.4.5. Priorização de rateios	168
7.4.6. Gestão de arquivos	169
7.4.7. Venda de objectos.....	171
7.4.8. Gabinete de apoio ao Administrador Judiciário	172
7.5. Evolução processual.....	172
7.5.1. Tribunal Judicial.....	173
7.5.1.1. Juízo Central Cível.....	173
7.5.1.2. Juízo Central Criminal.....	174
7.5.1.3. Juízo de Instrução.....	176
7.5.1.4. Juízo de Família e Menores de Santarém.....	177
7.5.1.5. Juízo de Família e Menores de Tomar	178
7.5.1.6. Juízo de Família e Menores de Abrantes	180
7.5.1.7. Juízo do Trabalho de Santarém.....	181



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.5.1.8. Juízo do Trabalho de Tomar	183
7.5.1.9. Juízo do Comércio.....	184
7.5.1.10. Juízo de Execução	186
7.5.1.11. Juízo Local Cível de Abrantes	189
7.5.1.12. Juízo Local Cível de Benavente.....	190
7.5.1.13. Juízo Local Cível de Ourém	191
7.5.1.14. Juízo Local Cível de Santarém.....	193
7.5.1.15. Juízo Local Cível de Tomar	194
7.5.1.16. Juízo Local Cível de Torres Novas.....	196
7.5.1.17. Juízo Local Criminal de Abrantes.....	197
7.5.1.18. Juízo Local Criminal de Benavente	198
7.5.1.19. Juízo Local Criminal de Ourém	200
7.5.1.20. Juízo Local Criminal de Santarém	201
7.5.1.21. Juízo Local Criminal de Tomar.....	203
7.5.1.22. Juízo Local Criminal de Torres Novas	204
7.5.1.23. Juízo de Competência Genérica de Almeirim	206
7.5.1.24. Juízo de Competência Genérica do Cartaxo.....	207
7.5.1.25. Juízo de Competência Genérica de Coruche.....	209
7.5.1.26. Juízo de Competência Genérica do Entroncamento	210
7.5.1.27. Juízo de Competência Genérica de Rio Maior.....	212
7.5.2. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.....	213
7.6. Objectivos Processuais.....	216
7.6.1. Encurtamento da dilação do agendamento e redução de adiamentos	217
7.6.2. Priorização da tramitação de processos mais antigos.....	219
7.6.3. Redução da pendência.....	222
7.6.3. Prescrições.....	227
7.6.4. Encurtamento do tempo de duração dos processos	228
7.6.6. Digitalização.....	232
7.6.7. Regularização de pagamentos e recuperação de contas	232
7.6.8. Objectos e arquivo.....	233



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.7. Conclusões	233
7.6. Objectivos estratégicos do Triénio - ano 2022	234
Capítulo XVIII	235
GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS JUDICIAIS	235
8.1. Gabinete de Apoio Magistrados Judiciais	235
8.1.1. Actividades de carácter geral.....	235
8.1.2. Assessoria em psicologia.....	236
8.1.2.1. Intervenção técnica.....	236
8.1.2.2. Salas de audição de crianças e jovens	237
8.1.3. Assessoria em ciências jurídicas.....	237
8.1.4. Assessoria em economia, gestão, contabilidade e finanças	238
Capítulo IX.....	239
PLANO DE ACTIVIDADES E PROPOSTAS.....	239
9.1. Plano de actividades 2022.....	239
9.2. Plano de actividades 2023.....	239
9.3. Propostas	241



CAPÍTULO II

ORGÂNICA DA COMARCA

2.1. CONSELHO DE GESTÃO E CONSELHO CONSULTIVO

Ao longo do ano judicial de 2022 realizaram-se, com periodicidade mensal, onze reuniões ordinárias do Conselho de Gestão e duas reuniões extraordinárias do mesmo órgão.

No mesmo período o Conselho Consultivo reuniu em três ocasiões, a primeira através da plataforma Webex, devido às restrições decorrentes da pandemia Covid-19, e as restantes na sala da Assembleia Municipal de Santarém, dada a inexistência nos edifícios da comarca de uma sala de reuniões.

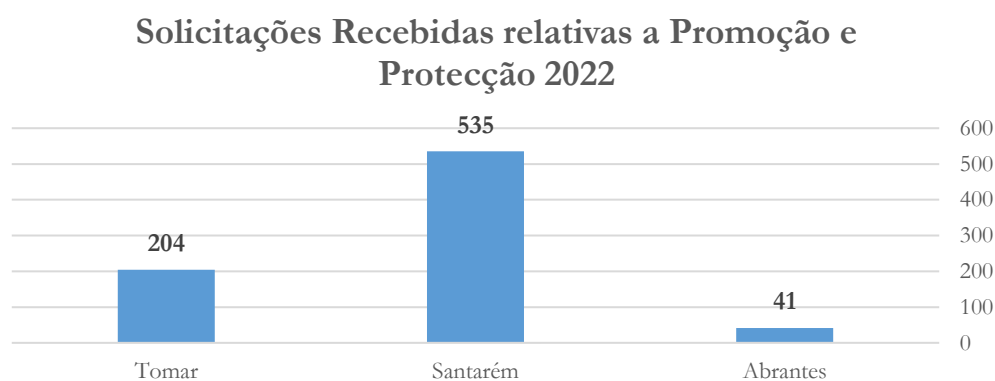
As reuniões do Conselho Consultivo constituíram um espaço de diálogo frutuoso entre os órgãos de gestão da comarca e as entidades ali representadas e contribuíram para uma melhor percepção externa da realidade organizacional e do desempenho judiciário da comarca e bem assim do modo como a comarca é percebida pela comunidade.

2.2. INTERACÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

2.2.1. Equipas multidisciplinares de apoio técnico (EMAT)

Desde 2018, a Comarca de Santarém dispõe de Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico (EMAT) instaladas junto de cada um dos Juízos de Família e Menores que a integram e que estão sediados em Abrantes, Santarém e Tomar.

O gráfico seguinte espelha o número de solicitações que ao longo do ano de 2022 os Juízos de Família e Menores dirigiram às equipas EMAT no âmbito de processos de Promoção e Protecção:



Fonte: Dados disponibilizados pelos serviços da Segurança Social.

2.2.2. Equipas da DGRSP do Médio Tejo e Lezíria Tejo

Na área territorial do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém actuam duas equipas da Direcção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP).

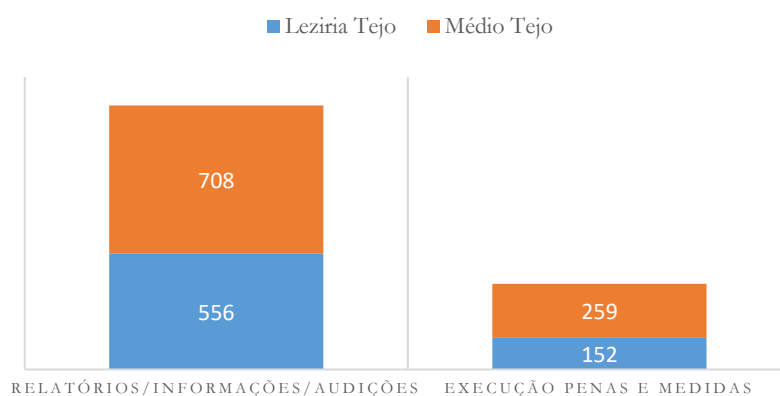
A Equipa do Médio Tejo, que tem intervenção nos núcleos de Tomar, Ourém, Abrantes, Torres Novas e Entroncamento, e a Equipa da Lezíria do Tejo, com intervenção nos núcleos de Santarém, Benavente, Almeirim, Cartaxo, Coruche e Rio Maior.

2.2.2.1. Equipa de reinserção social da DGRSP

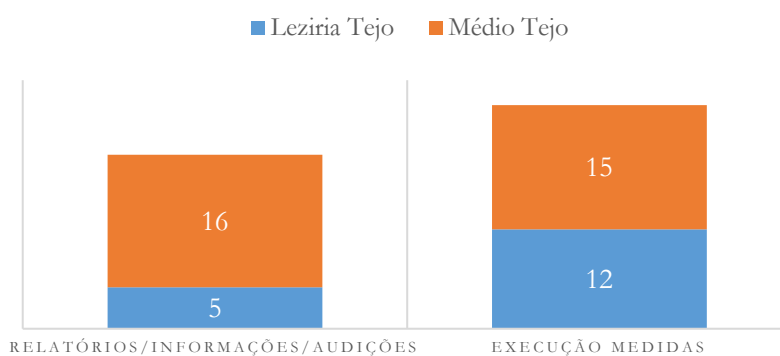
Desde o segundo semestre de 2020 a DGRSP tem instalada em Santarém uma equipa de reinserção social nas antigas casas de função de magistrados.

Ao longo de 2022 a referida equipa desenvolveu a seguinte actividade em prol do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém:

INTERVENÇÕES NA ÁREA PENAL



INTERVENÇÕES EM TUTELAR EDUCATIVO



Fonte: Dados disponibilizados pela DGRSP, serviços da Lezíria Tejo e Médio Tejo

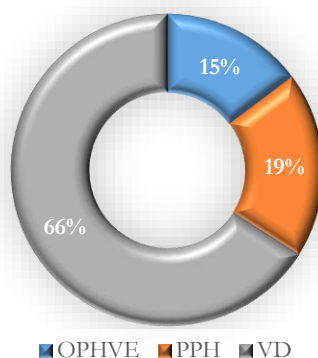
2.2.2.2. Equipa de vigilância electrónica da DGRSP

Desde a mesma altura a DGRSP tem também nas referidas instalações uma equipa de vigilância electrónica.

Pelo Sistema Nacional de Vigilância Electrónica (SNVE), gerido pela DGRSP, é garantida a execução das decisões judiciais que obrigam ao confinamento de um arguido ou condenado a um determinado local ou das decisões judiciais em que, encontrando-se o mesmo em liberdade, limitam a sua movimentação a uma concreta zona geográfica ou obrigam ao seu afastamento de uma determinada pessoa, através da fiscalização electrónica remota, assegurada por um conjunto de equipamentos, aplicações informáticas, redes de comunicações e meios humanos e materiais.

Os quadros que seguem sintetizam e ilustram a actividade do SNVE no ano de 2022:

Casos Sujeitos a Fiscalização Eletrónica



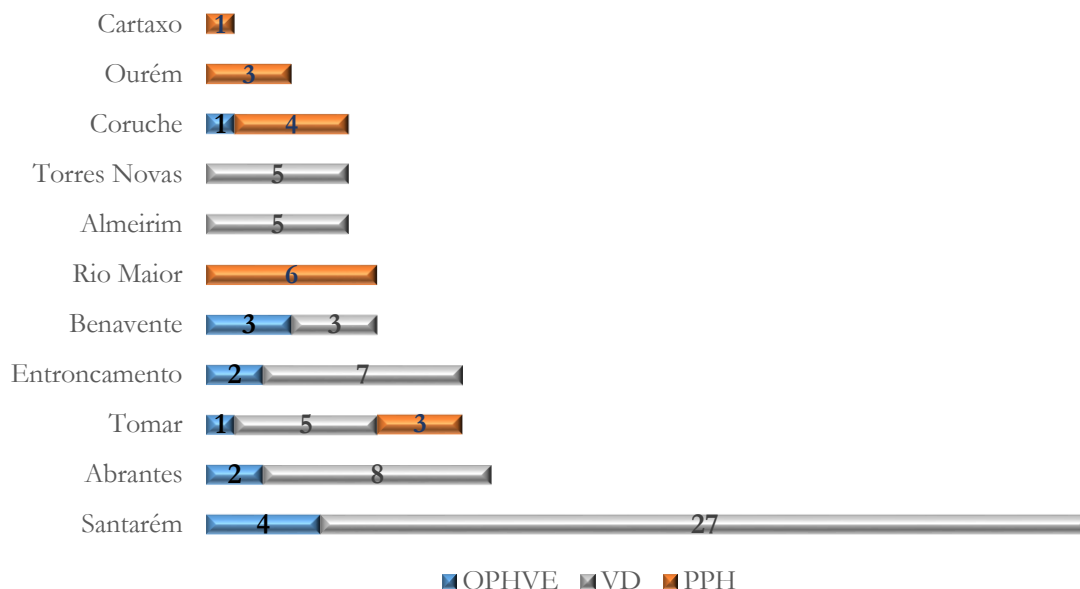
Legenda:

OPHVE - Obrigação de permanência na habitação com vigilância electrónica

PPH - Cumprimento de pena de prisão na habitação

VD - Proibição de contacto com a vítima fiscalizados electronicamente

Distribuição de Casos Sujeitos a Fiscalização Eletrónica por núcleos da Comarca de Santarém



Legenda:

OPHVE - Obrigação de permanência na habitação com vigilância electrónica

PPH - Cumprimento de pena de prisão na habitação

VD - Proibição de contacto com a vítima fiscalizados electronicamente

Fonte: Dados disponibilizados pela DGRSP, serviço de vigilância electrónica de Santarém

2.2.3. Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública

No ano de 2022 continuaram a ser observados os protocolos instituídos quanto ao modo de envio da documentação para o Tribunal, com preferência pela remessa por correio electrónico, procurando a agilização das comunicações entre a Secretaria da Comarca e as forças de segurança da GNR e da PSP.

2.2.4. Sala de crianças e vítimas fragilizadas – PJ I Santarém



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Também a sala de crianças e vítimas fragilizadas do Palácio da Justiça I de Santarém, criada em 2019 com o apoio da APAV, continuou a ser utilizada com regularidade ao longo do ano de 2022, permitindo um ambiente convival mais adequado à entrevista das crianças e vítimas fragilizadas, sendo por isso um espaço cuja mais valia é generalizadamente reconhecida por magistrados, utentes e intervenientes processuais.

2.3. O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS: VANTAGENS E DIFICULDADES

Ao longo do ano judicial de 2022 manteve-se o sistema de controlo e comunicação das prescrições e dos processos com atrasos ao Juiz Presidente e, por via deste, ao Conselho Superior da Magistratura.

O canal institucional relativo às comunicações entre o Juiz Presidente, os Juízes, os Funcionários Judiciais e quaisquer entidades externas ao Tribunal foi conservado e melhorado, sendo todas as comunicações encaminhadas – ou reencaminhadas – através do correio electrónico oficial existente, passando sempre pelo Gabinete de Apoio, onde são anotadas e registadas, assegurando que exista um registo histórico para o futuro.

A página electrónica da Comarca, acedível através do Portal das Comarcas, foi actualizada com regularidade, apresentando conteúdos actualizados.

Deu-se integral cumprimento ao estatuído no artigo 3.º, n.º 2 do Regulamento dos Serviços de Inspeção, estando sempre a Juiz Vogal Distrital do Conselho



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Superior da Magistratura e o Juiz Desembargador/Inspector Judicial da área a par das questões relevantes da Comarca.

2.4. PROPOSTAS

A resolução mais eficaz e rápida dos problemas de gestão quotidianos da Comarca implica o continuado reforço da articulação dos Órgãos de Gestão da Comarca com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) e com a Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

Todavia, os esforços empreendidos pela Presidência e pela Gestão da Comarca na melhoria contínua da qualidade do serviço de justiça prestado pelo Tribunal depararam-se com entraves à plena consecução das propostas apresentadas àquelas duas entidades, directamente dependentes do Ministério da Justiça, e frequentemente não mereceram respostas adequadas e atempadas.



CAPÍTULO III OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO

3.1. A INSERÇÃO TERRITORIAL DAS JURISDIÇÕES

3.1.1. O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e a comunidade

A área territorial de competência do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém abrange 21 municípios, todos localizados no distrito de Santarém, a saber:

Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

A população total em cada um destes municípios, segundo os dados mais actualizados é a seguinte:

Território		População residente
Âmbito Geográfico		2021
Município	Abrantes	34 329
	Alcanena	12 472
	Almeirim	22 012
	Alpiarça	6 975
	Benavente	29 709
	Cartaxo	23 186
	Chamusca	8 530
	Constância	3 798



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Coruche	17 355
Entroncamento	20 141
Ferreira do Zêzere	7 800
Golegã	5 400
Mação	6 402
Ourém	44 538
Rio Maior	21 004
Salvaterra de Magos	21 607
Santarém	58 662
Sardoal	3 513
Tomar	36 413
Torres Novas	34 111
Vila Nova da Barquinha	7 016
Total	424 973

População residente estimativa a 31 de Dezembro 2021

Fonte: INE - Estimativas Anuais da População Residente

Dados obtidos em <https://www.INE.pt>

O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém engloba os seguintes Juízos de Competência Especializada:

- a) Juízo Central Cível, com sede em Santarém e um quadro de 4 Juízes;
- b) Juízo Central Criminal, com sede em Santarém e um quadro de 4 Juízes;
- c) Juízo de Instrução Criminal, com sede em Santarém e um quadro de 2 Juízes;
- d) Juízo de Família de Família e Menores, sediado em Santarém com um quadro de 3 Juízes;
- e) Juízo de Família de Família e Menores, sediado em Tomar com um quadro de 2 Juízes;
- f) Juízo de Família de Família e Menores, sediado em Abrantes com quadro de 1 Juiz;
- g) Juízo do Trabalho, sediado em Santarém com um quadro de 2 Juízes;
- h) Juízo do Trabalho, sediado em Tomar com um quadro de 2 Juízes;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- i) Juízo de Comércio, com sede em Santarém e um quadro de 3 Juízes;
- j) Juízo de Execução, com sede no Entroncamento e um quadro de 3 Juízes;
- k) Juízo Local Cível de Abrantes com o quadro de 1 Juiz;
- l) Juízo Local Criminal de Abrantes com o quadro de 1 Juiz;
- m) Juízo Local Cível de Benavente com o quadro de 1 Juiz;
- n) Juízo Local Criminal de Benavente com o quadro de 2 Juízes;
- o) Juízo Local Cível de Ourém com o quadro de 1 Juiz;
- p) Juízo Local Criminal de Ourém com o quadro de 1 Juiz;
- q) Juízo Local Cível de Santarém com o quadro de 2 Juízes;
- r) Juízo Local Criminal de Santarém com o quadro de 2 Juízes;
- s) Juízo Local Cível de Tomar com o quadro de 1 Juiz;
- t) Juízo Local Criminal de Tomar com o quadro de 1 Juiz;
- u) Juízo Local Cível de Torres Novas com o quadro de 1 Juiz; e
- v) Juízo Local Criminal de Torres Novas com o quadro de 1 Juiz.

O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém inclui os seguintes Juízos de Competência Genérica:

- a) Juízo de Competência Genérica de Almeirim com o quadro de 1 Juiz;
- b) Juízo de Competência Genérica de Cartaxo com o quadro de 1 Juiz;
- c) Juízo de Competência Genérica de Coruche com o quadro de 1 Juiz;
- d) Juízo de Competência Genérica do Entroncamento com o quadro de 2 Juízes; e
- e) Juízo de Competência Genérica de Rio Maior com o quadro de 1 Juiz.

O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém integra ainda os seguintes Juízos de Proximidade:

- a) Juízo de Proximidade de Alcanena;
- b) Juízo de Proximidade da Golegã;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- c) Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere; e
- d) Juízo de Proximidade de Mação.

Como assinalado nos relatórios anuais anteriores, as modificações ao mapa judiciário resultantes do Decreto-Lei n.º 38/2019 de 18 de Março, traduzidas na criação dos lugares: de Juiz 3 do Juízo de Família e Menores de Santarém; de Juiz 3 do Juízo de Comércio; de Juiz 3 do Juízo de Execução; e de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente, tiveram reflexo na melhoria da qualidade dos serviços judiciais e do tempo da sua resposta.

3.1.2. O Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

Enquanto tribunal de competência territorial alargada o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, com sede em Santarém, tem jurisdição sobre todo o território nacional no quadro da sua competência material especializada definida no art.º 112º da lei 62/2013 de 26.8, sendo o seu quadro de 3 Juizes.

3.2. MEDIDAS DE GESTÃO

3.2.1. Medidas de Gestão e Organizativas de carácter geral

Ao longo do ano de 2022 foram desenvolvidas as seguintes actividades gestionárias e organizativas de carácter geral:

- ✓ Reuniões regulares com Magistrados Judiciais e com responsáveis de instituições que cooperam com o Tribunal;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ (Re)afectação e (re)distribuição de serviço de Juízes, quer no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, quer no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão;
- ✓ Afectação temporária de serviço a Juízes em regime de acumulação com a anuência dos próprios;
- ✓ Movimentação regular de processos declarativos no Juízo de Execução, por via da prossecução da reorganização da Secretaria, com especialização de tarefas;
- ✓ Comunicações ao CSM, entre outras, de situações de “*risco clínico durante a gravidez*” e “*baixa por doença prolongada*”, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes/Deliberação do CSM n.º 1729/2015, com vista à imediata substituição de Juízes;
- ✓ Substituição pontual de Juízes emergente da verificação de situações de faltas ou impedimentos imprevistos, assegurando a realização de diligências e actos processuais não abrangidos pelo regime geral de substituição de Juízes;
- ✓ Manutenção das medidas de controlo da verificação de prescrições em processos criminais e contra-ordenacionais e sua comunicação ao CSM;
- ✓ Articulação de provimentos/ordens de serviço de vários Juízes;
- ✓ Levantamento e inventariação dos processos judiciais pendentes, findos e transitados em diversos Juízos da Comarca;
- ✓ Acompanhamento regular do estado dos processos pendentes há mais tempo, detecção de atrasos processuais e informação ao CSM de processos com pendência superior a 5 anos;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ Cooperação com os Tribunais Administrativos e Fiscais, designadamente facultando dados solicitados com vista à preparação de acções judiciais e sua contestação;
- ✓ Proposta para a preparação do movimento judicial ordinário de 2022, atendendo às necessidades do Tribunal;
- ✓ Propostas de distribuição de serviço dos Funcionários Judiciais pelos diferentes Núcleos e Juízos em articulação com o Administrador Judiciário;
- ✓ Organização de escalas de serviço de turno urgente de Juízes aos Sábados, feriados que recaiam em Segunda-feira e segundo dia feriado consecutivo, nos termos do artigo 36º, nº. 2 da LOSJ, bem como despachos de tolerâncias de ponto;
- ✓ Insistências junto do INMLCF e respectivos Gabinetes Médico-Legais quando ocorreu a necessidade de debelar atrasos na realização de perícias médico-legais em alguns Juízos da Comarca;
- ✓ Pareceres sobre a marcação de férias de Juízes e Funcionários Judiciais;
- ✓ Proposta ao Centro de Estudos Judiciários de cedência de sala, em Santarém, para realização de videoconferência no âmbito de acções da formação contínua e apresentação de sugestões para acções de formação específicas para a Comarca;
- ✓ Orientações de serviço aos Escrivães de Direito, designadamente sobre comunicações electrónicas;
- ✓ Organização das escalas dos Juízes Sociais nos Juízos de Família e Menores de Santarém, Abrantes e Tomar;
- ✓ Manutenção do sistema de *front office* e implementação definitiva e aprimoramento do Projecto Tribunal+;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ Transporte de processos entre os vários núcleos da Secretaria, em veículos automóveis adstritos ao serviço do Tribunal, por forma a imprimir maior celeridade na tramitação processual e a potenciar o aproveitamento e desempenho da actividade dos vários Funcionários de Justiça com concomitante redução de custos;
- ✓ Incremento da actividade da Bolsa de Funcionários para recuperação de pendências acumuladas.

3.2.2. Medidas de Gestão direccionadas

3.2.2.1. Juízo de Execução

No decurso do ano judicial de 2022 manteve-se o funcionamento especializado da unidade de processo do Juízo de Execução, com contínua consolidação dos bons resultados na produtividade, traduzido na especialização de duas equipas de funcionários, uma dirigida para a tramitação das fases declarativas que podem ter lugar no âmbito do processo executivo e outra vocacionada para tramitação da vertente executiva daqueles processos.

3.2.2.2. Actos jurisdicionais em sede de inquérito

Em razão da redacção do artº.40º do Código de Processo Penal introduzida pela Lei 94/91 de 21.12, que alargou os casos de impedimento de juízes em resultado de intervenção processual, tiveram de ser revistas as medidas de gestão anteriormente articuladas com a finalidade de clarificação dos actos jurisdicionais a praticar em sede de inquérito pelos Juízes dos Juízos de Competência Genérica e Locais Criminais da Comarca e pelos Juízes do Juízo de Instrução, com a finalidade de obstar ao



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

impedimento sucessivo dos Juízes que exercem funções nos vários Juízos Locais Criminais e de Competência Genérica que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém para intervir na fase de julgamento.

Nessa sequência, acolhendo a proposta dos Juízes do Juízo de Instrução Criminal, e após auscultação de todos os Juízes directamente interessados, ao abrigo do estatuído no art.º 130º, n.º 3 da LOSJ, procedeu-se à redefinição detalhada dos actos jurisdicionais a praticar em sede inquérito nos Juízos Locais Criminais e de Competência Genérica fora do município de Santarém.

Estabelecendo-se que os Juízos Locais Criminais e de Competência Genérica, fora do município de Santarém, apenas têm competência para a prática dos seguintes actos jurisdicionais relativos aos inquéritos penais:

1. Cumprimento do direito ao contraditório prévio à declaração de excepcional/especial complexidade do processo (artigo 215º, n.º 4, *in fine*, do CPP); e
2. Declaração de perda de bens a favor do Estado (artigo 268º, n.º 1, al. e), do CPP) (Proc. 2022/GAVPM/0163).

Posteriormente, ante nova redacção do artigo 40º do Código de Processo Penal, emergente da Lei 13/2022 de 1.8, que reduziu as situações de impedimento de juízes em razão de intervenção processual, foi repristinado o regime anteriormente estabelecido na Comarca com relação à prática de actos jurisdicionais em inquérito nos Juízos Locais Criminais e de Competência Genérica fora do município de Santarém, o qual, desde 13 de Setembro de 2022, está assim fixado (Proc. 2022/GAVPM/1168):

Os Juízos Locais Criminais e de Competência Genérica, fora do município de Santarém, têm competência, em concreto, para a prática dos seguintes actos jurisdicionais relativos aos inquéritos penais:

1. Constituição de assistente (art.º 68º, n.º 4 do CPP);



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

2. Determinação, validação e/ou levantamento da aplicação ao processo do segredo de justiça (art.º 86º, n.ºs. 2, 3 e 5 do CPP);
3. Condenação em multa e emissão de mandados de detenção (art.º 116º, n.ºs. 1 e 2 do CPP);
4. Despachos que suscitam e instruem o incidente de quebra de sigilo (art.ºs. 135º e 182º do CPP);
5. Revogação/manutenção de apreensões (art.º 178º, n.º 7 do CPP);
6. Cumprimento do direito ao contraditório prévio à declaração de excepcional/especial complexidade do processo (“ouvidos o arguido e o assistente”) (art.º 215º, n.º 4 do CPP); e
7. Declaração de perda de bens a favor do Estado (art.º 268º, n.º 1, al. e) do CPP).

3.3. INICIATIVAS e PARTICIPAÇÕES

No decurso de 2022 foram levadas a cabo diversas iniciativas que procuraram dar a conhecer e projectar o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e a respectiva actividade, mas também a apresentá-los como interlocutores activos em prol do desenvolvimento e da comunidade.

Das quais, pelo seu significado institucional e/ou relevância estratégica, se deixa registo das seguintes:

3.3.1. Formação SIIP para Órgãos de Polícia Criminal

Na sequência de contactos prévios relacionados com a implementação na Comarca de Santarém da aplicação SIIP - Sistema Integrado de Informação

Processual, a 25 de Março, nas instalações do Comando Distrital da GNR de Santarém, por iniciativa da Gestão da Comarca, teve lugar uma acção de formação para Órgãos de Polícia Criminal relativa a referida aplicação informática, a qual foi ministrada pela equipa que criou e desenvolve a aplicação e na qual participaram diversos elementos da GNR e da PSP.

3.3.2. Campanha Laço Azul

No decurso do mês de Abril a Comarca de Santarém, a convite da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santarém, associou-se à Campanha do Mês Internacional de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, conhecida como “Campanha Laço Azul”.

Para tanto, com a finalidade de divulgar a campanha, chamar à atenção da comunidade e alertar consciências para a importância da questão, afixaram-se em todos os edifícios da Comarca cartazes e informação alusiva ao tema e também, nos edifícios onde estão sediados os Juízos de Família e Menores e no Palácio da Justiça I de Santarém, laços azuis.



3.3.3. Jornadas do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

A 13 de Maio, evocando o 10º aniversário da criação do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, tendo como tema “O direito das Contra-Ordenações nos Tempos Actuais”, decorreram em Santarém, no Convento de S. Francisco, as III Jornadas do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

As jornadas contaram com a mais de duas centenas de participantes e tiveram entre os convidados o Exmº. Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e a Exmª. Senhora Procuradora Geral da República.



3.3.4. Visita da ANACOM

No início de Julho teve lugar uma visita da ANACOM, Autoridade Nacional de Comunicações, à Comarca com vista à apresentação das linhas orientadoras do Projecto SFAS, Projecto de Digitalização Processual da Supervisão, da Fiscalização e da Área Sancionatória da ANACOM -, no qual se preconiza a desmaterialização da tramitação dos processos da referida entidade, procurando o aumento da eficácia e da eficiência do seu funcionamento interno e simultaneamente da sua relação com os tribunais, em particular com o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e em que se perspectiva a futura interligação entre o respectivo sistema informático e o sistema informático de apoio à actividade dos tribunais, a fim de agilizar a

comunicação, o tratamento de dados e a apreciação das situações em caso de impugnação judicial das decisões daquela Entidade Reguladora.

3.3.5. Visita ao Tribunal

Numa acção literacia judiciária e de aproximação do Tribunal à comunidade, no final de Julho teve lugar uma visita de crianças ao Palácio da Justiça I de Santarém que lhes proporcionou a visita acompanhada dos espaços e deu a conhecer a estrutura essencial de um tribunal, o seu papel e função na comunidade e bem assim o das diferentes profissões judiciárias.

3.3.6. Jornadas de Direito Criminal

Em 4 de Novembro tiveram lugar as II Jornadas de Direito Criminal da Comarca de Santarém, subordinadas ao tema: “Os 40 Anos do processo-crime do atentado de 12 de Maio de 1982 contra o Papa João Paulo II”.

As jornadas contaram com a presença de mais de 400 participantes, ente eles alunos de vários graus de ensino, e tiveram a participação de várias individualidades e dos Juízes, já jubilados, que compuseram o tribunal colectivo que realizou o julgamento naquele processo.



3.3.6.1. Exposição

Paralelamente e até 31 de Janeiro de 2023, com a colaboração do Município de Ourém, da Polícia Judiciária, da Direcção de Informação da RTP, da Direcção Geral da Administração da Justiça, da Direcção Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas e da GNR de Ourém, decorreu no Paço do Conde, no Castelo de Ourém, uma exposição alusiva ao processo, com enfoque nos seus termos, vicissitudes e repercussão na comunicação social da época, na qual, além do mais, puderam ser vistos o original dos autos de Querela e a arma utilizada no crime.

Entre muitos outros, a exposição, que teve uma elevada afluência de público, contou com a visita de sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, da Senhora Ministra da Justiça, Professora Doutora Catarina Sarmento e Castro, e do Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Araújo.



3.3.7. Biblioteca Central

Em Outubro foi concretizado o projecto de criação de uma Biblioteca Central da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, a qual veio a ser inaugurada no início do ano de 2023.



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Na Biblioteca Central, após selecção e inventariação, foram integrados livros e revistas provenientes das bibliotecas existentes nos diversos núcleos da Comarca e o espólio doado da Biblioteca dos Advogados Dr. Jaime Figueiredo e Dr. Eduardo Figueiredo, acervo que foi catalogado e está à disposição para consulta por Magistrados e Advogados.

3.4. PROPOSTAS

Levando em conta a que tem sido a sua actuação e o contexto de desenvolvimento da respectiva actividade a Gestão da Comarca de Santarém, entre outras, vê como premente que:

- O IGFEJ, com urgência, proceda à reformulação da aplicação informática de gestão das custas processuais, criando automatismos em falta. Não se justifica a intervenção de dois oficiais de justiça para a prática de actos contabilísticos quando não existem quaisquer pagamentos a terceiros;
- Sejam reformuladas as aplicações informáticas relativas à submissão das certidões de dívida de custas e multas não penais de modo a que, para além de se imprimir maior rapidez, haja informação automática aos órgãos de gestão das certidões rejeitadas;
- Seja implementada a interoperabilidade das ditas aplicações com o Sistema de Custas Judiciais, viabilizando que seja dada baixa automática dos montantes cobrados.
- Se desencadeie o processo legislativo para criação de legislação relativa ao processo electrónico em fase administrativa para todas as entidades, e em especial para as Entidades Reguladoras, o que permitiria, além do



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

mais, diminuir o enorme volume de documentação física existente em todos os tribunais oriunda de entidades administrativas e, em particular, no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão;

- Rever o prazo de conservação dos processos arquivados e adaptar a legislação vigente (Portaria n.º 368/2013, de 24 de Dezembro) à especificidade do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Estrutura da Comarca e do TCRS

A Comarca de Santarém integra 31 Juízos, sendo 4 de Proximidade, e apresenta 11 núcleos de Secretaria.

O Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão está sediado em Santarém.



CAPÍTULO IV RECURSOS HUMANOS

4.1. JUÍZES DE DIREITO

4.1.1. Quadro previsto

De acordo com o mapa III anexos à lei 49/2014 de 27.3 (RLOSJ), o Tribunal Judicial da Comarca e Santarém tem um quadro variável de 47 a 51 juízes.

Os quais estão assim distribuídos:

Quadro de Juízes Previsto	
Juízo Central Cível	4
Juízo Central Criminal	4
Juízo Local Cível Santarém	2
Juízo Local Criminal Santarém	2
Juízo de Instrução	2
Juízo Família e Menores Santarém	3
Juízo Trabalho Santarém	2
Juízo Comércio	3
Juízo Local Cível Abrantes	1
Juízo Local Criminal Abrantes	1
Juízo Família e Menores Abrantes	1
Juízo Local Cível Benavente	1
Juízo Local Criminal Benavente	2
Juízo de Execução	3
Juízo Local Cível Ourém	1
Juízo Local Criminal Ourém	1
Juízo Local Cível Tomar	1
Juízo Local Criminal Tomar	1
Juízo Família e Menores Tomar	2
Juízo Trabalho Tomar	2



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízo Local Cível Torres Novas	1
Juízo Local Criminal Torres Novas	1
Juízo Competência Genérica Almeirim	1
Juízo Competência Genérica Cartaxo	1
Juízo Competência Genérica Coruche	1
Juízo Competência Genérica Entroncamento	2
Juízo Competência Genérica Rio Maior	1
Total	47

De acordo com o mapa IV do mesmo diploma o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tem um quadro legal previsto de 3 juízes.

4.1.2. Juízes em funções

Ao longo do ano de 2022 exerceram funções no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém os seguintes Magistrados Judiciais:

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Santarém								
Magistrados Judiciais que exerceram funções em 2022								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares (2)		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na unidade exercera m funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artº. 108º do RLOSJ				
Abrantes	Juízo Local Cível	1			1			1
Abrantes	Juízo Local Criminal	1			1			1
Abrantes	Juízo de Família e Menores	1			1			1
Almeirim	Juízo de Competência Genérica	1	1 *		1			1
Benavente	Juízo Local Cível	1	1		1			1,
Benavente	Juízo Local Criminal	2	1		3	<u>1</u>	<u>3 meses</u>	2, 25



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Cartaxo	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Coruche	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Entroncamento	Juízo de Competência Genérica	2			2			2
Entroncamento	Juízo de Execução	3			3			3
Ourém	Juízo Local Cível	1			1			1
Ourém	Juízo Local Criminal	1			1			1
Rio Maior	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Santarém	Juízo Central Cível	4	1**		4	1***	Juiz do artº. 107.º em acumulação - 2 meses	4,17
Santarém	Juízo Central Criminal	4	1		5****	1*****	4 meses	4,33
Santarém	Juízo de Instrução Criminal	2			2			2
Santarém	Juízo do Comércio	3			3			3
Santarém	Juízo de Família e Menores	3			3			3
Santarém	Juízo do Trabalho	2			2			2
Santarém	Juízo Local Cível	2			2			2
Santarém	Juízo Local Criminal	2			2			2
Tomar	Juízo Local Cível	1			1			1
Tomar	Juízo Local Criminal	1			1			1
Tomar	Juízo de Família e Menores	2			2			2
Tomar	Juízo de Trabalho	2			2			2
Torres Novas	Juízo Local Cível	1			1			1
Torres Novas	Juízo Local Criminal	1			1	1*****	4 meses	1,33

*Magistrada do quadro complementar, em substituição

** Magistrada do artigo 107.º, em substituição.

*** Redução de serviço do Juiz 1.

**** Redução de serviço do Juiz 1

***** Magistrada do Quadro Complementar

No mesmo período exerceram funções no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão os seguintes Juizes:

Quadro de Magistrados Judiciais							
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão							
Magistrados Judiciais que exerceram funções em 2022							
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares (2)	Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na unidade exercera m funções no período (em média)



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

TCRS	TCRS	3		1 + 1 ⁽¹⁾ Juiz art. 107.º	4		4
------	------	---	--	--	---	--	---

(1) 1 Juiz auxiliar durante 8 meses e 1 Juiz artº. 107º do RLOSJ durante 4 meses

4.1.3. Absentismo

As situações de absentismo dos Magistrados Judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém ao longo do ano judicial de 2022 e as suas causas constam do quadro infra apresentado:

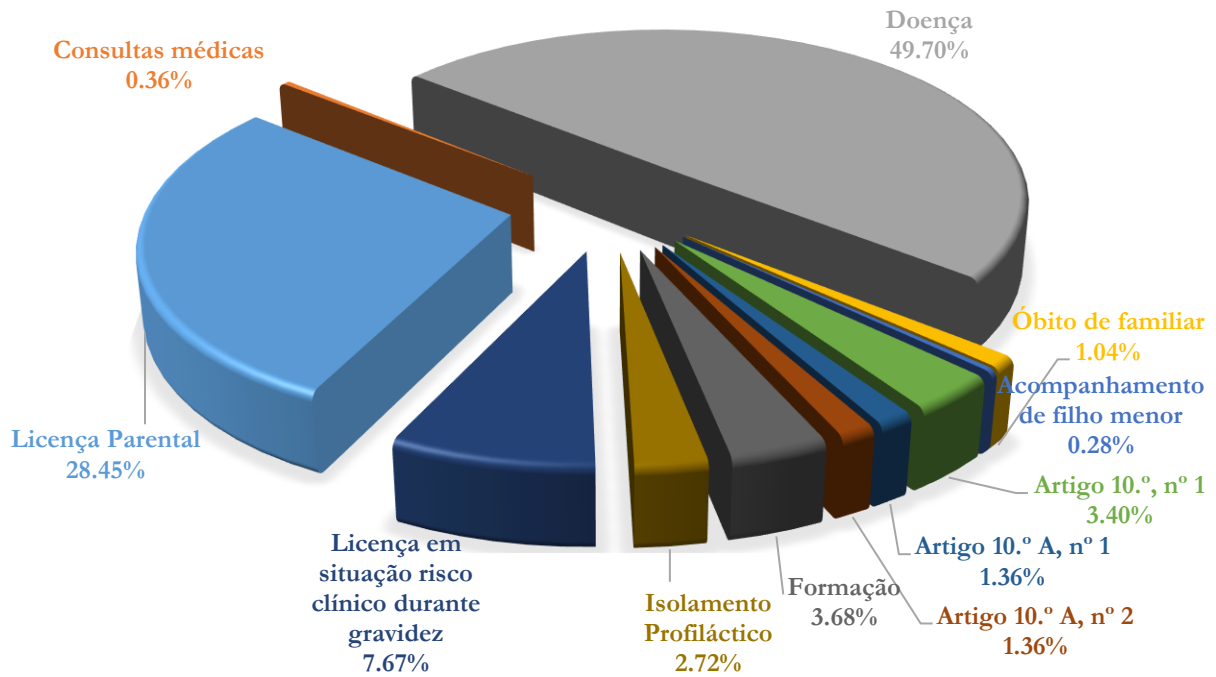
Absentismo Juízes Tribunal Judicial da Comarca de Santarém 1 Janeiro 2022 a 31 Dezembro 2022	
Motivo da Ausência	Total de dias
Licença Parental	356
Consultas médicas	4,5
Doença	622
Óbito de familiar	13
Acompanhamento de filho menor	3,5
Artigo 10º, nº.1 EMJ	42,5
Artigo 10º- A, nº.1 EMJ	17
Artigo 10º - A, nº.2 EMJ	17
Formação	46
Isolamento Profilático	34
Licença em situação risco clínico durante gravidez	96
Total	1 251,5

Razões de absentismo entre os Magistrados Judiciais que têm a expressão percentual que pode ser vista no seguinte gráfico:



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM
ABSENTISMO DOS MAGISTRADOS JUDICIAIS
2022

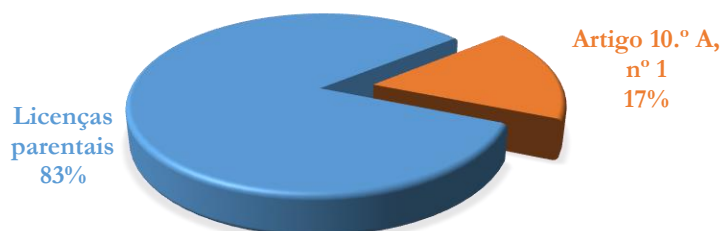


No que reporta ao absentismo dos Juízes colocados no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão ao longo de 2022 verifica-se que teve as seguintes causas e expressão:

Absentismo Juízes Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão 1 Janeiro a 31 de Dezembro de 2022	
Motivo da Ausência	Total de Dias
Licenças parentais	22
Artigo 10º - A, nº.1 EMJ	4,5
Total	26,5

O que percentualmente tem o significado que o gráfico seguinte ilustra:

**TRIBUNAL DA CONCORRÊNCIA REGULAÇÃO E
SUPERVISÃO
ABSENTISMO DOS MAGISTRADOS JUDICIAIS
2022**



4.1.4. Medidas de gestão

No ano de 2022 para colmatar a ausência ou indisponibilidade de Magistrados Judiciais em razão de aposentação/jubilamento, licenças, doença, exclusividade e redução de serviço foram adoptadas as seguintes medidas gestionárias:

4.1.4.1. Juízo Central Cível

1 - Após 1 de Setembro de 2021 retomou-se a medida de afectação de 50% dos processos pendentes e a distribuir do lugar de Juiz 1 do Juízo Central Cível de Santarém para tramitação e decisão pelos juizes colocados em Juiz 3 e Juiz 4 daquele Juízo Central, atendendo à necessidade de afectação da Senhora Juiz do artigo 107.º do ROFTJ, que anteriormente realizava esse serviço, a todos os processos da jurisdição cível do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, a partir de 1 de Setembro de 2021 e até final de Agosto de 2022 (Proc. 2021/GAVPM/2437).



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

2 - Em Julho de 2022 foi determinada a afectação, a partir do início do mês de Novembro e até ao final do mês de Dezembro de 2022, da Juiz colocada no lugar de efectivo do art.º 107º do ROFTJ para assegurar a tramitação e decisão de 50% do serviço judicial pendente e a distribuir ao lugar de Juiz 1 do Juízo Central Cível de Santarém, sendo os restantes 50% da responsabilidade do respectivo Juiz Titular.

Nos meses de Setembro e Outubro de 2022 metade do serviço do Juiz 1 do Juízo Central Cível de Santarém foi assegurado, em regime de acumulação de funções, pelo juiz colocado no Juiz 2 do Juízo Central Cível de Santarém.

A partir do início do mês de Janeiro de 2023 e até 15 de Julho de 2023, o mesmo serviço será distribuído, equitativamente, entre as Juízes do artigo 107º ROFTJ.

3 - Em virtude do desligamento do serviço, por efeitos de aposentação/jubilção, do anterior Juiz Titular do lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível, que produziu efeitos a 1 de Agosto de 2022, a partir do início do mês de Setembro de 2022 e até Julho de 2023 foi afecta ao referido lugar, para assegurar integralmente a tramitação e decisão de todos os processos pendentes e a distribuir, a juiz colocada no lugar de interina do art.º 107º do ROFTJ.

4.1.4.2. Juízo Central Criminal - Juiz 1

O Juiz Titular do Juiz 1 do Juízo Central Criminal esteve ausente do serviço, por motivo justificado, entre 9 de Março e 10 de Abril de 2022, sendo nesse período a tramitação do seu serviço assegurado por via do regime de substituição de juízes do Juízo Central Criminal.

A sua substituição em julgamentos do tribunal colectivo, quer naqueles que lhe caberia presidir, quer nos que lhe caberia intervir na qualidade de juiz adjunto, foi



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

assegurada por meio de nomeação de juízes substitutos realizada a coberto do estatuído no art.º 94º, n.º 3, al. d) da lei 62/2013 de 26.08.

Desde 1 de Setembro de 2022 e previsivelmente até 15 de Julho de 2023 o Juiz Titular do Juiz 1 do Juízo Central Criminal está dispensado de intervir em julgamentos do tribunal colectivo como juiz adjunto nas audiências de processos comuns colectivos titulados pelo Juiz 3 e pelo Juiz 4 do referido Juízo Central Criminal (Proc. 2021/DSQMJ/3336).

Para integrar os julgamentos em tribunal colectivo, como adjunta e em sua substituição, foi, nos termos do art.º 44º do EMJ, afecta ao Juízo Central Criminal Juiz do Quadro Complementar de Évora (Proc. 2022/DSQMJ/2772).

4.1.4.3. Juízo Central Criminal - Juiz 2

No período de 2 de Maio a 30 de Junho 2022 a Juiz Titular do Juiz 2 do Juízo Central Criminal esteve em exclusividade parcial para a elaboração de acórdão no Proc. n.º 589/15.0JALRA, tendo continuado a assegurar a tramitação e o despacho diário do expediente dos processos que lhes estão afectos e a presidir à audiência do julgamento em curso no Proc. n.º 422/14.0T9TMR.

No período da exclusividade a presidência das audiências de julgamento dos processos comuns colectivos titulados pela Juiz 2 do Juízo Central Criminal foi assegurada pela Juiz Titular do lugar do art.º 107.º do ROFTJ afecta ao Juiz 4 do Juízo Central Criminal, integrando o tribunal colectivo, para além dos habituais juízes adjuntos nos julgamentos presididos pela Juiz 2 - os Juízes Titulares de Juiz 1 e de Juiz 3 do Juízo Central Criminal -, os Juízes Titulares do Juiz 1 e do Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Santarém.

No mesmo período, em lugar da Juiz Titular do Juiz 2 do Juízo Central Criminal, a Juiz Titular do Juiz 1 do Juízo Local Cível de Santarém integrou os

tribunais colectivos dos julgamentos em que aquela devia intervir na qualidade de juiz adjunta (Proc. 2021/DSQMJ/3958).

4.1.4.4. Juízo Central Criminal - Juiz 4

Com um interregno entre 2 e 6 de Maio de 2022, a Juiz Titular do lugar de Juiz 4 do Juízo Central Criminal, por motivo justificado, esteve ausente do serviço entre 12 de Outubro de 2021 e 8 de Julho de 2022.

Os efeitos da sua ausência foram ultrapassados com a prorrogação da afectação ao Juízo Central Criminal da Juiz aí colocada nos termos do artigo 107º do ROTFJ, que assumiu o serviço do Juiz 4 (Proc. 2021/DSQMJ/2437).

Sem embargo, em 3 de Janeiro e 25 de Fevereiro de 2022, na sequência de autorização concedida para o efeito, a Juiz Titular do lugar de Juiz 4 do Juízo Central Criminal de Santarém procedeu à leitura de acórdãos de processos com julgamentos por si presididos (Proc. 2021/DSQMJ/4093).

No período de interregno de 2 a 6 de Maio de 2022 a Juiz Titular do Juiz 4 esteve afecta a todos os despachos de expediente dos processos do Juiz 4 após a prolação dos respectivos Acórdãos.

O regresso ao serviço da Juiz Titular do Juiz 4 em Julho de 2022 fez-se em situação de redução de serviço até 15 de Julho 2022, período no qual a mesma assegurou apenas a tramitação processual, continuando o demais serviço do Juiz 4 a ser realizado pela Juiz do art.º 107º do ROFTJ (Proc. 2021/DSQMJ/3336).

Cessada a redução de serviço da Juiz Titular, foi determinado que a Juiz do art.º 107º do ROFTJ concluísse, no decurso dos meses de Setembro e Outubro de 2022, os processos com julgamento pendente no Juízo Central Criminal referentes ao Juiz 4 em que tinha intervenção.

4.1.4.5. Juízo de Competência Genérica de Almeirim

Entre Setembro de 2021 e 6 de Maio 2022 no Juízo de Competência Genérica de Almeirim esteve colocada uma Juiz do Quadro Complementar de Évora, dado a Juiz Titular do Juízo, colocada no Movimento Judicial de 2021, só nesta data ter tomado posse e iniciado funções (Proc. 2021/DSQMJ/2289 e Proc. 2022/DSQMJ/0538).

4.1.4.6. Juízo Local Cível de Benavente

1 - Entre 7 de Setembro de 2022 e 30 de Novembro de 2022 no Juízo Local Cível de Benavente esteve colocada uma Juiz do Quadro Complementar de Évora, dado a Juiz Titular do Juízo, colocada no Movimento Judicial de 2021, só em 2 de Dezembro 2022 ter tomado posse e iniciado funções (Proc. 2022/DSQMJ/3072).

2 - Entre 1 de Setembro de 2021 e 15 de Julho de 2022 manteve-se a colaboração da Juiz do Juízo de Competência Genérica de Coruche, iniciada em Setembro de 2020, com a afectação de dois números de processos distribuídos no Juízo Local Cível de Benavente para tramitação, prolação de despachos e realização de diligências judiciais (Proc. 2021/DSQMJ/2471).

4.1.4.7. Juízo Local Criminal de Benavente - Juiz 1

Em virtude da ausência justificada do serviço da Juiz Titular do Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Benavente após 21 de Julho de 2021, a partir de 1 de Setembro de 2021 e até 31 de Agosto de 2022 foi colocada no referido Juízo uma Juiz do Quadro Complementar de Évora (Proc. 2021/DSQMJ/2289).



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A qual, entre 19 de Abril de 2022 e 24 de Junho de 2022, veio também a estar justificadamente ausente do serviço.

Neste período, até 5 de Maio, o serviço urgente foi assegurado, em regime de substituição legal, pela Juiz Titular do Juízo Local Cível de Benavente, sendo após 6 de Maio de 2022 assegurado pela Juiz do Quadro Complementar de Évora que foi afectada ao Juízo Local Criminal de Benavente Juiz 2.

Concomitantemente, por despacho da Juiz Vogal Distrital do CSM, a partir de 23 de Maio e até 15 de Julho 2022, foi designado um outro Juiz do Quadro Complementar de Évora para assegurar a tramitação, através de VPN, dos processos do Juízo (Proc. 2022/DSQMJ/0538).

Tendo-se este apoio mantido após 26 de Junho, aquando do regresso a funções da Juiz do Quadro Complementar de Évora afectada ao Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Benavente, até 15 de Julho de 2022, com vista à regularização de situações de falta de depósito de sentenças e regularização de atrasos.

No Movimento Judicial de 2022 ingressou uma nova Juiz Titular no Juízo Local Criminal de Benavente Juiz 1, cessando assim em Setembro de 2022 a necessidade de medidas gestionárias com relação ao mesmo.

4.1.4.8. Juízo Local Criminal de Benavente - Juiz 2

Entre 17 de Janeiro e 15 de Julho de 2022, com um interregno entre 21 e 28 de Fevereiro, a Juiz Titular do Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente esteve justificadamente ausente do serviço.

A sua ausência desencadeou o funcionamento do regime de substituição de juízes.

Para além disso, entre 8 de Março e 8 de Abril, foi adoptada a medida gestionária de afectação ao Juízo das Juízes colocadas no Juízo Local Cível de



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Santarém (Juiz 2), no Juízo Local Criminal de Benavente (Juiz 1) e no Juízo Local Cível de Benavente para tramitação de expediente e realização de diligências judiciais presenciais e julgamentos.

Entre 6 de Maio e 15 de Julho de 2022 foi colocada no Juízo Local Criminal de Benavente Juiz 2 uma Juiz do Quadro Complementar de Évora que assumiu a integralidade do serviço da titular ausente (Proc. 2022/DSQMJ/0538).

Concomitantemente, por determinação do CSM, os processos que se encontravam com termo de conclusão aberto à Juiz titular do Juiz 2 foram apresentados à Juiz do Quadro Complementar aí afecta para tramitação (Proc. 2022/GAVPM/0068).

A colocação da Juiz do Quadro Complementar de Évora no Juízo Local Criminal de Benavente veio a prolongar-se até final de Dezembro de 2022, e mantém-se, com vista a permitir a conclusão dos julgamentos então em curso e a elaboração e depósito de decisões e sentenças ainda pendente por parte de ambas as magistradas ali colocadas (Proc. 2022/DSQMJ/2623).

No que respeita à distribuição de serviço, foi estipulado que no decurso do mês de Setembro de 2022 a Juiz Titular e a Juiz do Quadro Complementar de Évora repartiam a tramitação dos processos do Juízo e o tempo de sala, assumindo a Juiz do Quadro Complementar todos os julgamentos e expediente do Juiz 2 após Outubro de 2022 (Proc. 2022/DSQMJ/3227).

4.1.4.9. Juízo Local Criminal de Santarém - Juiz 2

Entre 11 de Maio e 11 de Julho de 2022 a Juiz Titular do Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Santarém esteve impossibilitada de prestar serviço presencial, tendo, no entanto, assegurado a tramitação dos processos do juízo através de VPN e procedido



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

às leituras de sentenças designadas até 15 de Julhos 2022, tendo para o efeito obtido a necessária autorização (Proc. 2022/DSQMJ/1906).

O demais serviço do Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Santarém foi assegurado pelo Juiz 1, na qualidade de substituto legal.

4.1.4.10. Juízo Local Criminal de Torres Novas

Por despacho do Vice-Presidente do CSM, a partir de 1 de Setembro de 2022 e até 15 de Julho de 2023, foi afecta, nos termos do art.º 44º do EMJ, como auxiliar, ao Juízo Local Criminal de Torres Novas uma Juiz do Quadro Complementar de Évora para assegurar a tramitação e decisão de processos que não impliquem a realização de diligências presenciais após prolação de sentença e/ou prolação de decisões em recursos de contra-ordenação que não impliquem realização de audiência (Proc. 2022/DSQMJ/2772).

4.1.4.11. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

Em Julho de 2021 foi determinado que a Juiz do art.º 107º do ROFTJ, a partir de 1 de Setembro de 2021, assegurasse “*a tramitação de decisão de todos os processos de jurisdição cível e a presidência das respectivas audiências prévias e de julgamento, relativamente aos lugares de Juiz 1, Juiz 2 e Juiz 3 do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão*” (Proc. 2021/DSQMJ/2437).

Medida que foi posteriormente prorrogada, vigorou ao longo do ano de 2022, com um interregno entre 28 de Fevereiro e 31 de Agosto, e se manterá previsivelmente até Julho de 2023 (Proc. 2021/DSQMJ/2437 e Proc. 2022/DSQMJ/2876).



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No período entre 28 de Fevereiro e 28 de Abril de 2022 a tramitação e decisão dos processos da jurisdição cível do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão retornou às titulares, sendo os processos do lugar de Juiz 1 tramitados e decididos pelo Juiz Auxiliar colocado no referido o tribunal.

Ao qual, após 28 de Abril e até 31 de Agosto 2022, foi afectada a tramitação e decisão de todos os processos daquela natureza do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (Proc. 2021/DSQMJ/3873).

4.1.4.12. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão - Juiz 1

1 - Entre 28 de Fevereiro e 28 de Abril de 2022 a Juiz Titular do Juiz 1 do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão esteve em exclusividade para a elaboração da sentença no Recurso de Contra-ordenação n.º.225/15.4YUSTR-W.

No referido período o seu serviço foi assegurado pelo Juiz Auxiliar colocado no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (Proc. 2021/DSQMJ/3873).

2 - Com vista ao estudo, análise e preparação das decisões a proferir nos recursos de contra-ordenação n.º.103/22.0YUSTR e n.º.378/21.2YUSTR, de natureza urgente e de especial complexidade, em 7 de Abril de 2022 foi determinado pelo CSM que, até 15 de Julho, em exclusividade, os assessores da área de contabilidade e finanças e da área de ciências jurídicas do GAMJ de Santarém prestassem assessoria técnica à Juiz Titular do Juiz 1 do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e que essa assessoria fosse reforçada na área jurídica, caso se mostrasse necessário, como sucedeu, com a colaboração do Gabinete de Assessor de outra Comarca, designadamente de Évora.

Concomitantemente, ante a disponibilidade das mesmas, a tramitação dos processos de recurso de contra-ordenação de Nível I e Nível II do Juiz 1 do Tribunal



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

da Concorrência, Regulação e Supervisão foi assumida, entre 1 de Maio e 15 de Julho de 2022, pelas Juízes Titulares do Juiz 2 e do Juiz 3 do mesmo tribunal.

3 - A Juiz Titular do Juiz 1 do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão voltou a estar em exclusividade, pelo período de 60 dias, iniciado a 8 de Setembro de 2022, para a elaboração das sentenças dos Recursos de Contra-ordenação n.º.103/22.0YUSTR e n.º.378/21.2YUSTR, de natureza urgente e de especial complexidade.

Neste período a tramitação e decisão dos recursos de contra-ordenação de nível I e II do Juiz 1 do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão foi assegurada pela Juiz 2 do mesmo tribunal, em regime de substituição legal (Proc. 2021/DSQMJ/2972).

4.1.4.13. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão - Juiz 2

Entre 21 de Maio de 2021 e 23 de Fevereiro de 2022 a Juiz Titular do lugar de Juiz 2 do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão esteve justificadamente ausente do serviço.

Após o movimento judicial de 2021 o seu serviço foi realizado pelo Juiz Auxiliar colocado no dito tribunal (Proc. 2021/DSQMJ/2972) e (Proc. 2021/DSQMJ/3873).

Tendo até então sido assegurado pela Juiz colocada nos termos do art.º.107º ROFTJ.

4.1.4.14. Juízes do art.º.107º ROFTJ

Até 31 de Agosto de 2022 a única Juiz colocada na Comarca de Santarém nos termos do artigo 107º do ROFTJ esteve afecta quer ao Tribunal da Concorrência,



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Regulação e Supervisão - até 27 de Fevereiro e novamente a partir de 1 de Setembro de 2022 para tramitação das acções cíveis dos Juízes 1, 2 e 3 -, quer, ainda, aos lugares de Juiz 2 do Juízo Central Criminal - durante a exclusividade parcial concedida à respectiva Juiz Titular, no período de 2 de Maio a 30 de Junho -, e ao Juiz 4 do Juízo Central Criminal de Santarém e ao Juiz 1 do Juízo Central Cível.

No movimento judicial ordinário de 2022, foi criado mais um lugar de Juiz do artigo 107º do ROFTJ na Comarca de Santarém, ficando a Juiz colocada no mesmo, a partir de 1 de Setembro, afecta ao lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível.

4.2. FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

4.2.1. Quadro previsto

O quadro legal de funcionários do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém é de 301 Oficiais de Justiça, 2 Técnicos de Informática e 17 Funcionários da Carreira do Regime Geral, num total de 320 Funcionários, conforme Portaria 161/2014 de 21.8, na redacção da Portaria 372/2019 de 15.10, números nos quais se contêm os funcionários de justiça do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Os referidos funcionários estão assim distribuídos:

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	
Núcleo de Santarém *	
Pessoal Oficial de Justiça	121
Técnico de informática	2
Pessoal da carreira do regime geral	7



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Apoio técnico ao conselho de gestão		2
Técnico Superior		1**
Categoria	Secretário de justiça	2
	Escrivão de direito	16
	Escrivão-adjunto	31
	Escrivão auxiliar	45
	Técnico de justiça principal	2
	Técnico de justiça-adjunto	11
	Técnico de justiça auxiliar	12
	Técnico de informática	2
	Assistente Técnico	3
	Assistente Operacional	3
Núcleo de Abrantes		
Pessoal Oficial de Justiça		21
Pessoal da carreira do regime geral		2 ***
Categoria	Escrivão de direito	3
	Escrivão-adjunto	6
	Escrivão auxiliar	6
	Técnico de justiça-adjunto	3
	Técnico de justiça auxiliar	3
	Assistente Operacional	2
Núcleo de Almeirim		
Pessoal Oficial de Justiça		9
Categorias	Escrivão de direito	1
	Escrivão-adjunto	2
	Escrivão auxiliar	3
	Técnico de justiça-adjunto	1
	Técnico de justiça auxiliar	2
Núcleo de Benavente		
Pessoal Oficial de Justiça		21
Categorias	Secretário de Justiça	1
	Escrivão de direito	3
	Escrivão-adjunto	6
	Escrivão auxiliar	6
	Técnico de justiça-adjunto	2



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

	Técnico de justiça auxiliar	3
Núcleo do Cartaxo		
Pessoal Oficial de Justiça		10
Pessoal da carreira do regime geral		1
Categorias	Escrivão de direito	1
	Escrivão-adjunto	2
	Escrivão auxiliar	3
	Técnico de justiça-adjunto	2
	Técnico de justiça auxiliar	2
	Assistente Operacional	1
Núcleo de Coruche		
Pessoal Oficial de Justiça		7
Categorias	Escrivão de direito	1
	Escrivão-adjunto	2
	Escrivão auxiliar	2
	Técnico de justiça-adjunto	1
	Técnico de justiça auxiliar	1
Núcleo do Entroncamento		
Pessoal Oficial de Justiça		28
Pessoal da carreira do regime geral		2
Categorias	Secretário de Justiça	1
	Escrivão de direito	3
	Escrivão-adjunto	8
	Escrivão auxiliar	10
	Técnico de justiça-adjunto	4
	Técnico de justiça auxiliar	2
	Assistente técnico	1
	Assistente Operacional	1
Núcleo de Ourém		
Pessoal Oficial de Justiça		16
Categoria	Escrivão de direito	2
	Escrivão-adjunto	4
	Escrivão auxiliar	6
	Técnico de justiça-adjunto	2



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

	Técnico de justiça auxiliar	2
Núcleo de Rio Maior		
Pessoal Oficial de Justiça		7
Categorias	Escrivão de direito	1
	Escrivão-adjunto	2
	Escrivão auxiliar	2
	Técnico de justiça-adjunto	1
	Técnico de justiça auxiliar	1
Núcleo de Tomar		
Pessoal Oficial de Justiça		43
Pessoal da carreira do regime geral		4
Categorias	Secretário de Justiça	1
	Escrivão de direito	5
	Escrivão-adjunto	10
	Escrivão auxiliar	14
	Técnico de justiça-principal	1
	Técnico de justiça adjunto	5
	Técnico de justiça Auxiliar	7
	Assistente Técnico	1
	Assistente Operacional	3
Núcleo de Torres Novas		
Pessoal Oficial de Justiça		18
Pessoal da carreira do regime geral		1***
Categorias	Escrivão de direito	2
	Escrivão-adjunto	5
	Escrivão auxiliar	6
	Técnico de justiça-adjunto	3
	Técnico de justiça auxiliar	2

Legenda:

* O quadro do núcleo de Santarém integra os funcionários a afectar ao Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

** Lugar não preenchido.

*** Está provido mais um lugar de assistente técnico no âmbito do PREVPAP (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública).



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

4.2.2. Funcionários em funções

No ano de 2022 exerceram funções no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão:

OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CARREIRA JUDICIAL EM FUNÇÕES EM 31-12-2022					
Núcleo	Quadro Legal	Quadro Provido	Diferença (%)	Ausências (Doença prolongada e cessação de funções)	Diferença para o quadro legal (%)
Abrantes	15	13	-13,33%		-13,33%
Almeirim	6	4	-33,33%		-33,33%
Benavente	16	11	-31,25%	1	-37,50%
Cartaxo	6	5	-16,67%	4	-83,33%
Coruche	5	4	-20,00%		-20,00%
Entroncamento	22	22	0,00%		0,00%
Ourém	12	10	-16,67%	1	-25,00%
Rio Maior	5	4	-20,00%		-20,00%
Santarém	94	81	-13,83%	6	-20,21%
Tomar	30	24	-20,00%	2	-26,67%
Torres Novas	13	13	0,00%	1	-7,69%
Total	224	191	-14,73%	15	-21,43%

Tendo-se verificado, por virtude da saída de Oficiais de Justiça para outros serviços da Administração Pública e de aposentações, um agravamento da situação de falta de recursos humanos, que, por comparação com o número de funcionários ao serviço no ano de 2021, foi reduzido em 7,95 %.

Sendo que os quadros legais de funcionários previstos para o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

continuam a não estar totalmente providos, quer em relação à indicação da Portaria n.º 372/19 de 15.10, quer face aos quadros que a DGAJ considera como adequados.

Mapa adequado (2020)					
Oficiais de Justiça					
Núcleo	Secretário	EscDir	EscAdj	EscAux	Total
Abrantes		3	3	7	16
Almeirim		1	2	2	5
Benavente	1	3	3	6	13
Cartaxo		1	1	2	4
Coruche		1	1	2	4
Entroncamento	1	3	9	11	24
Ourém		2	2	4	8
Rio Maior		1	1	2	4
Santarém (c/ TCRS)	2	16	28	50	96
Tomar	1	5	9	14	29
Torres Novas		2	2	5	9
Comarca	5	38	61	105	212

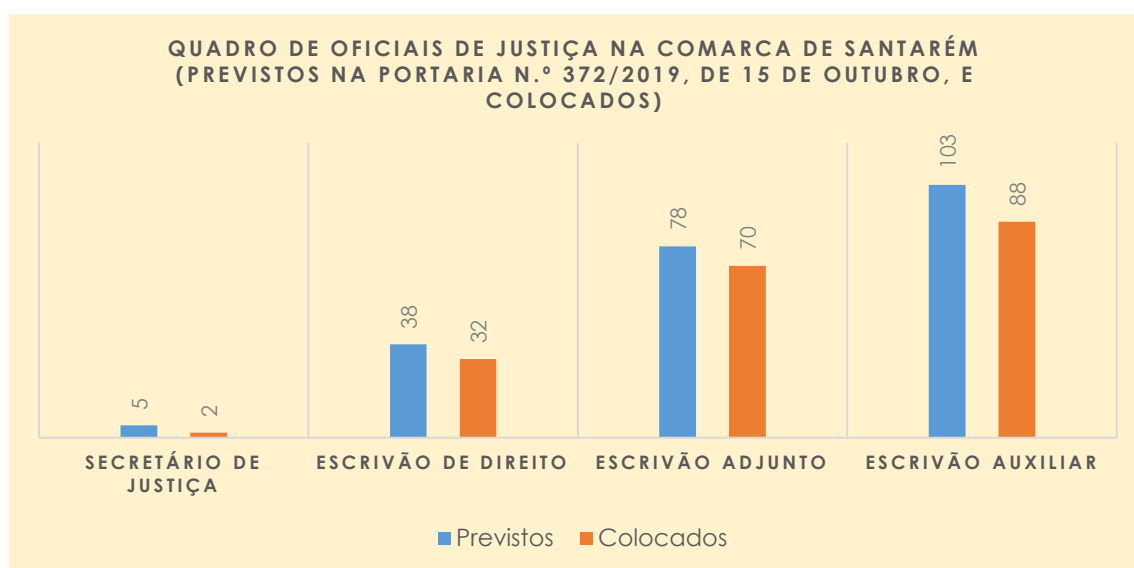
Fonte: DGAJ

Comparando o quadro de oficiais de justiça que a DGAJ considera como adequado - ligeiramente inferior ao quadro legal-, constata-se que o *deficit* de oficiais de justiça em funções na comarca é de 36 pessoas (quadro adequado-quadro provido-ausências), que corresponde a menos 16,98%.

A situação torna ostensivas as dificuldades sentidas em matéria de gestão de recursos humanos atinentes às categorias de Oficiais de Justiça e outros Funcionários.

No final do ano de 2022 ocorreram também aposentações no núcleo de Tomar, o que irá prejudicar, a curto prazo, o normal funcionamento dos serviços ali sediados.

No quadro seguinte é possível ver, por categorias profissionais, a relação entre o quadro de Oficiais de Justiça previsto para o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e aqueles que aí estiveram colocados no ano de 2022.



Dele se retirando que o quadro de colocação está desfalcado em 32 profissionais.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Sendo esta falta, aliada a elevados níveis de absentismo, um dos problemas principais da Comarca de Santarém, que constitui causa de reclamação permanente de Magistrados Judiciais e dos responsáveis de cada uma das secções.

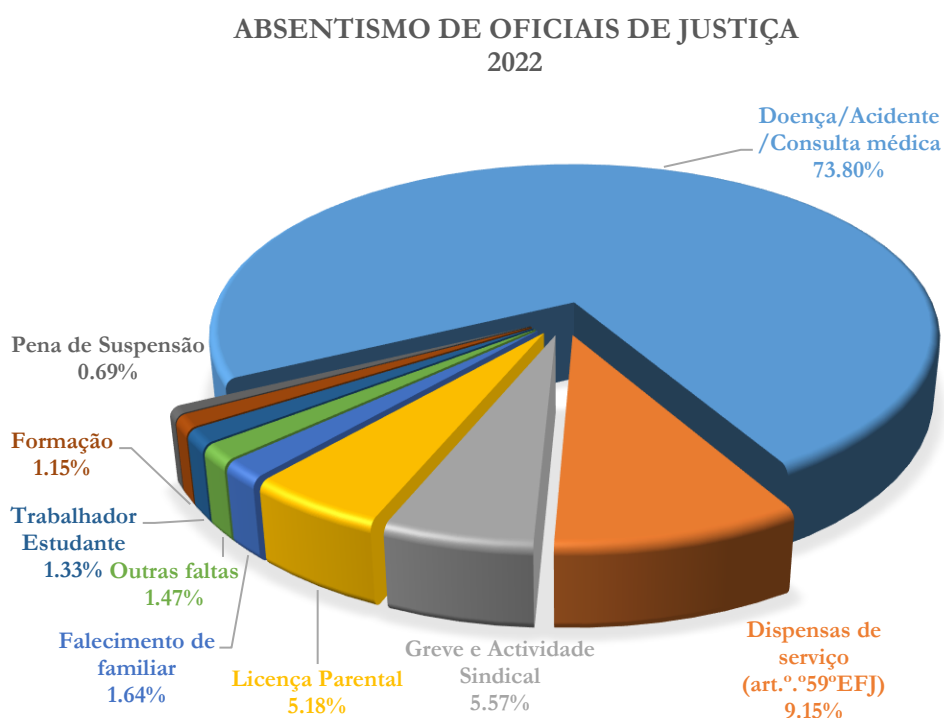
A situação está reportada à DGAJ, que não a soluciona.

4.2.3. Absentismo

As situações de absentismo dos Funcionários ao longo do ano judicial de 2022 e as suas causas constam do quadro infra apresentado:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém												
Absentismo dos Oficiais de Justiça - Ano de 2022												
Faltas por núcleo e motivo	Abrantes	Almeirim	Benavente	Cartaxo	Coruche	Entroncamento	Ourém	Rio Maior	Santarém	Tomar	Torres Novas	Total
Férias	629	191	398	176	189	741	381	188	2880	979	470	7222
Dispensas de serviço (art.º 59º EFJ)	68	7	53	12	8	132	45	8	447	105	51	936
Doença/Acidente /Consulta médica	569	166	891	1032	217	396	409	107	1801	712	1246	7546
Greve e Actividade Sindical	50	18	41	1	20	26	18	4	275	59	58	570
Licença Parental							5		525			530
Falecimento de familiar	2	2	17	6	10	18	4	4	57	34	14	168
Outras faltas	13		17		1	7	3		48	59	2	150
Trabalhador Estudante	20		20						81	15		136
Formação	2		2	6	1	7	3	1	77	9	10	118
Penal de Suspensão										71		71
Observações:												

Razões de absentismo que têm a expressão percentual que o gráfico que segue ilustra e que redundaram, no ano de 2022, numa média anual de Oficiais de Justiça da carreira judicial em exercício efectivo de funções de 165, num quadro previsto de 192.

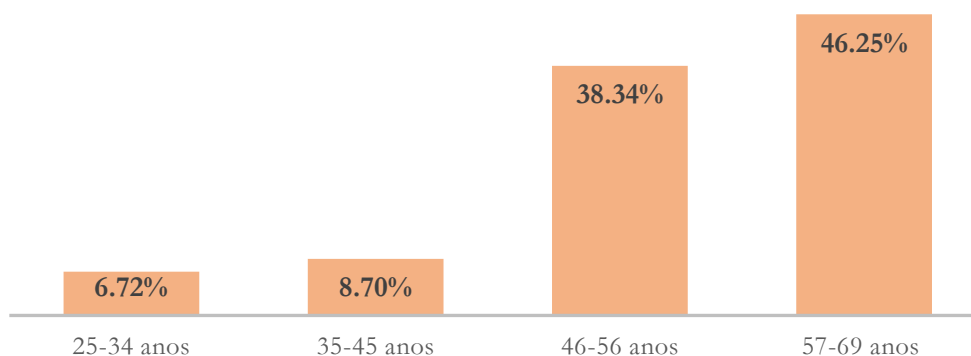


Da análise dos dados elencados constata-se um elevado número de dias de ausência do serviço por parte dos Funcionários de Justiça motivado por doença ao longo do ano de 2022.

Situação que é indissociável do envelhecimento geral do grupo profissional na comarca e provavelmente também do sobre esforço a que continuamente vem sendo sujeito em razão da prolongada diminuição do número de colocação de profissionais das diferentes categorias por referência ao quadro de funcionários previsto.

O quadro que segue mostra por faixa etária os grupos de inserção dos Funcionários de Justiça que exercem funções na Comarca de Santarém e no TCRS:

**Oficiais de Justiça colocados na Comarca de Santarém
(% por escalão de idades)**



Revelando que 46,25% dos Oficiais de Justiça se encontram na faixa etária entre os 57 e 69 anos, o que comparativamente com o ano de 2021 representa um aumento de 4,18%.

E mostra que nas faixas etárias mais jovens, dos 25 aos 34 anos e dos 35 aos 45 anos, a percentagem de Oficiais de Justiça é de apenas 15,42%, o que dificulta em muito a gestão dos recursos humanos.

Sendo que a média etária dos Oficiais de Justiça na Comarca de Santarém é de 53,14 anos.

A falta de colocação de funcionários, quer para preenchimento do quadro legal quer do quadro considerado adequado pela DGAJ, aliado ao número de ausências que se verificaram ao longo de 2022, atinge uma maior expressão nos núcleos de Tomar, Benavente e Cartaxo.

Relativamente ao quadro de Oficiais de Justiça do núcleo do Cartaxo da área judicial, num universo de cinco funcionários apenas está ao serviço uma única Oficial



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

de Justiça, uma vez que os restantes se encontram de baixa médica prolongada, o que se traduz em 83,33 % de ausência de funcionários no serviço.

Em Benavente, do quadro legal de 16 funcionários estão apenas colocados 11, havendo uma redução de 31,25%, sendo que três dos lugares não preenchidos são em cargos de chefia, faltando colocar dois Escrivães de Direito e um Secretário de Justiça.

Em Tomar, também a falta de preenchimento do quadro legal leva a uma redução de 20% dos Oficiais de Justiça da carreira judicial, agravado pela saída de funcionários que se verificou em 2022 e que previsivelmente se agravará mais em 2023 com a aposentação de mais funcionários.

4.2.4. Medidas de gestão

4.2.4.1. Designação de Secretários de Justiça

Ante o não preenchimento do quadro de Secretários de Justiça da Comarca de Santarém procedeu-se à designação de três Escrivães de Direito como Secretários de Justiça, em regime de substituição, respectivamente, nos núcleos de Santarém e Tomar e, em Setembro de 2022, no núcleo de Benavente.

4.2.4.2. Designação de Escrivães de Direito

No ano de 2022, por falta de Escrivães de Direito e não provimento dos respectivos lugares, as referidas funções foram exercidas por Escrivães-Adjuntos no Juízo Central Criminal (Juiz 1 e Juiz 3), nos Juízos Local Cível de Santarém e Local Criminal de Ourém, no Juízo Local Criminal de Benavente, no Juízo de Família e Menores de Tomar e nas unidades centrais de Benavente e de Santarém.



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No Juízo de Competência Genérica do Cartaxo, em virtude de baixas médicas prolongadas do Escrivão de Direito e dos Escrivães-Adjuntos, solicitou-se à DGAJ o destacamento de um Escrivão de Direito, tendo, entre Março e Agosto de 2022, as funções sido exercidas por um Escrivão de Direito nomeado, em regime de destacamento.

Desde Setembro de 2022 está recolocado transitoriamente no núcleo do Cartaxo um Escrivão de Direito pertencente ao núcleo de Santarém.

No núcleo de Benavente, devido à falta de Oficiais de Justiça com condições para exercer funções de Escrivão de Direito na unidade de processos afecta ao Juízo Local Criminal, o Escrivão de Direito colocado na unidade de processos do Juízo Local Cível passou também a chefiar aquela unidade.

4.2.4.3. Recolocação transitória

No ano de 2022 o mecanismo da recolocação transitória, - procurando corresponder às necessidades do serviço e simultaneamente atender aos interesses dos Oficiais de Justiça e em articulação com eles -, continuou a ser, a par da actividade da Bolsa de Funcionários criada na Comarca, um pilar fundamental para a melhoria do desempenho da Secretaria e consubstanciou uma das mais importantes medidas gestionárias em sede de recursos humanos pela mobilidade que possibilita.

4.2.4.4. Apoio entre unidades de processos

Considerando que secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém é única e tendo presente o equilíbrio que, relativamente à carga de trabalho, deve existir entre as unidades orgânicas que a compõem, e bem assim que algumas delas, em particular as do Sul da comarca, ao longo do ano de 2022 registaram situações



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

grandemente deficitárias de meios humanos, para suprir essas carências foi determinado que:

- Os Oficiais de Justiça colocados na unidade de processos do Juízo de Competência Genérica do Entroncamento assumiam a tramitação processual do Juízo de Competência Genérica do Cartaxo;
- Os Oficiais de Justiça do Juízo Local Cível de Torres Novas prestaram apoio ao Juízo Local Cível de Benavente; e
- Os Escrivães de Direito colocados nos Juízos de Família e Menores de Abrantes e Local Cível de Ourém, em parte do ano, prestaram apoio ao Juízo Local Cível de Abrantes e ao Juízo Local Criminal de Ourém, respectivamente.

4.2.4.5. Bolsa de Funcionários da comarca de Santarém

A Bolsa de Funcionários continuou no Ano Judicial de 2022 a assumir um papel importante na gestão de recursos humanos, viabilizando respostas, em termos de afectação de meios humanos para colmatar necessidades de unidades orgânicas desfalcadas, designadamente para:

- O Juízo Local Criminal de Benavente, cumprindo toda a tramitação processual;
- O Juízo de Proximidade de Alcanena com a colocação de uma Escrivã-adjunta;
- O Projecto SIIP.

4.2.5. Propostas



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No que concerne a recursos humanos impõe-se continuar a enfatizar, como grande preocupação, a necessidade de aumentar o número de Oficiais de Justiça ao serviço do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, com o fim de obter uma melhoria do seu nível quantitativo de desempenho e, concomitantemente, na elevação da qualidade do serviço prestado.

A falta crónica e por largos períodos temporais de Oficiais de Justiça, apesar do enorme esforço empreendido, tem efeitos perniciosos no tempo de tramitação e movimentação processual.

Torna-se, pois, necessário o preenchimento urgente dos quadros fixados pela Portaria n.º 372/19 de 15.10, nomeadamente relativamente a Oficiais de Justiça nos núcleos de Santarém (onde estão sediadas a maioria das jurisdições do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão), Abrantes, Almeirim, Benavente, Coruche, Rio Maior e Tomar.

No que tange a funcionários da carreira do regime geral é urgente o preenchimento dos lugares em Santarém, Tomar e Entroncamento.

Tal como é urgente o preenchimento do lugar vago no quadro do núcleo de Tomar de assistente operacional, com funções de motorista.

4.3. MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Quadro previsto

De acordo com o mapa IV anexo à Lei 49/2014 de 27.3 (RLOSJ), o quadro variável de Magistrados do Ministério Público previsto para a Comarca de Santarém é de 56 a 60 Procuradores da República, no qual estão integrados os Magistrados em funções junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Tal número de Magistrados está assim repartido pelos diferentes núcleos:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Quadro de Magistrados do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	
Procuradores da República	Número
Núcleo de Abrantes	4
Núcleo de Almeirim	2
Núcleo de Benavente	4
Núcleo de Cartaxo	3
Núcleo de Coruche	1
Núcleo do Entroncamento	4
Núcleo de Ourém	2
Núcleo de Rio Maior	2
Núcleo de Santarém	22
Núcleo de Tomar	9
Núcleo de Torres Novas	3
TOTAL	56

4.3.2. Magistrados em funções

Quadro de Magistrados do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	
EM FUNÇÕES 2022	
Procuradores da República	Número
Núcleo de Abrantes	4*



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Núcleo de Almeirim	2*
Núcleo de Benavente	4*
Núcleo de Cartaxo	2
Núcleo de Coruche	1
Núcleo do Entroncamento	4*
Núcleo de Ourém	3
Núcleo de Rio Maior	1
Núcleo de Santarém	23
Núcleo de Tomar	8*
Núcleo de Torres Novas	3
TOTAL	55

*- 1 lugar foi preenchido em Novembro de 2022

4.4. ASSESSORIA MAGISTRADOS JUDICIAIS (GAMJ)

4.4.1. Quadro

Em Setembro de 2021 iniciou funções no Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais do Tribunal da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão uma assessora em psicologia.

O gabinete que ficou completo em Março de 2022 com o início de funções de dois novos assessores, um em ciências jurídicas e outro em economia, gestão, contabilidade e finanças.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

4.5. MÉDIA ANUAL DE JUÍZES, MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E OFICIAIS DE JUSTIÇA EM EFECTIVIDADE DE FUNÇÕES

Por fim seguem, por núcleo, os quadros descritivos da média de efectividade de funções no ano de 2022 dos profissionais que exerceram funções no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, deixando-se a nota de que, no tocante aos Magistrados do Ministério Público, não estão mencionados os Magistrados que estão afectos exclusivamente à investigação criminal.

Função	Juiz de Direito		Procurador da República		Oficial de Justiça (Carreira Judicial)		Funcionários Carreiras Gerais	
	Previstos	Em efectividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efectividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efectividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efectividade de Funções (Média Anual)
ABRANTES								
Unidade orgânica								
Juízo Local Cível	1	1	4	3,17*	14	11	2*	2
Juízo Local Criminal	1	1						
Juízo de Família e Menores	1	1						
Juízo Proximidade Mação	*	*	*	*	1	0		
Total	3	3	4	3,17	15	12	2	2

Notas:

*Foi colocado um Magistrado em Novembro 2022

** 1 lugar a extinguir quando vagar

ALMEIRIM								
Função	Previstos	Em efectividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efectividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efectividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efectividade de Funções (Média Anual)
Juízo Competência Genérica	1	1	2	1,17*	6	5**	0	0
Total	1	1	2	1,17	6	5	0	0

Notas:

*Foi colocado um Magistrado em Novembro 2022

** 1 Oficial de Justiça está afecto à Bolsa de Funcionários Judiciais

BENAVENTE								
Função	Previstos	Em efectividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efectividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efectividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efectividade de Funções (Média Anual)
Juízo Local Cível	1	1	4	3,17**	16	10	0	0
Juízo Local Criminal	2	1,83*						



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Total	3	2,83	4	3,17	16	10	0	0
--------------	---	------	---	------	----	----	---	---

Notas:

* Um Magistrado do Quadro Complementar

** Foi colocado um Magistrado em Novembro 2022

CARTAXO								
Juízo Competência Genérica	1	1	3	2	6	2	1	0
Total	1	1	3	2	6	2	1	0

Notas: 1 Escrivã de Direito destacada do Núcleo de Santarém

CORUCHE								
Juízo Competência Genérica	1	1	1	1	5	4	0	0
Total	1	1	1	1	5	4	0	0

ENTRONCAMENTO								
Juízo de Execução	3	3	4	3,17*	20	15 **	3	3
Juízo Competência Genérica	2	2						
Juízo Proximidade da Golegã	*		*		1	1		
Total	5	5	4	3,17	21	16	3	3

Notas:

* Foi colocado um Magistrado em Novembro 2022

** 1 Oficial de Justiça está afecto à Bolsa de Funcionários Judiciais

OURÉM								
Juízo Local Cív	1	1	2	3	12	10 *	0	0
Juízo Local Criminal	1	1						
Total	2	2	2	3	12	11	0	0

Notas:

* 2 Oficiais de Justiça estão afectos à Bolsa de Funcionários Judiciais

RIO MAIOR								
Juízo Competência Genérica	1	1	2	1	5	4	0	0
Total	1	1	2	1	5	4	0	0

SANTARÉM								
Juízo Central Cível	4	4	22	23	94	75*	7	4



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízo Central Criminal	4	3						
Juízo de Instrução Criminal	2	2						
Juízo do Comércio	3	3						
Juízo de Família e Menores	3	3						
Juízo do Trabalho	2	2						
Juízo Local Cível	2	2						
Juízo Local Criminal	2	2						
Art.º 107º LOFTJ	2*	1,17						
Total	24	22,17	19	20	94	75	7	4

Notas:

* 1 lugar criado a partir de 1 de Setembro

TOMAR

Juízo Local Cível	1	1						
Juízo Local Criminal	1	1						
Juízo de Família e Menores	2	2	9	7,17 *	29	22	4	2
Juízo do Trabalho	2	2						
Juízo Proximidade de Ferreira do Zêzere		*		*	1	1		
Total	6	6	9	7,17	30	23	4	2

Notas:

* Foi colocado um Magistrado em Novembro 2022

TORRES NOVAS

Juízo Local Cível	1	1	3	3	11	8		
Juízo Local Criminal	1	1					1	0,67
Juízo Proximidade de Alcanena		*		*	1	1**		
Total	2	2	3	3	12	9	1	0,67

Notas:

**Assegurado parcialmente por funcionária da Bolsa de funcionários com colocação no Núcleo de Ourém



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

CAPÍTULO V RECURSOS FINANCEIROS

5.1. ORÇAMENTO e EXECUÇÃO ORÇAMENTAL de 2022

5.1.1. Orçamento

Para o ano de 2022 a proposta de orçamento aprovada pelo Conselho de Gestão da Comarca de Santarém, que consta discriminada nos quadros que seguem, considerou para despesas de funcionamento o montante de 1 334 930,00€ e para despesas de investimento a importância de 138 000,00€.

Proposta Orçamento - Ano de 2022 - Tribunais - Orçamento Funcionamento

Classificação Económica da Despesa (CED) - Rubrica	Designação da Rubrica	Contributos para OE 2022 dos Tribunais
Agrupamento Orçamental 02 - Aquisição de Bens e Serviços		1 328 430,00 €
Subagrupamento 02.01 - Aquisição de Bens		124 820,00 €
02.01.02.A0.00	Combustíveis e Lubrificantes	6 500,00 €
02.01.02.A0.09	Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	- €
02.01.04.A0.00	Limpeza e Higiene	5 000,00 €
02.01.04.A0.09	Limpeza e Higiene - anos findos	- €
02.01.05.00.00	Alimentação - Refeições confeccionadas	40,00 €
02.01.07.00.00	Vestuário e Artigos Pessoais	160,00 €
02.01.07.A0.09	Vestuário e Artigos Pessoais - anos findos	- €
02.01.08.A0.00	Papel	22 600,00 €
02.01.08.A0.09	Papel - anos findos	- €
02.01.08.B0.00	Consumíveis de Impressão	18 000,00 €
02.01.08.B0.09	Consumíveis de Impressão - anos findos	- €
02.01.08.C0.00	Outros	5 000,00 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

02.01.08.C0.09	Outros - anos findos	- €
02.01.08.C1.00	Outros - Envelopes	7 000,00 €
02.01.08.C1.09	Envelopes - anos findos	- €
02.01.08.C2.00	Outros - Contracapas	3 710,00 €
02.01.08.C2.09	Contracapas - anos findos	- €
02.01.08.C3.00	Armazenamento Digital - Pens/CD's	- €
02.01.08.D0.09	Outro Material de Escritório - anos findos	- €
02.01.11.00.00	Material de Consumo Clínico	1 500,00 €
02.01.12.00.00	Material De Transporte - Peças	- €
02.01.14.00.00	Outro material - Peças	- €
02.01.15.00.00	Prémios, Condecorações e Ofertas	- €
02.01.17.00.00	Ferramentas e Utensílios	- €
02.01.18.A0.00	Livros e Documentação Técnica	160,00 €
02.01.18.A0.09	Livros e Documentação Técnica - anos findos	- €
02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração	150,00 €
02.01.21.A0.00	Outros Bens	55 000,00 €
02.01.21.A0.09	Outros Bens - anos findos	- €
Subagrupamento 02.02 - Aquisição de Serviços		1 203 610,00 €
02.02.01.B1.00	Encargos das Instalações - Electricidade	160 000,00 €
02.02.01.B1.09	Encargos das Instalações - Electricidade - anos findos	- €
02.02.01.B2.00	Encargos das Instalações - Água	21 000,00 €
02.02.01.B2.09	Encargos das Instalações - Água - anos findos	- €
02.02.01.B3.00	Encargos das Instalações - Gás	2 000,00 €
02.02.01.B3.09	Encargos das Instalações - Gás - anos findos	- €
02.02.02.A0.00	Limpeza e Higiene	274 400,00 €
02.02.02.A0.09	Limpeza e Higiene - anos findos	- €
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	2 500,00 €
02.02.03.01.00	Conservação de Bens - Extintores	150,00 €
02.02.03.02.00	Conservação de Bens - Impressoras - Fax - Digitalizador	600,00 €
02.02.03.02.09	Conservação de Bens - Impressoras - Fax - Digitalizador - anos findos	- €
02.02.03.03.00	Conservação de Bens - Edifícios	5 000,00 €
02.02.03.03.09	Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	- €
02.02.03.04.00	Conservação de Bens - Ar Condicionado	2 000,00 €
02.02.03.04.09	Conservação de Bens - Ar Condicionado - anos findos	- €
02.02.03.05.00	Conservação de Bens - Elevadores	180,00 €
02.02.03.05.09	Conservação de Bens - Elevadores - anos findos	- €
02.02.03.06.00	Conservação de Bens - Outros	- €
02.02.03.06.09	Conservação de Bens - Outros - anos findos	- €
02.02.04.00.00	Locação de Edifícios	- €
02.02.04.B0.00	ESTAMO, SA	- €
02.02.04.C0.00	Outros	500 000,00 €
02.02.06.A0.00	Locação de Material de Transporte	4 800,00 €
02.02.06.A0.09	Locação de Material de Transporte - anos findos	- €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

02.02.08.A0.00	Locação de Outros Bens	32 320,00 €
02.02.08.A0.09	Locação de Outros Bens - anos findos	- €
02.02.09.A0.00	Acessos à Internet	- €
02.02.09.B0.00	Comunicações Fixas de Dados	- €
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	3 700,00 €
02.02.09.C0.09	Comunicações Fixas de Voz - anos findos	- €
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	200,00 €
02.02.09.D0.09	Comunicações Móveis - anos findos	- €
02.02.09.F0.00	Outros Serviços de Comunicações	- €
02.02.10.A0.00	Transportes	3 000,00 €
02.02.10.A0.09	Transportes - anos findos	- €
02.02.11.A0.00	Representação dos Serviços	- €
02.02.11.A0.09	Representação dos Serviços - anos findos	- €
02.02.12.B0.00	Seguros - Outras	700,00 €
02.02.12.B0.09	Seguros - Outras - anos findos	- €
02.02.13.A0.00	Deslocações e Estadas	- €
02.02.14.00.00	Estudos e Pareceres	- €
02.02.14.D0.00	Estudos e Pareceres - Outros	- €
02.02.15.B0.00	Formação - Outras	- €
02.02.15.B0.09	Formação - Outras - anos findos	- €
02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	120,00 €
02.02.17.A0.09	Publicidade Obrigatória - anos findos	- €
02.02.17.C0.00	Publicidade - Outra	- €
02.02.17.C0.09	Publicidade - Outra - anos findos	- €
02.02.18.A0.00	Vigilância e Segurança	147 000,00 €
02.02.18.A0.09	Vigilância e Segurança - anos findos	- €
02.02.19.A0.00	Assistência Técnica - Equipamento Informático	- €
02.02.19.B0.00	Assistência Técnica - Software Informático	- €
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	6 700,00 €
02.02.19.C0.09	Assistência Técnica - Outros - anos findos	- €
02.02.19.C1.00	Assistência Técnica - AVAC	6 200,00 €
02.02.19.C1.09	Assistência Técnica - AVAC - anos findos	- €
02.02.19.C2.00	Assistência Técnica - Elevadores	5 600,00 €
02.02.19.C2.09	Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	- €
02.02.20.A0.C0	Outros	- €
02.02.20.B0.00	Pagamentos à ESPAP, IP	- €
02.02.20.E0.00	Outros	- €
02.02.20.E0.09	Outros - anos findos	- €
02.02.21.A0.00	Utilização de Infra-estruturas de Transportes	3 800,00 €
02.02.21.A0.09	Utilização de Infra-estruturas Transportes - anos findos	- €
02.02.22.H0.00	Outros - Saúde no Trabalho	5 400,00 €
02.02.22.H0.09	Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	- €
02.02.23.B0.00	Verificação médica -Junta médica e verificação domiciliária da doença	- €
02.02.25.01.00	Outros Serviços - Despesas de Condomínios	1 300,00 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

02.02.25.01.09	Outros Serviços - Despesas de Condomínio - anos findos	- €
02.02.25.02.00	Outros Serviços - Outros	6 000,00 €
02.02.25.02.09	Outros Serviços - Outros - anos findos	- €
02.02.25.03.00	Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	- €
02.02.25.03.09	Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores - anos findos	- €
02.02.25.04.00	Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €
02.02.25.04.09	Outros Serviços - Inspeção de Veículos - anos findos	- €
02.02.25.05.00	Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	8 900,00 €
02.02.25.A0.00	Outros Serviços	- €
02.02.25.A0.09	Outros Serviços - anos findos	- €
Agrupamento Orçamental 03 - Juros e Outros Encargos		- €
03.05.02.J0.00	Juros de Mora	- €
03.05.02.J0.09	Juros de Mora - anos findos	- €
03.06.01.A0.00	Outros Encargos Financeiros	- €
Agrupamento Orçamental 04 - Transferências Correntes		6 000,00 €
04.08.02.B0.00	Outras – Transferências para as famílias	6 000,00 €
04.09.01.00.00	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	- €
Agrupamento Orçamental 06 - Outras Despesas Correntes		- €
06.02.01.A0.00	(OF) Impostos e Taxas	- €
06.02.03.A0.00	Outras Despesas Correntes - Outras	- €
06.02.03.A0.09	Outras Despesas Correntes – Outras – anos findos	- €
06.02.03.A1.00	Despesas Bancárias	- €
06.02.03.A1.09	Despesas Bancárias - anos findos	- €
Agrupamento Orçamental 07 - Aquisição de Bens de Capital		500,00 €
07.01.04.00.00	Construções Diversas	- €
07.01.07.A0.B0	Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	- €
07.01.07.A0.C0	Outros	- €
07.01.09.A0.00	Equipamento Administrativo	- €
07.01.09.A0.09	Equipamento Administrativo - Anos Findos	- €
07.01.09.A0.A0	Equipamento Administrativo - Hardware de Comunicações	- €
07.01.09.A0.B0	Equipamento Administrativo - Outros	500,00 €
07.01.09.A0.B9	Equipamento Administrativo - Outros - anos findos	- €
07.01.10.A0.A0	Equipamento Básico - Hardware de Comunicações	- €
07.01.10.A0.B0	Equipamento Básico - Outros	- €
07.01.10.A0.B9	Equipamento Básico-Outros – anos findos	- €
07.01.11.00.00	Ferramentas e Utensílios	- €
TOTAL PROPOSTA ORÇAMENTO (OF)		1 334 930,00 €



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Proposta Orçamento - Ano de 2022 - Tribunais - Orçamento de Investimento

02.01.21.00.00	Outros Bens	26 000,00 €
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	87 000,00 €
02.02.03.A0.09	Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	- €
07.01.04.00.00	Construções Diversas	- €
07.01.09.A0.B0	Equipamento Administrativo - Outros	- €
07.01.09.A0.B9	Equipamento Administrativo - Outros - anos findos	- €
07.01.10.A0.A0	Equipamento Básico - Hardware de Comunicações	- €
07.01.10.A0.B0	Equipamento Básico - Outros	25 000,00 €
07.01.10.A0.B9	(OI) Equipamento Básico - Outros - anos findos	- €
07.01.11.00.00	Ferramentas e Utensílios	- €
TOTAL PROPOSTA ORÇAMENTO (OI)		138 000,00 €

Propostas de que cujo somatório resultou um pedido de atribuição à Comarca para o ano de 2022 de um orçamento no montante global de 1 472 930,00 € para despesas de funcionamento e despesas de investimento.

5.1.2. Execução orçamental

5.1.2.1. Balancete de dotação

Conforme se verifica dos quadros infra, para o ano de 2022 foi atribuído inicialmente pela DGAJ à Comarca de Santarém para despesas de funcionamento um *plafond* de 1 320 527, 79 €, o qual foi reforçado ao longo do ano, tendo atingido o montante total de 1 596 727,06 €, valor superior ao da proposta de orçamento apresentado.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A atribuição de um valor de orçamento para despesas de funcionamento superior ao proposto foi resultante do aumento da taxa de inflação no ano de 2022.

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	DOT. INICIAL €	ALT. ORC. €	DOT. CORR. €
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	7 000,00 €	0,00 €	7 000,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	5 000,00 €	8 110,96 €	13 110,96 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	185,00 €	-6,48 €	178,52 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação - Refeições confeccionadas	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	170,00 €	-170,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	22 600,00 €	11 749,66 €	34 349,66 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	3 021,31 €	-53,92 €	2 967,39 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	16 700,00 €	-1 038,44 €	15 661,56 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	1 141,00 €	0,00 €	1 141,00 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	7 000,00 €	3 001,75 €	10 001,75 €
02.01.08.C1.09	(OF) Envelopes - anos findos	0,01 €	0,00 €	0,01 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	3 800,00 €	106,39 €	3 906,39 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens/CD's	30,00 €	0,00 €	30,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	500,00 €	-480,78 €	19,22 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	40,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00 €	19,90 €	219,90 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	150,00 €	519,22 €	669,22 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	55 000,00 €	9 975,78 €	64 975,78 €
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	0,00 €	3 069,38 €	3 069,38 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	236,47 €	0,00 €	236,47 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Electricidade	155 000,00 €	68 971,17 €	223 971,17 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Electricidade anos findos	883,69 €	0,00 €	883,69 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	21 000,00 €	0,00 €	21 000,00 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	3 900,00 €	830,03 €	4 730,03 €
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações - Gás	2 000,00 €	610,01 €	2 610,01 €
02.02.01.B3.09	(OF) Encargos das Instalações - Gás - anos findos	1 248,81 €	0,00 €	1 248,81 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	278 000,00 €	31 680,41 €	309 680,41 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	2 475,99 €	2 475,99 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	0,00 €	1 371,12 €	1 371,12 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00 €	12 177,00 €	12 177,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	150,00 €	0,00 €	150,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras - Fax - Digitalizador	300,00 €	179,97 €	479,97 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	6 000,00 €	2 603,54 €	8 603,54 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	0,00 €	10 704,88 €	10 704,88 €
02.02.03.03.09	(OI) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	0,00 €	18 130,82 €	18 130,82 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €
02.02.03.04.09	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado -anos findos	1 615,41 €	0,00 €	1 615,41 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	800,00 €	-800,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 800,00 €	922,39 €	2 722,39 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	470 000,00 €	1 116,46 €	471 116,46 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	5 314,08 €	0,00 €	5 314,08 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	2 800,00 €	-445,68 €	2 354,32 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	32 000,00 €	-32 000,00 €	0,00 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	2 090,00 €	-2 090,00 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	4 130,00 €	0,00 €	4 130,00 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	811,66 €	0,00 €	811,66 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	440,00 €	0,00 €	440,00 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00 €	171,30 €	171,30 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1 800,00 €	2 716,00 €	4 516,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	90,00 €	899,54 €	989,54 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	800,00 €	0,00 €	800,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	200,00 €	0,00 €	200,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	120,00 €	0,00 €	120,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	40,00 €	0,00 €	40,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	148 500,00 €	0,00 €	148 500,00 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	3 849,00 €	0,00 €	3 849,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	6 700,00 €	0,00 €	6 700,00 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	4 500,00 €	0,00 €	4 500,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	8 500,00 €	0,00 €	8 500,00 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	0,00 €	1 831,03 €	1 831,03 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	6 700,00 €	0,00 €	6 700,00 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	2 177,10 €	0,00 €	2 177,10 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	3 800,00 €	0,00 €	3 800,00 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transporte - anos findos	0,00 €	109,33 €	109,33 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	1 789,00 €	0,00 €	1 789,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 740,00 €	0,00 €	1 740,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	1 500,00 €	0,00 €	1 500,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	5 500,00 €	12 834,26 €	18 334,26 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00 €	-80,00 €	0,00 €



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	-8,20 €	31,80 €
02.02.25.A0.09	(OF) Outros Serviços - anos findos	95,25 €	0,03 €	95,28 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	160,00 €	14 811,72 €	14 971,72 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1 700,00 €	-441,80 €	1 258,20 €
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00 €	0,00 €	40,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	4 563,30 €	4 563,30 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	76 788,73 €	76 788,73 €
07.01.10.A0.B9	(OI) Equipamento Básico-Outros - anos findos	0,00 €	10 762,50 €	10 762,50 €
	Totais:	1 320 527,79 €	276 199,27 €	1 596 727,06 €

5.1.2.2. Balancete de execução orçamental

A execução orçamental, embora com o condicionalismo da alta taxa de inflação, correu dentro da normalidade, tendo os compromissos ascendido a 1 491 411,62€ no conjunto das despesas de funcionamento e de investimento, como os quadros que seguem ilustram.

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	DOT. INICIAL €	DOT. CORR. €.	COMP. ACUM. €.
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	5 000,00 €	13 110,96 €	13 086,58 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	185,00 €	178,52 €	178,52 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00 €	50,00 €	0,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	170,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	22 600,00 €	34 349,66 €	34 347,38 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	3 021,31 €	2 967,39 €	629,09 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	16 700,00 €	15 661,56 €	10 935,25 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	5 000,00 €	5 000,00 €	3 714,57 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	1 141,00 €	1 141,00 €	205,41 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	7 000,00 €	10 001,75 €	9 998,53 €
02.01.08.C1.09	(OF) Envelopes - anos findos	0,01 €	0,01 €	0,00 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	3 800,00 €	3 906,39 €	3 906,39 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens/CD's	30,00 €	30,00 €	0,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	500,00 €	19,22 €	0,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	40,00 €	0,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00 €	219,90 €	219,90 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	150,00 €	669,22 €	669,22 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	55 000,00 €	64 975,78 €	64 967,81 €
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	0,00 €	3 069,38 €	3 069,38 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	236,47 €	236,47 €	236,47 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Electricidade	155 000,00 €	223 971,17 €	223 971,17 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Electricidade - anos findos	883,69 €	883,69 €	0,00 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	21 000,00 €	21 000,00 €	17 231,67 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	3 900,00 €	4 730,03 €	3 367,40 €
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações - Gás	2 000,00 €	2 610,01 €	2 610,01 €
02.02.01.B3.09	(OF) Encargos das Instalações - Gás - anos findos	1 248,81 €	1 248,81 €	0,00 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	278 000,00 €	309 680,41 €	309 680,35 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	2 475,99 €	2 475,99 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	0,00 €	1 371,12 €	0,00 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00 €	12 177,00 €	0,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	150,00 €	150,00 €	0,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras - Fax - Digitalizador	300,00 €	479,97 €	479,77 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	6 000,00 €	8 603,54 €	7 853,54 €
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	0,00 €	10 704,88 €	10 704,88 €
02.02.03.03.09	(OI) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	0,00 €	18 130,82 €	8 490,69 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2 000,00 €	2 000,00 €	1 033,43 €
02.02.03.04.09	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado - anos findos	1 615,41 €	1 615,41 €	1 615,41 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	800,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 800,00 €	2 722,39 €	2 722,39 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	470 000,00 €	471 116,46 €	471 116,46 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	5 314,08 €	5 314,08 €	5 219,71 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	2 800,00 €	2 354,32 €	1 549,95 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	32 000,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	2 090,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	4 130,00 €	4 130,00 €	2 294,58 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	811,66 €	811,66 €	266,12 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	440,00 €	440,00 €	440,00 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00 €	171,30 €	171,30 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1 800,00 €	4 516,00 €	4 516,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	90,00 €	989,54 €	920,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	800,00 €	800,00 €	415,29 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	200,00 €	200,00 €	0,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	120,00 €	120,00 €	68,08 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	40,00 €	40,00 €	0,00 €



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	148 500,00 €	148 500,00 €	122 755,07 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	3 849,00 €	3 849,00 €	3 848,67 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	6 700,00 €	6 700,00 €	511,90 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	4 500,00 €	4 500,00 €	933,56 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	8 500,00 €	8 500,00 €	7 324,12 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	0,00 €	1 831,03 €	1 831,03 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	6 700,00 €	6 700,00 €	5 446,44 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	2 177,10 €	2 177,10 €	2 177,10 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	3 800,00 €	3 800,00 €	2 351,79 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes -anos findos	0,00 €	109,33 €	109,33 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	1 789,00 €	1 789,00 €	0,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 740,00 €	1 740,00 €	0,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	1 500,00 €	1 500,00 €	1 224,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	5 500,00 €	18 334,26 €	18 330,99 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	31,80 €	31,80 €
02.02.25.A0.09	(OF) Outros Serviços - anos findos	95,25 €	95,28 €	95,25 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	160,00 €	14 971,72 €	14 971,72 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1 700,00 €	1 258,20 €	0,00 €
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00 €	40,00 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	4 563,30 €	4 563,30 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	76 788,73 €	61 764,36 €
07.01.10.A0.B9	(OI) Equipamento Básico-Outros – anos findos	0,00 €	10 762,50 €	10 762,50 €
	Totais :	1 320 527,79 €	1 596 727,06 €	1 491 411,62 €

5.2. O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS

No ano de 2022 manteve-se a execução orçamental atribuída única e exclusivamente ao Administrador Judiciário da Comarca, libertando os Secretários de Justiça para outras funções.



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A centralização da execução orçamental no Administrador Judiciário evita o fraccionamento da despesa, permite uniformização de critérios e dá uma visão integral das necessidades da comarca.

5.3. PROPOSTAS

Impõe-se aprofundar o modelo da gestão financeira dos tribunais de primeira instância, atribuindo ao respectivo Conselho de Gestão maiores competências em matéria orçamental.

Tal desígnio carece de intervenção legislativa e implica dotação específica de recursos humanos.

Enquanto os tribunais de 1ª instância não dispuserem de orçamento próprio, nem de qualquer autonomia financeira, a aquisição centralizada de bens e serviços pela DGAJ poderá ser a forma de colmatar a ineficiência e ineficácia proporcionadas pelo sistema de realização de despesa vigente, que inibe respostas prontas e em tempo razoável às necessidades quotidianas sentidas nos tribunais de comarca.

À semelhança do que sucede em outras comarcas, o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém propugna a celebração pela DGAJ de contrato centralizado de aquisição de serviços para pequenas reparações nos diversos edifícios da comarca, porquanto não existem empresas na zona vocacionadas para este tipo de trabalhos.

5.4. AQUISIÇÕES e ECONOMATO

No ano de 2022 manteve-se a estrutura e modelo centralizados de gestão de aquisições e economato, cujos pilares são: a aplicação informática “GIS” (Gestão Integrada de Serviços); a existência de um armazém principal, sediado em Santarém,



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

com funções de distribuição de material para todos os núcleos; a desmaterialização dos processos de requisição de material, de aprovação da entrega de bens e de registo de entradas e saídas de bens em armazém, os quais são realizados totalmente de forma electrónica; o sistema de “*armário partilhado*”, por Juízo ou conjunto de Juízos; e a atribuição de um stock mínimo aos diferentes centros de consumo registados.

Sendo toda a actividade inerente realizada pela equipa de apoio ao Administrador Judiciário, também ela sediada em Santarém, que recorre a quadros Kanban para acompanhar o fluxo da mesma.

O sistema implementado permite um permanente registo actualizado do inventário, reduz o número de recursos humanos afectos à gestão de aquisições e economato, na medida em que obvia a que em cada núcleo existam funcionários afectos a tal actividade, limita o desperdício, facilita a programação de aquisições e otimiza a gestão dos recursos materiais disponíveis.

Dele tendo decorrido, por exemplo, que no ano de 2022, não obstante a escassez de stocks de papel verificada, não tenha havido por essa razão afectação do normal funcionamento dos serviços do Tribunal da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Orçamento

O orçamento da comarca foi de 1 334 930,00 €.

A dotação orçamental final corrigida foi de 1 596 727,06 €.

CAPÍTULO VI

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

6.1. INSTALAÇÕES

6.1.1. Edifícios e Serviços

Os juízos e serviços da Comarca de Santarém estão instalados em 17 edifícios diferentes, assim distribuídos:

1. Palácio da Justiça de Abrantes:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Família e Menores;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo de Família e Menores;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível; e
- ✓ Secção do DIAP de Abrantes.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

2. Edifício de Alcanena - Juízo de Proximidade:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Serviços de atendimento geral.

3. Edifício de Almeirim:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP de Almeirim.

4. Palácio da Justiça de Benavente:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível; e
- ✓ Secção do DIAP de Benavente.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

5. Palácio da Justiça do Cartaxo:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP do Cartaxo.

6. Palácio da Justiça de Coruche:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP de Coruche.

7. Edifício de Ferreira do Zêzere - Juízo de Proximidade:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Serviços de atendimento geral.

8. Palácio da Justiça de Golegã - Juízo de Proximidade:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Serviços de atendimento geral.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

9. Palácio da Justiça de Entroncamento:

- ✓ Balcão+ modelo de atendimento e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Execução;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria do Juízo de Execução;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP do Entroncamento.

10. Palácio da Justiça de Mação - Juízo de Proximidade:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Serviços de atendimento geral.

11. Palácio da Justiça de Ourém:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ Secção do DIAP de Ourém.

12. Palácio da Justiça de Rio Maior:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP de Rio Maior.

13. Palácio da Justiça I de Santarém:

- ✓ Balcão+ modelo disperso e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Gabinetes de apoio ao Juiz Presidente e ao Magistrado do Ministério Público Coordenador;
- ✓ Juízo Central Criminal;
- ✓ Juízo de Instrução Criminal;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Central Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo de Instrução Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal; e



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ Secção do DIAP de Santarém.

14. Palácio da Justiça II de Santarém:

- ✓ Balcão+ modelo disperso e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Serviços de apoio ao Administrador Judiciário;
- ✓ Juízo Central Cível;
- ✓ Juízo de Comércio;
- ✓ Juízo do Trabalho;
- ✓ Juízo de Família e Menores;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão; e
- ✓ Procuradoria Cível, de Comércio, do Trabalho, de Família e Menores e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

15. Palácio da Justiça I de Tomar:

- ✓ Balcão+ modelo disperso e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Família e Menores;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo de Família e Menores;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;

- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível; e
- ✓ Secção do DIAP de Tomar.

16. Palácio da Justiça II de Tomar:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo do Trabalho; e
- ✓ Procuradoria do Juízo do Trabalho.

17. Palácio da Justiça de Torres Novas:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível; e
- ✓ Secção do DIAP de Torres Novas.

6.1.2. Necessidades estruturais - Construção/Adaptação

6.1.2.1. Palácio da Justiça III - Santarém

Como referido nos relatórios dos anos anteriores, é premente a abertura de um terceiro Palácio da Justiça em Santarém por forma a aí serem instalados, com as adequadas e exigíveis condições de funcionamento e dignidade institucional, o Juízo de Instrução Criminal, o Juízo do Trabalho de Santarém e o DIAP e criadas novas salas de audiência.

As instalações para o efeito existem e estão identificadas no perímetro da antiga Escola Prática de Cavalaria, correspondendo ao designado edifício 11, sendo, há anos, um projecto que aguarda o interesse e empenho das entidades competentes e a disponibilização de verbas para a execução dos projectos e realização das obras de requalificação e adaptação necessárias.

Sendo que a abertura do Palácio de Justiça III de Santarém permitiria a libertação dos espaços actualmente ocupados por aqueles serviços nos edifícios já existentes em Santarém, com a consequente possibilidade de ocupação dos mesmos pelos demais serviços neles sediados e a inerente melhoria das suas condições de



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

instalação e funcionamento, quando é certo que a sobrelotação da ocupação do edificado existente é causa de disfuncionalidade e irracionalidade organizativa dos espaços e instalações, de deficiente distribuição espacial dos serviços e de falta ou insuficiência de espaços dedicados como salas de audiência, salas de testemunhas, salas de reuniões, salas de inquirição, salas de videoconferência, sala de formação, biblioteca, etc.

Crendo-se que a criação de um terceiro Palácio da Justiça em Santarém, além do mais, traria a possibilidade de reconfiguração da ocupação dos espaços existentes de modo a melhorar as condições de trabalho de quem neles exerce funções, permitindo, por exemplo, fazer cessar as situações que persistem de partilha de gabinetes por Magistrados; assegurar espaços unitários de trabalho adequados para todos os Funcionários nas secretarias; e colocar os processos em tramitação junto das respectivas secções.

Não menos importante, possibilitaria tornar mais lógica, racional e apreensível para os utentes e cidadãos em geral a estrutura organizacional do Tribunal da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e a localização dos diferentes serviços e as suas função e atribuições.

Acresce referir que o dimensionamento das instalações judiciais na cidade de Santarém não acompanhou a recente ampliação do quadro de magistrados dos Juízos de Família e Menores e do Comércio aí instalados, nem a instalação do Gabinete de Apoio aos Magistrado Judiciais (GAMJ) ou o aumento da actividade do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Nem se ajustou à crescente distribuição de processos envolvendo grande número de intervenientes processuais, quer no Tribunal Judicial da Comarca, quer no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão ou à circunstância de neste darem entrada inúmeros processos com enorme volume de documentação física

remetida pelas Entidades Reguladoras envolvidas nos processos que ali correm termos. Situação que levou já à ruptura da capacidade do arquivo do referido tribunal pese embora ter apenas uma década de existência.

6.1.2.2. Arquivo Central - Santarém

A insuficiência de instalações judiciárias na cidade de Santarém reflecte-se também na saturação do arquivo do Tribunal Judicial que esgotou a sua capacidade e impõe a transferência de processos arquivados das secretarias dos juízos instalados no núcleo de Santarém para o Palácio da Justiça do Cartaxo, do qual, por sua vez, a fim de libertar o necessário espaço para um arquivo de proximidade de Santarém, foi necessário retirar os processos arquivados mais antigos (1829 a 1999) para o Palácio da Justiça de Mação.

Situação que gera gastos injustificáveis e a afectação desnecessária de recursos humanos a uma tarefa de reduzido valor acrescentado e que, além do mais, não é funcional para os serviços, nem permite resposta pronta às solicitações feitas a processos arquivados em situação de deslocalização arquivística.

Tem-se, portanto, como absolutamente necessária a criação de condições físicas adequadas à existência de um arquivo central na sede da Comarca que permita satisfazer as necessidades dos Juízos e Tribunal aí sediados.

6.1.2.3. Sala de audiências de grandes dimensões - Santarém



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Foi já em diversas ocasiões e instâncias realçada a necessidade muito urgente de criação de uma sala de audiências de grandes dimensões em Santarém destinada quer ao Tribunal Judicial da Comarca, quer ao Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

A obra é tida como de primeira prioridade pela comarca e está assim considerada pelo IGFEJ.

Todavia, embora já em 2021 tenha sido celebrado contrato de comodato entre o IGFEJ e a Câmara Municipal de Santarém para a cedência do edifício 11 da antiga Escola Prática de Cavalaria, onde se prevê a criação da referida sala, e também o contrato interadministrativo para elaboração do projecto de adaptação do piso 0 do citado edifício, as obras não tiveram ainda início, nem existe previsão para o mesmo ou para a respectiva conclusão.

A situação é insustentável e ao longo do 2022 tornou recorrente a necessidade de utilização de espaços externos aos edifícios do tribunal para a realização de audiências de julgamento, nos termos admitidos pelo artigo 82º, n.º.2 da Lei de Organização do Sistema Judiciário.

6.1.2.4. Instalação do GAMJ

A sobreocupação dos Palácios da Justiça I e II de Santarém e a insuficiência de instalações na sede da Comarca determinou que o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ), instalado em 1 de Setembro de 2021, não pudesse ser integralmente alojado na cidade de Santarém, pese embora se trate de uma estrutura



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

de assessoria e consultadoria técnica que actua sob direcção administrativa do Juiz Presidente da Comarca, sediado naquela cidade.

Verificando-se que dos três assessores que integram o referido gabinete apenas a assessora de psicologia está instalada em Santarém, estando os assessores de ciências jurídicas e de economia, gestão, contabilidade e finanças instalados em Almeirim.

Situação que limita o desenvolvimento de sinergias internas ao GAMJ e afecta o acompanhamento e o exercício de uma gestão de proximidade da respectiva actuação.

Sem embargo, a verdade é que, desde 30 de Março de 2021, na sequência de afectação pelo IGFEJ à Comarca de Santarém do 1º e 2º andares direitos do prédio sito na Rua Capitão Romeu Neves, em Santarém, antigas casas de função de magistrados, a comarca dispõe de um espaço próprio para instalar o gabinete de assessoria e consultadoria técnica e bem assim de uma sala de formação e os Órgãos de Gestão.

Contudo, o IGFEJ ainda não procedeu a quaisquer obras de adaptação, nem existe notícia da data em que possa vir a fazê-lo, nem portanto previsão ou certeza da possibilidade de transferência dos serviços.

6.1.2.5. Sala de audiências - Entroncamento



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Como acima indicado, no Palácio da Justiça do Entroncamento estão sediados o Juízo de Execução, com um quadro de 3 juízes, e o Juízo de Competência Genérica do Entroncamento, com um quadro de 2 juízes.

Porém, o edifício apenas está dotado de duas salas de audiência, o que limita a capacidade de resposta dos aludidos juízos, e torna necessária a criação de uma terceira sala de audiências no Palácio da Justiça daquela cidade.

Para o efeito a Gestão da Comarca impulsionou junto da DGAJ a realização de estudos tendo em vista a adaptação da biblioteca a sala de audiências e irá levar a efeito o respectivo procedimento de contratação pública, encontrando-se neste momento a efectuar as respectivas consultas preliminares ao mercado.

6.1.2.6. Área para depósito de bens de grandes dimensões

A Comarca de Santarém não dispõe de espaço destinado à guarda e depósito de bens apreendidos de grandes dimensões, sendo essa uma necessidade sentida.

Com o objectivo de colmatar a lacuna, considerando a centralidade da cidade de Torres Novas no quadro geográfico da comarca, a gestão promoveu a elaboração de estudos tendentes à reorganização do Palácio da Justiça de Torres Novas, nomeadamente a recuperação de parte das traseiras do edifício e da desactivada casa do porteiro, para aí instalar a dita infraestrutura.

O estudo, levado a efeito pela DGAJ, foi remetido ao IGFEJ e aguarda a elaboração do correspondente projecto.

6.1.3. Necessidades estruturais - Conservação/Melhoramento

6.1.3.1. Indicações gerais

No ano de 2022 não foram efectuadas quaisquer obras de fundo nos edifícios da Comarca de Santarém.

Mantêm-se, pois, as necessidades de realização de obras de conservação, manutenção e melhoramento pré-existentes em vários edifícios do Tribunal Judicial da Comarca, cuja imperiosidade o mero decurso do tempo acentuou, e das quais se destacam, pela especial premência, as obras aguardadas para os Palácios da Justiça de Rio Maior e de Torres Novas.

Obras cuja responsabilidade de execução é do IGFEJ que, com consequências potenciais graves para os utilizadores dos espaços, o referido Instituto tarda em materializar ou retarda a realização e para a execução das quais a gestão da Comarca não possui competências ou verbas.

Situações que ao longo do tempo têm sido objecto de acompanhamento constante por parte do Juiz Presidente e do Conselho de Gestão da Comarca e de múltiplas e infrutíferas solicitações e insistências junto daquela entidade e do Ministério da Justiça.

6.1.3.2. Acessibilidade - Pessoas com mobilidade reduzida



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Diversamente do legalmente estabelecido, os Palácios da Justiça de Alcanena, Coruche e Ferreira do Zêzere continuam a não estar dotados de instalações sanitárias adaptadas à utilização por pessoas com mobilidade reduzida.

Já o Palácio da Justiça de Torres Novas não dispõe de elevador, plataforma elevatória ou qualquer outro dispositivos que facilite o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção ao primeiro piso do edifício.

6.1.3.3. Ar Condicionado - AVAC

O distrito de Santarém é um dos distritos do país em que se regista uma das maiores amplitudes térmicas ao longo do ano, com temperaturas negativas em alguns dias de Inverno e temperaturas na casa dos 40° graus centígrados em alguns dias de Verão.

Contudo, diversos edifícios judiciais da Comarca de Santarém, cuja área territorial abarca os concelhos do distrito de Santarém, não dispõem de sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) instalado, o que evidentemente significa que os referidos edifícios não reúnem as condições exigíveis de conforto térmico e de ventilação para garantia da qualidade do ar no interior de edifícios.

Mas também que, em largos períodos do ano, os mencionados edifícios não apresentam condições de comodidade térmica adequadas para quem neles habitualmente trabalha ou a eles ocasionalmente se dirige.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

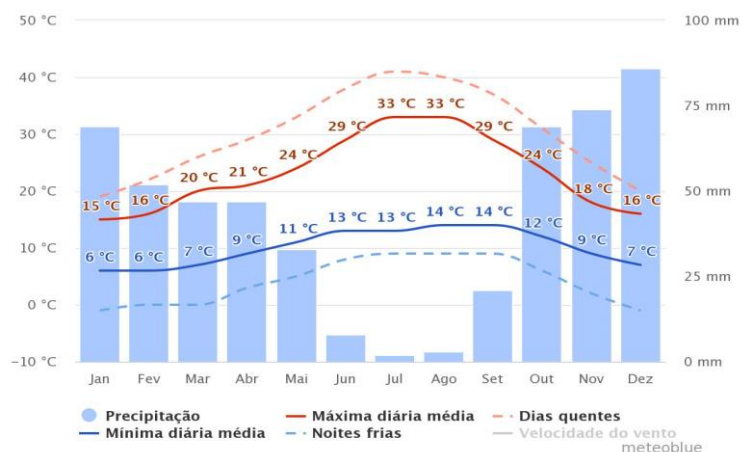
Estão nesta situação os edifícios de Abrantes, Benavente, Torres Novas, Rio Maior e parte do Palácio da Justiça I de Santarém.

Concelhos que, consultando o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios, aprovado pelo Decreto Lei 80/2006, de 4 de Abril, se vê que estão incluídos, em período de Verão, em zona climática do tipo V3, classificação atribuída às localidades onde se registam as temperaturas mais elevadas.

Ora, sendo o muito calor um consabido factor de aumento de risco de doença súbita e a falta de ventilação e de arrefecimento do ar em espaços interiores, em particular com tempo quente, um factor de redução da produtividade, é premente equipar os sobreditos Palácios da Justiça de Abrantes, Benavente, Torres Novas, Rio Maior e parte do Palácio da Justiça I de Santarém com sistemas de AVAC.

Destacando-se o caso do Palácio da Justiça de Torres Novas cujas características arquitectónicas e concreta localização potenciam que no Verão, por vezes, se atinja no interior 40° centígrados e no Inverno se verifiquem temperaturas muito baixas, acompanhando a evolução térmica ao longo do ano que o quadro seguinte ilustra:

Torres Novas







6.1.3.4. Celas prisionais

No ano de 2022 as celas do Palácio da Justiça I de Santarém foram, de novo, objecto de intervenção pela Gestão da Comarca, tendo sido pintadas.

Porém, continuam por realizar as obras de adaptação das celas prisionais dos Palácios da Justiça de Benavente, Rio Maior e Torres Novas, infraestruturas que não cumprem os requisitos definidos no Regulamento das Condições de Detenção em Instalações da Polícia Judiciária e em Locais de Detenção Existentes nos Tribunais e em Serviços do Ministério Público, aprovado pelo Despacho n.º 12786/2009 de 19-05-2009 do Ministro da Justiça.

6.1.3.5. Palácio da Justiça de Abrantes

No Palácio da Justiça de Abrantes é urgente:

-  Instalar sistema de AVAC;
-  Criar zonas de acesso reservadas para Magistrados;
-  Requalificar e modernizar as instalações sanitárias;
-  Executar obras de adaptação dos espaços libertados por outros serviços no rés-do-chão do edifício;



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✚ Mudar os serviços do DIAP, a unidade central e os serviços de atendimento para o rés-do-chão do edifício, assim promovendo um melhor aproveitamento do espaço disponível e mais elevado nível de segurança, através da inerente limitação de circulação de pessoas.

A necessidade de realização das obras enunciadas é consensualmente reconhecida pelo Conselho de Gestão da Comarca, pela Câmara Municipal de Abrantes, pelo IGFEJ e pela DGAJ.

Sendo que com vista à sua concretização o IGFEJ, nos idos de 2017, desenvolveu os procedimentos necessários para o efeito, tendo nos anos de 2019 e 2020 obtido Portarias de extensão de encargos com vista à sua realização.

Portarias de extensão que, entretanto, caducaram, sem que as obras tenham sido realizadas e sem que exista qualquer informação por parte daquele Instituto que permita acalentar a expectativa da sua efectivação a breve trecho.

6.1.3.6. Edifício de Alcanena

O edifício onde está instalado o Juízo de Proximidade de Alcanena é propriedade do Município de Alcanena, estando cedido em comodato, por 50 anos, ao IGFEJ.

Nele é necessário:

- ✚ Reabilitar a área da Secretaria;
- ✚ Criar celas;
- ✚ Sustentar um muro exterior, em risco de queda.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Com vista à realização das obras em referência foi elaborado um layout pela DGAJ e na sua sequência um projecto pelo IGFEJ.

Foi igualmente celebrado entre o Município de Alcanena e o IGFEJ um protocolo tendente à realização de obras, ficando a realização das obras interiores da responsabilidade do IGFEJ e as intervenções exteriores a cargo do Município.

Porém, até ao momento, nenhuma daquelas entidades iniciou as referidas obras, nem há notícia de quando tanto possa vir a ocorrer.

6.1.3.7. Edifício de Almeirim

O edifício onde está instalado o Juízo de Competência Genérica de Almeirim é pertença da Câmara Municipal de Almeirim e foi objecto de obras de adaptação pelo IGFEJ.

Nele é necessário:

- ✚ Reparar as infiltrações nos gabinetes do 2º andar; e
- ✚ Corrigir as deficiências do sistema de controlo de acessos.

As necessidades de intervenção foram já, por diversas vezes, comunicadas ao IGFEJ para que, caso entenda, accione as garantias, mantendo-se a situação até ao momento inalterada.

6.1.3.8. Palácio da Justiça de Benavente

No Palácio da Justiça de Benavente é urgente:

- ✚ Instalar sistema de AVAC;
- ✚ Remodelar a rede e a aparelhagem eléctricas;
- ✚ Substituir a canalização;
- ✚ Remodelar as instalações sanitárias (ala dos Magistrados);
- ✚ Instalar sistema de controlo de acessos;
- ✚ Reparar a cobertura;
- ✚ Eliminar as infiltrações (trabalhos já adjudicados pelo IGFEJ e ainda não executados);
- ✚ Adaptar o rés-do-chão do edifício para instalação do atendimento.



Pormenores do conjunto escultórico da fachada do Palácio da Justiça de Benavente



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Mas é igualmente urgente promover a reparação do conjunto escultórico em alto-relevo, executado em betão armado, existente na fachada do edifício do Palácio da Justiça de Benavente, da autoria da escultora Dorita de Castel-Branco, nome maior da arte escultórica em Portugal, o qual, como as imagens acima documentam, se encontra em avançado estado de degradação e apresenta risco elevado de ser irremediavelmente perdido, não obstante o seu inestimável valor patrimonial, histórico e artístico.

Reparação cuja execução, pese embora as diligências encetadas, tarda, sem notícia de que a DGAJ, o IGFEJ, a Direcção-Geral do Património Cultural ou qualquer outra entidade competente até ao momento tenha dado início a qualquer procedimento tendente à recuperação da referida obra de arte, para encetamento do qual a Comarca não dispõe nem de competências, nem de recursos técnicos ou financeiros.

6.1.3.9. Palácio da Justiça de Coruche

No palácio da justiça de Coruche é necessário:

- ✚ Eliminar as infiltrações do átrio do edifício; e
- ✚ Criar instalações sanitárias adaptadas a utilizadores com mobilidade reduzida, na área dos serviços judiciais.

6.1.3.10. Edifício de Ferreira do Zêzere

Nas instalações do Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere é necessário:

- ✚ Eliminar as infiltrações dos gabinetes;
- ✚ Criar instalações sanitárias adaptadas a utilizadores com mobilidade reduzida; e
- ✚ Instalar elevador.

As infiltrações existentes provêm da cobertura do edifício, sendo por isso as obras necessárias à sua eliminação da responsabilidade do condomínio do prédio onde as instalações judiciais se localizam.

Reportada a situação ao IGFEJ, até ao momento, não existe informação quanto à previsão da realização das aludidas obras.

6.1.3.11. Palácio da Justiça da Golegã

No Palácio da Justiça da Golegã é necessário:

- ✚ Eliminar as infiltrações provenientes da cobertura do edifício.

Foi solicitado ao IGFEJ que proceda à intervenção necessária, o que se aguarda.

6.1.3.12. Palácio da Justiça de Mação

No Palácio da Justiça de Mação é necessário:

- ✚ Eliminar as infiltrações provenientes da cobertura.

6.1.3.13. Palácio da Justiça de Rio Maior

O edifício do Palácio da Justiça de Rio Maior, situado num parque arborizado do centro da cidade, é uma construção da década de 60 do século XX que nunca foi objecto de obras de conservação de relevo, encontrando-se por isso num acentuado estado de degradação exterior e interior.

Trata-se de um projecto arquitectónico da autoria do Arquitecto Sebastião Formosinho Sanchez que, atendendo ao seu vanguardismo para a época em que foi concebido, apresenta significativo valor cultural e justifica uma intervenção estrutural de recuperação integral.

Por outro lado, a sua localização resguardada aliada à circunstância de parte do edifício ter ficado desocupado na sequência da saída dos serviços das Conservatória, torna-o um imóvel vulnerável, frequentemente vandalizado e lugar de estada de toxicodependentes.

O que evidentemente coloca em risco a segurança das instalações dos serviços judiciários e das pessoas que ali exercem funções.

As imagens que seguem ilustram alguns pormenores do actual estado do Palácio da Justiça de Rio Maior e, não obstante as características e potencialidades do edifício em que funcionam, revelam e deixam antever a indignidade em que o


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízo de Competência Genérica de Rio Maior e a Secção de Rio Maior do DIAP de Santarém estão instalados.



Pormenores das fachadas do Palácio da Justiça de Rio Maior



Pormenores da cobertura do Palácio da Justiça de Rio Maior



Pormenores do interior do Palácio da Justiça de Rio Maior



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Crendo-se que as fotografias não deixam dúvidas quanto à gravidade da situação, que as palavras não conseguem suficientemente descrever, e à extrema urgência da intervenção de requalificação integral que se impõe realizar, a qual implica, entre outros:

- ✚ Reparar e substituir a cobertura;
- ✚ Eliminar as infiltrações;
- ✚ Requalificar e modernizar as instalações sanitárias existentes;
- ✚ Criar instalações sanitárias diferenciadas para Magistrados, Funcionários e público e adaptadas à utilização por pessoas com mobilidade reduzida;
- ✚ Reparar e modernizar as celas;
- ✚ Modernizar e requalificar a rede e aparelhagem eléctricas;
- ✚ Modernizar a rede de águas e esgotos;
- ✚ Substituir estores;
- ✚ Substituir caixilharias;
- ✚ Reparar o chão;
- ✚ Reparar fachadas;
- ✚ Pintar o interior e o exterior.

Por último regista-se que todas as diligências feitas junto das entidades competentes pela Gestão da Comarca não sortiram, até ao momento, resultados visíveis ou perspectivas da sua concretização.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anotando-se, porém, o conhecimento de, em tempo oportuno, o Município de Rio Maior ter apresentado uma proposta ao IGFEJ no sentido de assumir a realização das obras de requalificação do edifício e das instalações do Palácio da Justiça e da DGAJ ter elaborado o correspondente layout.

6.1.3.14. Palácio da Justiça I de Santarém - PJ I

O Palácio da Justiça I de Santarém está subdimensionado para condignamente albergar os serviços lá instalados e para adequadamente acolher os utentes que a ele se dirigem.

Nele sendo necessário:

- ✚ Instalar AVAC;
- ✚ Criar salas de testemunhas;
- ✚ Criar gabinetes para Magistrados; e
- ✚ Criar espaços para as unidades de processo.

6.1.3.15. Palácio da Justiça II de Santarém - PJ II

O Palácio da Justiça II de Santarém ocupa um edifício arrendado situado nas instalações da antiga Escola Prática de Cavalaria, o qual sofreu obras de readaptação recentes com vista à instalação dos serviços judiciais.

Em relação a ele é necessário:



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✚ Regularizar a situação do contador e do ramal eléctrico que continuam a ser os da obra;
- ✚ Criar mais gabinetes;
- ✚ Instalar mais salas de audiência.

6.1.3.16. Palácio da Justiça I de Tomar

O edifício do Palácio da Justiça I de Tomar sofreu obras recentes de modernização e conservação.

Contudo, é ainda necessário:

- ✚ Instalar iluminação adequada na sala de audiências principal;
- ✚ Climatizar a zona onde se encontra instalado o Balcão +; e
- ✚ Pintar os gradeamentos exteriores.

Trabalhos cuja execução foi já adjudicada pelo IGFEJ o à empresa EDIBEIRAS - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., e foram consignados no passado dia 3 de Fevereiro.

6.1.3.17. Palácio da Justiça II de Tomar

No edifício do Palácio da Justiça II de Tomar é necessário:



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✚ Reparar o telhado que tem telhas desniveladas; e
- ✚ Reparar e substituir caixilharias.

As situações foram comunicadas ao IGFEJ, aguardando-se decisão sobre as intervenções.

6.1.3.18. Palácio da Justiça de Torres Novas

No Palácio da Justiça de Torres Novas é premente:

- ✚ Instalar sistema de AVAC;
- ✚ Substituir toda a caixilharia;
- ✚ Instalar elevador ou plataforma elevatória;
- ✚ Requalificar as celas;
- ✚ Reestruturar a rede informática de modo a retirar da secretaria o bastidor existente;
- ✚ Criar acessos reservados para Magistrados; e
- ✚ Recuperar o arquivo e a antiga casa do porteiro.

6.1.4. Manutenção

No ano de 2022, no âmbito das competências que foram delegadas pela DGAJ, a Gestão da Comarca empreendeu os seguintes trabalhos:

6.1.4.1. Palácio da Justiça de Abrantes

No Palácio da Justiça de Abrantes:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Substituição da iluminação da sala de audiências principal;
- ✚ Instalação de estores interiores de rolo em toda a secretaria e gabinetes; e
- ✚ Substituição de algumas fechaduras.

6.1.4.2. Edifício de Alcanena

No edifício de Alcanena:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes.

6.1.4.3. Edifício de Almeirim

No Edifício de Almeirim:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes.

6.1.4.4. Palácio da Justiça de Benavente

No Palácio da Justiça de Benavente:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas e arrancadores.

6.1.4.5. Palácio da Justiça do Cartaxo

No Palácio da Justiça do Cartaxo:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas e arrancadores;
- ✚ Substituição de algumas fechaduras; e
- ✚ Reorganização do espaço destinado ao Balcão+.

6.1.4.6. Palácio da Justiça de Coruche



S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No Palácio da Justiça de Coruche:

- ✚ Substituição de duas máquinas exteriores de VRV's, com actualização do fluído frigorífico do equipamento de AVAC, e substituição da unidade de climatização do bastidor avariada;
- ✚ Substituição dos estores; e
- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes.

6.1.4.7. Palácio da Justiça da Golegã

No Palácio da Justiça da Golegã:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas e arrancadores;
- ✚ Reparações em instalações sanitárias; e
- ✚ Substituição de algumas fechaduras.

6.1.4.8. Palácio da Justiça do Entroncamento

No Palácio da Justiça do Entroncamento:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas e arrancadores;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- + Reparções em instalações sanitárias; e
- + Substituição de algumas fechaduras.

6.1.4.9. Palácio da Justiça de Mação

No Palácio da Justiça de Mação:

- + Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- + Substituição da iluminação da sala de audiências.

6.1.4.10. Palácio da Justiça de Ourém

No Palácio da Justiça de Ourém:

- + Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- + Substituição de diversas lâmpadas e arrancadores; e
- + Instalação de estores interiores de rolo em toda a secretaria e gabinetes.

6.1.4.11. Palácio da Justiça de Rio Maior



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No Palácio da Justiça de Rio Maior:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Substituição de algumas fechaduras; e
- ✚ Reorganização do espaço destinado ao Balcão+.

6.1.4.12. Palácio da Justiça I de Santarém - PJ I

No Palácio da Justiça I de Santarém:

- ✚ Substituição de 11 equipamentos de AVAC avariados e obsoletos;
- ✚ Reparação do bastidor avariado;
- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas e arrancadores;
- ✚ Reparações em instalações sanitárias;
- ✚ Substituição de algumas fechaduras; e
- ✚ Substituição do pórtilco detector de metais, que se encontrava avariado e obsoleto.

6.1.4.13. Palácio da Justiça II de Santarém - PJ II

No Palácio da Justiça II de Santarém:



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas e arrancadores; e
- ✚ Reparções em instalações sanitárias.

6.1.4.14. Palácio da Justiça I de Tomar

No edifício do Palácio da Justiça I de Tomar:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas e arrancadores; e
- ✚ Substituição de algumas fechaduras.

6.1.4.15. Palácio da Justiça II de Tomar

No edifício do Palácio da Justiça II de Tomar:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas e arrancadores.

6.1.4.16. Palácio da Justiça de Torres Novas

No Palácio da Justiça de Torres Novas:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas e arrancadores.

6.1.5. Segurança, Acessibilidade e Salubridade

Na Comarca de Santarém apenas os Palácios da Justiça de Santarém, o Palácio da Justiça I de Tomar e os Palácios da Justiça de Abrantes e Benavente têm segurança activa, levada a cabo por empresas de segurança e vigilância humana.

Os edifícios de Almeirim, Benavente, Coruche, Ourém, Rio Maior, Santarém II, Tomar I e Torres Novas têm sistemas de alarme de intrusão ligados centralmente à DGAJ.

Os edifícios do Cartaxo, Entroncamento, Mação, Tomar II e Santarém I têm sistemas de alarme isolados, sendo premente desencadear os procedimentos necessários para que passem a estar ligados centralmente à DGAJ.

Só há pórticos de segurança nos Palácios da Justiça de Abrantes, Santarém e Tomar.

Apenas estão instalados e operacionais sistemas de videovigilância no edifício de Almeirim e nos Palácios da Justiça de Benavente, Santarém I e Tomar I.

Existem sistemas de controlo de acessos nos edifícios de Almeirim e de Alcanena e nos Palácios da Justiça do Cartaxo, de Ourém, de Santarém e de Tomar I.

Urge dotar as restantes instalações de controlo de acesso.

Relativamente a sistemas de aviso de incêndio, existem alarmes nos edifícios de Almeirim, de Alcanena, de Benavente, do Cartaxo, de Coruche, do Entroncamento, da Golegã, de Mação, de Ourém, de Rio Maior, de Santarém, de Tomar e de Torres Novas.

Como acima referido é necessário dotar o Palácio da Justiça de Torres Novas de meio de acesso ao piso superior para pessoas com mobilidade reduzida.

No que respeita à salubridade ocorrem, por vezes, problemas na área do arquivo do Palácio da Justiça de Torres Novas, devido a problemas com esgotos, associados à não requalificação da área da antiga casa do porteiro.

No Palácio da Justiça do Entroncamento existe, por vezes, ao nível do rés-do-chão mau cheiro proveniente dos esgotos.

Existe uma comunidade de pombos fixada no átrio interior do Palácio da Justiça de Ourém, o que se apresenta como um problema de saúde pública, não obstante a Gestão da Comarca proceder com regularidades à limpeza do local.

No decurso de 2022 no âmbito da segurança no trabalho foram levados a efeito os seguintes procedimentos:



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Substituição integral dos blocos autónomos de iluminação de emergência no Palácio da Justiça de Ourém.
- Reforço da sinalética de segurança dos Palácios da Justiça I e II de Santarém com a colocação de sinalética fotoluminescente para os trajectos de saída de emergência e instalação de novos blocos autónomos de iluminação de emergência.
- Substituição integral dos blocos autónomos de iluminação de emergência no Palácio da Justiça de Ourém.
- Aquisição de extintores para o Palácio da Justiça de Mação e para o Palácio da Justiça I de Tomar.
- Aquisição de escadotes homologados para todos os arquivos da Comarca.
- Aquisição de lanternas, colectes reflectores e megafones (estes últimos para os edifícios que não possuem alarme de incêndio) destinados à equipa afecta à evacuação dos edifícios da Comarca em caso de emergência para cumprimento da Lei 102/2009 de 10.9.

6.2. EQUIPAMENTOS

Não existem botões de pânico nas salas de audiência dos Palácios da Justiça de Abrantes, Benavente, Coruche, Entroncamento, Mação, Ferreira do Zêzere e Rio Maior.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A sinalética externa apenas está actualizada nos Palácios de Justiça I e II de Santarém, Tomar, Entroncamento e Almeirim.

A Comarca de Santarém está suficientemente apetrechada de computadores, equipamento de vídeo-gravação, sistema de teleconferência via Skype, Webcams e digitalizadores de alto rendimento.

Todavia, o estado das impressoras quer das Secretarias, quer dos Magistrados é, no geral, obsoleto.

No que concerne a equipamentos de teleconferência, quase todas as salas de audiências estão devidamente equipadas. Sem embargo, é necessária a sua modernização e o seu reforço nos Palácios da Justiça de Benavente e de Coruche para permitir a realização de depoimentos externos quando estão em curso outras diligências.

Os telefones instalados nos diversos núcleos da secretaria precisam de ser substituídos pelo IGFEJ, já que apresentam inúmeras avarias, consequência do desgaste resultante da sua utilização.

No decurso do ano de 2022, após delegação de competências no Administrador Judiciário, a Comarca de Santarém realizou os seguintes procedimentos aquisitivos:

- Mobiliário e material didáctico para as salas das crianças existentes na Comarca, segundo o levantamento elaborado pela Assessoria de Psicologia; e



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Restauro de cadeiras das salas de audiências dos Palácio da Justiça de Abrantes, Benavente, Entroncamento, Santarém e Torres Novas e da biblioteca do Palácio da Justiça de Ourém.

A frota automóvel ao serviço da Comarca é constituída por um veículo de pequenas dimensões que dificulta a realização das transferências e deslocações de material e processos, dado o seu reduzido espaço deste.

E por um veículo monovolume de 2002 cuja substituição é necessária.

Deixa-se o quadro síntese dos procedimentos mais relevantes executados pela Gestão da Comarca no ano de 2022, relacionado com o edificado e outros equipamentos, no âmbito das despesas de investimento, de funcionamento e de bens de capital:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	
Descrição	Valor
Despesas de investimento	
Substituição de onze equipamentos AVAC e reparação do bastidor do PJ I de Santarém	€ 26.814,93
Substituição de duas máquinas exteriores dos sistemas VRV's com actualização do fluído frigorífico do equipamento de AVAC do Palácio da Justiça de Coruche e substituição da unidade de climatização do bastidor	€ 23.400,00
Aquisição de mobiliário e material didáctico para equipar as salas de acolhimento de crianças	€ 2.495,43



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Despesas de funcionamento	
Substituição integral dos blocos autónomos de iluminação de emergência no Palácio da Justiça de Ourém	€ 3.208,41
Reforço da sinalética de segurança nos Palácios da Justiça de Santarém, designadamente, sinalética fotoluminescente atinente aos trajectos de saídas de emergência, instalação de novos blocos autónomos de iluminação de emergência.	€ 1.849,73
Aquisição de escadotes homologados para todos os arquivos da Comarca	€ 2.180,40
Aquisição de bens de capital	
Aquisição de equipamento de póstico detector de metais PJ I de Santarém.	€ 3.500,00



CAPÍTULO VII

UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL

7.1. UNIDADES DE PROCESSOS

7.1.1. Dados estatísticos

7.1.1.1. Processos entrados - Tribunal Judicial

No quadro infra assinalam-se, por áreas jurisdicionais, em termos de estatística oficial e de estatística de secretaria, o número de processos entrados ao longo do ano de 2022 no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, registando-se igualmente os dados relativos ao período homologado anterior por forma a permitir a sua comparação evolutiva.

Para cabal compreensão do referido quadro e a informação que se lhe segue regista-se que a estatística oficial identifica o número de processos distribuídos pendentes de prolação de sentença ou decisão e que a estatística de secretaria identifica o somatório do número desses processos com o dos processos já decididos que, todavia, exigem ainda intervenção jurisdicional ou administrativa.

Tendo-se, nos dados que seguem, para efeitos de análise da actividade judicial, optado por separar os processos executivos e insolvenciais do âmbito da jurisdição cível, em virtude de a respectiva tramitação processual não depender essencialmente de actividade do tribunal, outrossim de operadores externos - Agente de Execução e Administrador Judicial.

Anota-se também que sob a referência de justiça tutelar estão agregados os processos tutelares cíveis e tutelares educativos dos Juízos de Família e Menores.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Estatística oficial e Estatística de secretaria								
	Justiça Cível				Justiça Penal	Justiça Laboral	Justiça Tutelar	Instrução Criminal (d)
	Total (a)	Área insolvential (1)	Execuções (2)	Sem (1) e (2)				
Estatística oficial 2021	9936	1312	3502	4015	3036	1932	2806	2977
Estatística oficial 2022	10318	1595	3975	4748	2703	1523	2414	3272
Estatística de secretaria 2021	10747	1621	4526	4600	3115	2215	3201	3051
Estatística de secretaria 2022	10437	1647	4017	4773	3018	1558	2756	3378

(a) Todos os processos de natureza cível.
(b) Processos entrados da área falimentar.
(c) Processos entrados de execução
(d) Inclui actos jurisdicionais.

Dos dados registados retira-se que no Ano Judicial de 2022, comparativamente com o ano anterior, ocorreu um aumento dos processos entrados na área cível e na área da instrução criminal, registando-se ligeira diminuição de entradas em todas as restantes áreas.

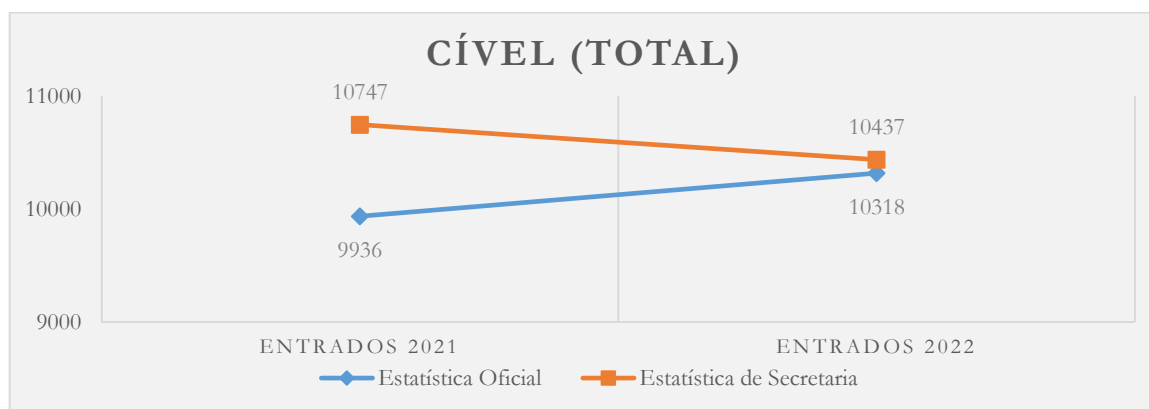
Sendo que em termos globais na área cível foram distribuídos mais 382 processos em estatística oficial, o que representa um aumento de 3,84 %, enquanto a área da instrução conheceu um acréscimo de 106 entradas, o que representa um aumento de 3,13 %.

7.1.1.1.2. Evolução comparativa da estatística oficial e de secretaria

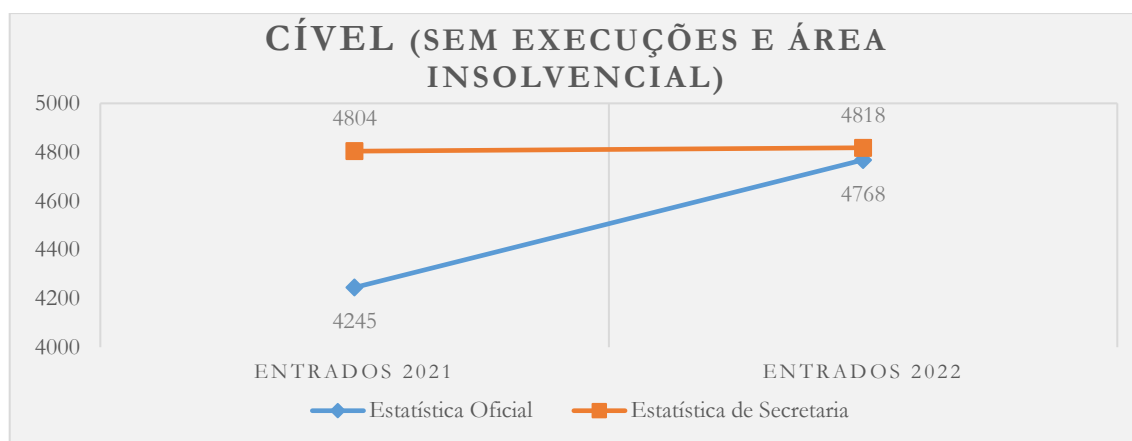
Por áreas de intervenção jurisdicional é possível observar a seguinte evolução estatística comparativa:

7.1.1.1.2.1. Justiça cível

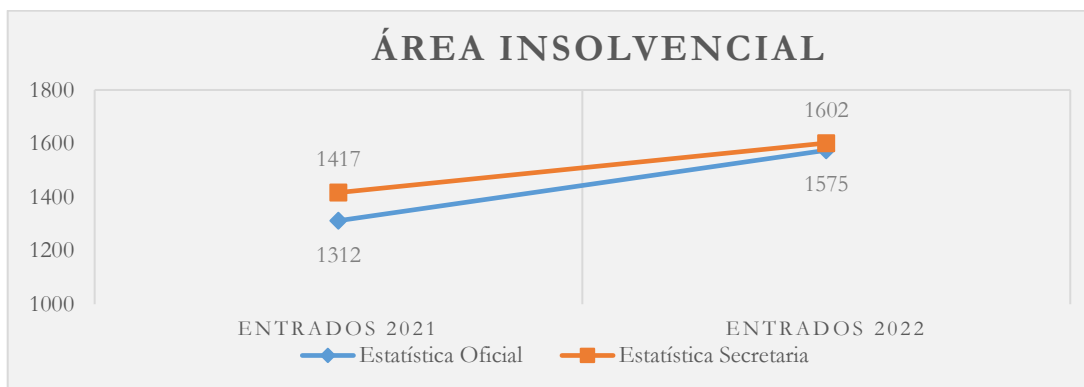
Como o gráfico seguinte ilustra, no ano de 2022, a evolução global estatística na área da justiça cível traduziu-se num aumento de entradas em termos de estatística oficial por contraponto à diminuição verificada em termos de estatística de secretaria.



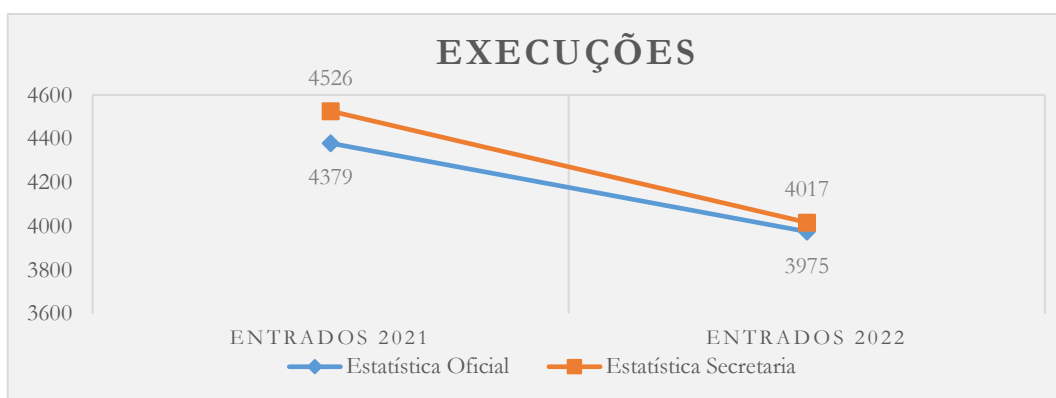
Sendo que nos processos da área cível, excluindo os processos de execução e de insolvência, foram distribuídos, em relação ao ano de 2021, mais 523 processos, o que representa um aumento de 12,32 %.



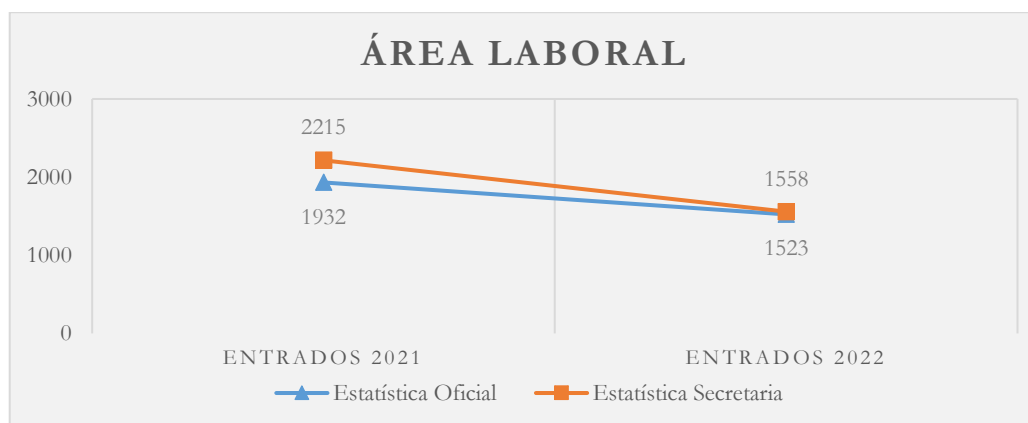
Verificando-se que, acompanhando a tendência de subida de 2021, foram distribuídos mais 263 processos de insolvência (estatística oficial), o que representa um aumento de 20,05%.



Por sua vez no âmbito executivo foram distribuídos menos 404 processos (estatística oficial), o que representa uma descida de 9,22 %.

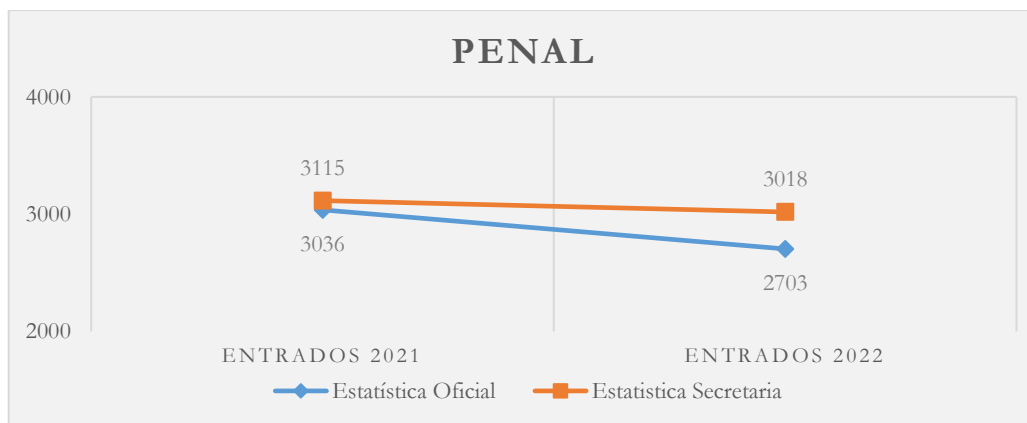


Já na área laboral foram distribuídos menos 409 processos (estatística oficial), o que representa uma diminuição de 21,17 %.



7.1.1.1.2.2. Justiça Penal

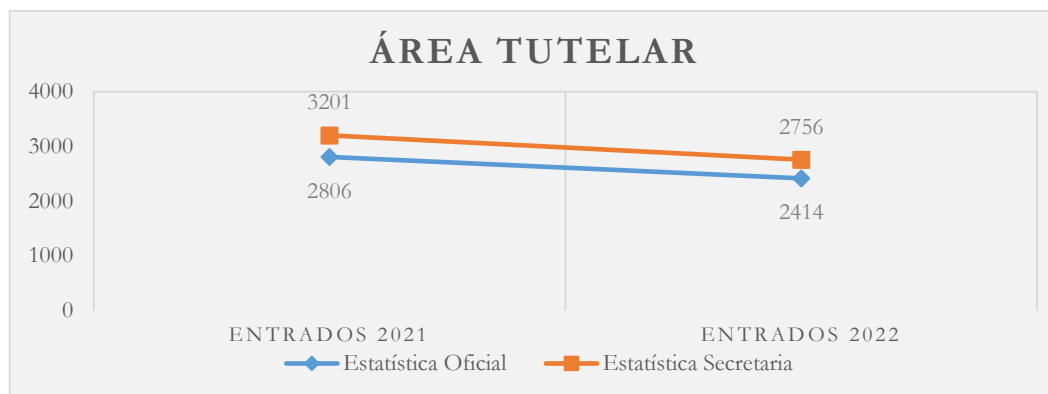
Na área criminal foram distribuídos menos 333 processos (estatística oficial), comparativamente ao ano anterior, o que representa uma descida de 10,97 %.



Em sentido oposto, na área da Instrução Criminal, levando em linha de conta os processos distribuídos para prática de actos jurisdicionais, vê-se que entraram mais 295 processo que no ano anterior, o que representa um aumento de 9,91%.



Verificando-se que a área tutelar teve menos 392 processos distribuídos (estatística oficial), sinónimo de uma redução de 13,97 %.



7.1.1.2. Processos entrados - Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão

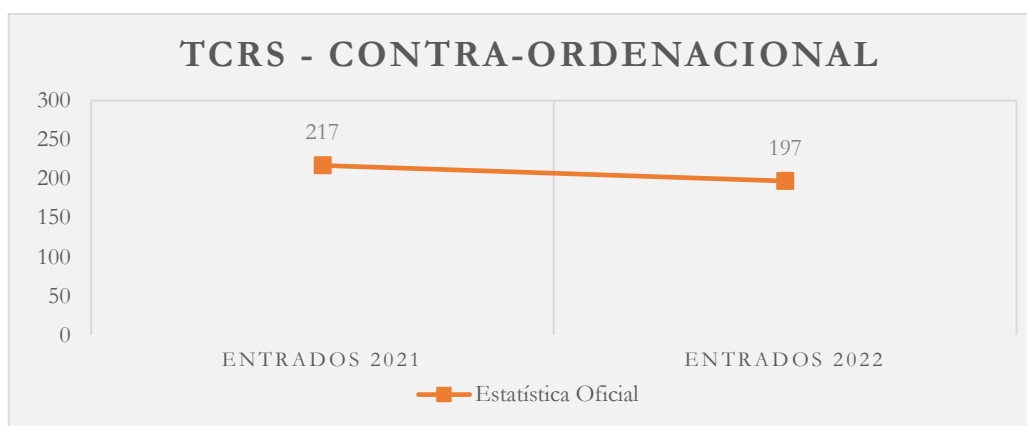
O quadro abaixo discrimina, com a destringência entre a área contra-ordenacional e a área cível, o número de processos entrados no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão no ano de 2022 e para efeitos comparativos no ano judicial anterior.

Estatística oficial e Estatística de secretaria				
	Justiça Cível			Justiça Contra-ordenacional
	Total	Declarativo	Execuções	
Estatística oficial 2021	48	19	29	217
Estatística oficial 2022	92	74	18	197
Estatística de secretaria 2021	50	19	31	217
Estatística de secretaria 2022	92	74	18	197

Dados que por áreas de intervenção do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão permitem verificar que:

7.1.1.2.1. Justiça contra-ordenacional

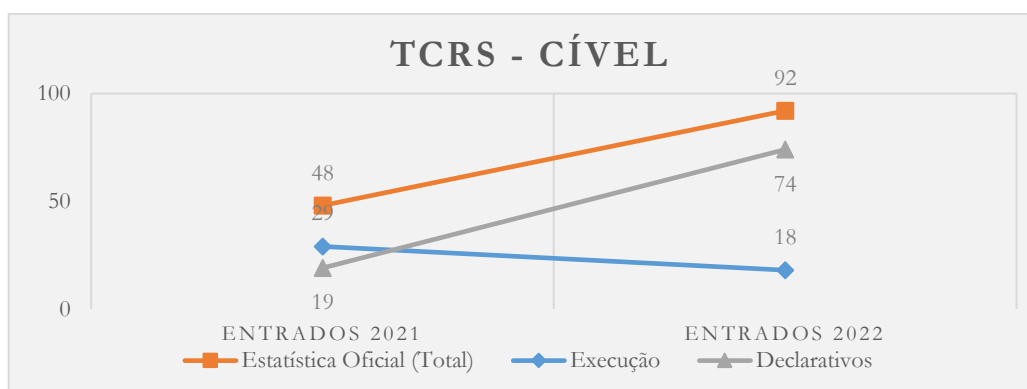
No âmbito da actividade contra-ordenacional do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão foram distribuídos menos 20 processos que no ano anterior, representativos de uma redução de processos entrados de 9,22%.



7.1.1.2.1. Justiça cível

No ano findo, na área cível do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão verificou-se que a distribuição somou 92 processos, correspondendo a um aumento nas entradas de 91,67%.

Sendo que os processos declarativos foram os que mais contribuíram para esse aumento ao registarem uma subida de 289,47%.



Em síntese:

Em 2022, no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, verificou-se o aumento do volume de processos entrados na área cível, excluindo as execuções, e na área da instrução criminal e um decréscimo generalizado de entradas nas restantes áreas.

No Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão o aumento de entradas foi muito significativo na área cível, com especial incidência nos processos declarativos, tendo havido na área contra-ordenacional uma ligeira redução na entrada de processos.

7.1.2. Evolução global da pendência

7.1.2.1. Processos pendentes - Tribunal Judicial

Os dados a seguir apresentados permitem avaliar a evolução da pendência processual por área.

Dentro da justiça cível a pendência dos Juízos de Execução e do Comércio são apresentados separadamente.

Na área executiva os números apresentados representam a totalidade dos processos pendentes.

Na análise efectuada faz-se a comparação de pendências com o ano judicial transacto - 2021.

Pendência processual: Estatística oficial e Estatística de secretaria							
	Justiça Cível			Justiça Penal	Justiça Laboral	Justiça Tutelar	Instrução Criminal
	Total	Área Insolvencial	Execução				
Estatística oficial: pendentes em 31-12-2021	21614	726	18185	2205	1476	1247	177
Estatística oficial: pendentes em 31-12-2022	21179	595	16348	1632	1055	745	116



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

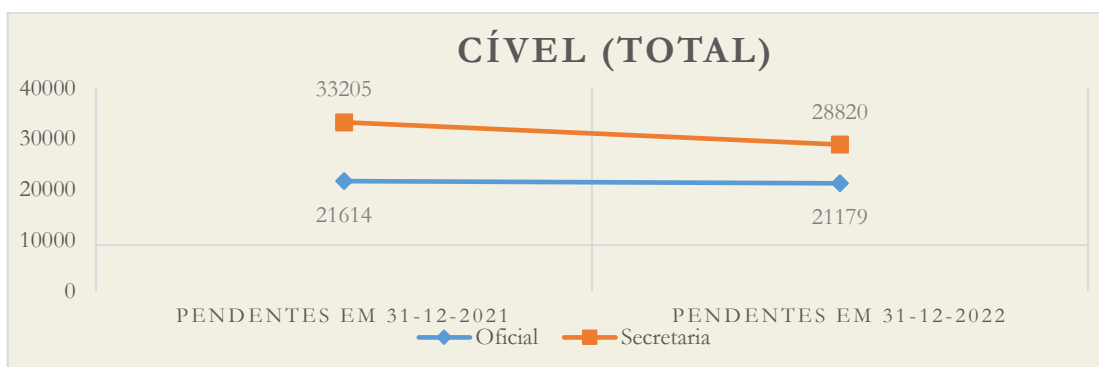
Estadística de secretaria: pendentes em 31-12-2021	33205	4289	24662	8044	2184	2406	310
Estadística de secretaria: pendentes em 31-12-2022	28820	3904	18110	7054	1619	1821	225

E permitem afirmar, em termos genéricos, que no ano de 2022 ocorreu uma diminuição das pendências em todas as áreas.

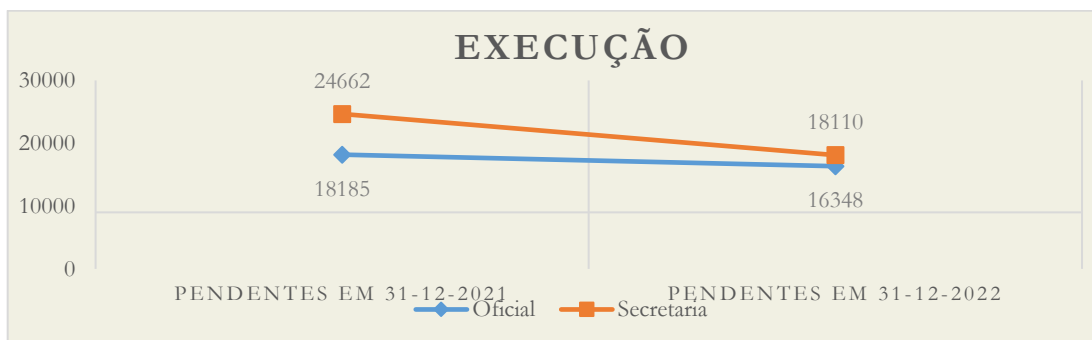
Detalhando:

7.1.2.1. Evolução da pendência da Justiça Cível

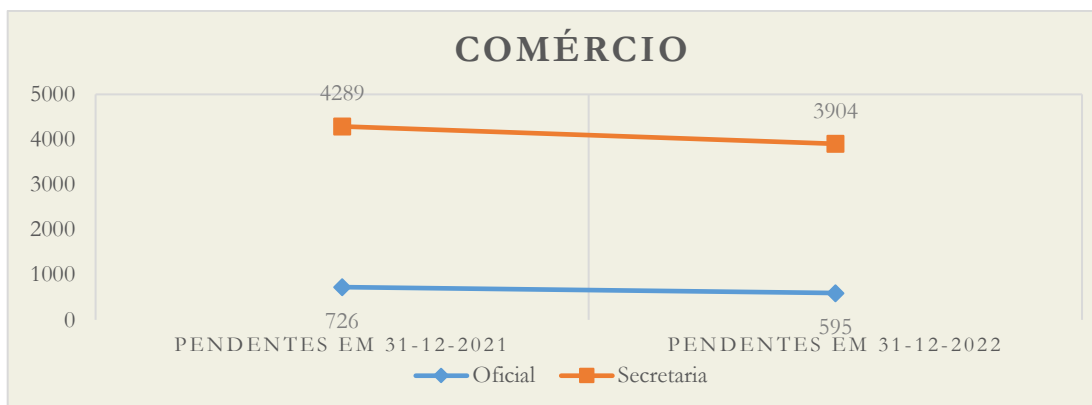
No ano de 2022 a pendência oficial da Justiça Cível registou uma redução global de 2,01%. A pendência de secretaria reduziu 13,20%.



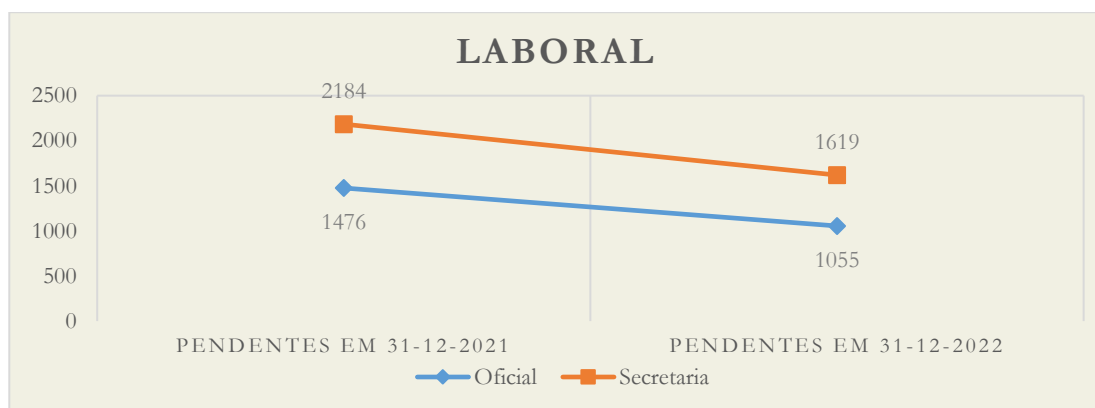
Os processos de execução reduziram 10,10% na pendência oficial e 26,57% na pendência de secretaria.



A pendência oficial de insolvências diminuiu 18,04% e a pendência de secretaria reduziu 8,98%.

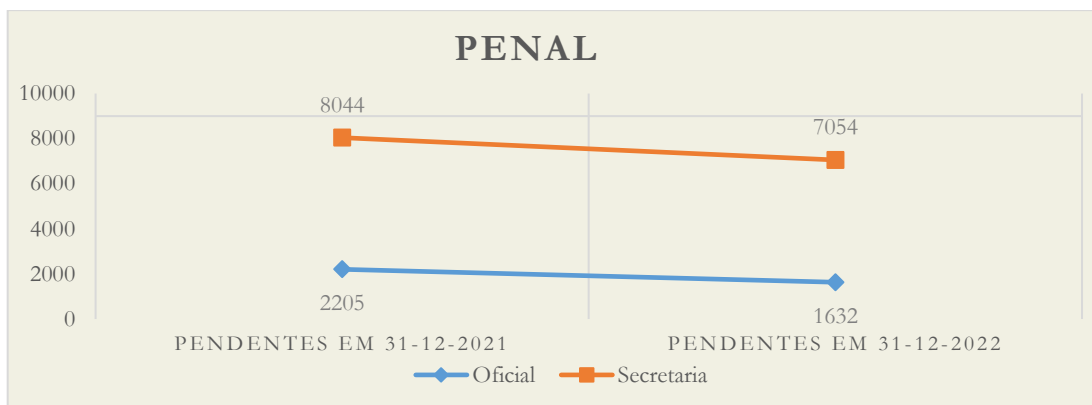


A pendência oficial na Justiça Laboral teve uma redução de 28,52%. A pendência de secretaria reduziu 25,87%.

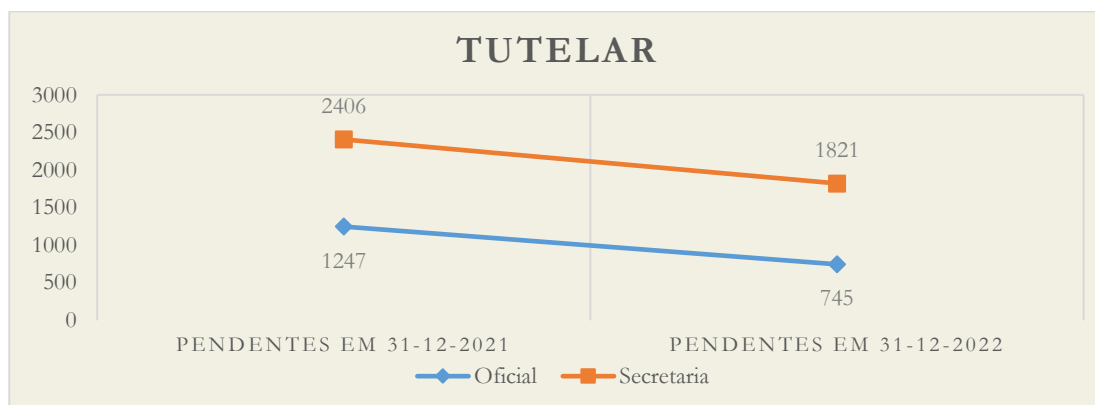


7.1.2.2. Evolução da pendência da Justiça Penal

A pendência oficial da Justiça Penal diminuiu 25,99% e a redução na pendência de secretaria foi de 12,30%.



A pendência oficial na Justiça Tutelar reduziu 40,26% e a pendência de secretaria diminuiu 24,31%.



Na área de Instrução Criminal a pendência global diminuiu 34,46%.

Os dados englobam os actos jurisdicionais pendentes no Juízo de Instrução Criminal e nos Juízos Locais Criminais e Juízos de Competência Genérica.

A pendência de secretaria decresceu 27,42%.



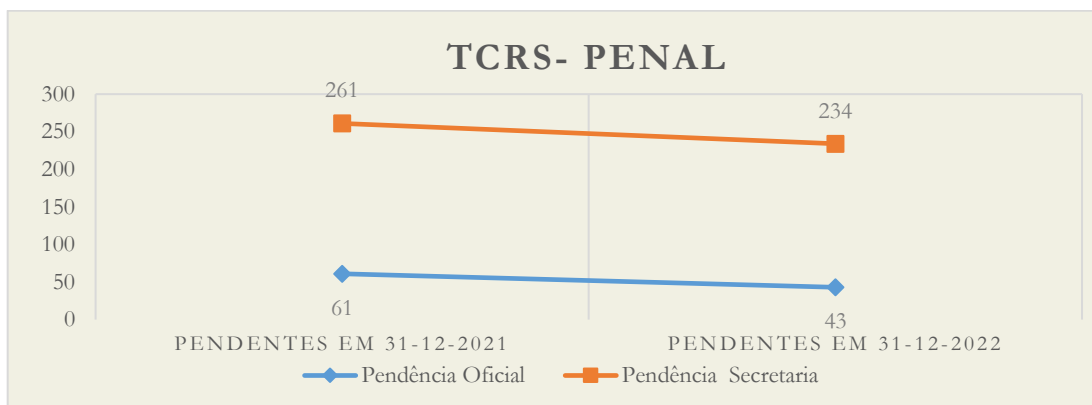
7.1.2.2. Processos pendentes - Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

Os dados seguintes reportam à pendência do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e à sua evolução.

Estatística oficial e Estatística de secretaria				
	Justiça Cível			Justiça Penal
	Total	Declarativo	Execuções	
Estatística oficial: pendentes a 31-12- 2021	141	99	42	61
Estatística oficial: pendentes a 31-12-2022	170	137	33	43
Estatística de secretaria: pendentes a 31-12- 2021	180	131	49	261
Estatística de secretaria: pendentes a 31-12- 2022	219	184	35	234

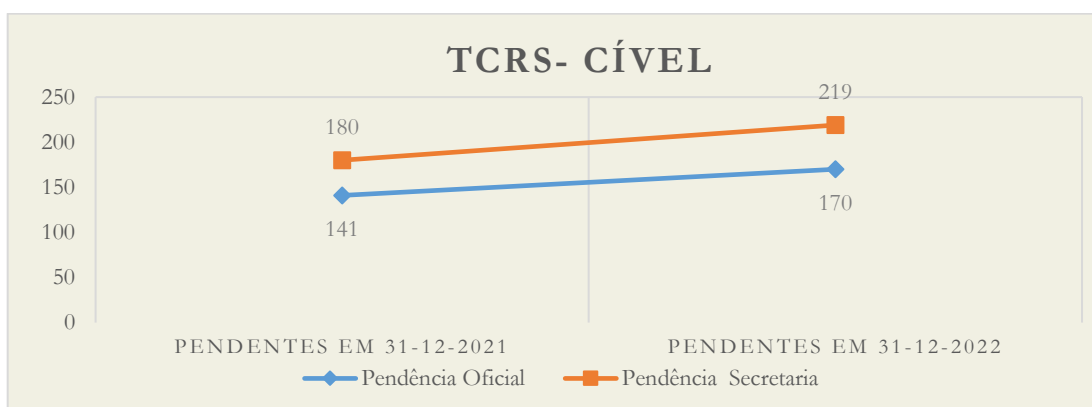
7.1.2.2.1. Evolução da pendência da área de contra-ordenações

Deles se vendo que no que diz respeito à pendência da área de contra-ordenações se registou uma redução de 29,51 % na pendência oficial e de 10,34% na pendência de secretaria.



7.1.2.2.2. Evolução da pendência da área cível

Já a pendência oficial da área cível registou um aumento de 20,57%, enquanto a pendência de secretaria registou um aumento de 21,67%.



7.1.3. Taxas e indicadores

Em razão do disposto no artº.551º, nº.5 do Código de Processo Civil, a avaliação das taxas de Congestão, Resolução e Recuperação por Juízo é feita sob duas perspectivas, uma que considera a universalidade dos processos, outra que exclui os processos executivos que não se encontrem em fase jurisdicional.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.1.3.1. Taxa de congestão

A taxa de congestão (*case turnover ratio*) estabelece a relação entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos no mesmo ano, ou seja, quantos são, em percentagem, os processos pendentes face aos processos resolvidos no final desse período.

Esta taxa permite estabelecer a capacidade de resposta de um Juízo em determinado período, medindo a eficácia de resposta do sistema à pendência existente, desconsiderando o número de processos entrados no ano analisado.

O sistema será tanto mais eficiente quanto mais baixo for o valor do indicador de congestão.

Deste modo: quando o valor da taxa de congestão é inferior a 100%, tal significa que o número de processos findos é superior ao número de processos pendentes no início do período; quando o valor da taxa de congestão é superior a 100%, o número de processos findos é inferior ao número de processos pendentes no início do período.

Taxa de congestão que no ano de 2022 foi a seguinte nos diversos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém						
2022						
Juízo	Taxa de Congestão					
	(%)					
	Pendentes oficial em 31-12-2021	Findos oficial 31-12-2022	Taxa de congestão oficial	Pendentes secretaria 31-12-2021	Findos secretaria 31-12-2022	Taxa de congestão Secretaria
Central Cível de Santarém	414	324	127,78	769	415	185,30
Central Criminal de Santarém	282	233	121,03	1179	246	479,27
Instrução Criminal de Santarém	137	356	38,48	258	376	68,62
Família e Menores de Santarém	780	1744	44,72	1377	1544	89,18
Família e Menores de Tomar	365	932	39,16	787	855	92,05



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Família e Menores de Abrantes	103	326	31,60	242	300	80,67
Trabalho de Santarém	878	1009	87,02	1206	1041	115,85
Trabalho de Tomar	595	840	70,83	958	826	115,98
Comércio de Santarém	726	1726	42,06	4289	1980	216,62
Execução do Entroncamento (art.º 551.º, n.º 5 C.P.C.)	692	1154	59,97	1525	1637	93,16
Local Cível de Abrantes	254	272	93,38	347	286	121,33
Local Criminal de Abrantes	126	295	42,71	385	327	117,74
Competência Genérica de Almeirim	294	394	74,62	604	373	161,93
Local Cível de Benavente	349	329	106,08	719	423	169,98
Local Criminal de Benavente	400	535	74,62	1615	404	399,75
Competência Genérica do Cartaxo	249	339	73,45	624	394	158,38
Competência Genérica de Coruche	177	330	53,64	455	307	148,21
Competência Genérica Entroncamento	312	637	48,98	745	651	114,44
Local Cível de Ourém	147	235	62,55	271	137	197,81
Local Criminal de Ourém	139	328	42,38	443	341	129,91
Competência Genérica de Rio Maior	165	284	58,10	460	323	142,41
Local Cível de Santarém	239	523	45,70	411	400	102,75
Local Criminal de Santarém	305	523	58,32	1186	722	164,27
Local Cível de Tomar	321	306	104,90	381	325	117,23
Local Criminal de Tomar	163	458	35,59	516	435	118,62
Local Cível Torres Novas	191	293	65,19	264	282	93,62
Local Criminal Torres Novas	335	456	73,46	974	300	324,67
TOTAL (art.º 551.º, n.º5 do C.P.C.)	9138	15179	60,20	22990	15648	146,92

Desconsiderando o contributo dos processos executivos que não estejam em fase jurisdicional (art.º.551º, n.º.1 CPC), no Tribunal Judicial a Taxa de Congestão oficial é de 134,14% e a Taxa de Congestão da Secretaria cifra-se em 187,98%:

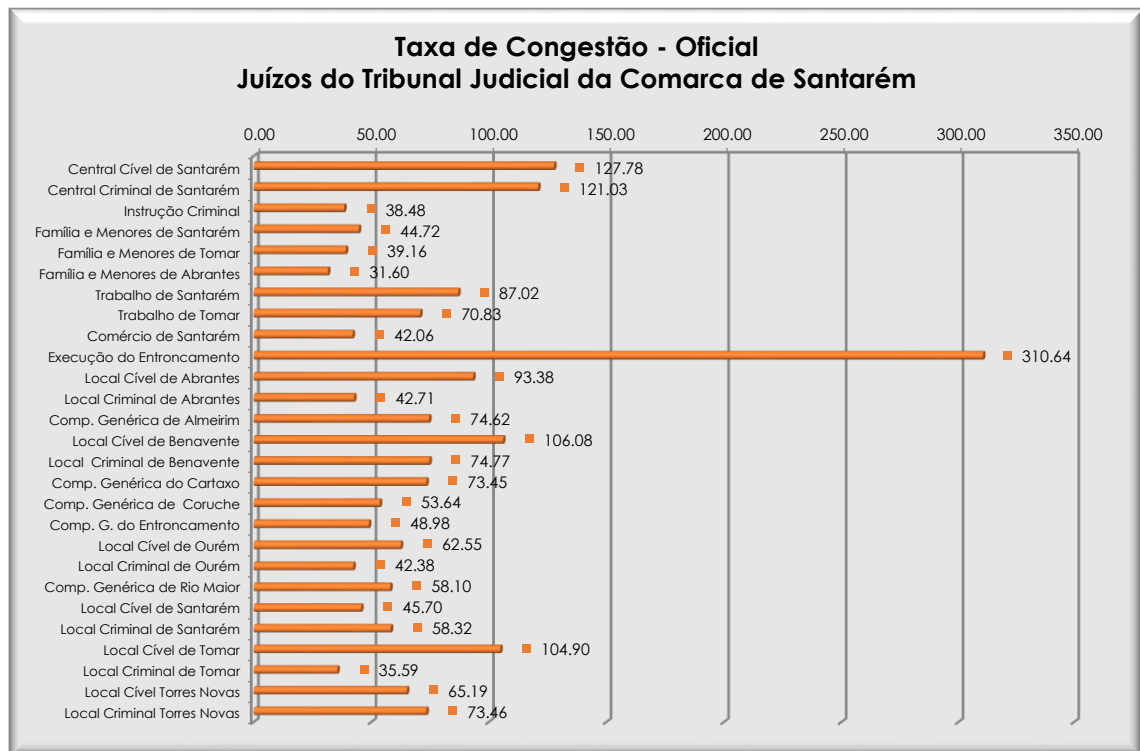
Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	
Mapa II	
2022	
Juízo	Taxa de Congestão



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

	(%)					
	Pendentes oficial em 31-12-2021	Findos oficial 31-12-2022	Taxa de congestão oficial	Pendentes secretaria 31-12-2021	Findos secretaria 31-12-2022	Taxa de congestão Secretaria
Restantes Juízos	8446	14025	60,22	21465	14011	153,20
Execução do Entroncamento	18247	5874	310,64	24662	10527	234,27
TOTAL	26693	19899	134,14	46127	24538	187,98



A taxa de congestão no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão no ano de 2022 é apurada nos termos dos seguintes dados:

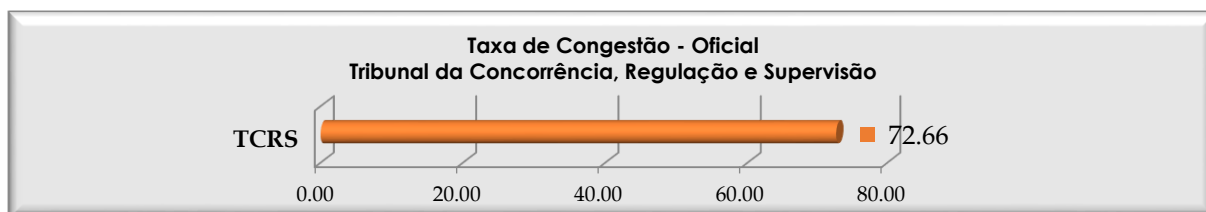
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão						
2022						
Juízo	Taxa de Congestão					
	(%)					
	Pendentes oficial em 31-12-2021	Findos oficial 31-12-2022	Taxa de congestão oficial	Pendentes secretaria 31-12-2021	Findos secretaria 31-12-2022	Taxa de congestão Secretaria



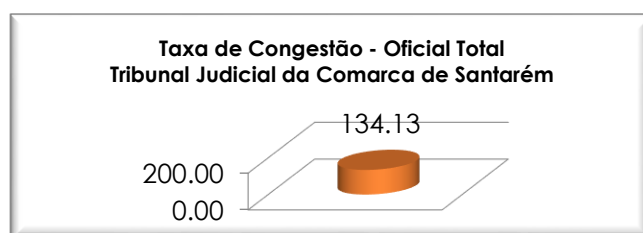
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

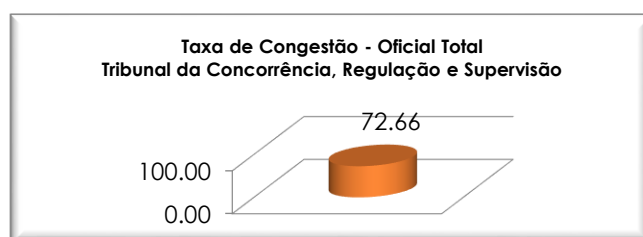
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	202	278	72,66	441	199	221,61
---	-----	-----	--------------	-----	-----	---------------



A taxa de congestão atingiu globalmente em termos estatísticos oficiais 134,13% no Tribunal Judicial.



E 72,66% no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

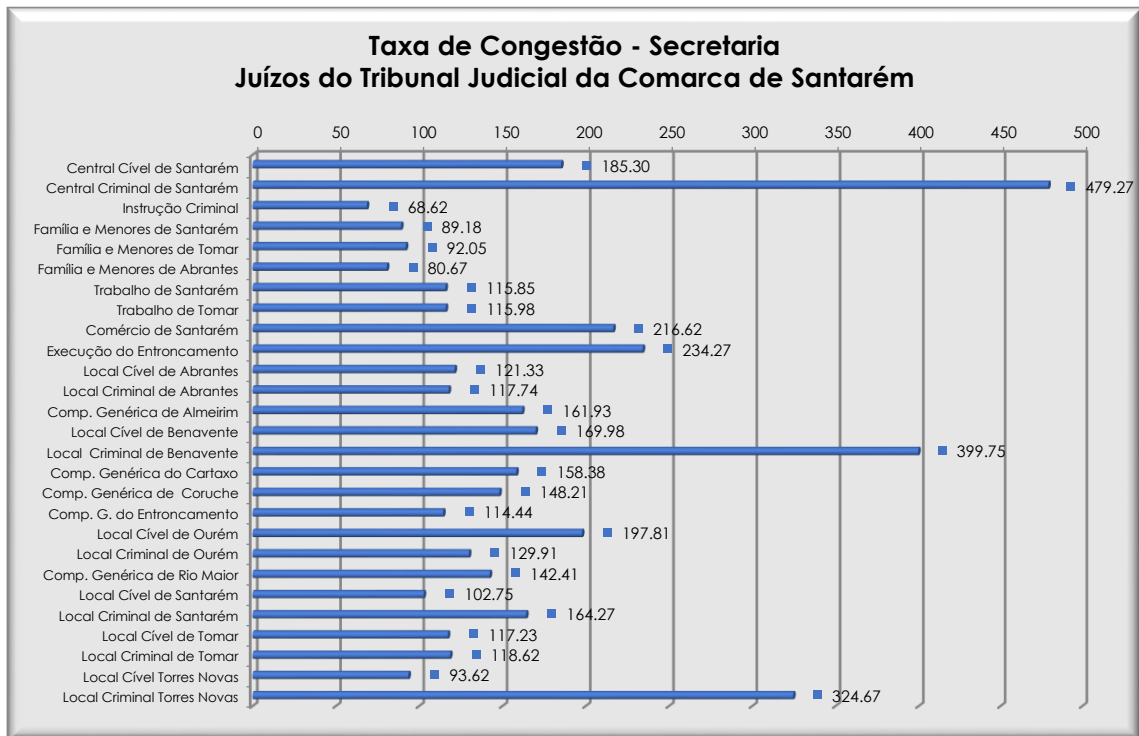


Correspondendo e termos de estatística de secretaria aos registos que os quadros seguintes mostram:



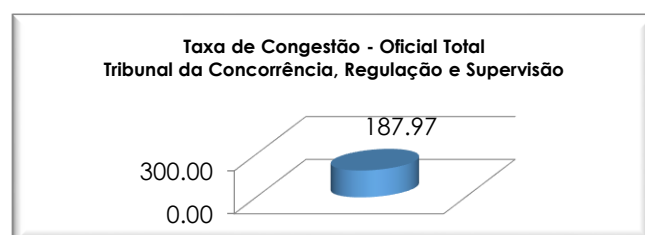
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

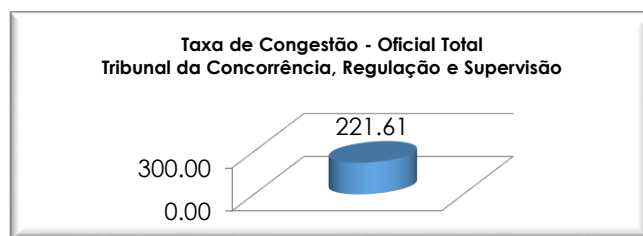


Da leitura dos dados supra retira-se uma taxa de congestão muito elevada na jurisdição penal, a qual reflete o grande número de processos que aguardam a execução da pena.

Sendo tais dados reveladores de que a Taxa de Congestão global em termos estatísticos de secretaria atingiu 187,97% no Tribunal Judicial.



E 221,61% no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.



Anotando-se que a taxa de congestão do TCRS é relativamente elevada, no que tange à estatística da secretaria, devido ao grande número de processos de natureza contraordenacional pendentes que aguardam execução da sanção aplicada.

7.1.3.2. Taxa de resolução

A taxa de resolução (*clearance rate*) estabelece a relação entre o número de processos findos e o número de processos entrados no período anual.

Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos em face dos processos entrados, independentemente das pendências acumuladas.

O sistema será mais eficiente quanto mais alto for o valor do indicador de resolução.

Por conseguinte: sendo a taxa igual a 100% a variação é nula (o volume processual entrado é igual ao dos processos findos); sendo a taxa superior a 100%, ocorre uma recuperação da pendência que assim decresceu.

Quanto mais elevada for a taxa de resolução, maior será a recuperação da pendência alcançada no ano. Porém, se a taxa for inferior a 100%, tal significa que a pendência se agravou, porquanto o volume de processos entrados superou o número de processos finalizados.

Taxa de resolução que no ano de 2022 foi nos diversos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Supervisão a que os quadros seguintes espelham, mostrando que a taxa de resolução global relativa à actividade processual que depende exclusivamente da actividade judicial foi no referido ano de 101,55% no conjunto dos Juízos, como se vê do Mapa I.

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém					
Mapa I					
(aplicação do artigo 551.º, n.º 5 do CPC)					
2022					
Juízo	Taxa de Resolução (%)				
	Entrados	Findos Oficial	Findos Secretaria	Taxa resolução Oficial	Taxa resolução Secretaria
Central Cível de Santarém	285	324	415	113,68	145,61
Central Criminal de Santarém	155	233	246	150,32	158,71
Instrução Criminal	283	356	376	125,80	132,86
Instrução Criminal (incluindo actos jurisdicionais)	2626	2694	2715	102,59	103,39
Família e Menores de Santarém	1725	1744	1544	101,10	89,51
Família e Menores de Tomar	937	932	855	99,47	91,25
Família e Menores de Abrantes	318	326	300	102,52	94,34
Trabalho de Santarém	1022	1009	1041	98,73	101,86
Trabalho de Tomar	821	840	826	102,31	100,61
Comércio de Santarém	1595	1726	1980	108,21	124,14
Execução do Entroncamento (art.º 551.º, n.º5 C.P.C.)	1037	1154	1637	111,28	157,86
Local Cível de Abrantes	279	272	286	97,49	102,51
Local Criminal de Abrantes	290	295	327	101,72	112,76
Competência Genérica de Almeirim	418	394	373	94,26	89,23
Local Cível de Benavente	337	329	423	97,63	125,52
Local Criminal de Benavente	553	535	404	96,75	73,06
Competência Genérica do Cartaxo	308	339	394	110,06	127,92
Competência Genérica de Coruche	305	330	307	108,20	100,66
Competência Genérica Entroncamento	660	637	651	96,52	98,64
Local Cível de Ourém	284	235	137	82,75	48,24
Local Criminal de Ourém	346	328	341	94,80	98,55
Competência Genérica de Rio Maior	276	284	323	102,90	117,03



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Local Cível de Santarém	558	523	400	93,73	71,68
Local Criminal de Santarém	516	523	722	101,36	139,92
Local Cível de Tomar	338	306	325	90,53	96,15
Local Criminal de Tomar	551	458	435	83,12	78,95
Local Cível Torres Novas	311	293	282	94,21	90,68
Local Criminal Torres Novas	441	456	300	103,40	68,03
TOTAL	14949	15181	15650	101,55	104,69

No mesmo ano a Taxa de Resolução no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão apura-se por ponderação dos dados registados no quadro infra:

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão					
2022					
Juízo	Taxa de Resolução (%)				
	Entrados	Findos Oficial	Findos Secretaria	Taxa resolução Oficial	Taxa resolução Secretaria
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	289	278	199	96,19	68,86

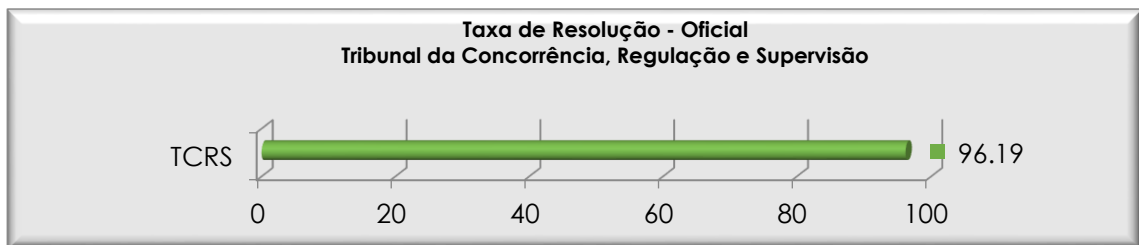
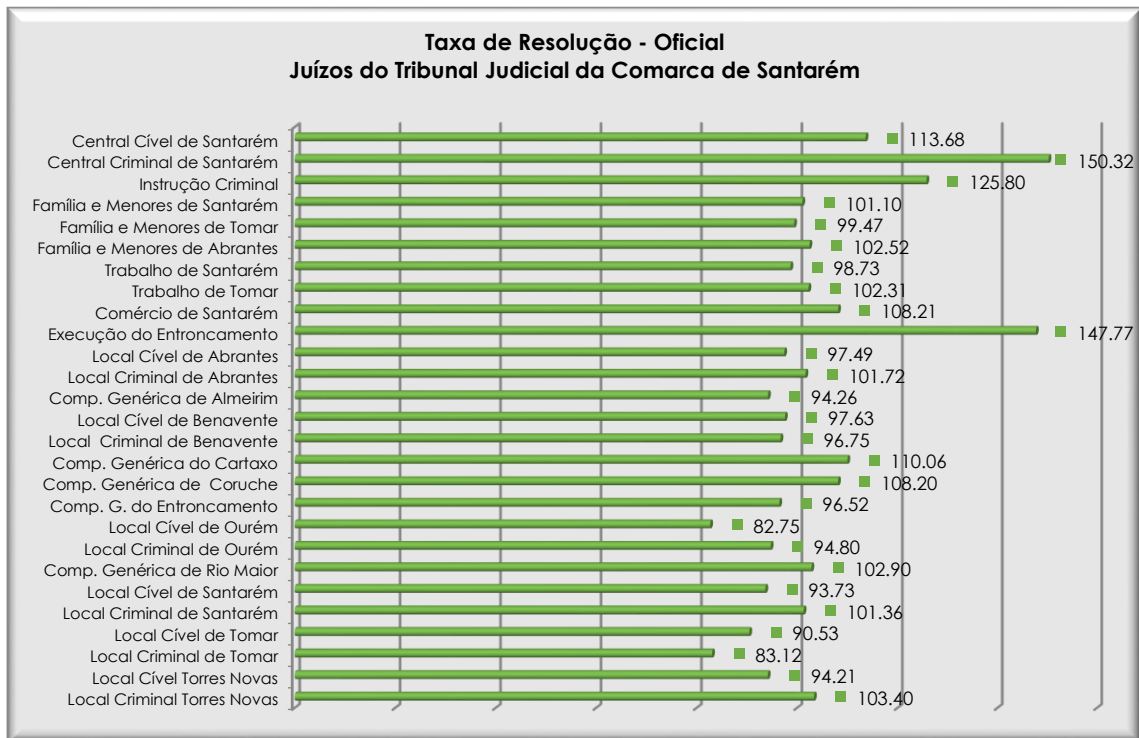
Sendo que se se tiver em conta a universalidade dos processo executivos, i.e não considerando o universo do n.º 5 do art.º 551º do CPC, a Taxa de Resolução oficial do Tribunal Judicial é de 111,26% e a Taxa de Resolução da Secretaria é de 137,19%:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém					
Mapa II					
Taxas - 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022					
Juízo	Taxa de Resolução (%)				
	Entrados	Findos Oficial	Findos Secretaria	Taxa resolução Oficial	Taxa resolução Secretaria
Restantes Juízos	13912	14025	14011	100,81	99,90
Execução do Entroncamento	3975	5874	10527	147,77	264,83
TOTAL	17887	19901	24540	111,26	137,19

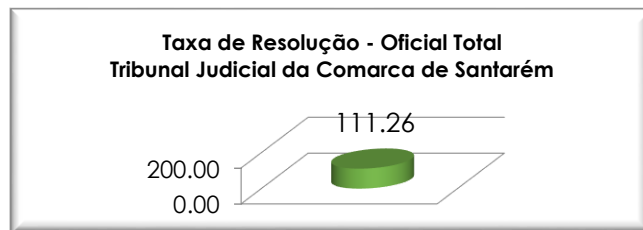


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

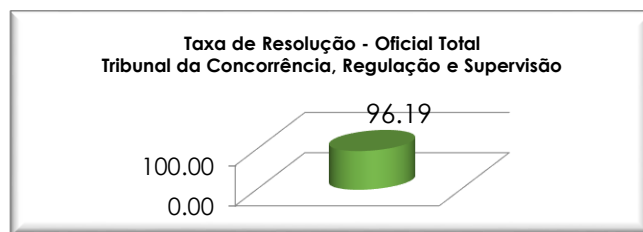


Taxa de Resolução que globalmente em termos de estatística oficial atingiu 111,26% no Tribunal Judicial.

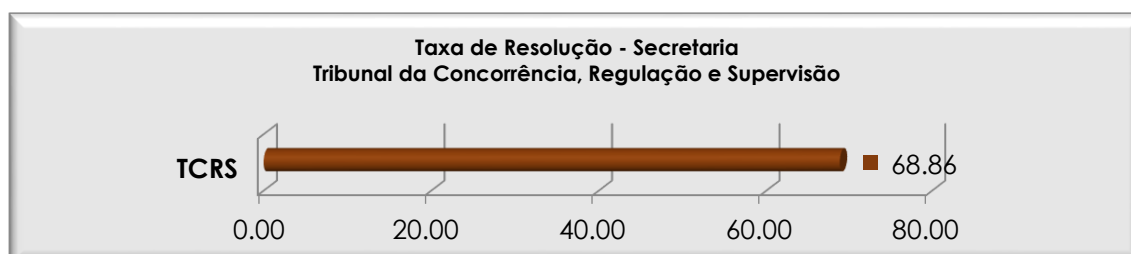
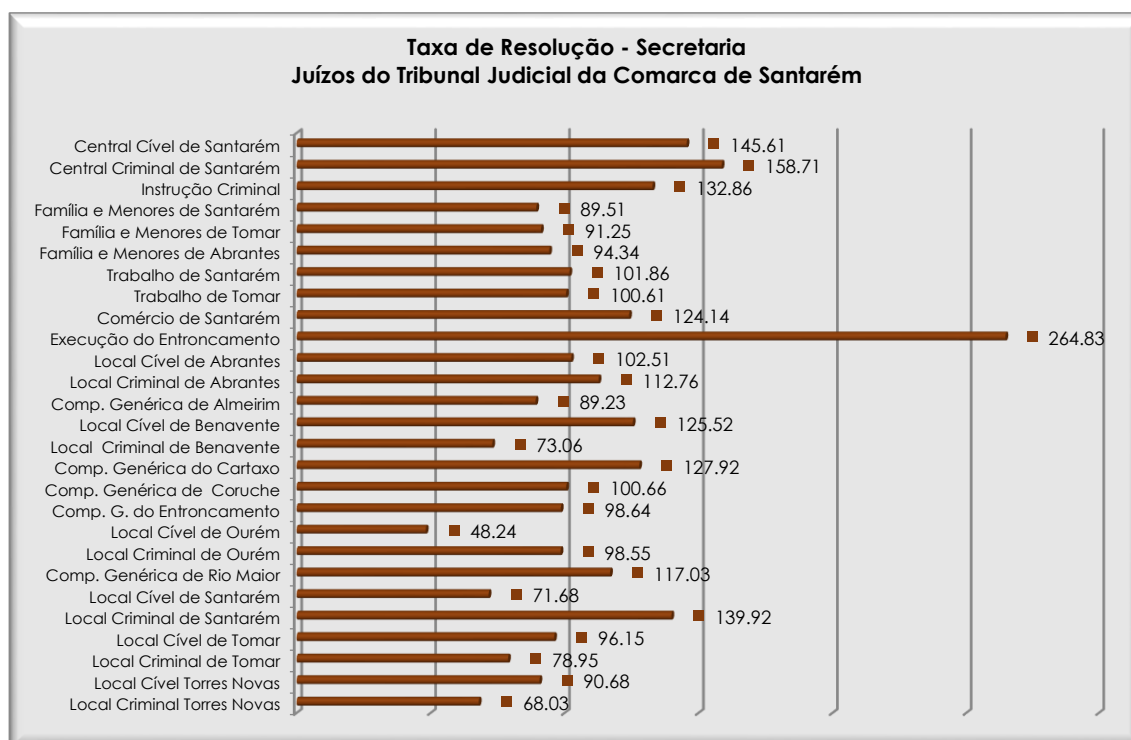


E 96,19% no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

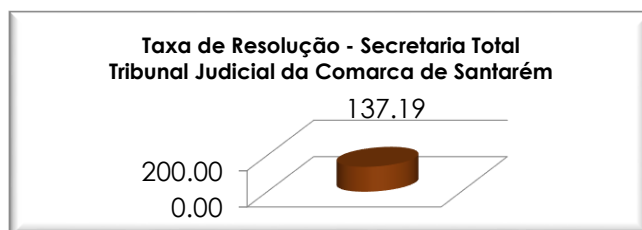

 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



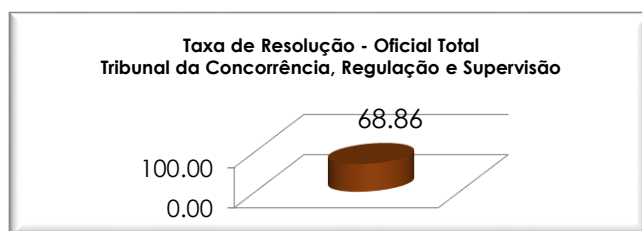
Correspondendo em termos de estatística de secretaria aos registos que os quadros seguintes mostram:



Dados reveladores de que a Taxa de Resolução global em termos estatísticos de secretaria atingiu 137,19% no Tribunal Judicial.



E foi no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão de 68,86%.



7.1.3.3. Taxa de recuperação

A Taxa de Recuperação estabelece a relação entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com número de processos entrados e indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados.

Um sistema eficiente para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados terá uma Taxa de Recuperação igual à unidade. Quanto mais baixo for o valor da Taxa de Recuperação menor é a capacidade do sistema de absorção das pendências.

Isto é, a Taxa de Recuperação mede, em percentagem, a eficácia dos Tribunais face ao conjunto dos processos entrados em determinado período e que aguardam decisão, no caso da denominada estatística oficial, ou do conjunto de todos os processos pendentes, no caso da estatística da secretaria.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No ano de 2022 a Taxa de Recuperação foi nos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão a que consta dos quadros que seguem:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém							
2022							
Juízo	Taxa de Recuperação (%)						
	Entrados	Findos Oficial	Findos Secretaria	Pendência oficial em 31-12-2021	Pendência Secretaria em 31-12-2021	Taxa de Recuperação Oficial	Taxa de Recuperação Secretaria
Central Cível de Santarém	285	324	415	414	769	46,35	39,37
Central Criminal de Santarém	155	233	246	282	1179	53,32	18,44
Instrução Criminal (Inclui actos jurisdicionais)	2626	2694	2715	137	258	97,50	94,14
Família e Menores de Santarém	1725	1744	1544	780	1377	69,62	49,77
Família e Menores de Tomar	937	932	855	365	787	71,58	49,59
Família e Menores de Abrantes	318	326	300	103	242	77,43	53,57
Trabalho de Santarém	1022	1009	1041	878	1206	53,11	46,72
Trabalho de Tomar	821	840	826	595	958	59,32	46,43
Comércio de Santarém	1595	1726	1980	726	4289	74,36	33,65
Execução do Entroncamento (art.º 551.º, n.º 5 C.P.C.)	1037	1154	1637	692	1525	66,74	63,90
Local Cível de Abrantes	279	272	286	254	347	51,03	45,69
Local Criminal de Abrantes	290	295	327	126	385	70,91	48,44
Competência Genérica de Almeirim	418	394	373	294	604	55,34	36,50
Local Cível de Benavente	337	329	423	349	719	47,96	40,06
Local Criminal de Benavente	553	535	404	400	1615	56,14	18,63
Competência Genérica do Cartaxo	308	339	394	249	624	60,86	42,27
Competência Genérica de Coruche	305	330	307	177	455	68,46	40,39
Competência Genérica Entroncamento	660	637	651	312	745	65,53	46,33
Local Cível de Ourém	284	235	137	147	271	54,52	24,68



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Local Criminal de Ourém	346	328	341	139	443	67,63	43,22
Competência Genérica de Rio Maior	276	284	323	165	460	64,40	43,89
Local Cível de Santarém	558	523	400	239	411	65,62	41,28
Local Criminal de Santarém	516	523	722	305	1186	63,70	42,42
Local Cível de Tomar	338	306	325	321	381	46,43	45,20
Local Criminal de Tomar	551	458	435	163	516	64,15	40,77
Local Cível Torres Novas	311	293	282	191	264	58,37	49,04
Local Criminal Torres Novas	441	456	300	335	974	58,76	21,20
TOTAL (Art.º 551.º, n.º5 do C.P.C.)	17292	17517	17987	9138	22990	66,28	44,65

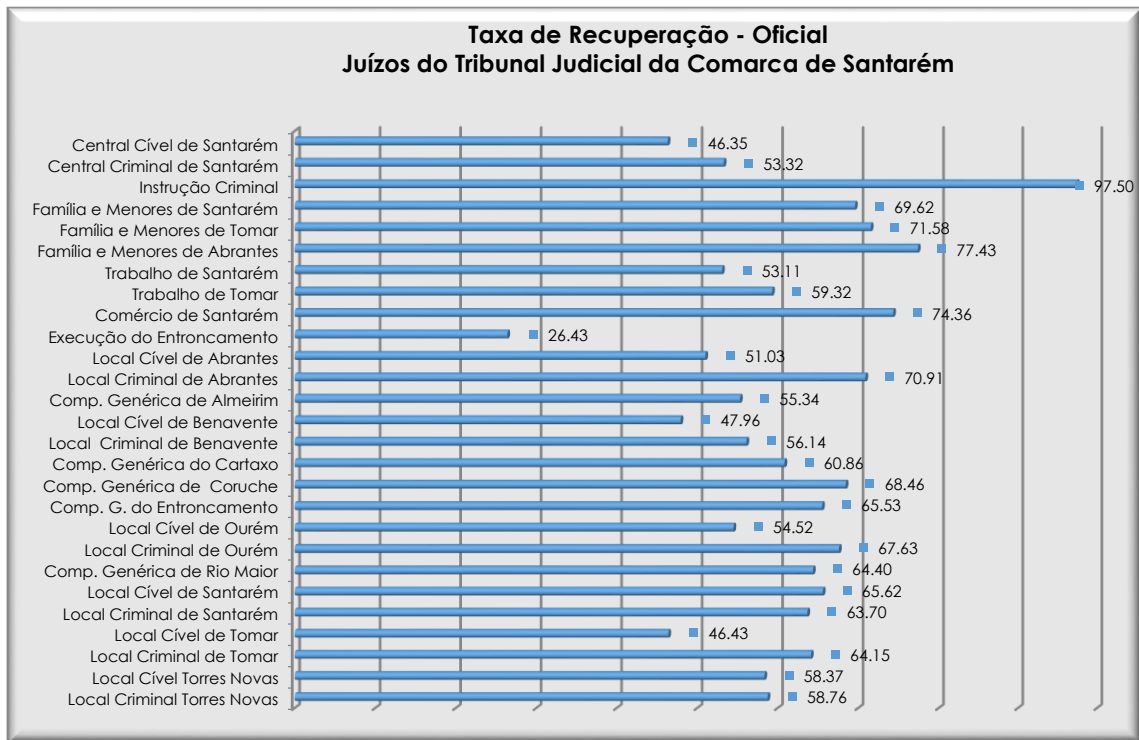
Se não for calculada considerado o efeito da aplicação do n.º 5 do art.º 551.º do CPC, a taxa de Recuperação apura-se em:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém							
Mapa II							
2022							
Juízo	Taxa de Recuperação (%)						
	Entrados	Findos Oficial	Findos Secretária	Pendência oficial em 31-12-2021	Pendência Secretária em 31-12-2021	Taxa de Recuperação Oficial	Taxa de Recuperação Secretária
Restantes Juízos	16255	16363	16350	8446	21465	66,24	43,35
Execução do Entroncamento	3975	5874	10527	18247	24662	26,43	36,76
TOTAL	20230	22237	26877	26693	46127	47,39	40,50

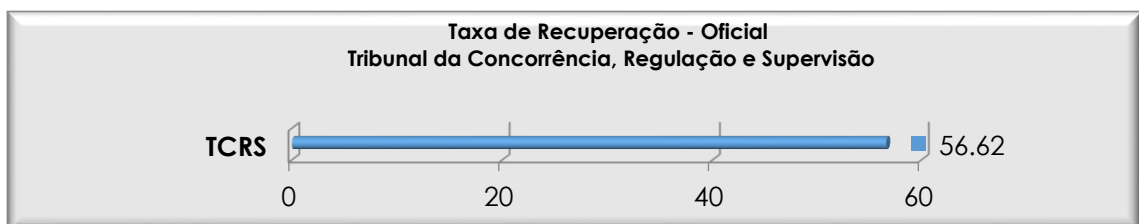


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

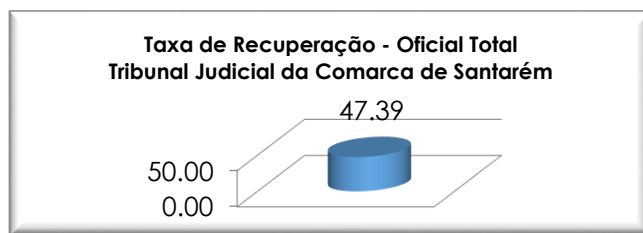


Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão							
2022							
Juízo	Taxa de Recuperação (%)						
	Entrados	Findos Oficial	Findos Secretária	Pendência oficial em 31-12-2021	Pendência Secretária em 31-12-2021	Taxa de Recuperação Oficial	Taxa de Recuperação Secretária
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	289	278	199	202	441	56,62	27,26

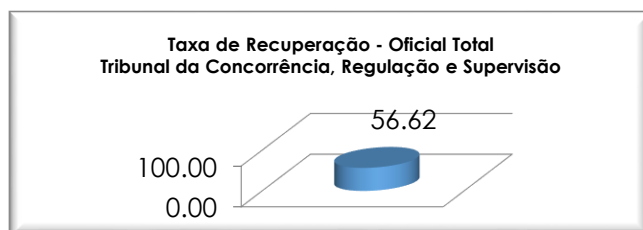


S.  R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

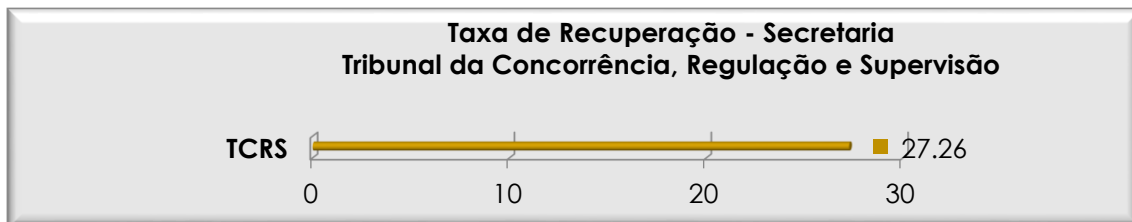
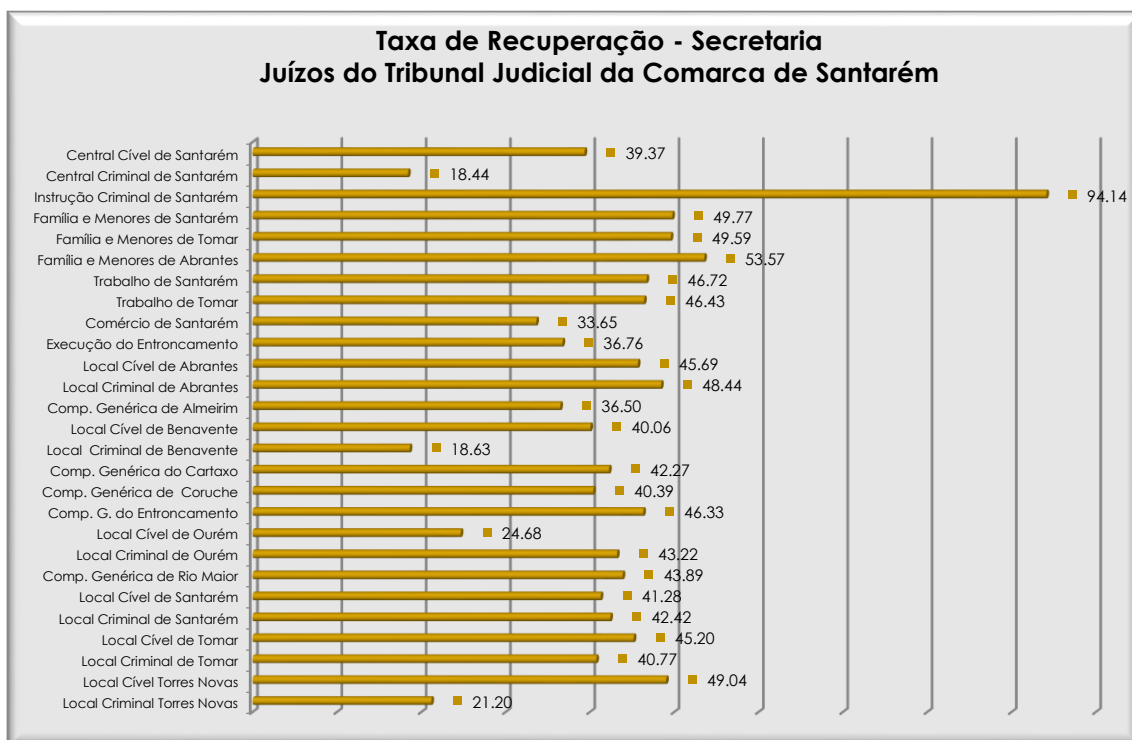
Dados de com base nos quais se verifica que globalmente em termos de estatística oficial a Taxa de Recuperação atingiu 47,39% no Tribunal Judicial.



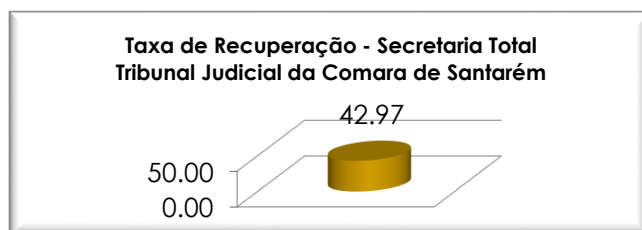
E 56,62% no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.



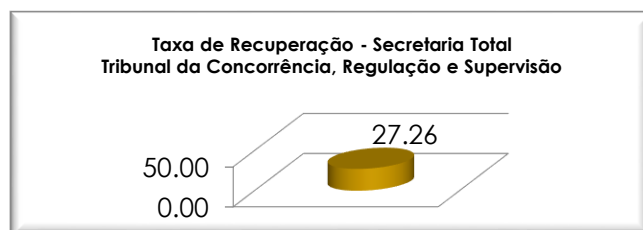
Correspondendo em termos de estatística de secretaria aos registos que os quadros seguintes mostram:



Dos quais se retira que a Taxa de Recuperação global em termos de estatística de secretaria atingiu 42,97% no Tribunal Judicial.



E se cifrou em 27,26% no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.



7.1.3.4. Taxa de litigância

A Taxa de Litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes e considera o somatório dos valores populacionais dos municípios cujo território é competência de cada um dos Juízos que integra a Comarca de Santarém.

Os dados apresentados no que concerne ao número de habitantes têm como referência os elementos disponibilizados no sítio “*Pordata*” relativos ao ano de 2020.

No ano de 2022 a Taxa de Litigância dos Juízos do Tribunal Judicial foi a constante do mapa e quadro abaixo:

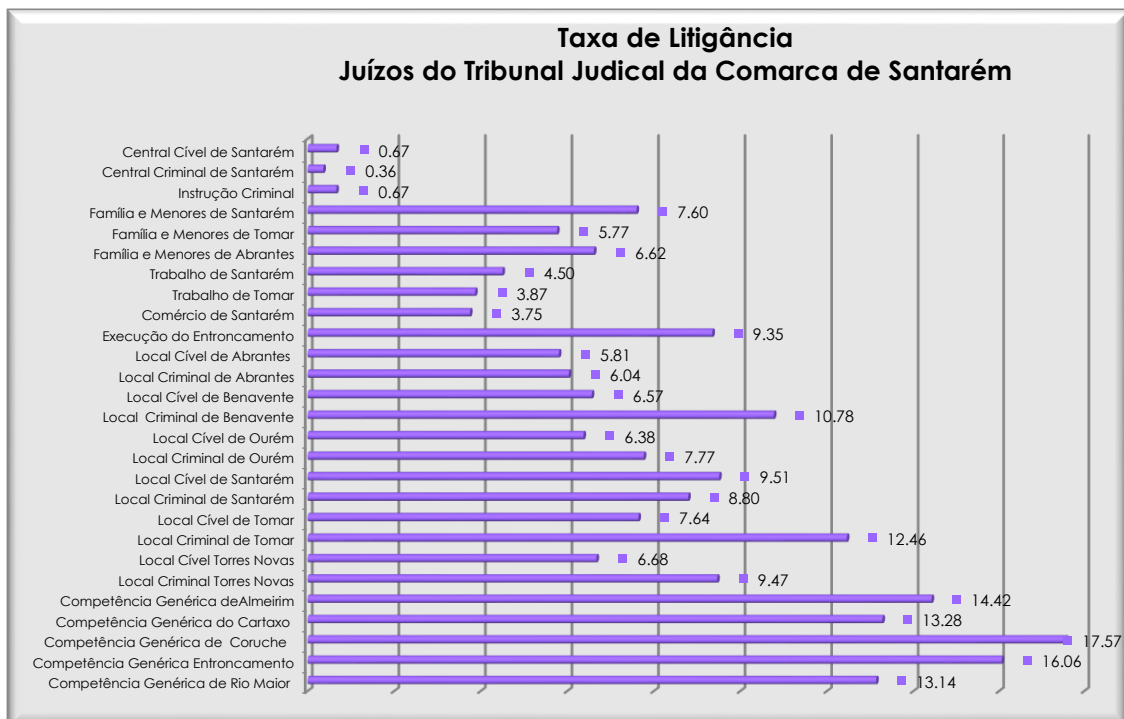
Tribunal Judicial da Comarca de Santarém		
Taxas - 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
Juízo	Entrados	Taxa de Litigância (por 1000/hab)
Central Cível de Santarém	285	0,67
Central Criminal de Santarém	155	0,36
Instrução Criminal	283	0,67
Família e Menores de Santarém	1725	7,60
Família e Menores de Tomar	937	5,77
Família e Menores de Abrantes	318	6,62
Trabalho de Santarém	1022	4,50
Trabalho de Tomar	821	3,87
Comércio de Santarém	1595	3,75
Execução do Entroncamento	3975	9,35
Local Cível de Abrantes	279	5,81



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Local Criminal de Abrantes	290	6,04
Local Cível de Benavente	337	6,57
Local Criminal de Benavente	553	10,78
Local Cível de Ourém	284	6,38
Local Criminal de Ourém	346	7,77
Local Cível de Santarém	558	9,51
Local Criminal de Santarém	516	8,80
Local Cível de Tomar	338	7,64
Local Criminal de Tomar	551	12,46
Local Cível Torres Novas	311	6,68
Local Criminal Torres Novas	441	9,47
Competência Genérica de Almeirim	418	14,42
Competência Genérica do Cartaxo	308	13,28
Competência Genérica de Coruche	305	17,57
Competência Genérica Entroncamento	660	16,06
Competência Genérica de Rio Maior	276	13,14



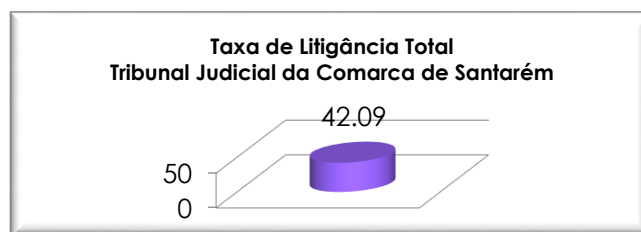

 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Já no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão a Taxa de Litigância em 2022 foi a seguinte:

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão		
Taxas - 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
Juízo	Entrados	Taxa de Litigância (por 1000/hab)
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	289	0,03



Dados dos quais se infere que a Taxa de Litigância total foi de 42,09% no Tribunal Judicial.

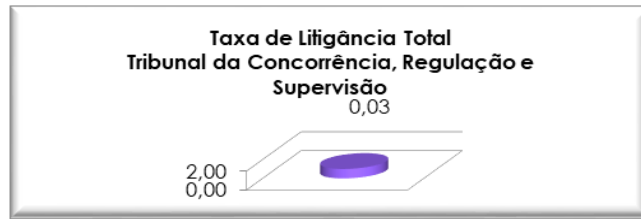


E de 0,03% no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.



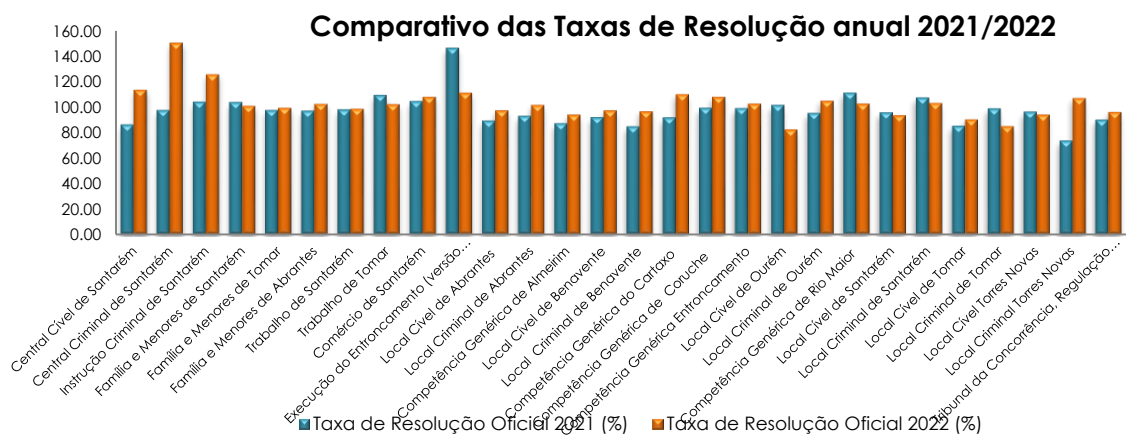
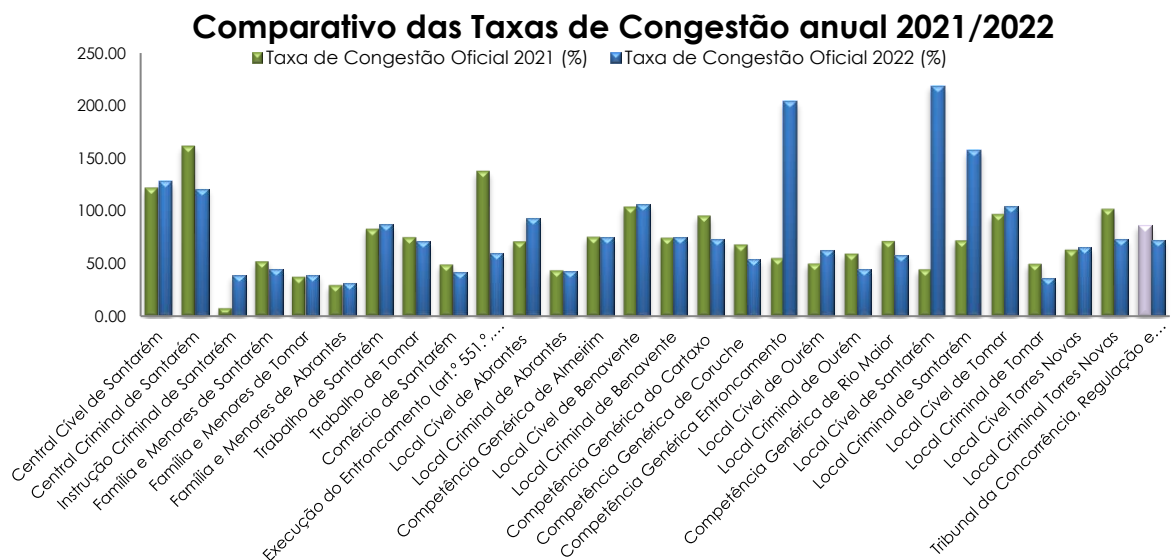
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



7.1.3.5. Taxas comparativas

Os gráficos que seguem ilustram comparativamente a evolução das taxas de Congestão, Resolução, Recuperação e Litigância.

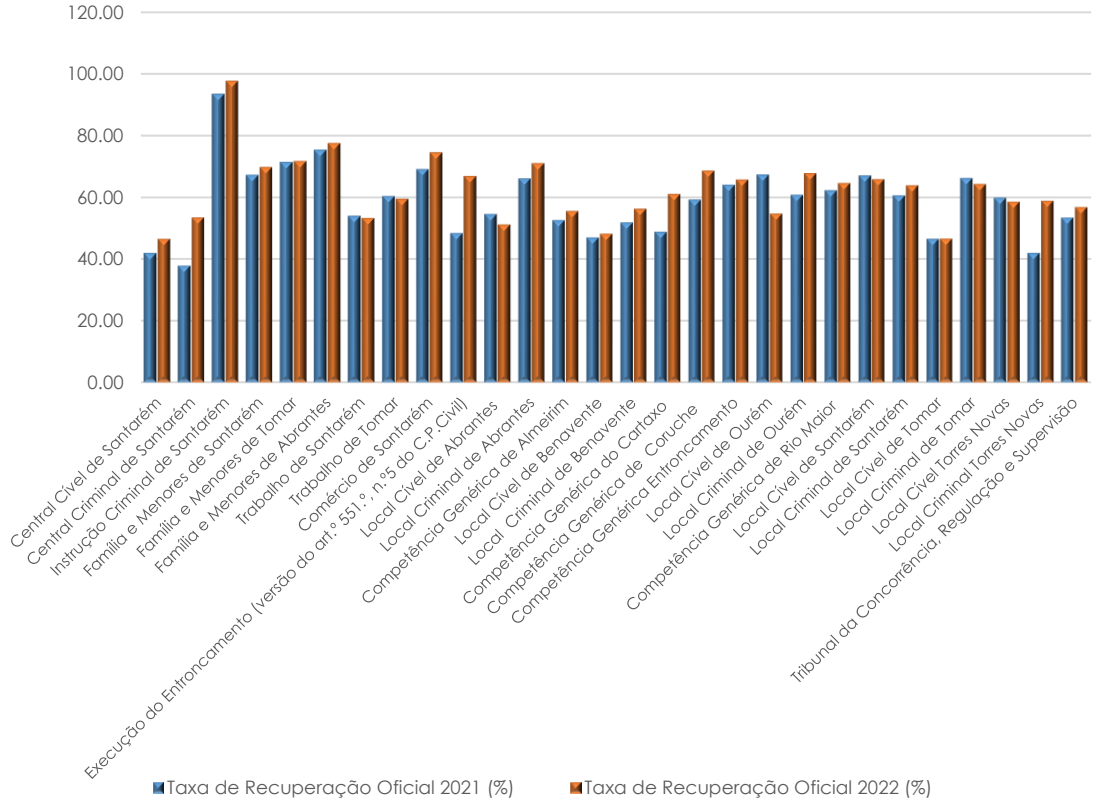




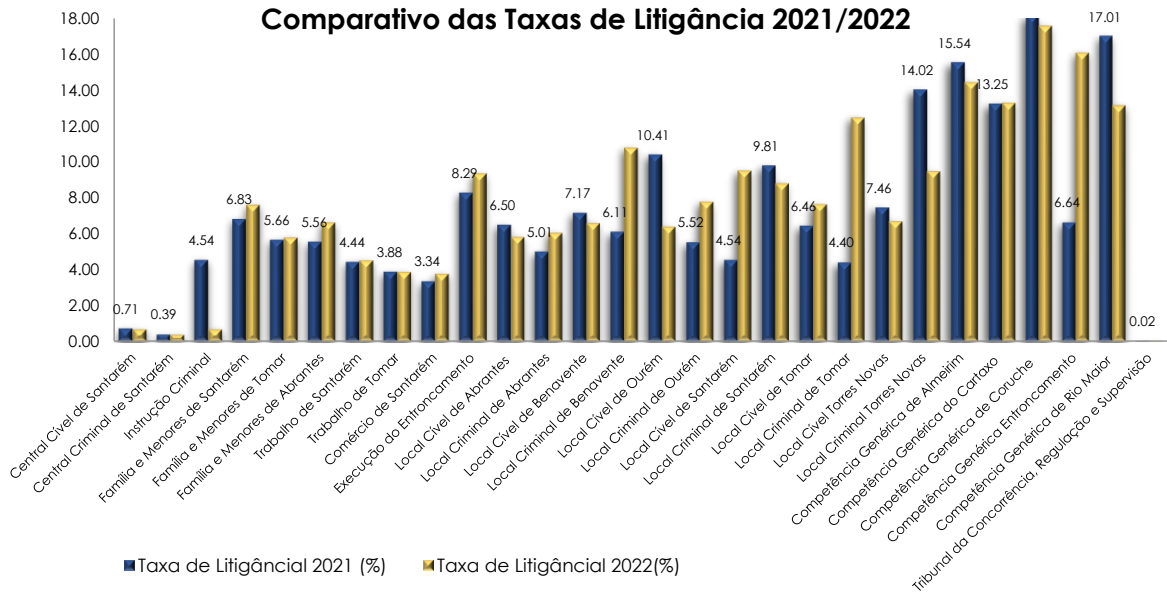
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Comparativo da Taxa de Recuperação Oficial 2021-2022



Comparativo das Taxas de Litigância 2021/2022





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.1.4. Síntese - Movimento Processual por área

Na presente síntese tem-se em consideração o movimento processual por área, independentemente da Unidade Orgânica onde correm os processos, nela estando incluídos todos os actos jurisdicionais da área de Instrução Criminal.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM							
PENDÊNCIA OFICIAL POR ÁREA							
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2022	Entrados entre 01-01-2022 e 31-12-2022	Findos entre 01-01-2022 e 31-12-2022	Pendentes depois de 31-12-2022	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
Cível » Execuções	18185	3975	5812	16348	146,21	312,89	26,23
Cível » Outras	3381	6343	4893	4831	77,14	69,10	50,32
Penal	2205	2703	3276	1632	121,20	67,31	66,75
Laboral	1476	1523	1944	1055	127,64	75,93	64,82
Tutelar	1247	2414	2916	745	120,80	42,76	79,65
Instrução Criminal	177	3272	3333	116	101,86	5,31	96,64
TOTAL	26671	20230	22174	24727	109,61	120,28	47,28

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM							
PENDÊNCIA DE SECRETARIA POR ÁREA							
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2022	Entrados entre 01-01-2022 e 31-12-2022	Findos entre 01-01-2022 e 31-12-2022	Pendentes depois de 31-12-2022	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
Cível » Execuções	24662	4017	10569	18110	265,89	233,34	36,91
Cível » Outras	8543	6420	4253	10710	67,05	200,87	28,57



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Penal	8044	3018	4008	7054	148,28	200,70	37,29
Laboral	2184	1558	2123	1619	139,40	102,87	57,27
Tutelar	2406	2756	3341	1821	138,40	72,01	69,32
Instrução Criminal	310	3378	3463	225	105,84	8,95	96,68
TOTAL	46149	21147	27757	39539	131,26	166,26	41,25

Dados de que se retira que o número global de processos pendentes na estatística oficial passou de 26 716 para 24 757 e na estatística de secretaria de 46 149 para 39 539, o que em ambos os casos consubstancia um decréscimo considerável.

7.2. UNIDADES CENTRAIS E SERVIÇO EXTERNO

Seguem os dados relativos à actividade das Unidades Centrais no decurso do ano de 2022, na qual estão incluídos os actos próprios das unidades de serviço externo, dado as mesmas não existirem com autonomia na Comarca de Santarém.

7.2.1. Actos diversos

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém													
Certidões emitidas em processos arquivados													
Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022													
Núcleo de Secretaria	Mês												TOTAL
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Abrantes	7	7	14	9	15	1	2	21	17	15	7	14	129
Almeirim	5	0	0	1	0	1	2	0	1	2	1	0	13
Benavente	0	0	1	1	0	0	0	2	1	4	1	0	10
Cartaxo	3	8	1	2	8	3	1	1	2	2	2	2	35
Coruche	1	2	0	0	2	5	1	0	4	0	0	0	15
Entroncamento	3	5	17	4	20	3	6	1	4	1	7	6	77
Ourém	22	14	33	16	34	26	17	21	19	27	24	28	281
Rio Maior	11	26	33	14	14	14	15	15	16	13	14	21	206



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Santarém	43	37	34	32	24	33	19	24	32	29	29	25	361
Tomar	5	12	5	7	12	9	9	6	11	18	6	11	111
Torres Novas	5	10	4	13	5	1	3	4	9	15	7	5	81
Total	105	121	142	99	134	96	75	95	116	126	98	112	1319

7.2.2. Tratamento de objectos

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém													
Tratamento de Objectos													
Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022													
Núcleo de Secretaria	Número												TOTAL
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Abrantes	0	0	12	0	0	0	0	0	13	0	0	0	25
Almeirim	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Benavente	1	5	0	1	1	3	0	2	2	6	0	0	21
Cartaxo	1	4	2	5	5	2	3	0	1	0	1	0	24
Coruche	2	2	2	2	2	2	2	3	2	2	0	0	21
Entroncamento	7	3	6	1	2	2	3	2	4	0	0	0	30
Ourém	0	0	8	2	12	3	4	1	1	2	0	4	37
Rio Maior	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2
Santarém	6	4	6	5	6	5	4	0	6	4	4	4	54
Tomar	2	6	8	6	7	11	1	2	2	6	8	3	62
Torres Novas	7	5	8	5	1	5	9	4	1	0	4	5	54
Total	26	31	44	26	24	33	27	14	32	20	17	16	332

7.2.3. Número e tipo de solicitações

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém													
Cartas Precatórias, solicitações e Mandados													
Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022													
Núcleo de Secretaria	Mês												TOTAL
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Abrantes	29	29	35	26	39	61	40	6	47	76	54	27	469
Almeirim	25	37	29	25	38	53	31	6	45	60	36	25	410
Benavente	53	36	67	37	67	65	57	9	63	61	53	33	601
Cartaxo	18	22	27	15	27	27	44	9	35	49	38	19	330



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Coruche	11	17	5	10	17	19	13	5	11	18	20	3	149
Entroncamento	55	38	30	24	46	71	52	18	12	79	49	51	525
Ourém	26	30	34	27	47	44	36	5	34	55	37	22	397
Rio Maior	12	12	18	6	21	21	11	1	18	27	22	9	178
Santarém	33	56	52	56	75	67	73	21	75	81	73	48	710
Tomar	23	16	47	43	59	64	65	20	57	55	65	43	557
Torres Novas	28	23	41	33	59	45	39	5	70	55	39	32	469
Total	313	316	385	302	495	537	461	105	467	616	486	312	4795

7.2.4. Cumprimento de solicitações

Da análise dos dados extraídos do Citius, verifica-se que o tempo médio do cumprimento do serviço externo na Comarca é de 26 dias, resultado da ponderação dos tempos médios de cumprimento dos actos discriminados no quadro abaixo.

Média de dias para cumprimento Carta Precatória/Solicitação (Averbada)	Média de dias para cumprimento Carta Rogatória (Averbada)	Média de dias para cumprimento Mandado	Média Total de dias para cumprimento
24	34	21	26

Fonte: CITIUS

7.2.5. Videoconferências

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém													
Videoconferências													
Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022													
Núcleo de Secretaria	Mês												TOTAL
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Abrantes	41	40	38	32	43	27	22	9	50	32	38	33	405
Almeirim	21	13	15	12	12	14	14		15	23	16	11	166
Benavente	37	34	58	29	41	25	30	7	33	36	37	24	391
Cartaxo	17	23	25	15	16	18	14	5	23	24	26	15	221



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Coruche	13	15	10	11	18	7	11	3	11	10	5	6	120
Entroncamento	36	28	31	24	30	29	15	5	20	25	19	19	281
Ourém	32	32	40	20	38	22	15	8	37	39	31	27	341
Rio Maior	16	17	31	12	23	22	11	8	15	14	16	11	196
Santarém	66	75	73	44	60	41	27	8	47	48	65	54	608
Tomar	44	39	43	38	52	39	21	5	43	47	77	55	503
Torres Novas	65	54	36	27	37	31	16	9	30	45	33	23	406
Total	388	370	400	264	370	275	196	67	324	343	363	278	3638

7.3. JUÍZOS DE PROXIMIDADE

Nos quadros que seguem podem ver-se os dados relativos à actividade dos Juízos de Proximidade da Comarca de Santarém ao longo do ano de 2022.

7.3.1. Juízo de Proximidade de Alcanena

7.3.1.1. Actividade geral

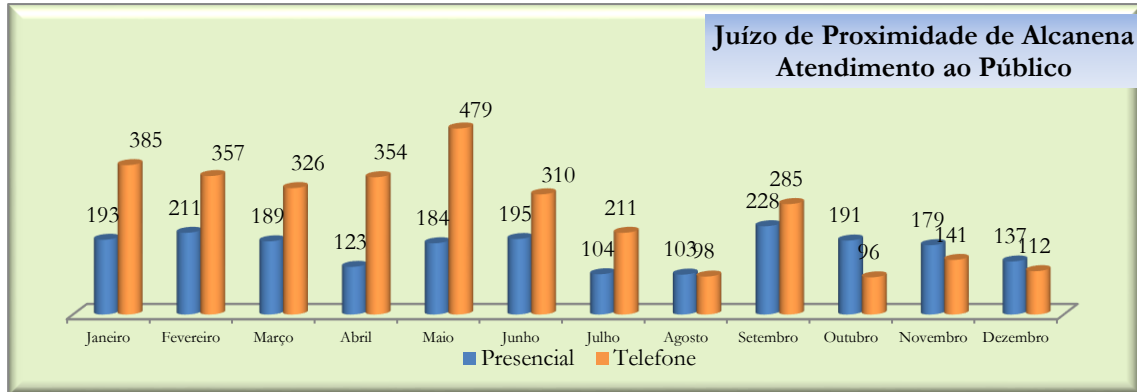
NÚMERO DE ACTOS POR MÊS (2022)													
JUÍZO DE PROXIMIDADE DE ALCANENA													
Espécie de Actos	Meses												Total
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Julgamentos e outras diligências	25	32	30	18	35	37	9	0	23	26	37	20	292
Recepção de Papéis	8	7	11	9	9	25	9	5	16	12	15	14	140
Informações	578	568	515	477	663	505	315	201	513	287	320	249	5191
Actos processuais (<i>n.g.</i> , cumprimento de despachos)	603	1020	1450	960	1050	830	1021	331	835	1155	1230	1080	11565
CRC 's	73	65	52	29	72	46	65	75	208	108	87	88	968
Diversos	38	32	34	32	32	40	36	32	32	38	40	36	422
Total	1325	1724	2092	1525	1861	1483	1455	644	1627	1626	1729	1487	18578



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.3.1.2. Atendimento ao público



Juízo de Proximidade de ALCANENA	Média Diária Atendimento Telefónico	Média Diária Atendimento Presencial
Janeiro	19,25	9,65
Fevereiro	17,85	10,55
Março	14,82	8,59
Abril	18,63	6,47
Mai	21,77	8,36
2022 Junho	15,50	9,75
Julho	10,05	4,95
Agosto	4,45	4,68
Setembro	12,95	10,36
Outubro	4,80	9,55
Novembro	6,71	8,52
Dezembro	5,60	6,85
Média diária do ano	12,70	8,19

7.3.2. Juízo de Proximidade da Golegã

7.3.2.1. Actividade geral

NÚMERO DE ACTOS POR MÊS (2022)													
JUÍZO DE PROXIMIDADE DA GOLEGÃ													
Espécie de Actos	Meses												Total
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Julgamentos e outras diligências	19	29	20	17	18	18	8	0	20	23	15	10	197
Recepção de Papéis	22	17	38	10	23	53	43	58	30	26	38	18	376

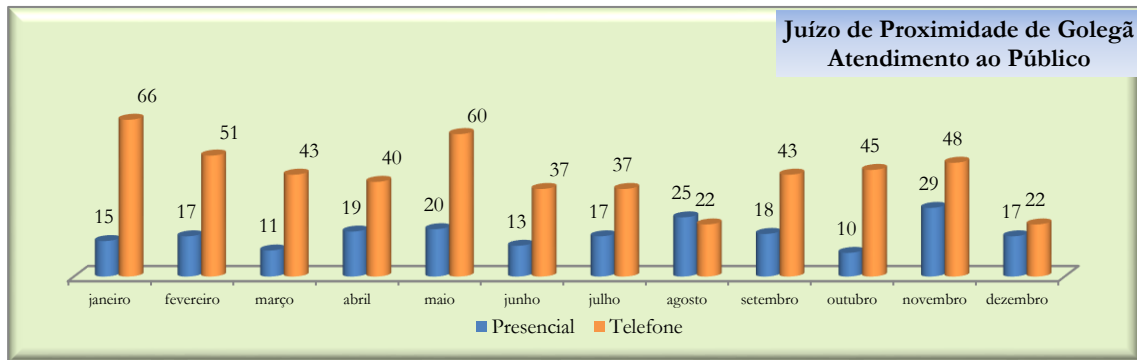


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Informações	81	68	54	59	80	50	54	47	61	55	77	39	725
Actos processuais (v.g., cumprimento de despachos)	1165	1020	926	528	550	646	546	128	542	547	600	417	7615
CRC 's	44	55	38	53	51	45	53	71	143	81	51	47	732
Diversos	85	71	60	37	42	43	56	30	45	39	37	39	584
Total	1416	1260	1136	704	764	855	760	334	841	771	818	570	10229

7.3.2.2. Atendimento ao público



Juízo de Proximidade da GOLEGÃ	Média Diária Atendimento Telefónico	Média Diária Atendimento Presencial
2022		
Janeiro	3,30	0,75
Fevereiro	2,55	0,85
Março	4,41	3,95
Abril	2,11	1,00
Maio	2,73	0,91
Junho	1,85	0,65
Julho	1,76	0,81
Agosto	1,00	1,14
Setembro	1,95	0,82
Outubro	2,25	0,50
Novembro	2,29	1,38
Dezembro	1,10	0,85
Média diária do ano	2,06	0,85



S. R.

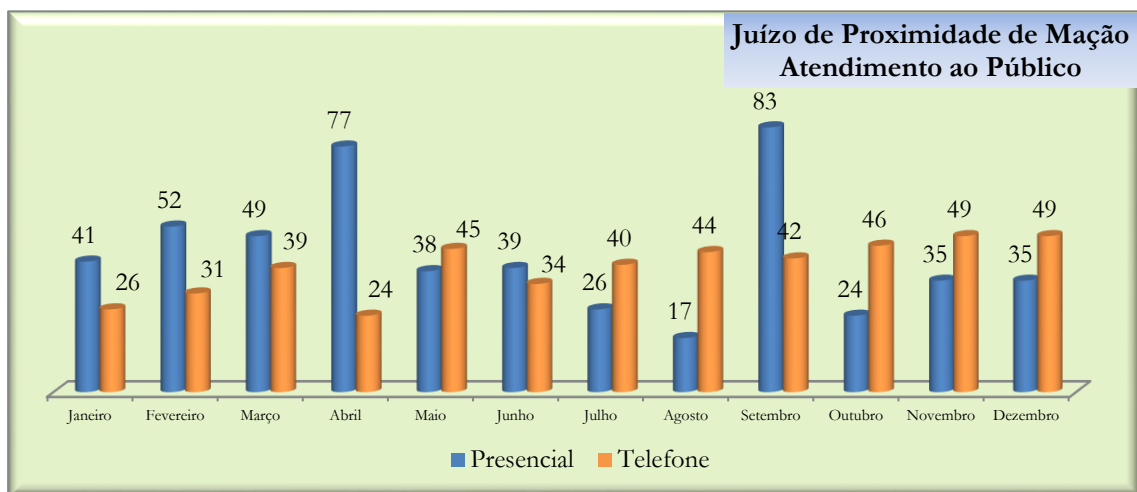
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.3.3. Juízo de Proximidade de Mação

7.3.3.1. Actividade geral

NÚMERO DE ACTOS POR MÊS (2022)													
JUÍZO DE PROXIMIDADE DE MAÇÃO													
Espécie de Actos	Meses												Total
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Julgamentos e outras diligências	2	6	3	9	4	3	0	0	8	1	6	6	48
Recepção de Papéis	0	1	0	1	8	2	1	3	2	0	1	1	20
Informações	67	83	88	101	83	73	66	61	125	70	84	84	985
Actos processuais (v.g., cumprimento de despachos)	767	697	745	628	747	742	501	356	452	466	400	529	7030
CRC 's	30	28	28	22	48	51	27	46	95	34	32	20	461
Diversos	139	126	170	112	137	201	94	109	146	203	202	202	1841
Total	1005	941	1034	873	1027	1072	689	575	828	774	725	842	10385

7.3.3.2. Atendimento ao público





S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

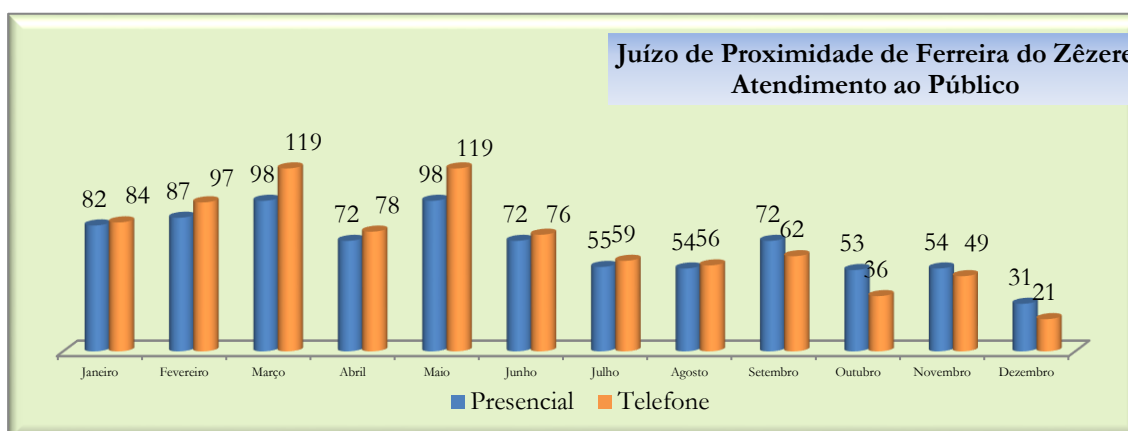
Juízo de Proximidade de MAÇÃO	Média Diária Atendimento Telefónico	Média Diária Atendimento Presencial
2022		
Janeiro	1,30	2,05
Fevereiro	1,55	2,60
Março	1,77	2,23
Abril	1,26	4,05
Maio	2,05	1,73
Junho	1,70	1,95
Julho	1,90	1,24
Agosto	2,00	0,77
Setembro	1,91	3,77
Outubro	2,30	1,20
Novembro	2,33	1,67
Dezembro	2,45	1,75
Média diária do ano	1,88	2,07

7.3.4. Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere

7.3.4.1. Actividade geral

NÚMERO DE ACTOS POR MÊS (2022)													
JUÍZO DE PROXIMIDADE DE FERREIRA DO ZÊZERE													
Espécie de Actos	Meses												Total
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Julgamentos e outras diligências	11	17	12	5	10	8	4	0	4	4	8	3	86
Recepção de Papéis	2	2	3	0	0	0	0	0	4	4	4	5	24
Informações	166	184	217	150	217	148	114	110	134	89	103	52	1684
Actos processuais (v.g., cumprimento de despachos)	217	317	279	178	194	136	194	246	362	498	535	455	3611
CRC 's	13	15	18	17	10	10	12	39	43	26	17	15	235
Diversos	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Total	413	535	529	353	431	302	324	395	547	621	667	530	5647

7.3.4.2. Atendimento ao público



Juízo de Proximidade de FERREIRA DO ZÉZERE	Média Diária Atendimento Telefónico	Média Diária Atendimento Presencial
Janeiro	4,20	4,10
Fevereiro	4,85	4,10
Março	5,41	4,45
Abril	4,11	3,79
Mai	5,41	4,45
Junho	3,80	3,60
Julho	2,81	2,62
Agosto	2,55	2,45
Setembro	2,82	3,27
Outubro	1,80	2,65
Novembro	2,33	2,57
Dezembro	1,05	1,55
Média diária do ano	3,44	3,33

7.4. MEDIDAS DE GESTÃO E ORGANIZATIVAS

No ano de 2022 foram implementadas ou mantidas diversas medidas gestionárias e organizativas com vista ao aproveitamento mais eficiente dos recursos disponíveis e à melhoria da oferta judiciária disponibilizada, das quais pelo seu significado e relevo se anotam as que a seguir se discriminam.

7.4.1. Secretários de Justiça com actuação transversal na Comarca



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Aos Secretários de Justiça, sediados em Santarém, no Entroncamento e em Tomar, foram atribuídas funções de coordenação e gestão processual transversais a toda a Comarca, segundo áreas temáticas e especializadas.

Atribuições que se materializam de várias formas, designadamente na chefia e coordenação de equipas de recuperação processual e na prática centralizada de actos recorrentes conexos com a actividade processual, como sejam:

- A coordenação da actividade arquivística;
- Regularização da situação de veículos apreendidos;
- O acompanhamento da ferramenta “Gestão de Actividades”;
- A implementação e monitorização de ferramentas de “Melhoria Contínua” do desempenho nas diversas unidades orgânicas;
- A confirmação dos pedidos de pagamento de honorários formulados por Advogados no âmbito do acesso ao direito;
- A regularização dos pagamentos no âmbito do Sistema de Custas Processuais; e
- O controlo da conformidade e aceitação pela Autoridade Tributária das certidões remetidas para efeito de cobrança de custas e multa processuais.

Medidas que têm trazido inegáveis vantagens aos serviços, quer pela concentração de actos, com a inerente libertação de recursos humanos ao nível da actividade das unidades de processos, quer pelo tratamento uniforme e temporalmente cadenciado de todas as situações.

Podendo salientar-se como resultados de tal intervenção as circunstâncias de:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- A 31 de Dezembro de 2022 não existir por confirmar qualquer dos 6 810 pedidos de pagamento de honorários no âmbito do apoio judiciário deduzidos ao longo do ano no conjunto dos Juízos da Comarca;
- A 31 de Dezembro de 2022 não existir por regularizar qualquer nota de pagamento no sistema de custas processuais; e
- A 31 de Dezembro de 2022 não existir no estado de rejeitada qualquer uma das 1 442 certidões enviadas ao longo do ano à Autoridade Tributária para cobrança de custas e multas processuais não penais.

E também:

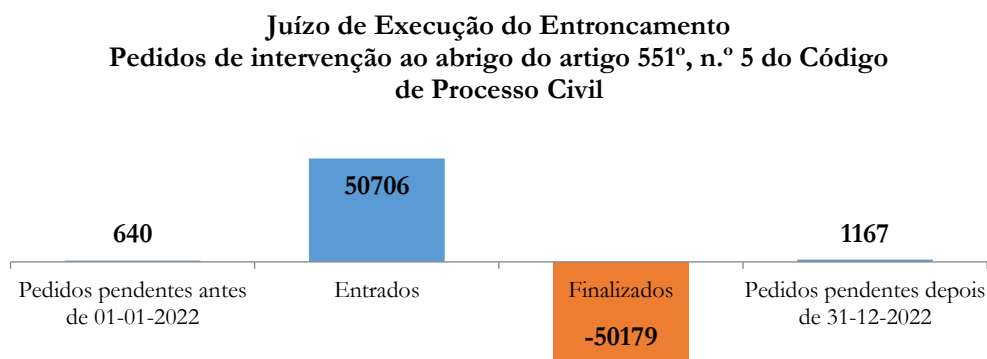
- Um acompanhamento da gestão de actividades que, num quadro de escassez de recursos humanos, levou a que se privilegiasse na movimentação processual a análise da documentação entrada e o cumprimento de despachos e que, em média, a Secretaria proceda àquela análise em 2,73 dias e realize este cumprimento em 2,07 dias (fonte: CITIUS-Gestão de Actividades).

7.4.2. Apoio entre unidades de processos

Já no Capítulo IV se fez alusão ao apoio entre unidades de processo com vista à superação da carência significativa de meios humanos de algumas delas (4.2.4.4.).

Cabe agora referir a situação de apoio prestado pelos Oficiais de Justiça dos Juízos Locais Cíveis de Tomar e Torres Novas ao Juízo de Execução no tratamento das pastas relativas aos pedidos dos agentes de execução, a qual foi

motivada pelo volume da tarefa a desenvolver, cuja expressão ressalta do gráfico que segue:



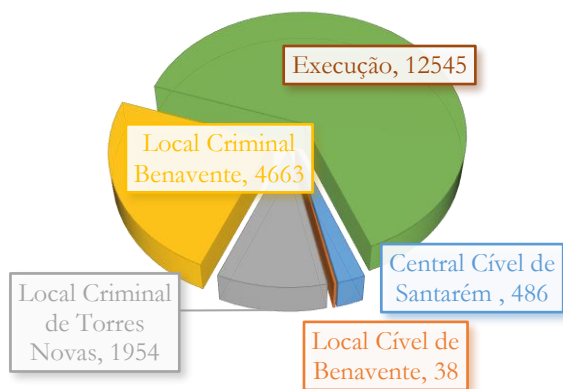
7.4.3. Bolsa de Funcionários da Comarca de Santarém

A Bolsa de Funcionários constitui uma equipa de Oficiais de Justiça destinada à recuperação de atrasos processuais por parte da secretaria verificados nos diversos núcleos da Comarca e a realizar intervenções no âmbito de regularização informática do processado.

Foi a seguinte a sua actividade no Ano Judicial de 2022, para além do referido no Capítulo IV (4.2.4.5):

Actividade da Bolsa de Funcionários 2022

PRÁTICA DE ACTOS PROCESSUAIS

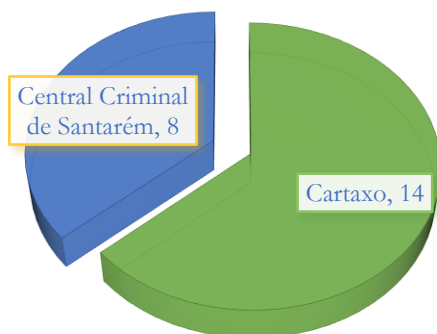


Actos processuais incluídos: cumprimento de despachos, envio de certidões à AT.

CONTAS E ACTOS DE CONTAGEM



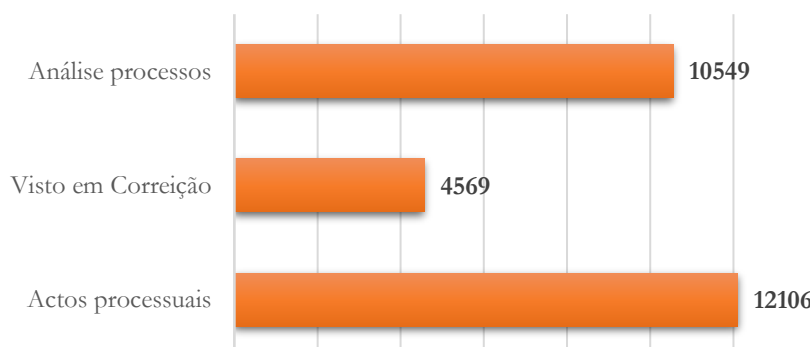
ASSESSORIA EM DILIGÊNCIAS



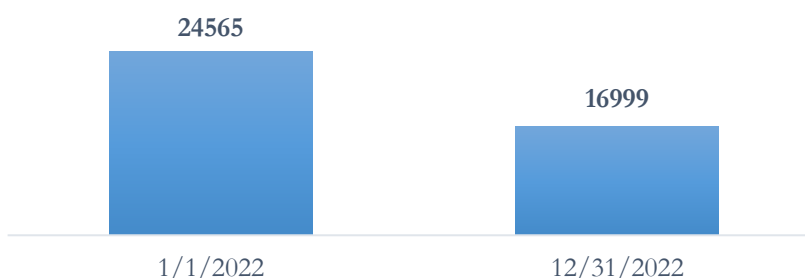
Particularizando algumas situações:

No Juízo de Execução do Entroncamento a Bolsa de Funcionários no ano de 2022 substituiu os Agentes de Execução, tendo por sua iniciativa sido movimentados 10 549 processos, uns pendentes de actos de encerramento, com aposição de correição, e outros sem movimentação há mais de seis meses.

Intervenção que se consubstanciou em:



E que contribuiu decisivamente para que durante o ano de 2022 se tenha verificado, a nível da secretaria, uma redução da pendência em 7 566 processos executivos - Execuções por Agente de Execução -, conforme se pode verificar do gráfico infra:



A actividade da Bolsa de Funcionários contribuiu ainda, de modo decisivo, para incrementar o envio de certidões para cobrança de custas à Autoridade Tributária, reduzindo-se, por essa via, a pendência processual da secretaria.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

E teve também impacto no desenvolvimento da actividade processual do Juízo Central Cível, do Juízo Local Criminal de Benavente e do Juízo Local Criminal de Torres Novas, com a realização de actos de contagem, tendo em vista, relativamente a estes evitar prescrições das penas de multa e custas.

Ema suma, a Bolsa de Funcionários Judiciais continua a constituir um mecanismo de intervenção decisivo no incremento da eficiência e nível da qualidade da resposta processual do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, a par de constituir, complementarmente, um meio rápido para solucionar as dificuldades derivadas de ausências de funcionários, por doença, afectos a outras unidades de processos.

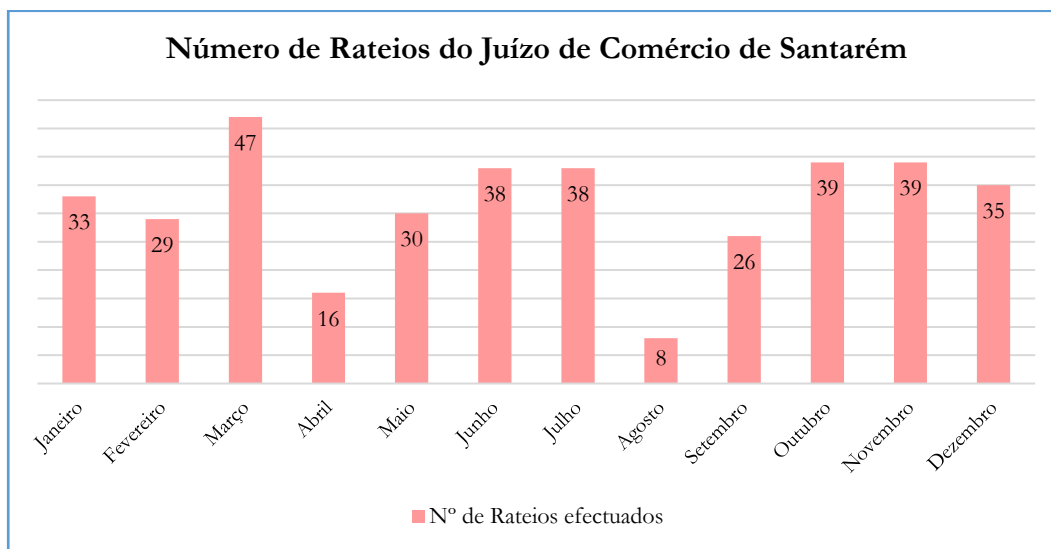
7.4.4. Intervenção processual à distância

Sempre que justificado, ao longo do ano de 2022, recorreu-se à intervenção processual à distância através do sistema informático Citius, sendo que apenas nos casos imprescindíveis se recorreu à deslocação dos processos físicos a diferentes núcleos da Secretaria para tramitação por Oficiais de Justiça não colocados nas secções de origem dos mesmos.

7.4.5. Priorização de rateios

A nível da jurisdição do Comércio, indo de encontro ao determinado no artigo 16º da Lei 75/20 de 27.11, continuou a incrementar-se junto da secretaria orientações no sentido de imprimir maior celeridade à execução dos rateios finais previstos no artigo 182º do CIRE, priorizando-se os rateios onde existissem pagamentos a trabalhadores.

Assim, no ano de 2022, foram realizados os rateios constantes do mapa infra:



Num total de 378 rateios ao longo do ano que permitiram o apuramento de um significativo valor para distribuição.

**Montante total
distribuído**

17 557 128,16 €

7.4.6. Gestão de arquivos

Para melhorar a situação dos arquivos da Comarca, a Gestão contratualizou com o Instituto de Emprego e Formação Profissional a colocação de cinco pessoas no âmbito do programa Contratos de Emprego-Inserção para



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

os Núcleos da Secretaria de Benavente (1), Cartaxo (1), Entroncamento (1), Rio Maior (1), Santarém (2) e Torres Novas.

As pessoas contratadas tiveram como tarefa elaborar relações de processos para posterior eliminação.

A sua actividade contribuiu para que tivesse sido possível o seguinte número de processo eliminados:

PROCESSOS ELIMINADOS

Núcleo	Quantidade de processos
ABRANTES	3 902
ALMEIRIM	1 475
BENAVENTE	2 478
GOLEGÃ	1 309
SANTARÉM – PJ I	14 425
TOTAL	23 589

Em termos arquivísticos no decurso do ano de 2022 foram arquivados, por núcleo, o número de processos infra indicados:

PROCESSOS ARQUIVADOS

Núcleo	Quantidade de processos
ABRANTES	2 068
ALMEIRIM	32
BENAVENTE	1 467
CARTAXO	395

CORUCHE	341
ENTRONCAMENTO	10 160
OURÉM	1 398
RIO MAIOR	258
SANTARÉM – PJ1	417
SANTARÉM – PJ2	6 461
SANTARÉM - TCRS	118
TOMAR - PJ 1	1 951
TOMAR - PJ 2	33
TORRES NOVAS	1 576
TOTAL	26 675

Ainda no que concerne aos arquivos da comarca foi, no ano findo, feita a transferência dos processos que se encontravam provisoriamente no Palácio da Justiça da Golegã para as novas instalações do arquivo de Almeirim.

7.4.7. Venda de objectos

No que tange à venda de objectos apreendidos e declarados perdidos a favor do Estado manteve-se o procedimento estabelecido na Ordem de Serviço n.º. 24/2016 do Magistrado do Ministério Público Coordenador, tendo-se, no intuito de agilizar o processo, realizado contacto e reunião com o Gabinete de Administração de Bens do IGFEJ.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Com vista ao cumprimento do objectivo estratégico aprovado pelo Conselho Superior da Magistratura, relativo à “*Regularização dos Veículos Apreendidos*”, mantiveram-se as medidas anteriormente definidas de que resultou, no ano de 2022, a inserção na plataforma da ESPAP de mais 19 novos registos de veículos apreendidos.

7.4.8. Gabinete de apoio ao Administrador Judiciário

Como referido em relatórios anteriores, os serviços de contabilidade não processual e a gestão de assiduidade dos Oficiais de Justiça, atendendo aos bons resultados obtidos por essa via, continuam a ser supervisionados pelo Administrador Judiciário, para o que conta com a colaboração de três Oficiais de Justiça.

Nesta equipa estão ainda concentradas todas as tarefas relativas à emissão de requisições de transporte, quer de Magistrados, quer de Oficiais de Justiça, bem como a gestão de todo o economato através da aplicação GIS e de todos os equipamentos da Comarca.

Em face da delegação de competências conferida pela Directora-geral da Administração da Justiça no tocante à realização de empreitadas, esta equipa presta também apoio na formulação dos procedimentos relativos à contratação pública.

7.5. EVOLUÇÃO PROCESSUAL

No ano de 2022 a evolução processual foi a seguinte no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão:



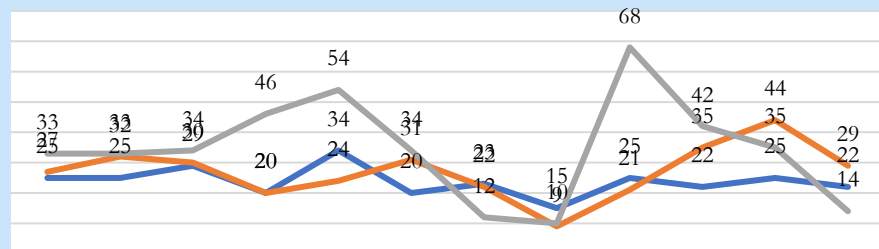
S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.5.1. Tribunal Judicial

7.5.1.1. Juízo Central Cível

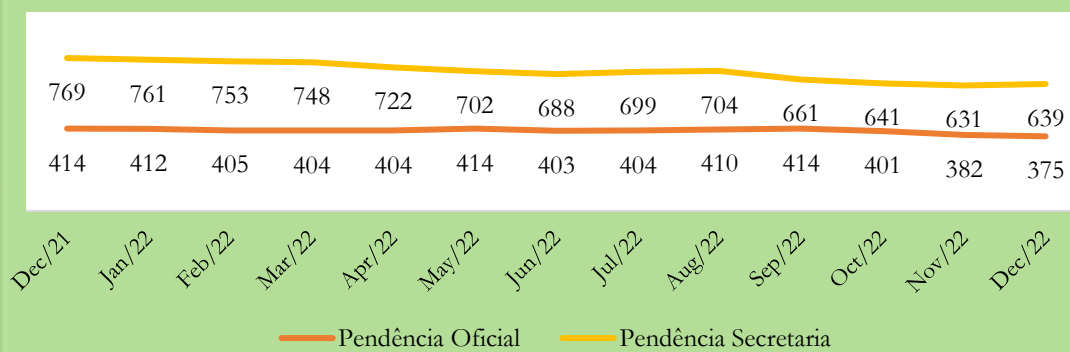
Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretaria	Redução	▼
Entradas	Aumento	➔

Evolução de Processos Entrados, Findos Oficial e Findos de Secretaria



	Jan/22	Feb/22	Mar/22	Apr/22	May/22	Jun/22	Jul/22	Aug/22	Sep/22	Oct/22	Nov/22	Dec/22
Entrados	25	25	29	20	34	20	23	15	25	22	25	22
Findos Oficial	27	32	30	20	24	31	22	9	21	35	44	29
Findos Secretaria	33	33	34	46	54	34	12	10	68	42	35	14

Evolução de Pendência Oficial e de Secretaria



Dados que mostram que no Juízo Central Cível a pendência oficial passou de 414 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 375 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de 9,42% (menos 39 processos).




No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 769 para 639 processos, representando uma diminuição de 16,91%.

O número de processos entrados foi de 285, representando uma redução de 64 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a -18,34%.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 121,59 % em 2021 para 127,78% em 2022.

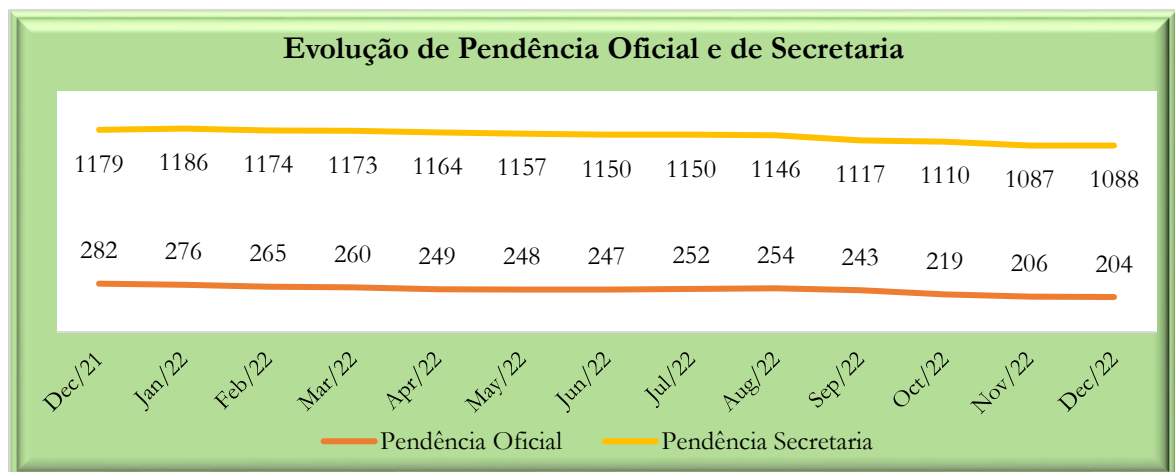
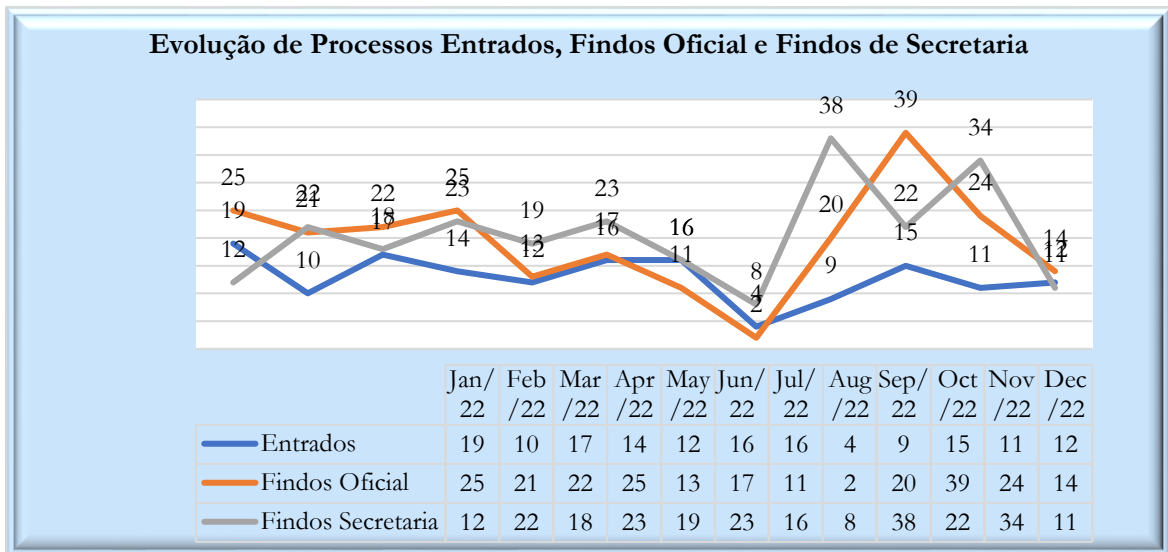
Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 86,252% em 2021 para 113,68 % em 2022.

7.5.1.2. Juízo Central Criminal

Pendência Oficial	Redução	
Pendência Secretaria	Redução	
Entradas	Redução	



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



Elementos que mostram que no Juízo Central Criminal a pendência oficial passou de 282 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 204 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de 27,66% (menos 78 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1 179 para 1 088 processos, representando uma diminuição de 7,72%.

O número de processos entrados foi de 155, representando uma redução de 16 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a -9,36%.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 161,08 % em 2021 para 121,03% em 2022.



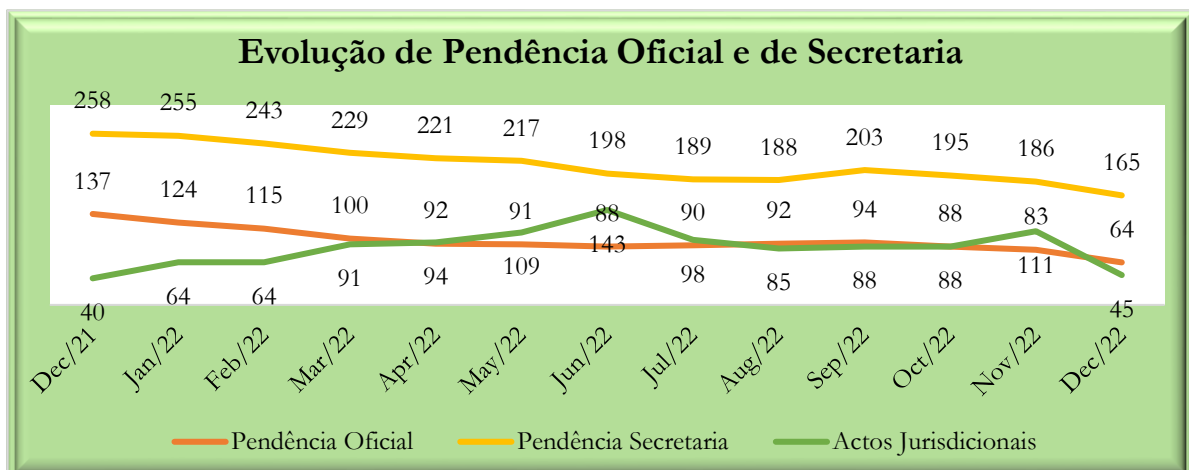
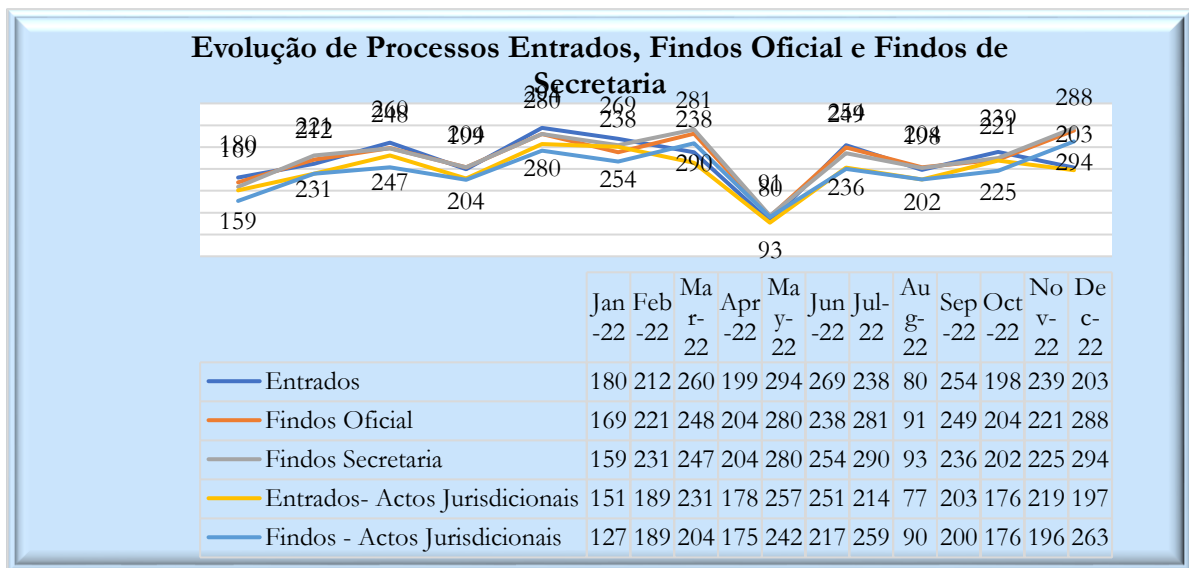
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 97,66% em 2021 para 150,32 % em 2022.

7.5.1.3. Juízo de Instrução

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretaria	Redução	▼
Entradas	Aumento	➔





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Dados que revelam que no Juízo de Instrução a pendência oficial passou de 137 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 64 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de 53,28% (menos 73 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 258 para 165 processos, representando uma diminuição de 38,43%.

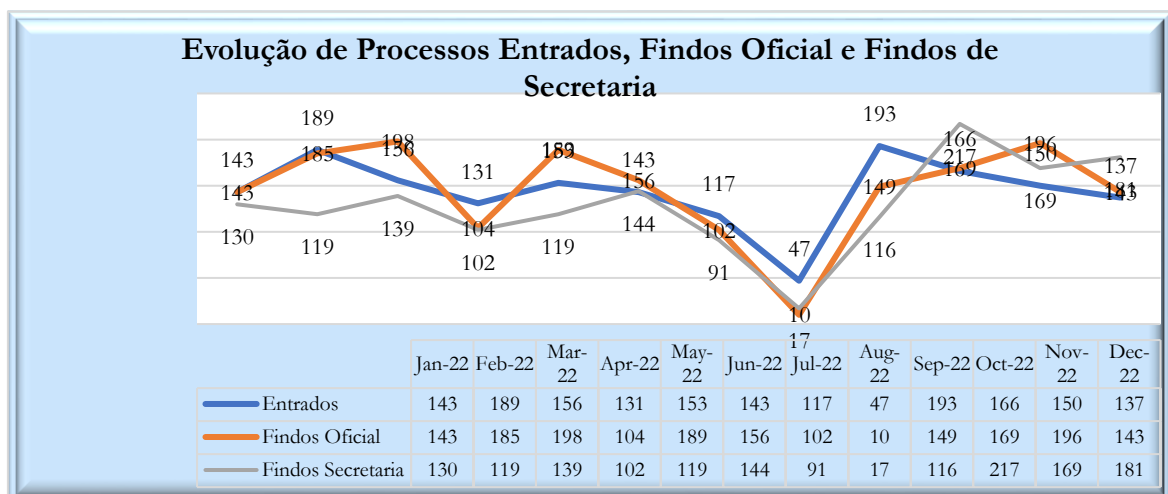
O número de processos entrados foi de 2626, representando um aumento de 672 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 34,39%.

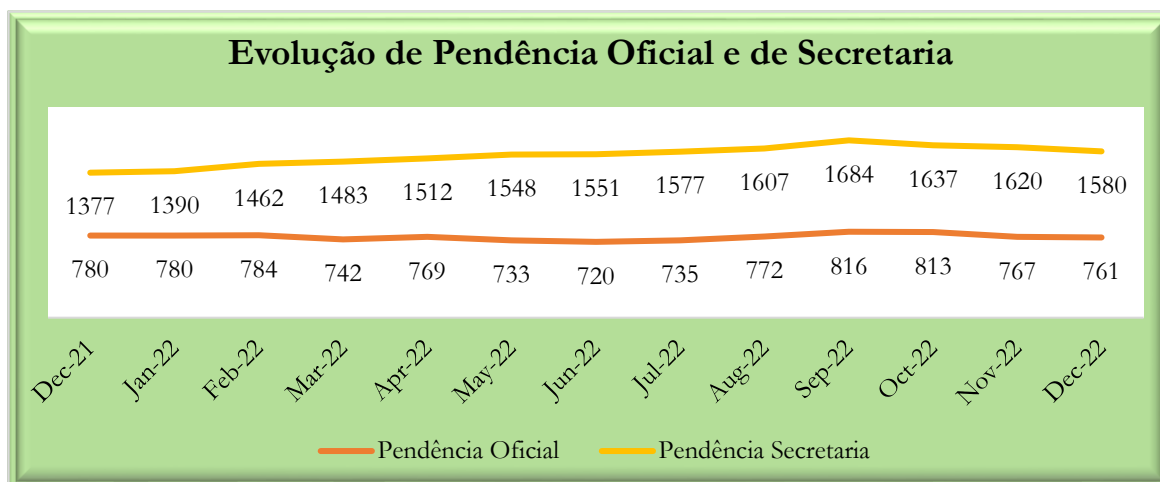
Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 7,58 % em 2021 para 38,48% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 104,21% em 2021 para 125,80 % em 2022.

7.5.1.4. Juízo de Família e Menores de Santarém

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretária	Redução	▼
Entradas	Aumento	➡





O levantamento referente ao Juízo de Família e Menores de Santarém relevam que nele a pendência oficial passou de 780 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 761 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de - 2,44% (menos 19 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1 377 para 1 580 processos, representando um aumento de 17,43%.

O número de processos entrados foi de 1 725, representando um aumento de 173 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 11,15%.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 52,08 % em 2021 para 44,72% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 103,80% em 2021 para 101,10 % em 2022.

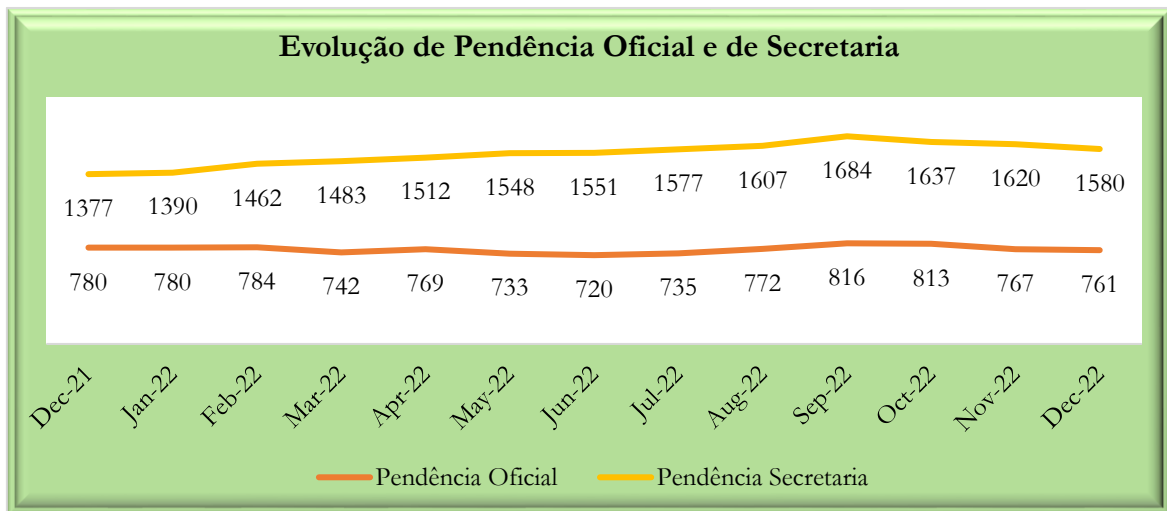
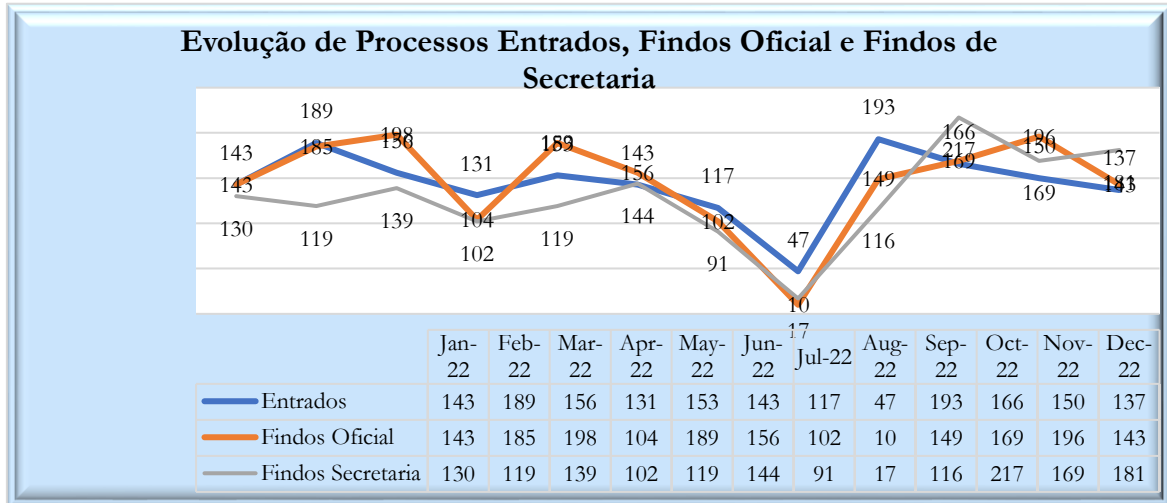
7.5.1.5. Juízo de Família e Menores de Tomar

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretaria	Redução	▼



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



A compilação de dados do Juízo de Família e Menores de Tomar evidencia que pendência oficial passou de 365 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 370 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz num aumento de 1,37% (mais 5 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 787 para 869 processos, representando um aumento de 10,42%.

O número de processos entrados foi de 937 igual ao ano anterior.



S. R.

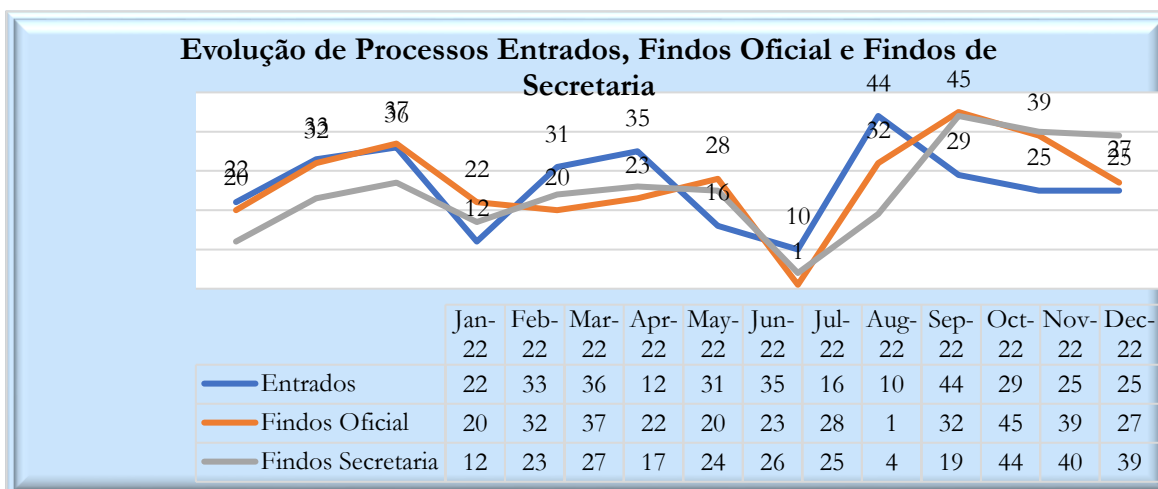
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

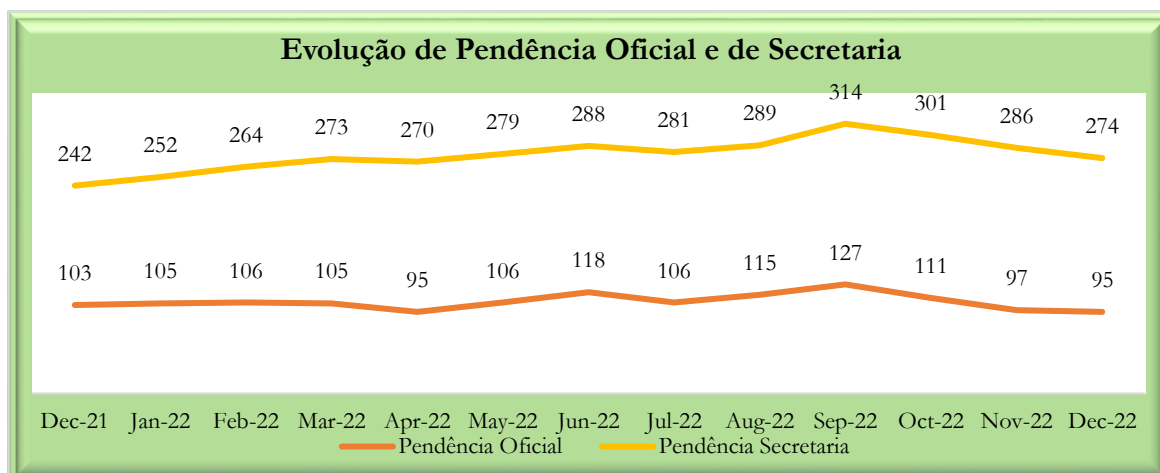
Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 37,42 % em 2021 para 39,16% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 97,55% em 2021 para 99,47 % em 2022.

7.5.1.6. Juízo de Família e Menores de Abrantes

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretaria	Redução	▼
Entradas	Aumento	➔





No tocante ao Juízo de Família e Menores de Abrantes a pendência oficial passou de 103 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 95 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de -7,77% (menos 8 processos).




No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 242 para 274 processos, representando um aumento de 13,22%.

O número de processos entrados foi de 318, representando um aumento de 1,6% relativamente ao ano anterior.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 29,61 % em 2021 para 31,60% em 2022.

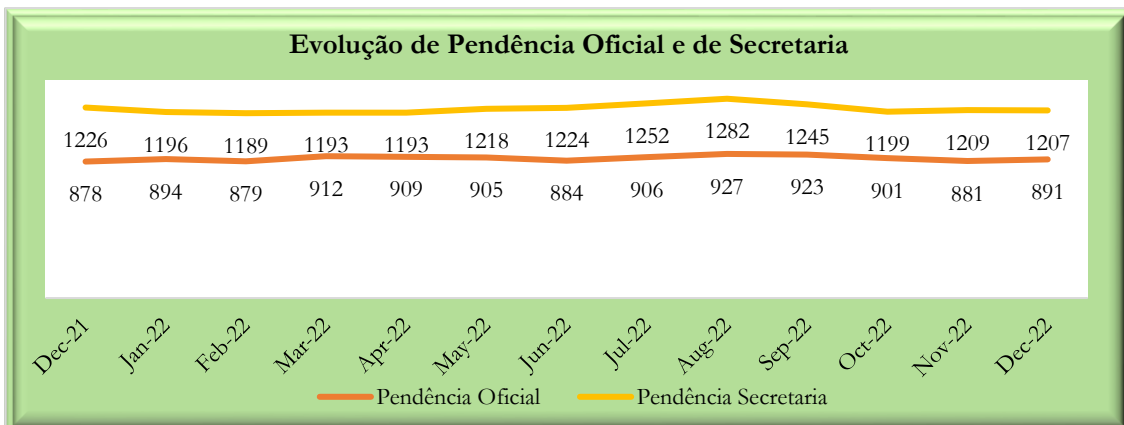
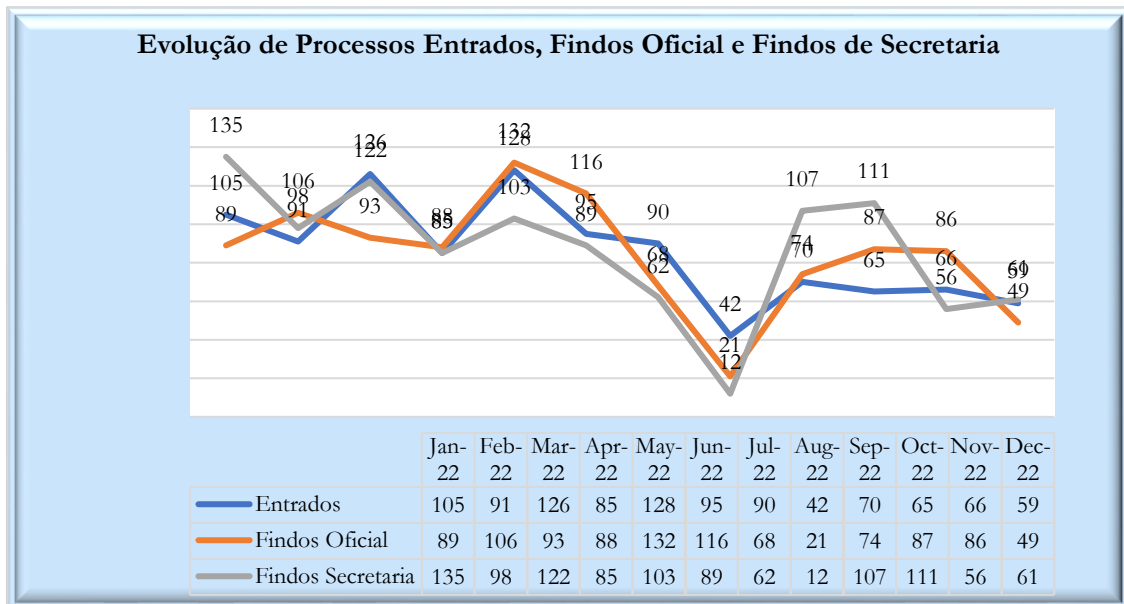
Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 97,12% em 2021 para 102,52 % em 2022.

7.5.1.7. Juízo do Trabalho de Santarém

Pendência Oficial	Redução	
Pendência Secretária	Redução	
Entradas	Redução	



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



No Juízo do Trabalho de Santarém a pendência oficial passou de 878 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 891 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz um aumento de 1,48% (mais 13 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1 226 para 1 207 processos, representando uma diminuição de -1,55%.

O número de processos entrados foi de 1 022, representando uma diminuição de 36 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a -3,40%.



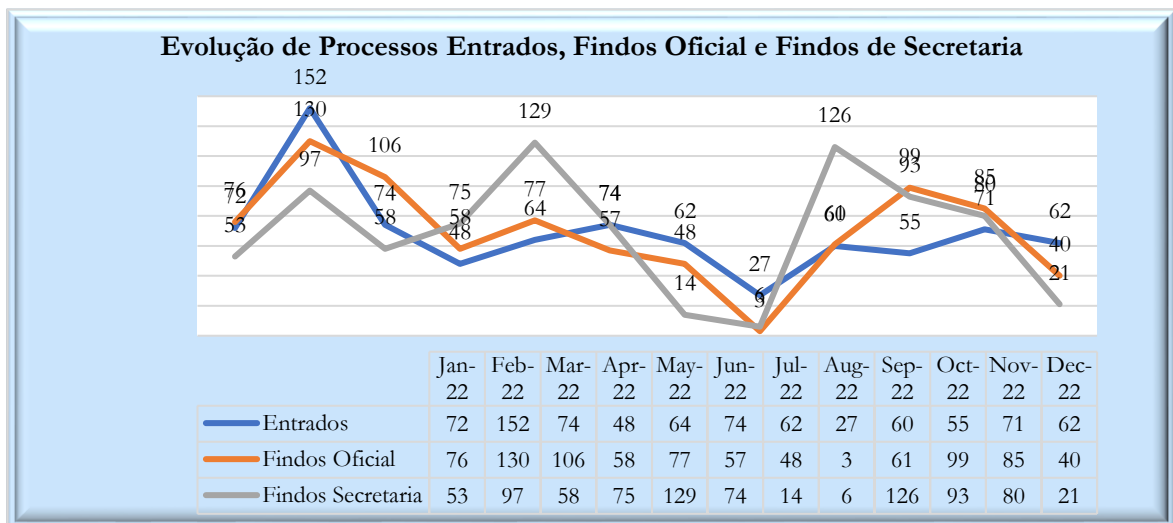
S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

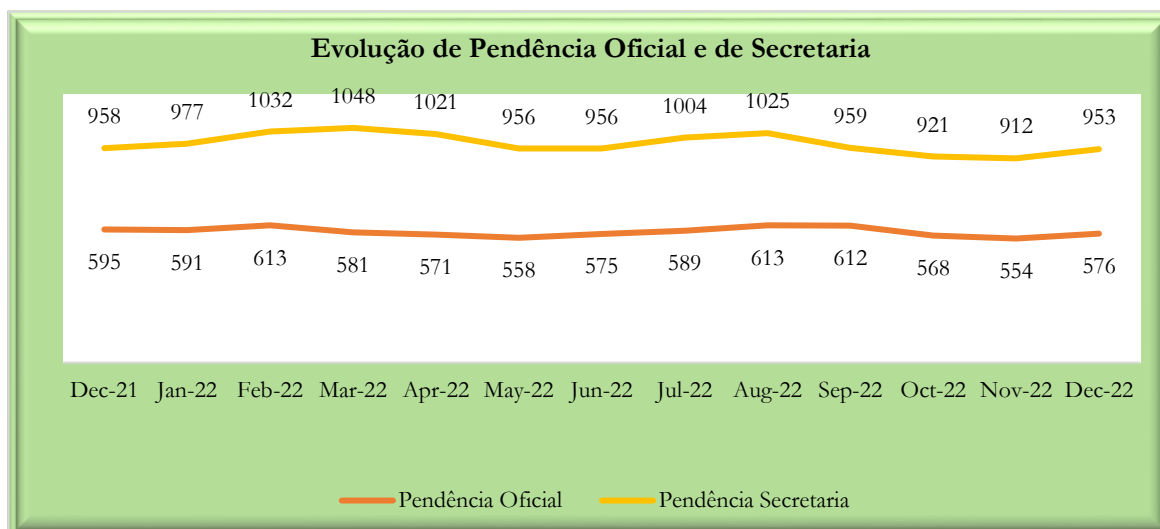
Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 82,66 % em 2021 para 87,02% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 98,11% em 2021 para 98,73 % em 2022.

7.5.1.8. Juízo do Trabalho de Tomar

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretaria	Redução	▼
Entradas	Redução	↘





Os dados relativos ao Juízo do Trabalho de Tomar revelam que a pendência oficial passou de 595 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 576 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de -3,19% (menos 19 processos).


No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 958 para 953 processos, representando uma redução de -0,52%.

O número de processos entrados foi de 821, representando uma redução de 15 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a -1,79%.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 74,76 % em 2021 para 70,83% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 109,33% em 2021 para 102,31 % em 2022.

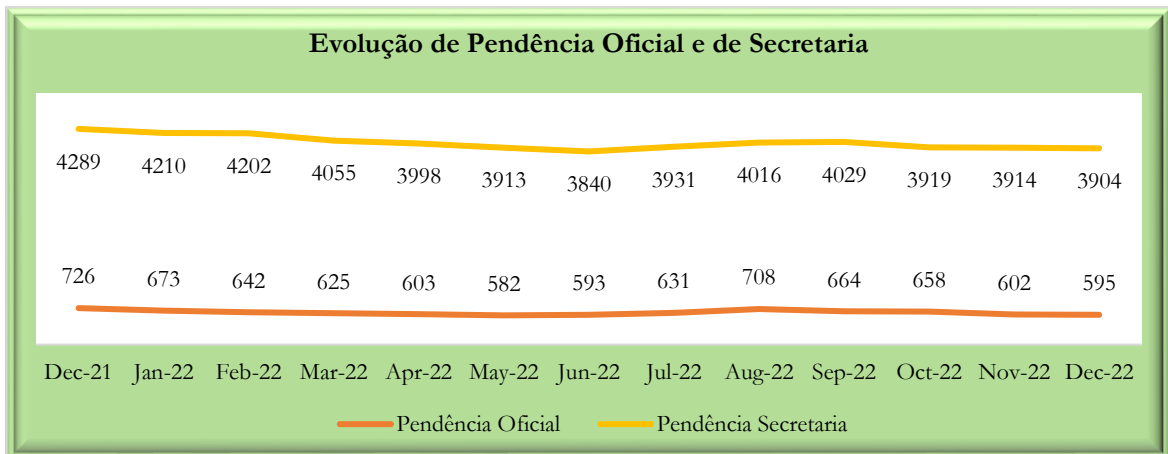
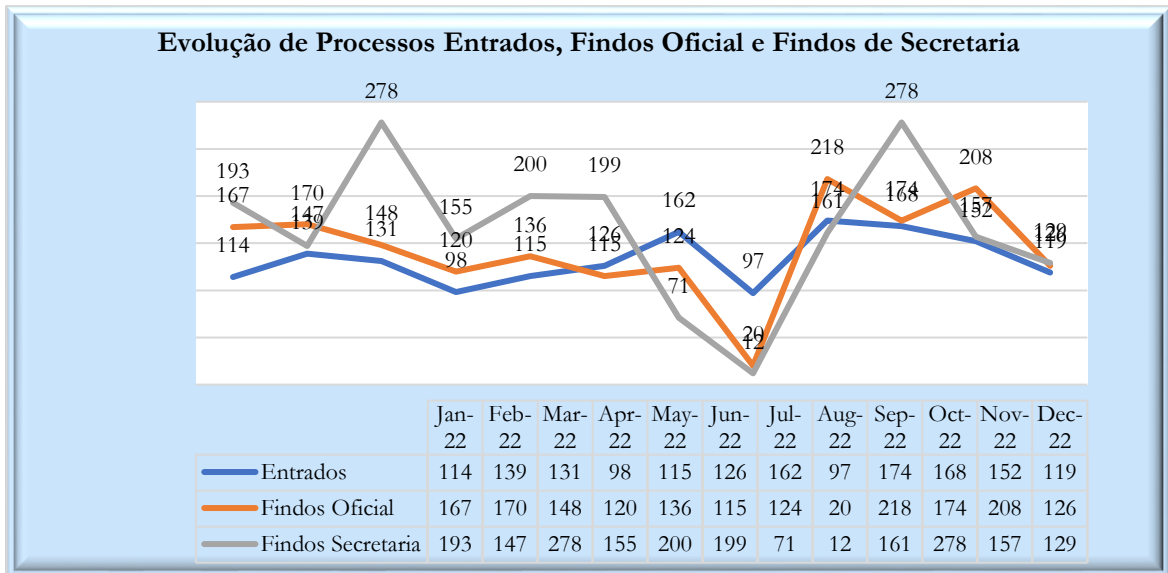
7.5.1.9. Juízo do Comércio

Pendência Oficial	Redução	
-------------------	---------	---



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Pendência Secretaria	Redução	▼
Entradas	Aumento	➔



No tocante aos Juízo do Comércio os dados mostram que a pendência oficial passou de 726 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 595 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de -18,04% (menos 131 processos).



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 4 289 para 3 904 processos, representando um decréscimo de -8,98%.

O número de processos entrados foi de 1 595, representando um aumento de 58 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 3,77%.

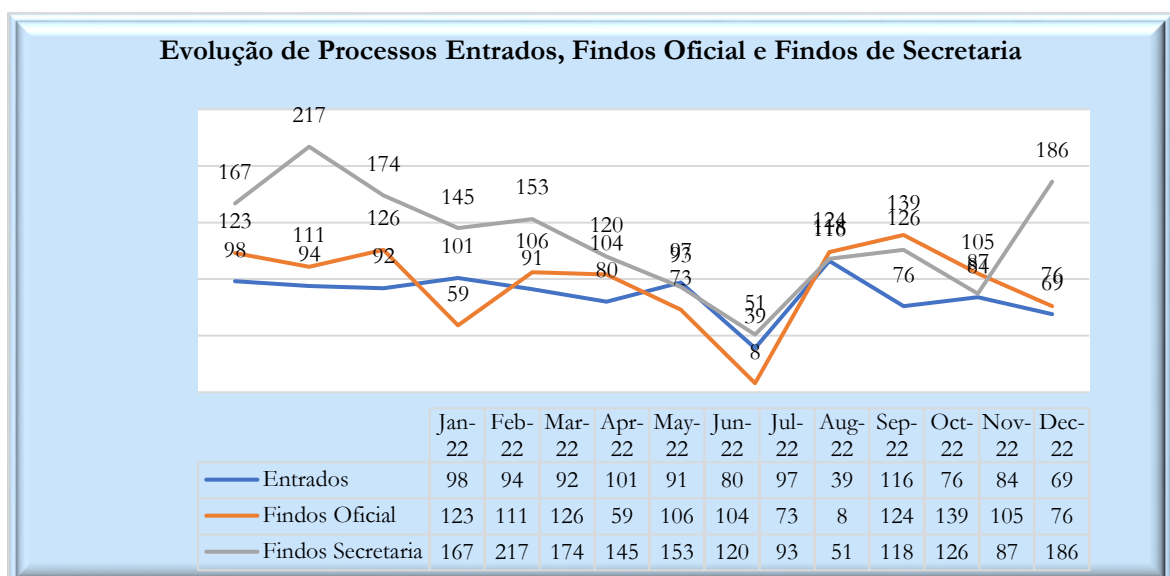
Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 48,85% em 2021 para 42,06% em 2022.

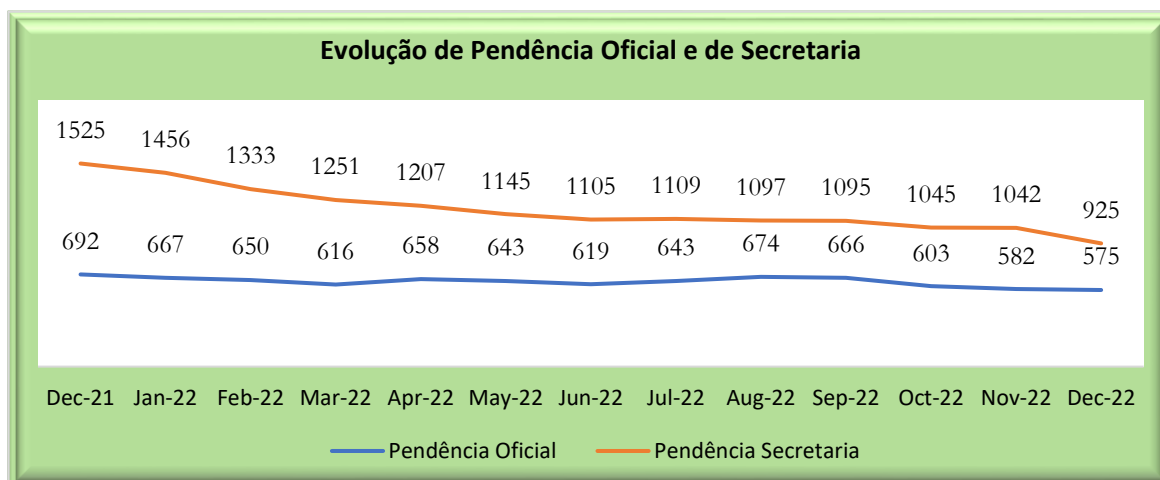
Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 104,55% em 2021 para 108,21 % em 2022.

7.5.1.10. Juízo de Execução

Considerando o disposto no artigo 551º, n.º 5 do C. P. Civil

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretária	Redução	▼
Entradas	Redução	↘





No Juízo de Execução, considerando apenas a pendência de matriz judicial, verificou-se uma diminuição da pendência oficial, passando-se de 692 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 575 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que representa uma redução de 16,90%.

A taxa de resolução oficial cifrou-se em 111,28% e a de congestão em 59,97%.

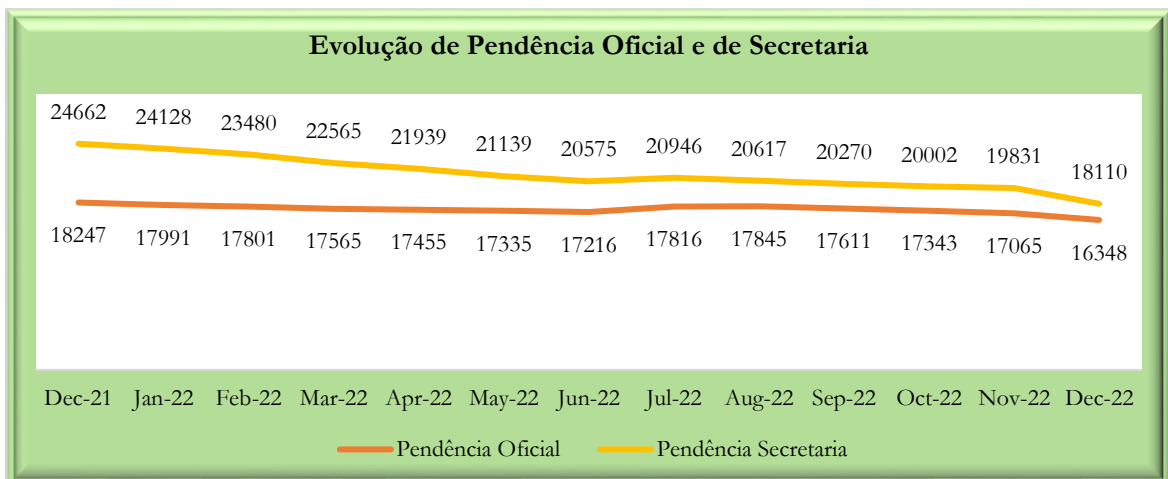
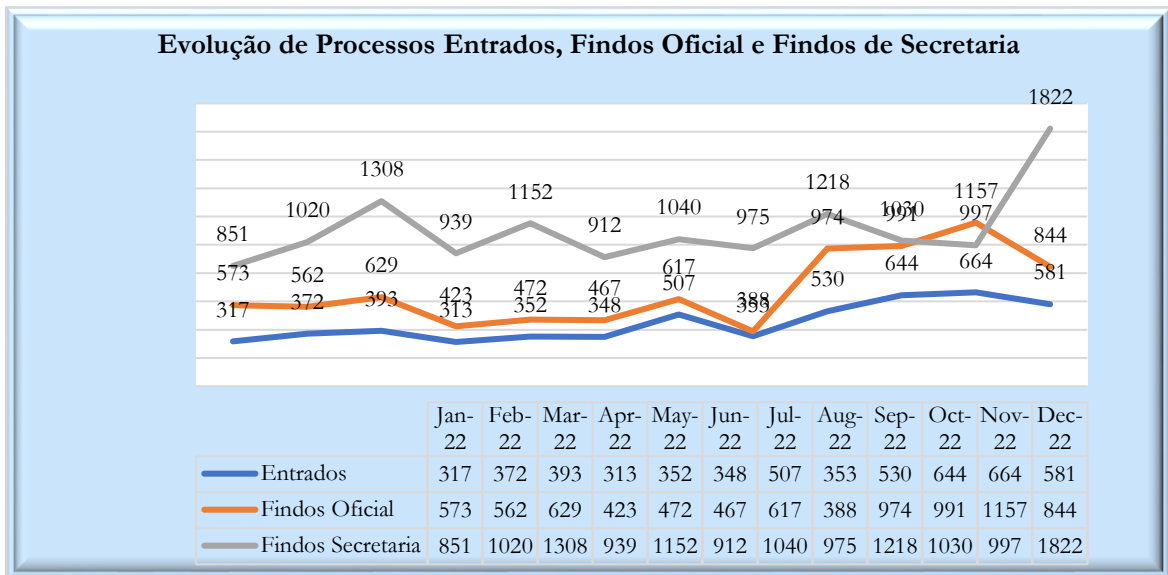
No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1 525 para 925 processos, o que corresponde a uma redução de 39,34%.

Desconsiderando o disposto no artigo 551º, n.º 5 do C. P. Civil.

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretaria	Redução	▼
Entradas	Redução	↘



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



Já levando em conta a universalidade de todos os processos pendentes, no Juízo de Execução verificou-se uma diminuição da pendência oficial, passando-se de 18 247 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 16 348 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que representa uma redução de -10,41%.

A taxa de resolução oficial cifrou-se em 147,77% e a de congestão em 310,64%.

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 24 662 para 18 110 processos, o que corresponde a uma redução de -26,57%.

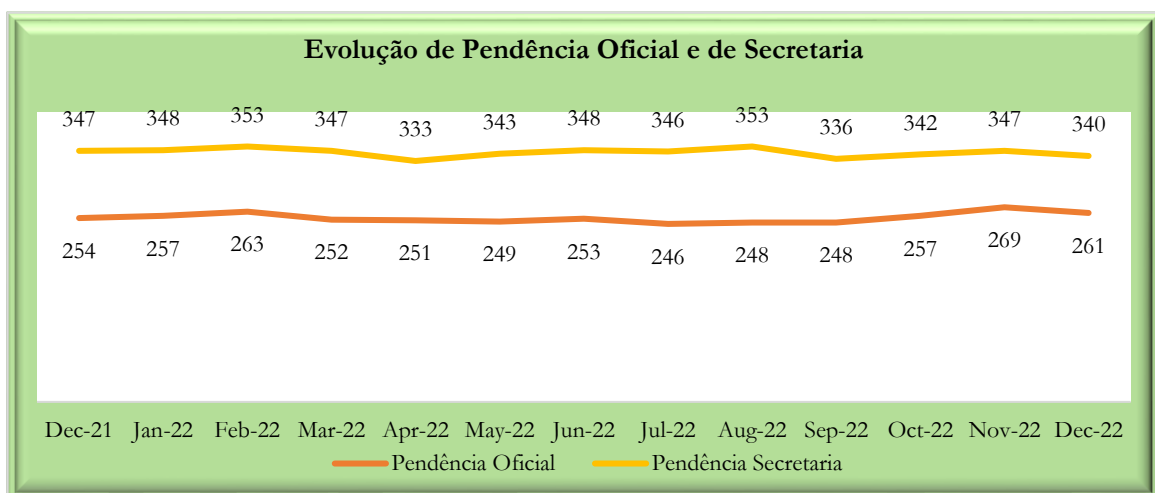
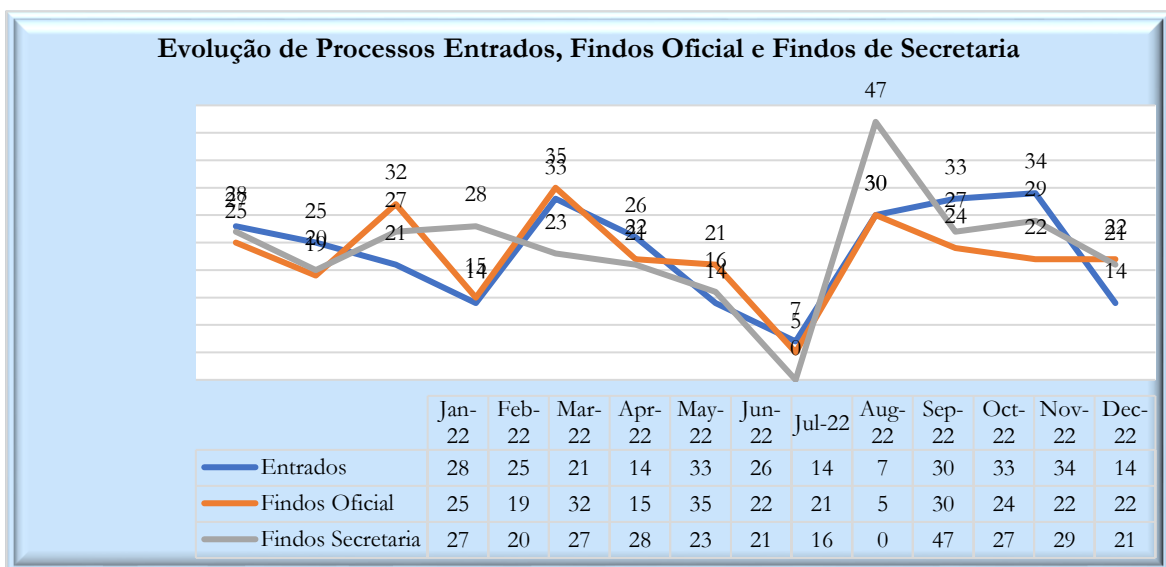


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.5.1.11. Juízo Local Cível de Abrantes

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretaria	Redução	▼
Entradas	Redução	↘





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Os dados levantados quanto ao Juízo Local Cível de Abrantes revelam que a pendência oficial passou de 254 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 261 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz num aumento de 2,76% (mais 7 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 347 para 340 processos, representando um decréscimo de -2,02%.

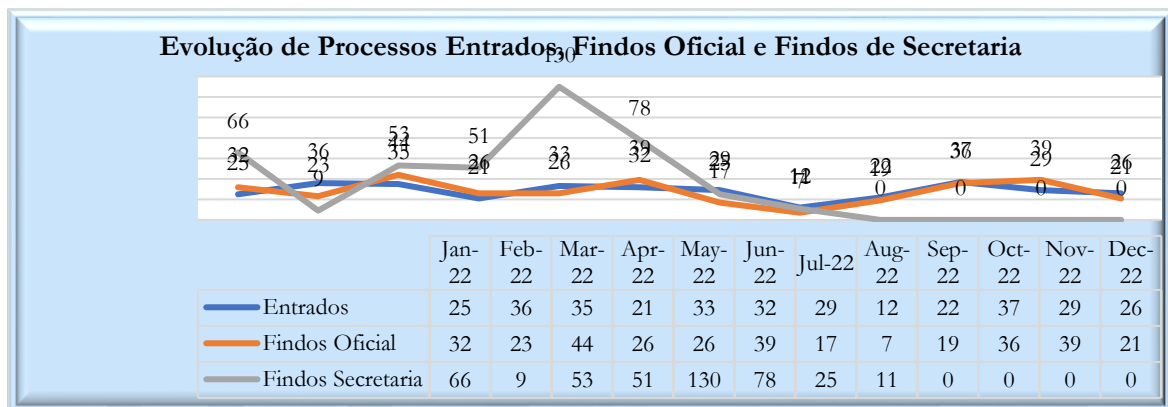
O número de processos entrados foi de 279, representando um decréscimo de 68 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a -19,60%.

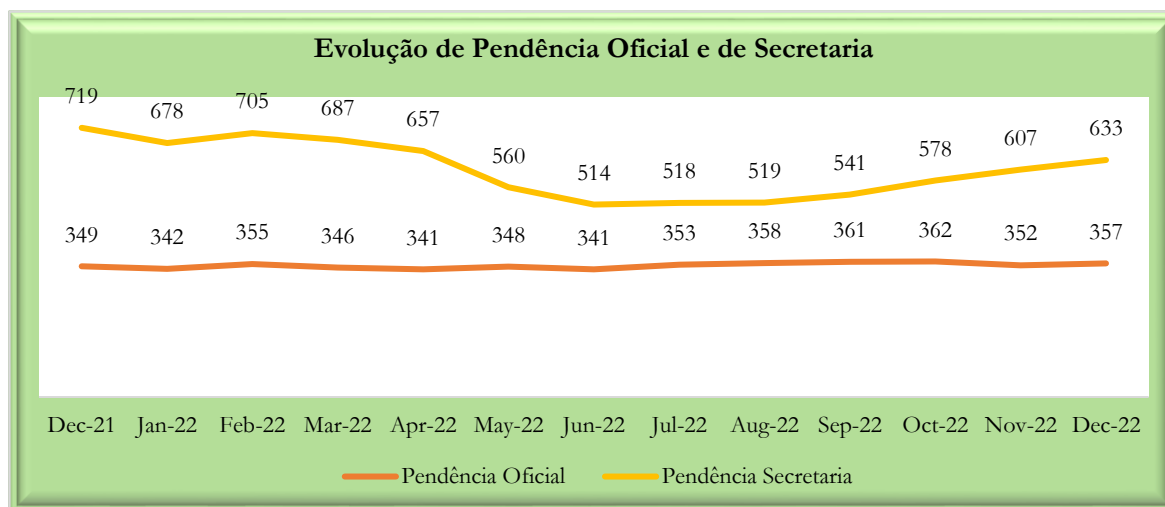
Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 70,97 % em 2021 para 93,38% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 89,34% em 2021 para 97,49 % em 2022.

7.5.1.12. Juízo Local Cível de Benavente

Pendência Oficial	Aumento	▲
Pendência Secretária	Redução	▼
Entradas	Manutenção	▬





Os dados relativos ao Juízo Local Cível de Benavente revelam que a pendência oficial passou de 349 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 357 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz um aumento de 2,29% (mais 8 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 719 para 633 processos, representando um decréscimo de -11,96%.

O número de processos entrados foi de 337, igual ao ano anterior.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 103,87 % em 2021 para 106,08% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 91,99% em 2021 para 97,63 % em 2022.

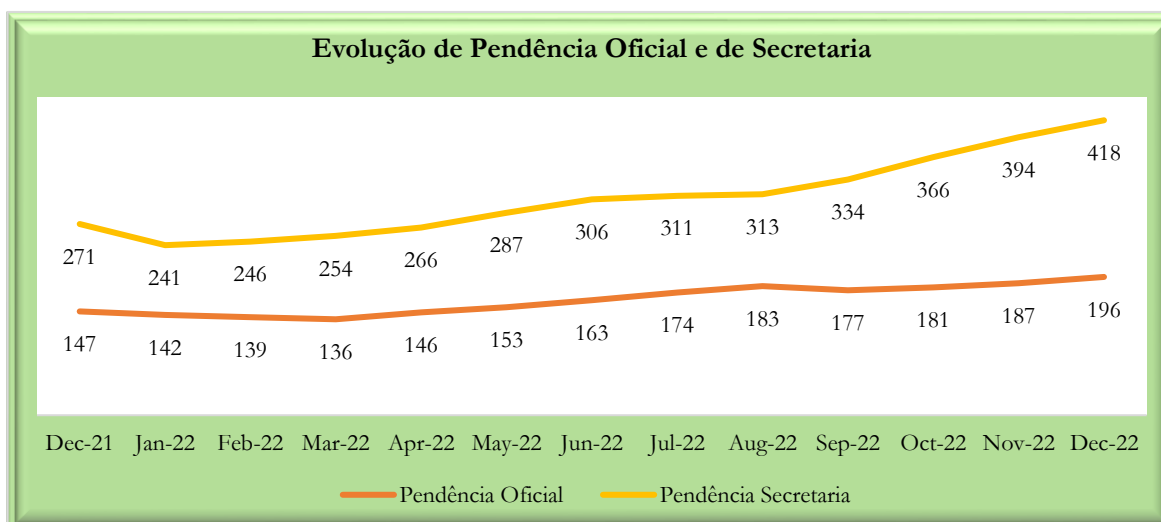
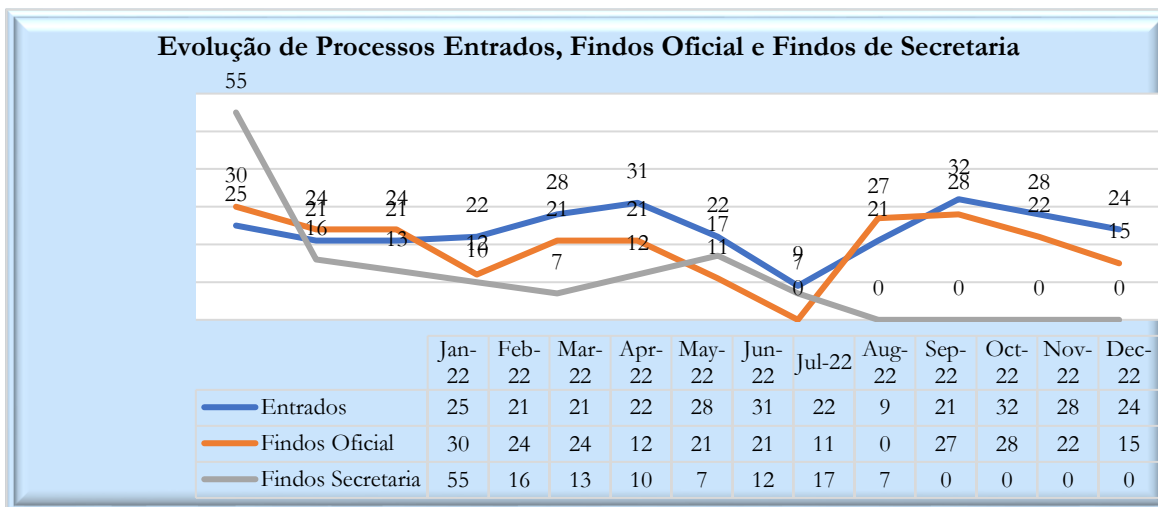
7.5.1.13. Juízo Local Cível de Ourém

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretaria	Redução	▼
Entradas	Redução	↘



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



Em relação ao Juízo Local Cível de Ourém a pendência oficial passou de 147 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 196 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz um aumento de 33,33% (mais 49 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 271 para 418 processos, representando um aumento de 54,24%.

O número de processos entrados foi de 284, representando um decréscimo de 15 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a -5,02%.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 50,00 % em 2021 para 62,55% em 2022.



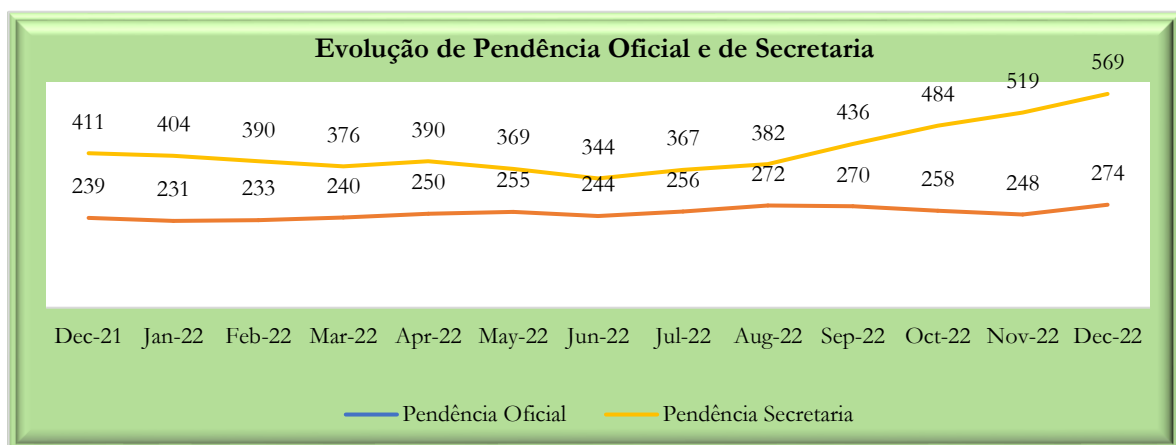
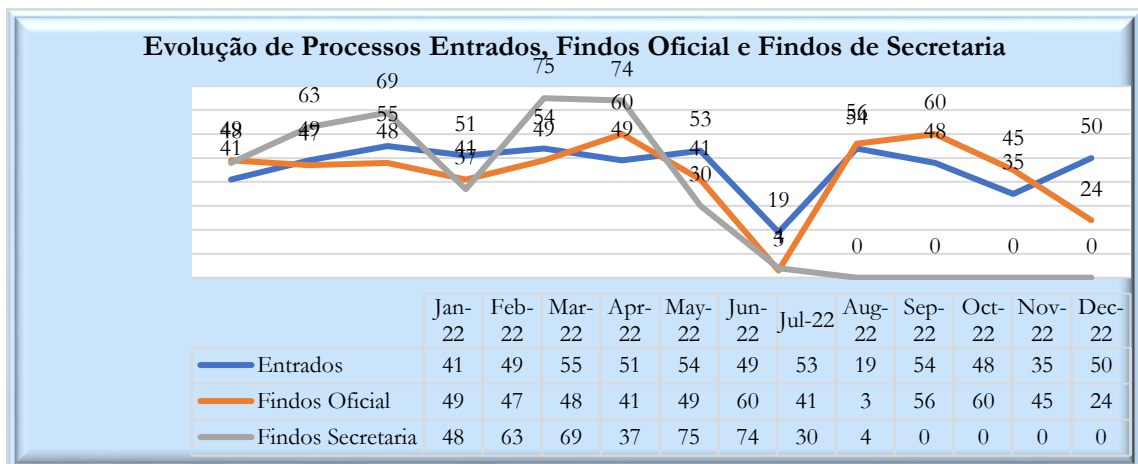
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 101,67% em 2021 para 82,75 % em 2022.

7.5.1.14. Juízo Local Cível de Santarém

Pendência Oficial	Aumento	▲
Pendência Secretaria	Aumento	▲
Entradas	Aumento	↗





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Os elementos recolhidos no tocante ao Juízo Local Cível de Santarém mostram que a pendência oficial passou de 239 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 274 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz um aumento de 14,64% (mais 35 processos).




No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 411 para 569 processos, representando um aumento de 38,44%.

O número de processos entrados foi de 558, representando um aumento de 39 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 7,51%.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 44,47 % em 2021 para 45,70% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 95,76% em 2021 para 93,73% em 2022.

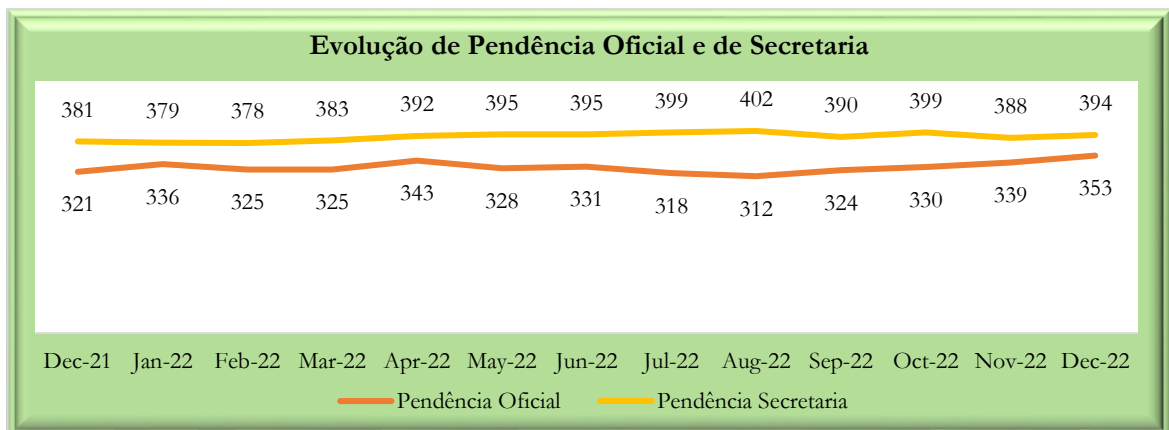
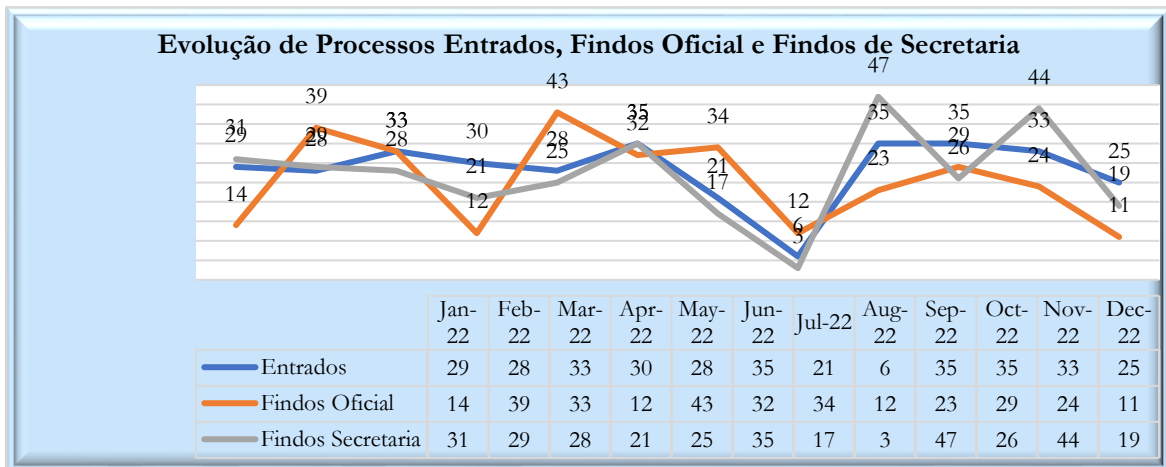
7.5.1.15. Juízo Local Cível de Tomar

Pendência Oficial	Aumento	
Pendência Secretaria	Aumento	
Entradas	Aumento	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



Os elementos coligidos com relação ao Juízo Local Cível de Tomar deixam ver que a pendência oficial passou de 321 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 353 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz um aumento de 9,97% (mais 32 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 381 para 394 processos, representando um aumento de 3,41%.

O número de processos entrados foi de 338, representando um aumento de 8 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 2,42%.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 96,80 % em 2021 para 104,90% em 2022.



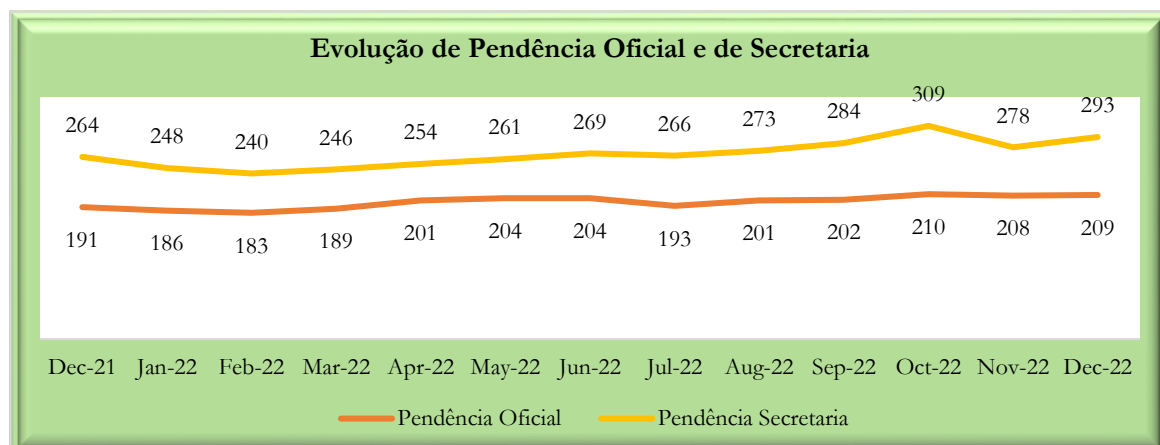
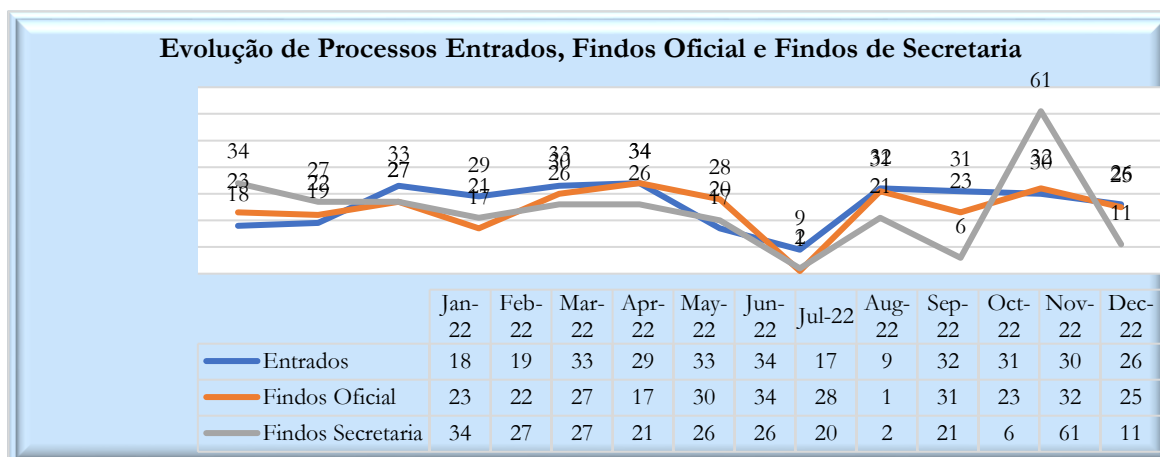
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 85,15% em 2021 para 90,53% em 2022.

7.5.1.16. Juízo Local Cível de Torres Novas

Pendência Oficial	Aumento	▲
Pendência Secretária	Aumento	▲
Entradas	Aumento	↗





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O levantamento da evolução estatística do Juízo Local Cível de Torres Novas evidencia que a pendência oficial passou de 191 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 209 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz um aumento de 9,42% (mais 18 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 264 para 293 processos, representando um aumento de 10,98%.

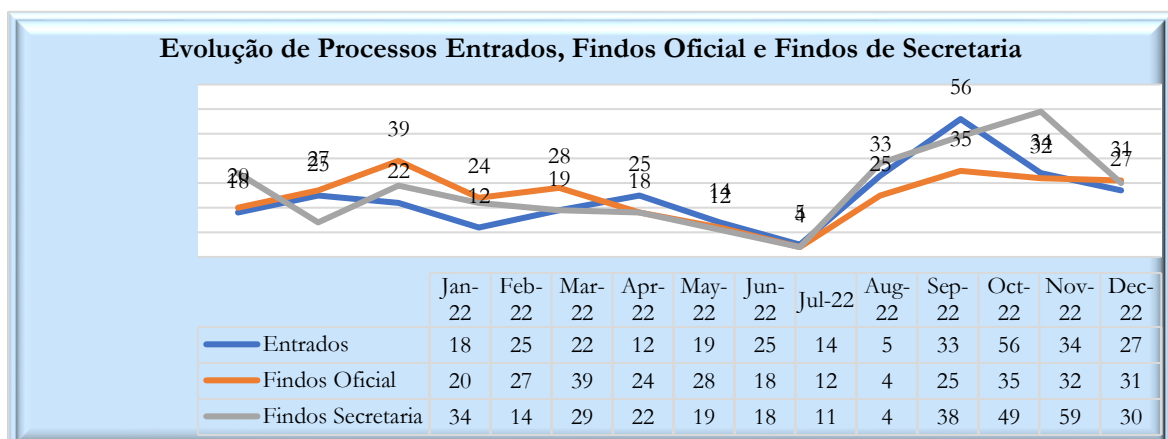
O número de processos entrados foi de 311, representando um aumento de 29 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 4,71%.

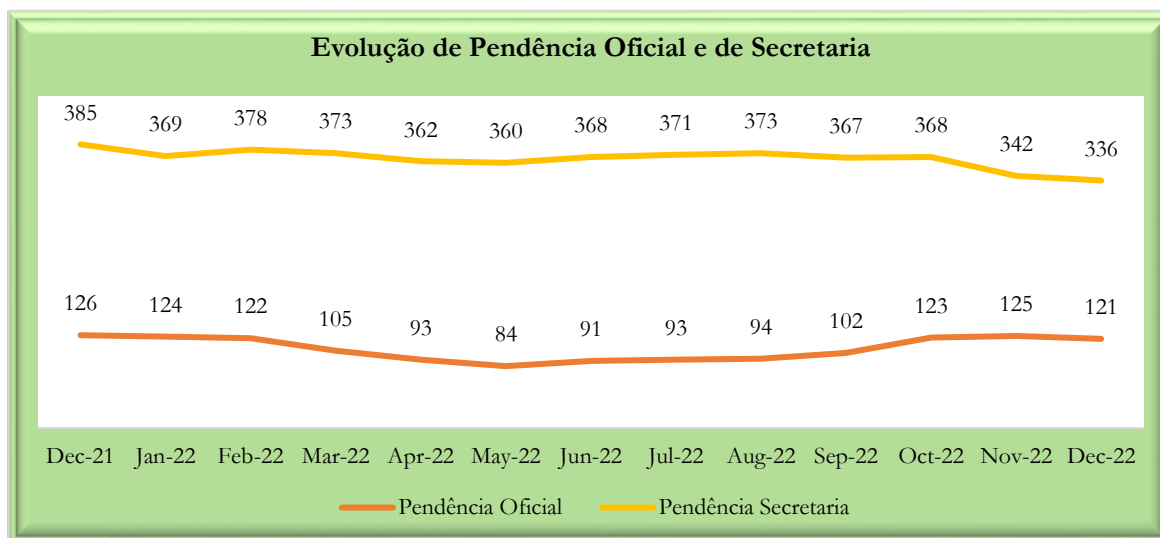
Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 62,94 % em 2021 para 65,19% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 96,30% em 2021 para 94,21 % em 2022.

7.5.1.17. Juízo Local Criminal de Abrantes

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretária	Redução	▼
Entradas	Aumento	➔





Quanto ao Juízo Local Criminal de Abrantes os elementos recolhidos mostram que a pendência oficial passou de 126 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 121 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de -3,97 % (menos 5 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 385 para 336 processos, representando um decréscimo de -12,73%.

O número de processos entrados foi de 290, representando um aumento de 20 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 7,41%.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 43,43 % em 2021 para 42,71% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 92,96% em 2021 para 101,72 % em 2022.

7.5.1.18. Juízo Local Criminal de Benavente

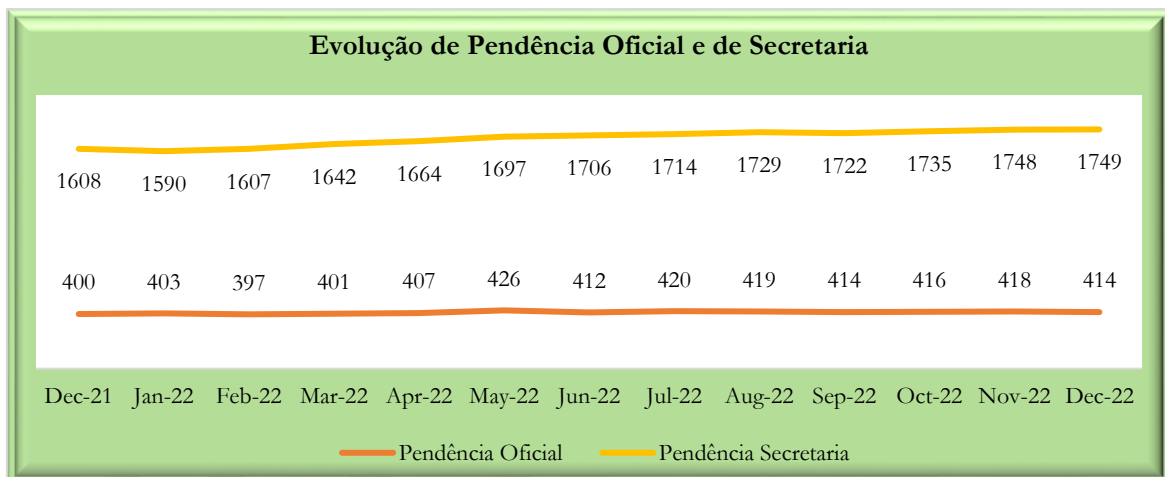
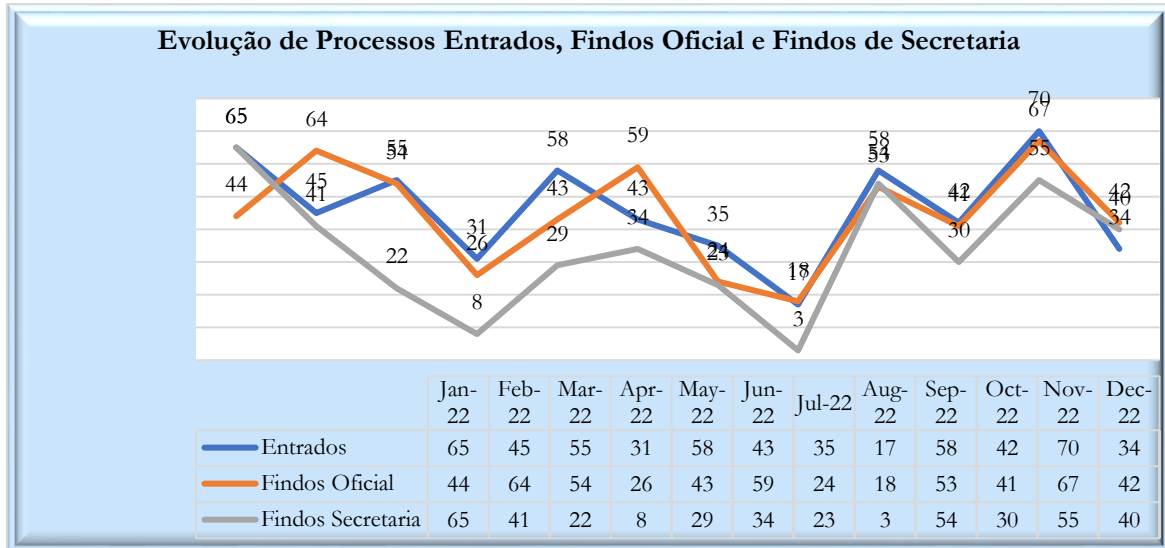
Pendência Oficial	Aumento	
-------------------	---------	--



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Pendência Secretária	Aumento		
Entradas	Aumento		



No Juízo Local Criminal de Benavente a pendência oficial passou de 395 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 414 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz um aumento de 4,81% (mais 19 processos).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1615 para 1749 processos, representando um aumento de 8,30%.

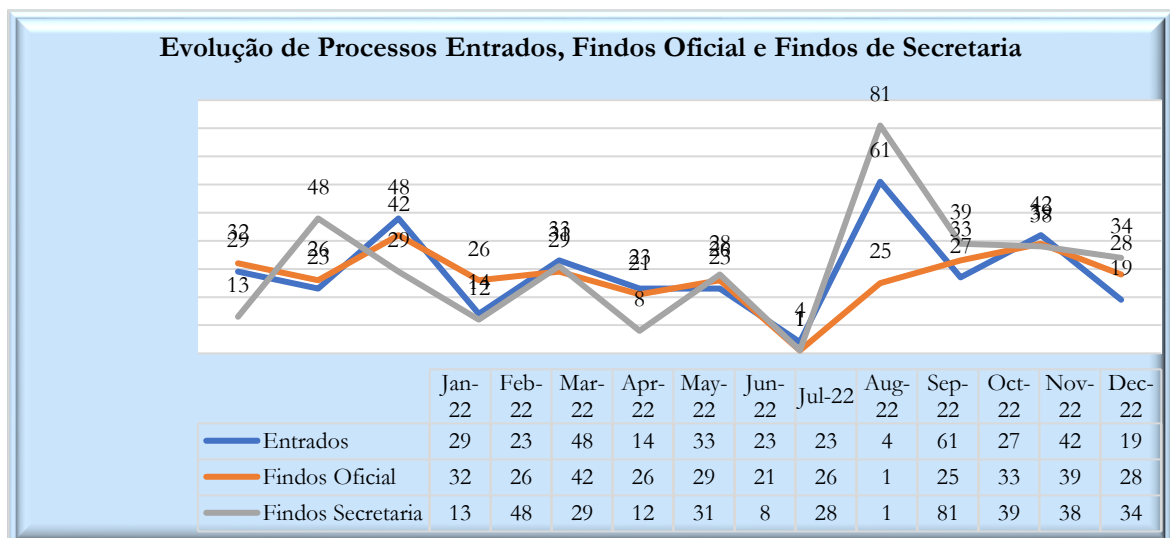
O número de processos entrados foi de 553, representando um aumento de 48 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 9,50%.

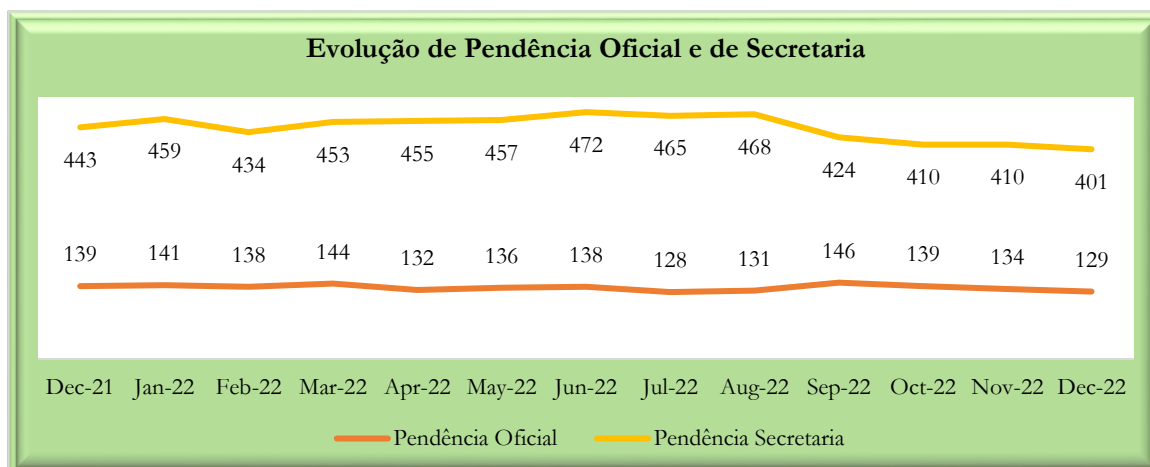
Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 74,30 % em 2021 para 75,05% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 84,75% em 2021 para 96,38 % em 2022.

7.5.1.19. Juízo Local Criminal de Ourém

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretária	Redução	▼
Entradas	Aumento	➔





Relativamente ao Juízo Local Criminal de Ourém verifica-se que a pendência oficial passou de 139 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 129 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de -7,19% (menos 10 processos).



No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 443 para 401 processos, representando uma redução de -9,48%.

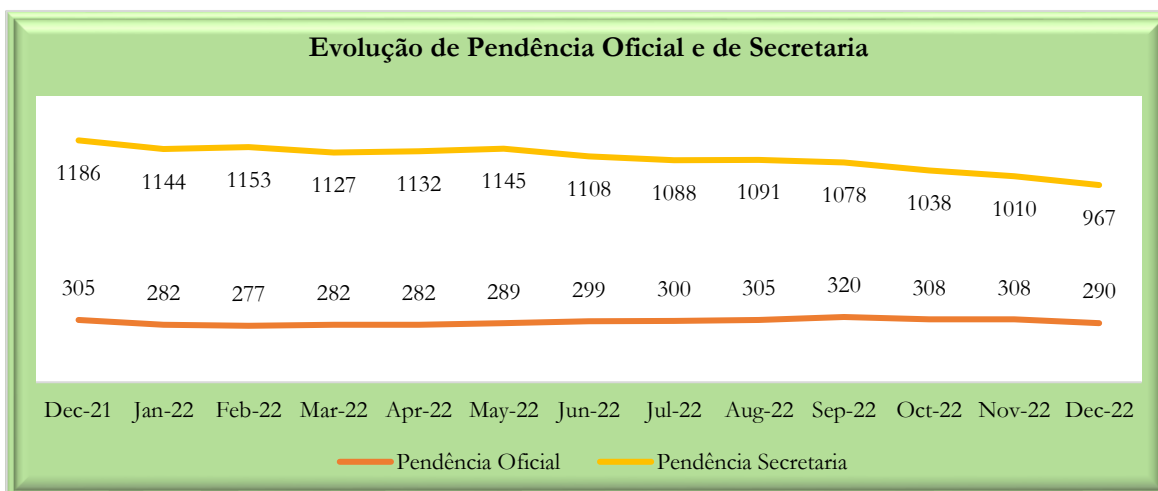
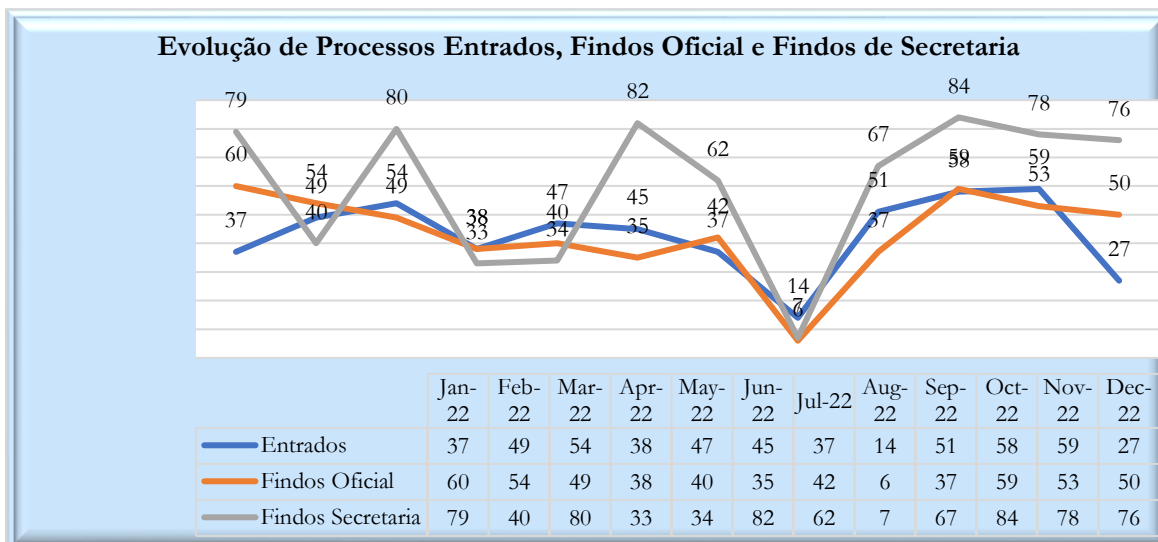
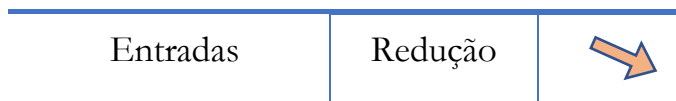
O número de processos entrados foi de 299, representando um aumento de 85 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 39,72%.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 59,31 % em 2021 para 42,38% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 95,33% em 2021 para 105,02 % em 2022.

7.5.1.20. Juízo Local Criminal de Santarém

Pendência Oficial	Redução	
Pendência Secretária	Redução	



Os elementos recolhidos do Juízo Local Criminal de Santarém revelam que a pendência oficial passou de 305 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 290 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de -4,92% (menos 15 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1186 para 967 processos, representando uma redução de -18,47%.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

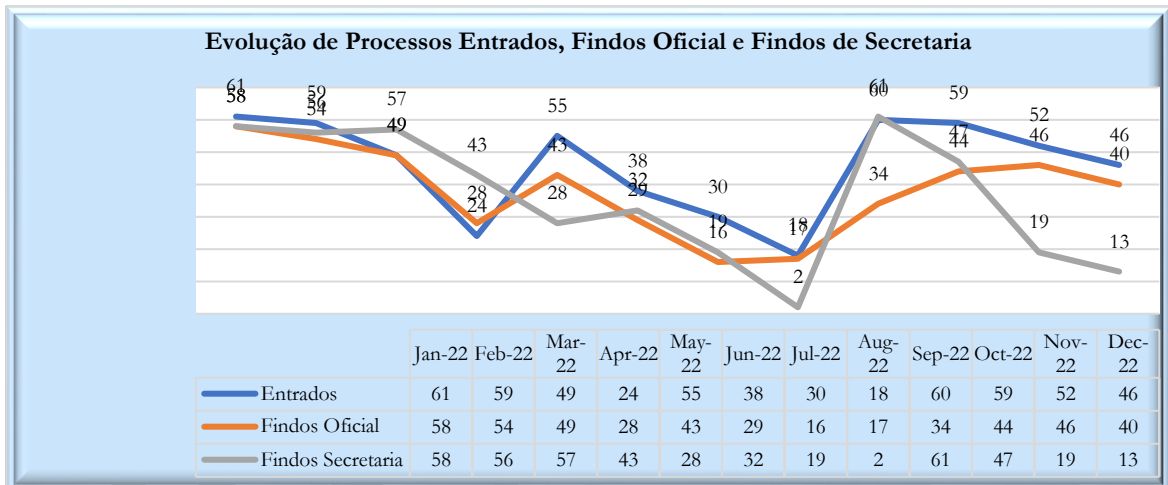
O número de processos entrados foi de 466, representando uma redução de 5 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a -1,06%.

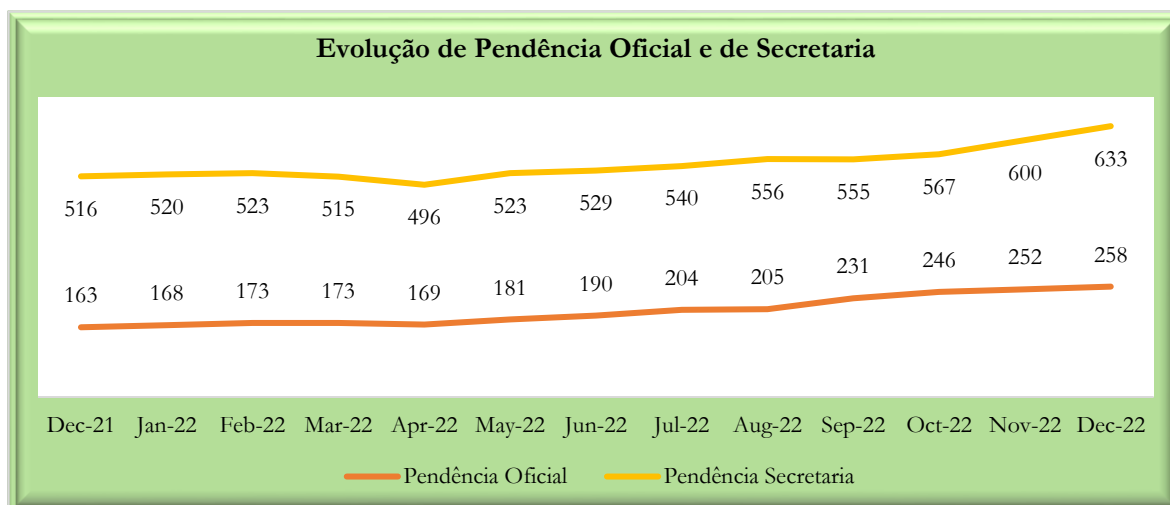
Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 71,74 % em 2021 para 58,32% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 107,43% em 2021 para 103,22% em 2022.

7.5.1.21. Juízo Local Criminal de Tomar

Pendência Oficial	Aumento	↑
Pendência Secretaria	Aumento	↑
Entradas	Aumento	↗





No ano de 2022 no Juízo Local Criminal de Tomar a pendência oficial passou de 163 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 258 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz um aumento de 58,28% (mais 95 processos).



No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 516 para 633 processos, representando um aumento de 22,67%.

O número de processos entrados foi de 529, representando um aumento de 215 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 68,47%.

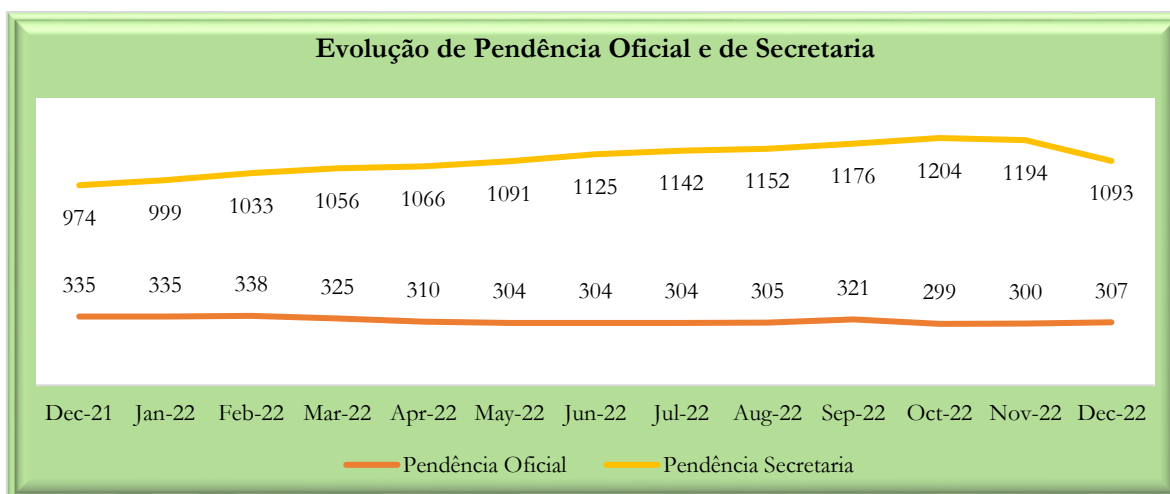
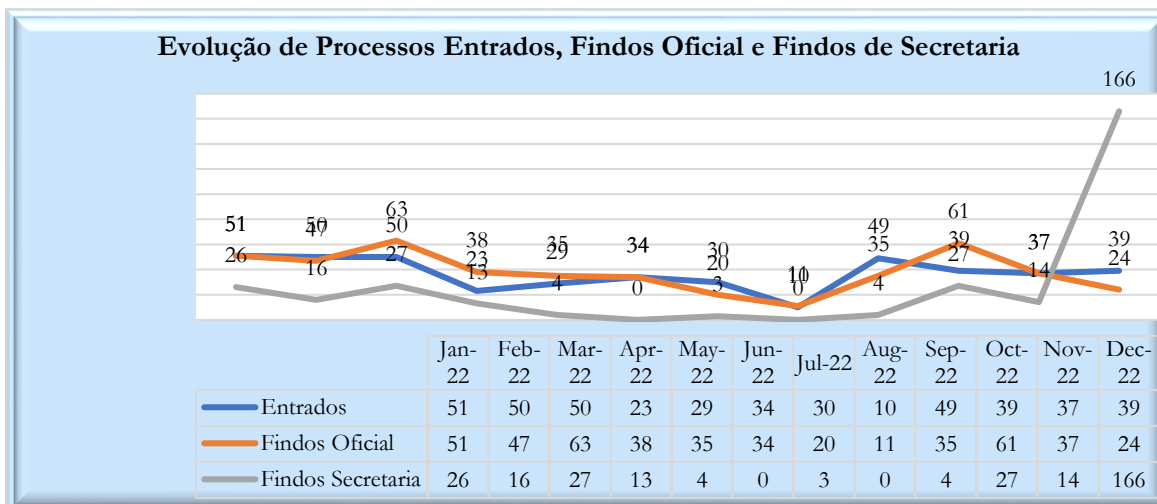
Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 49,68 % em 2021 para 35,59% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 98,73% em 2021 para 85,26 % em 2022.

7.5.1.22. Juízo Local Criminal de Torres Novas

Pendência Oficial	Redução	
Pendência Secretaria	Aumento	

Entradas	Aumento	
----------	---------	---



Os dados recolhidos com relação ao Juízo Local Criminal de Torres Novas evidenciam que a pendência oficial passou de 335 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 307 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de -8,36% (menos 28 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 974 para 1093 processos, representando um aumento de 12,22%.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

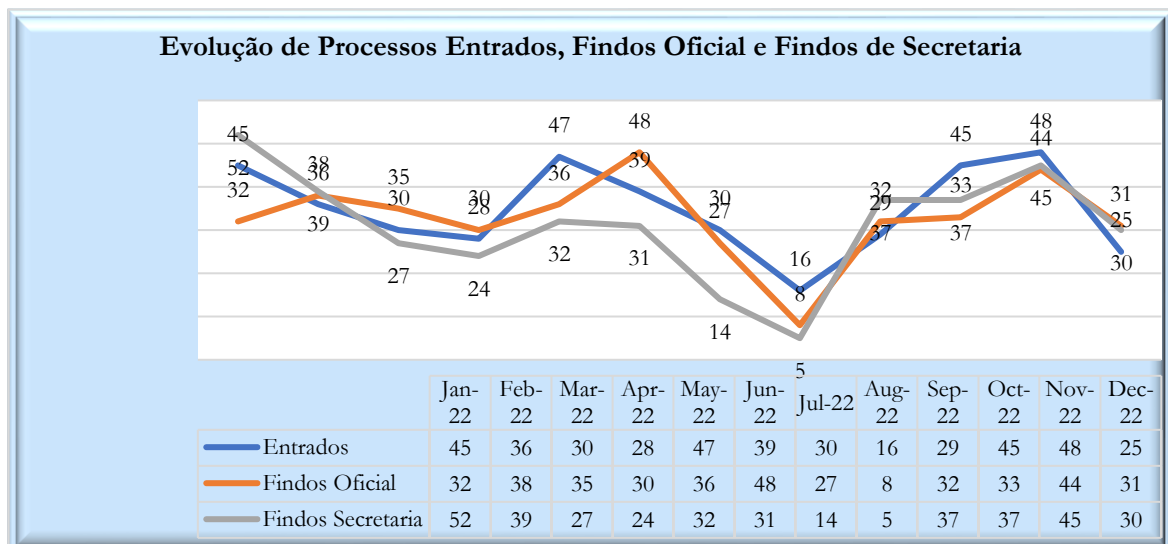
O número de processos entrados foi de 393, representando um aumento de 48 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 13,91%.

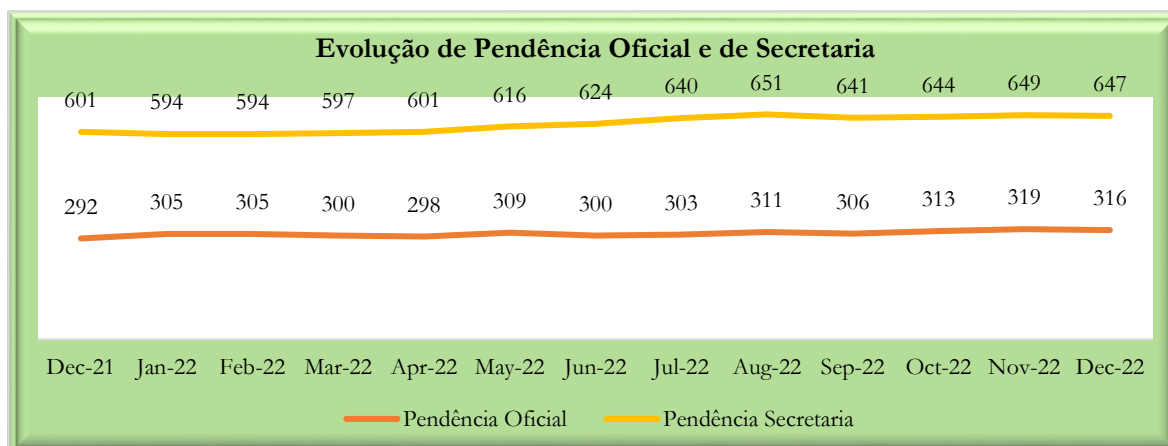
Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 101,57 % em 2021 para 73,46% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 73,62% em 2021 para 107,12 % em 2022.

7.5.1.23. Juízo de Competência Genérica de Almeirim

Pendência Oficial	Aumento	↑
Pendência Secretaria	Aumento	↑
Entradas	Aumento	↗





Os elementos do Juízo de Competência Genérica de Almeirim revelam que a pendência oficial passou de 292 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 316 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz um aumento de 8,22 % (mais 24 processos).




No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 601 para 647 processos, representando um aumento de 7,65%.

O número de processos entrados foi de 418, representando um aumento de 34 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 8,85%.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 75,22% em 2021 para 74,62% em 2022.

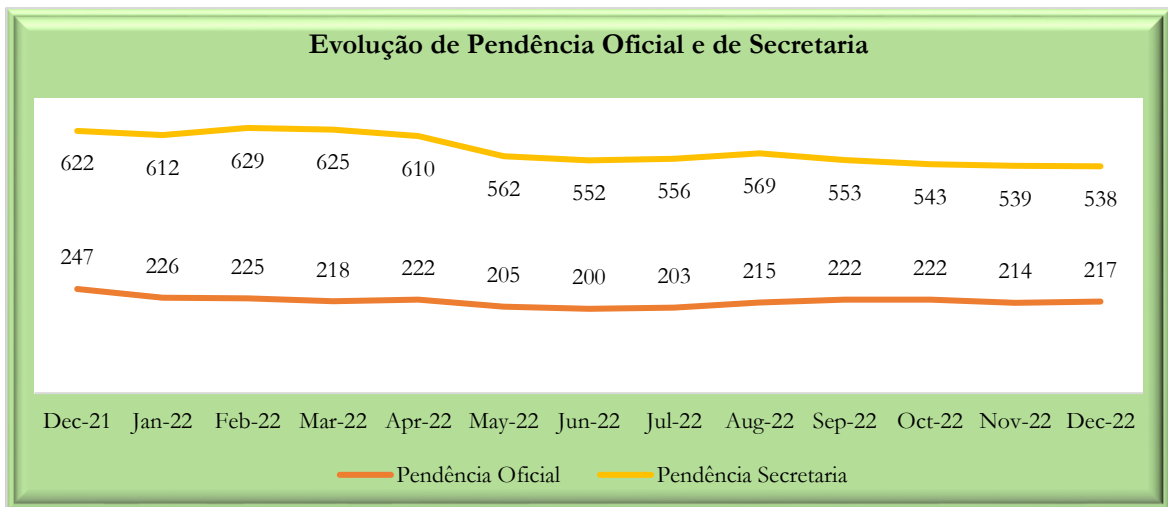
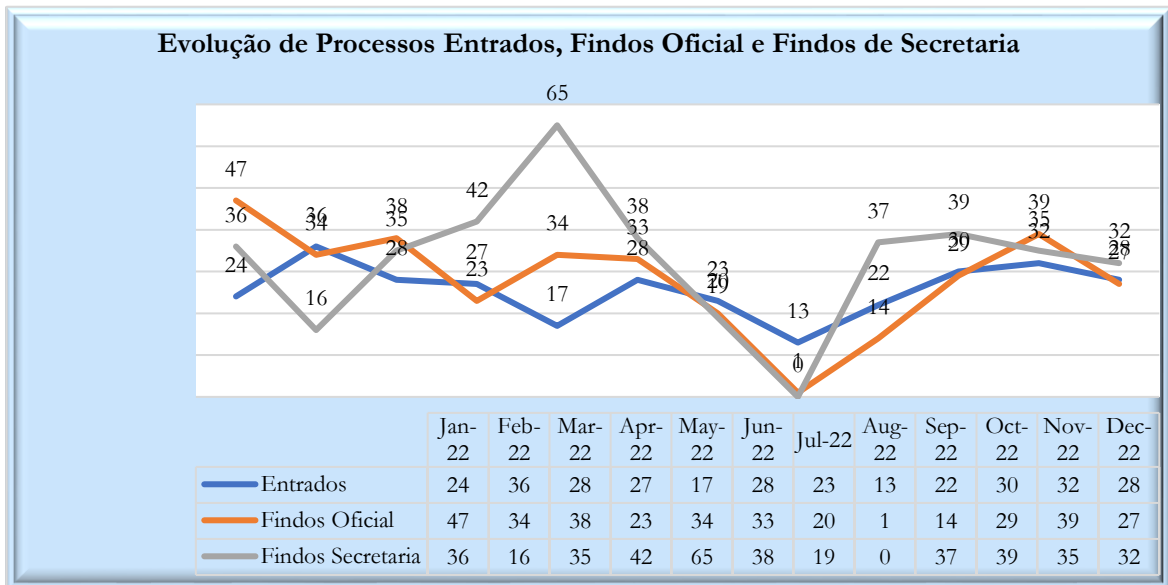
Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 87,24% em 2021 para 94,26 % em 2022.

7.5.1.24. Juízo de Competência Genérica do Cartaxo

Pendência Oficial	Redução	
Pendência Secretária	Redução	
Entradas	Aumento	



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



Relativamente ao Juízo de Competência Genérica do Cartaxo a pendência oficial passou de 247 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 217 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de -12,15% (menos 30 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 622 para 538 processos, representando um decréscimo de -13,50%.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

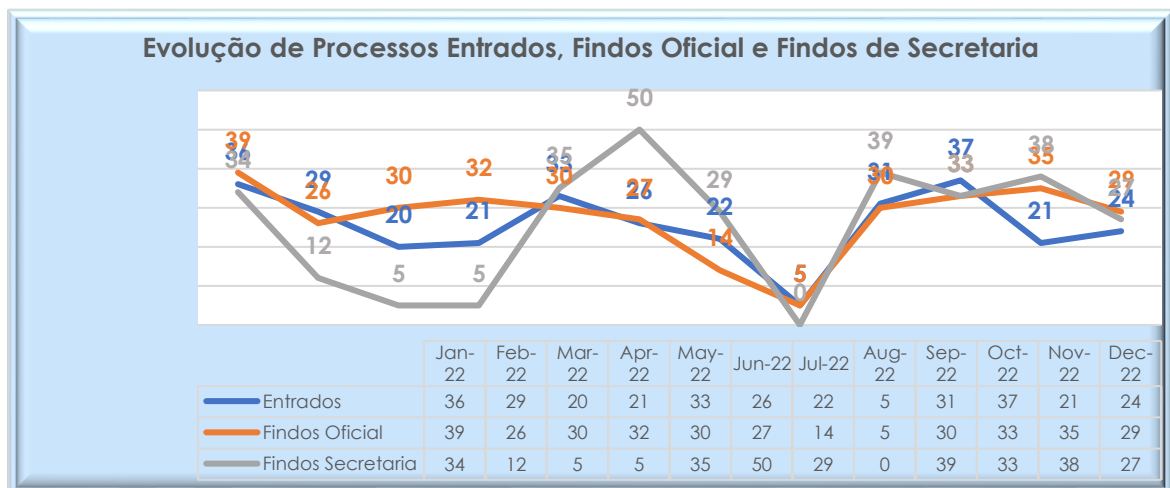
O número de processos entrados foi de 308, representando um aumento de 50 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 19,38%.

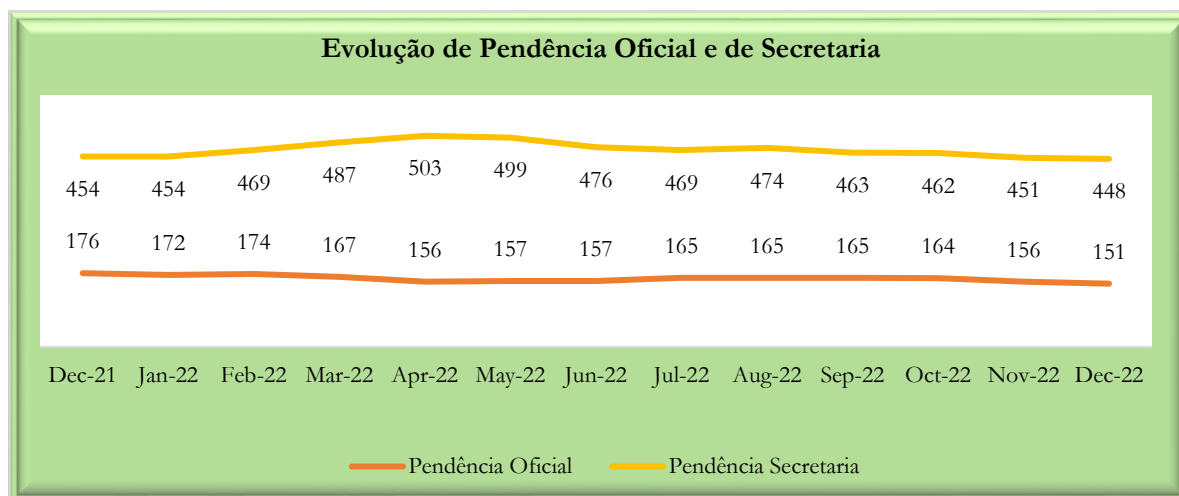
Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 95,36 % em 2021 para 73,45% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 91,86% em 2021 para 110,06 % em 2022.

7.5.1.25. Juízo de Competência Genérica de Coruche

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretaria	Redução	▼
Entradas	Aumento	↗





No Juízo de Competência Genérica de Coruche a pendência oficial passou de 176 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 151 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de -14,12% (menos 25 processos).




No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 454 para 448 processos, representando um decréscimo de 1,32%.

O número de processos entrados foi de 305, representando um aumento de 46 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 17,76%.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 67,70 % em 2021 para 53,64% em 2022.

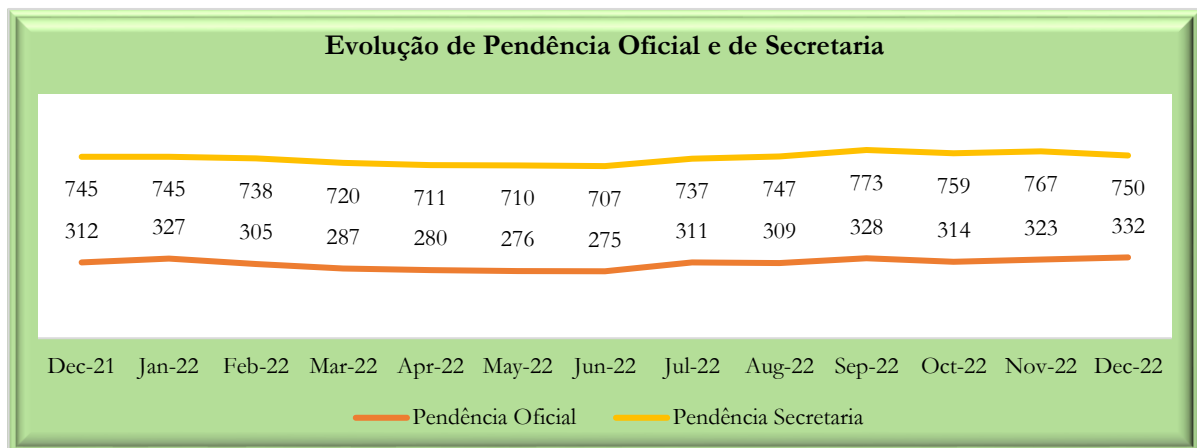
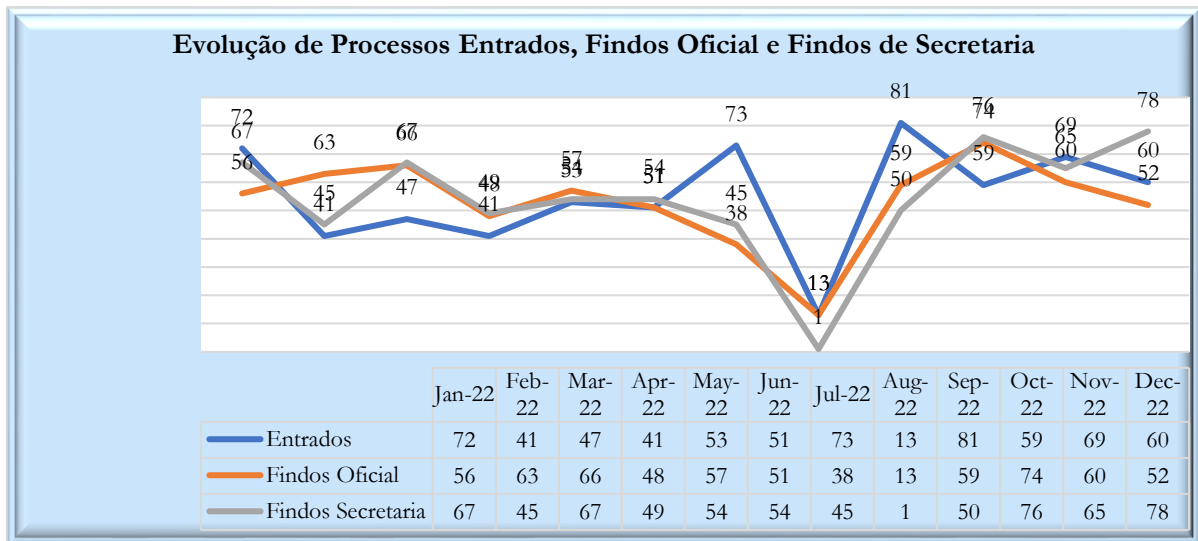
Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 99,23% em 2021 para 108,20 % em 2022.

7.5.1.26. Juízo de Competência Genérica do Entroncamento

Pendência Oficial	Aumento	
Pendência Secretaria	Aumento	
Entradas	Aumento	



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



Os elementos recolhidos com referência ao Juízo de Competência Genérica do Entroncamento mostram que a pendência oficial passou de 312 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 332 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz um aumento de 6,41% (mais 20 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 745 para 750 processos, representando um aumento de 0,67%.

O número de processos entrados foi de 620, representando um aumento de 57 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 10,12%.



S. R.

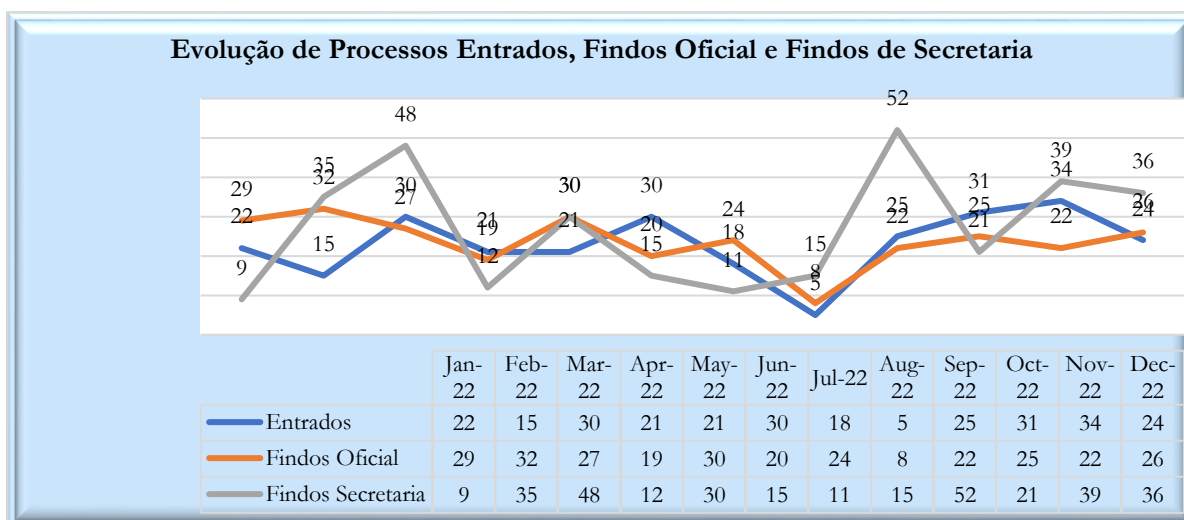
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

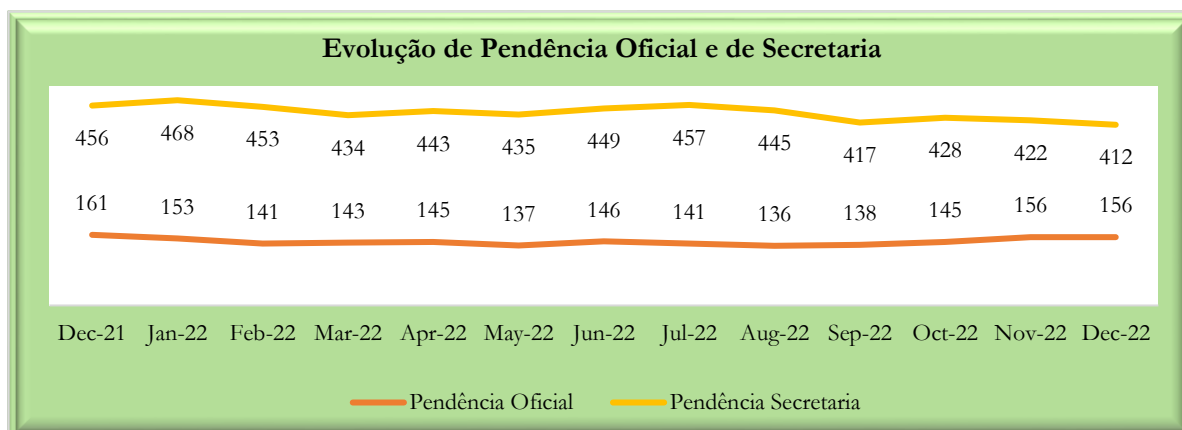
Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 54,94 % em 2021 para 48,98% em 2022.

Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 98,93% em 2021 para 102,74 % em 2022.

7.5.1.27. Juízo de Competência Genérica de Rio Maior

Pendência Oficial	Redução	▼
Pendência Secretaria	Redução	▼
Entradas	Aumento	↗





No ano de 2022 a pendência oficial do Juízo de Competência Genérica de Rio Maior passou de 161 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 156 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que traduz uma redução de -3,11% (menos 5 processos).




No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 456 para 412 processos, representando uma redução de -9,65%.

O número de processos entrados foi de 276, representando um aumento de 14 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 5,34%.

Fazendo a comparação com o ano anterior a taxa de congestão passou de 71,18 % em 2021 para 58,10% em 2022.

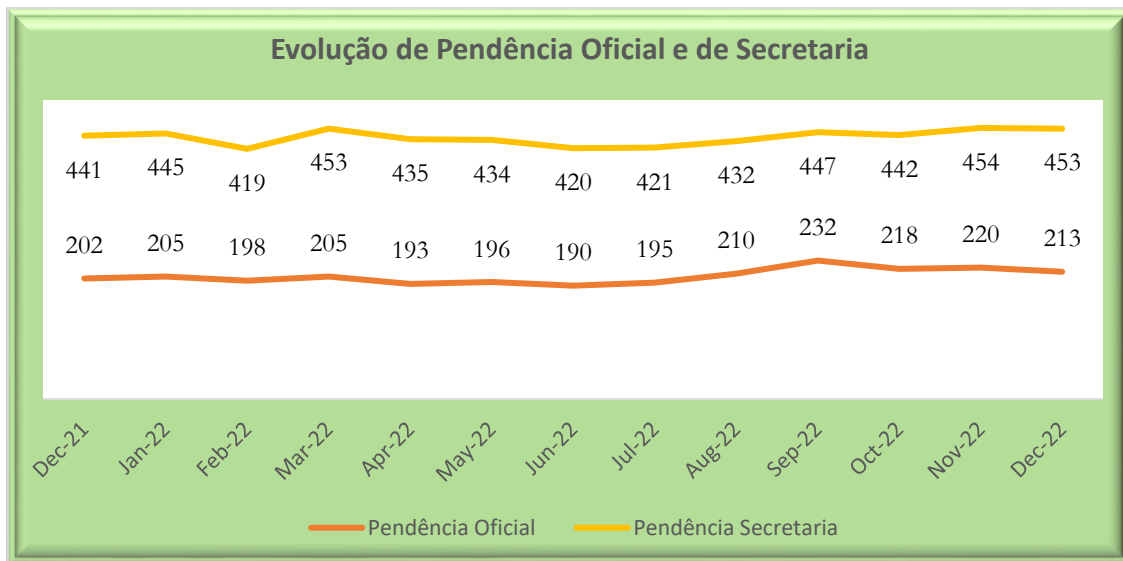
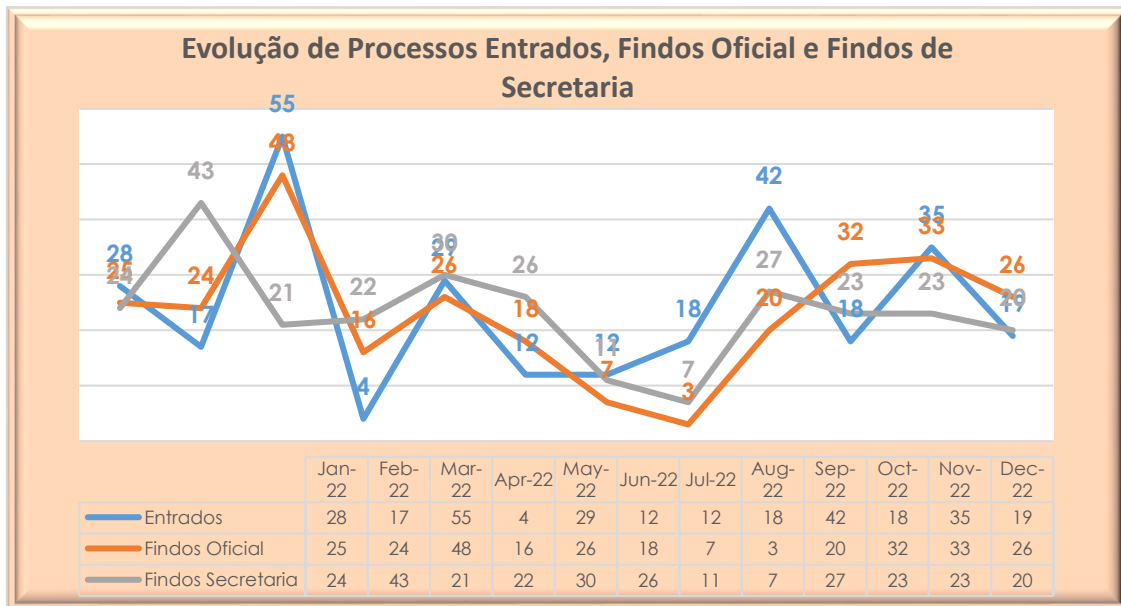
Por sua vez, comparando a taxa de resolução oficial a mesma passou de 111,07% em 2021 para 102,90 % em 2022.

7.5.2. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

Pendência Oficial	Aumento	
Pendência Secretária	Aumento	
Entradas	Aumento	



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



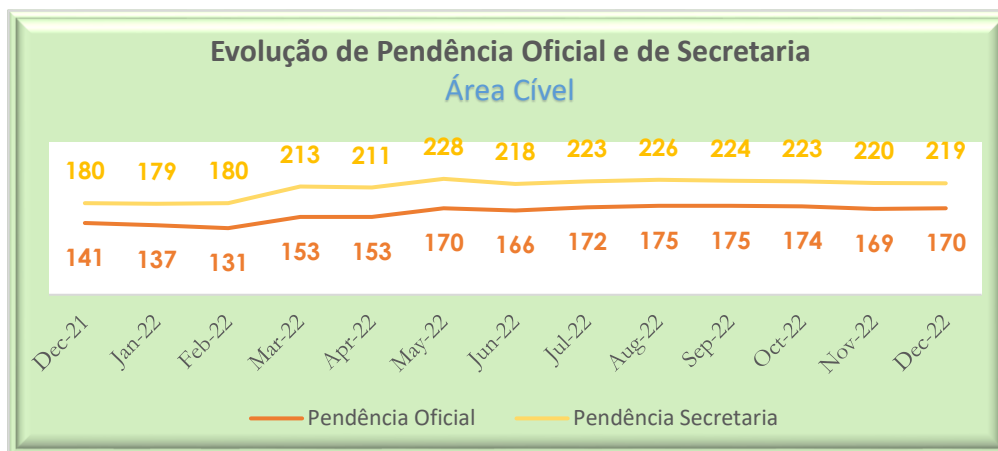
Fazendo a distinção entre a evolução de pendências nas áreas Cível e Penal, podemos constatar:



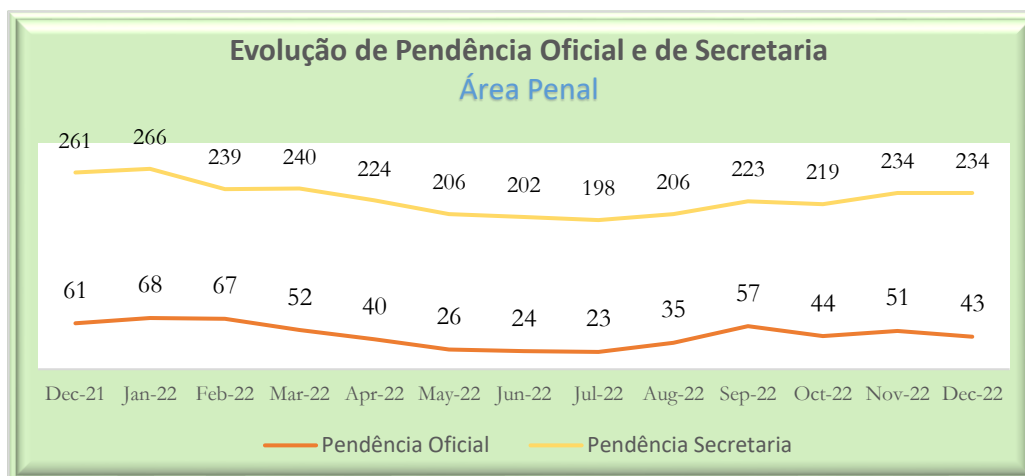
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Área Cível		
Pendência Oficial	Aumento	↗
Pendência Secretaria	Aumento	↗
Entradas	Aumento	↗



Área Penal		
Pendência Oficial	Redução	↘
Pendência Secretaria	Redução	↘
Entradas	Redução	↘



No ao de 2022 no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão registou-se um aumento da pendência oficial, passando-se de 202 processos, em 31 de Dezembro de 2021, para 213 processos, em 31 de Dezembro de 2022, o que representa uma subida de 5,45%.

O número de processos entrados foi de 289, representando um aumento de 40 processos relativamente ao ano anterior, o que corresponde a 16,06%.

A taxa de resolução oficial cifrou-se em 96,19% e a de congestão em 72,66%.

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 441 para 353 processos, representando uma redução de 19,95%.

7.6. OBJECTIVOS PROCESSUAIS

Para o ano de 2022 foram em termos genéricos estabelecidos os seguintes objectivos processuais¹ para o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão:

¹ “Os objectivos processuais reportam-se ao número de processos existentes na Comarca, ao seu tempo de duração e ao número de processos findos.” - Cf. Manual de Gestão Processual, 2015, Igreja de Matos et alia, pág. 208.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✚ Encurtamento da dilação do agendamento e redução de adiamento de diligências;
- ✚ Priorização da tramitação de processos antigos;
- ✚ Redução da pendência;
- ✚ Obviar à declaração da prescrição de procedimentos criminais e procedimentos contra-ordenacionais e respectivas sanções por causa imputável ao tribunal;
- ✚ Encurtamento do tempo de duração dos processos;
- ✚ Digitalização dos processos, onde não existe a obrigatoriedade legal;
- ✚ Regularização de pagamentos e recuperação de contas; e
- ✚ Tratamento atempado de objectos e arquivo.

7.6.1. Encurtamento da dilação do agendamento e redução de adiamentos

O objectivo de encurtamento do tempo de dilação do agendamento de diligências processuais e a redução das situações de adiamento mostra-se cumprido nos vários Juízos.

Sendo que a dilação máxima de marcação prevista, na generalidade das situações, foi inteiramente observada, tal qual se colhe do mapa de agendamentos que segue e no qual se vê que, até 31 de Dezembro de 2022, as marcações mais



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

dilatadas, descontando o período das férias judiciais em que prazos estão suspensos nos termos da lei, estavam a ser feitas com dois a três meses de dilação.

Agendamentos			
		Último Agendamento	
Central	Cível de Santarém	Juíz 1	13 de Março de 2023
		Juíz 2	23 de Fevereiro de 2023
		Juíz 3	11 de Abril de 2023
		Juíz 4	15 de Fevereiro de 2023
	Criminal de Santarém	Juíz 1	09 de Fevereiro de 2023
		Juíz 2	08 de Fevereiro de 2023
		Juíz 3	17 de Janeiro de 2023
		Juíz 4	30 de Janeiro de 2023
	Instrução Criminal	Juíz 1	24 de Janeiro de 2023
		Juíz 2	08 de Fevereiro de 2023
	Família e Menores de Santarém	Juíz 1	14 de Abril de 2023
		Juíz 2	09 de Fevereiro de 2023
		Juíz 3	28 de Fevereiro de 2023
	Família e Menores de Tomar	Juíz 1	26 de Janeiro de 2023
		Juíz 2	09 de Fevereiro de 2023
	Família e Menores de Abrantes	Juíz 1	13 de Fevereiro de 2023
	Trabalho de Santarém	Juíz 1	28 de Março de 2023
		Juíz 2	17 de Janeiro de 2023
	Trabalho de Tomar	Juíz 1	28 de Fevereiro de 2023
Juíz 2		22 de Fevereiro de 2023	
Comércio de Santarém	Juíz 1	15 de Dezembro de 2022	
	Juíz 2	06 de Janeiro de 2023	
	Juíz 3	19 de Janeiro de 2023	
Execução do Entroncamento	Juíz 1	26 de Janeiro de 2023	
	Juíz 2	23 de Fevereiro de 2023	
	Juíz 3	19 de Janeiro de 2023	
Loc Abrantes	Cível	13 de Fevereiro de 2023	
	Criminal	02 de Março de 2023	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Almeirim	Genérica	8 de Março de 2023	
Benavente	Cível	16 de Fevereiro de 2023	
	Criminal	Juiz 1	22 de Fevereiro de 2023
		Juiz 2	13 de Março de 2023
Cartaxo	Genérica	8 de Março de 2023	
Coruche	Genérica	16 de Março de 2023	
Entroncamento	Genérica	Juiz 1	20 de Fevereiro de 2023
		Juiz 2	06 de Fevereiro de 2023
Ourém	Cível	28 de Fevereiro de 2023	
	Criminal	23 de Fevereiro de 2023	
Rio Maior	Genérica	24 de Janeiro de 2023	
Santarém	Cível	Juiz 1	15 de Fevereiro de 2023
		Juiz 2	15 de Fevereiro de 2023
Santarém	Criminal	Juiz 1	22 de Fevereiro de 2023
		Juiz 2	07 de Março de 2023
Tomar	Cível	15 de Fevereiro de 2023	
	Criminal	29 de Março de 2023	
Torres Novas	Cível	02 de Fevereiro de 2023	
	Criminal	30 de Maio de 2023	
TCRS	Juiz 1	18 de Janeiro de 2023	
	Juiz 2	15 de Fevereiro de 2023	
	Juiz 3	15 de Fevereiro de 2023	

7.6.2. Priorização da tramitação de processos mais antigos

O objectivo de priorização da tramitação de processos mais antigos foi cumprido ao longo de todo o ano judicial de 2022 e nas várias Jurisdições, com bons índices de processos findos, tendo existido um aumento da percentagem de processos antigos findos quer na área executiva, em que o objectivo reporta a processos criados antes de 15-09-2003, quer nas restantes áreas, em que o objectivo reporta a processos criados antes de 31-12-2013, conforme se alcança dos quadros infra apresentados:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Execuções anteriores a 15-09-2003					
Evolução relativa aos processos findos, criados até 15 de Setembro de 2003					
Espécie	Número de Processos				
	Pendentes antes de 31 de Dezembro de 2022	Entrados entre 01-01-2022 e 31-12-2022	Findos entre 01-01-2022 e 31-12-2022	Pendentes depois de 31-12-2022	Percentagem de processos findos
Execuções Ordinárias	27	0	4	23	-14,81%
(até 15-09-2003)					
Execuções Sumárias e outras	2	0	0	2	0,00%
(até 15-09-2003)					
TOTAIS	29	0	4	25	-13,79%

Assim, em sede executiva, relativamente às execuções anteriores a Setembro de 2003, atingiu-se uma percentagem de processos findos de 13,79%.

Processos autuados até 31 de Dezembro de 2013			
Evolução relativa aos processos decididos 2022			
Juízos especializados da área criminal	N.º de processos pendentes em 1 de Janeiro de 2022	N.º de processos pendentes em 31 de Dezembro de 2022	Percentagem de processos decididos
Juízo Central Criminal	87	78	10,34%
Juízo Local Criminal Abrantes	14	12	14,29%
Juízo Local Criminal Benavente	25	18	28,00%
Juízo Local Criminal Ourém	21	18	14,29%
Juízo Local Criminal Santarém	58	49	15,52%
Juízo Local Criminal Tomar	9	8	11,11%
Juízo Local Criminal Torres Novas	27	20	25,93%
Soma	241	203	15,77%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízos especializados da área cível			
Juízo Central Cível	11	7	-36,36%
Juízo Local Cível Abrantes	4	2	-50,00%
Juízo Local Cível Benavente	9	7	-22,22%
Juízo Local Cível Ourém	2	2	0,00%
Juízo Local Cível Santarém	5	3	-40,00%
Juízo Local Cível Tomar	8	8	0,00%
Juízo Local Cível Torres Novas	4	3	-25,00%
Soma	43	32	-25,58%
Juízos de Família e Menores			
Juízo de Abrantes	1	0	100,00%
Juízo de Santarém	13	8	38,46%
Juízo de Tomar	10	6	40,00%
Soma	24	14	41,67%
Juízos do Trabalho			
Juízo de Santarém	22	17	22,73%
Juízo de Tomar	8	3	62,50%
Soma	30	20	33,33%
Juízo de Execução	6442	4816	25,24%
Juízo de Comércio	24	10	58,33%
Juízos de competência genérica			
Almeirim	16	15	6,25%
Cartaxo	34	24	29,41%
Coruche	13	9	30,77%
Entroncamento	11	6	45,45%
Rio Maior	15	11	26,67%
Soma	89	65	26,97%
TOTAIS	6893	5160	25,14%
Percentagem Média de Recuperação	-25,14%		

No que tange aos demais processos criados até 31 de Dezembro de 2013 findaram 1 733 processos ao longo do ano de 2022, o que corresponde a uma redução média de 25,14%.

7.6.3. Redução da pendência

Tomando por referência a totalidade dos Juízos que o integram e a globalidade dos processos que neles correm, a pendência processual global do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém reduziu de 26 670 processos para 24 620 processos, ou seja, conheceu uma redução de 7,69%.

Considerando o mesmo universo e levando em conta que em 2022 deram entrada 20 230 processos (incluindo actos jurisdicionais) e findaram 22 174, verifica-se que a taxa de resolução do Tribunal Judicial da Comarca foi positiva, tendo atingido em percentagem 111,26%.

Sendo que se se limitar o universo processual de referência ao directamente ligado à actividade dos Juízos (artº.551º, n.º 5 do CPC) se apura que a taxa de resolução foi de 101,55%, conforme referido no Capítulo VII.

Por sua vez, no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão verificou-se um aumento da pendência de 17,68%, acompanhando um aumento de entradas de 16,06%, cifrando-se a taxa de resolução deste Tribunal em 96,19%.

Tudo como os quadros abaixo discriminam:

Juízos	N.º de processos pendentes em 1 de Janeiro de 2022	N.º de processos pendentes em 31 de Dezembro de 2022	Evolução percentual	Entrados em 2021	Entrados em 2022	Evolução percentual
Juízo Central Cível de Santarém	414	375	-9,42%	349	285	-18,34%
Juízo Central Criminal de Santarém	273	204	-25,27%	171	155	-9,36%
Juízo de Instrução Criminal de Santarém*	137	64	-53,28%	1954	2626	34,39%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízo de Família e Menores de Santarém	780	761	-2,44%	1552	1725	11,15%
Juízo de Família e Menores de Tomar	365	370	1,37%	937	937	0,00%
Juízo de Família e Menores de Abrantes	103	95	-7,77%	313	318	1,60%
Juízo do Trabalho de Santarém	919	891	-3,05%	1058	1022	-3,40%
Juízo do Trabalho de Tomar	595	576	-3,19%	836	821	-1,79%
Juízo de Comércio de Santarém	726	595	-18,04%	1537	1595	3,77%
Juízo de Execução do Entroncamento	18247	16348	-10,41%	4317	3975	-7,92%
Juízo Local Cível de Abrantes	254	261	2,76%	347	279	-19,60%
Juízo Local Criminal de Abrantes	126	121	-3,97%	270	290	7,41%
Juízo de Competência Genérica de Almeirim	292	316	8,22%	384	418	8,85%
Juízo Local Cível de Benavente	349	357	2,29%	337	337	0,00%
Juízo Local Criminal de Benavente	400	414	3,50%	505	553	9,50%
Juízo de Competência Genérica do Cartaxo	247	217	-12,15%	258	308	19,38%
Juízo de Competência Genérica de Coruche	176	151	-14,20%	259	305	17,76%
Juízo de Competência Genérica do Entroncamento	312	332	6,41%	563	660	17,23%
Juízo Local Cível de Ourém	147	196	33,33%	299	284	-5,02%
Juízo Local Criminal de Ourém	139	129	-7,19%	214	346	61,68%
Juízo de Competência Genérica de Rio Maior	161	156	-3,11%	262	276	5,34%
Juízo Local Cível de Santarém	239	274	14,64%	519	558	7,51%
Juízo Local Criminal de Santarém	305	290	-4,92%	471	516	9,55%
Juízo Local Cível de Tomar	321	353	9,97%	330	338	2,42%
Juízo Local Criminal de Tomar	163	258	58,28%	314	551	75,48%
Juízo Local Cível de Torres Novas	191	209	9,42%	297	311	4,71%
Juízo Local Criminal de Torres Novas	335	307	-8,36%	345	441	27,83%
TOTAL	26716	24620	-7,85%	18998	20230	6,48%
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	202	213	5,45%	249	289	16,06%

* Estão contabilizados os processos de Inquérito para actos jurisdicionais.

Grau de cumprimento dos objectivos - Ano Judicial de 2022 - Pendência Oficial - Taxa de Resolução



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízos	Nº de processos entrados entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2022	Nº de processos findos entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2022	Taxa de resolução (%)
Juízo Central Cível de Santarém	285	324	113,68%
Juízo Central Criminal de Santarém	155	233	150,32%
Juízo de Instrução Criminal de Santarém	283	356	125,80%
Juízo de Família e Menores de Santarém	1725	1744	101,10%
Juízo de Família e Menores de Tomar	937	932	99,47%
Juízo de Família e Menores de Abrantes	318	326	102,52%
Juízo do Trabalho de Santarém	1022	1009	98,73%
Juízo do Trabalho de Tomar	821	840	102,31%
Juízo de Comércio de Santarém	1595	1726	108,21%
Juízo de Execução do Entroncamento	3975	5874	147,77%
Juízo Local Cível de Abrantes	279	272	97,49%
Juízo Local Criminal de Abrantes	290	295	101,72%
Juízo de Competência Genérica de Almeirim	418	394	94,26%
Juízo Local Cível de Benavente	337	329	97,63%
Juízo Local Criminal de Benavente	553	535	96,75%
Juízo de Competência Genérica do Cartaxo	308	339	110,06%
Juízo de Competência Genérica de Coruche	305	330	108,20%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízo de Competência Genérica do Entroncamento	660	637	96,52%
Juízo Local Cível de Ourém	284	235	82,75%
Juízo Local Criminal de Ourém	346	328	94,80%
Juízo de Competência Genérica de Rio Maior	276	284	102,90%
Juízo Local Cível de Santarém	558	523	93,73%
Juízo Local Criminal de Santarém	516	523	101,36%
Juízo Local Cível de Tomar	338	306	90,53%
Juízo Local Criminal de Tomar	551	458	83,12%
Juízo Local Cível de Torres Novas	311	293	94,21%
Juízo Local Criminal de Torres Novas	441	456	103,40%
TOTAL	17887	19901	111,26%
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	289	278	96,19%

* Não inclui inquéritos para actos jurisdicionais

** O valor desconsidera a aplicação do art.º 551º, n.º 5 do CPC.

Não obstante o desfalque no provimento do quadro de funcionários, a movimentação processual foi assegurada regularmente pelas unidades de processos, tendo a pendência, no tocante à pendência da secretaria, registado uma redução de 14,60% no Tribunal Judicial e de 19,95% no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Grau de cumprimento dos objectivos			
Percentagem de Redução Pendência de Secretaria			
Juízos	Nº de processos pendentes em 1 de Janeiro de 2022	Nº de processos pendentes em 31 de Dezembro de 2022	Percentagem



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízo Central Cível de Santarém	769	639	-16,91%
Juízo Central Criminal de Santarém	1181	1088	-7,87%
Juízo de Instrução Criminal de Santarém	268	165	-38,43%
Juízo de Família e Menores de Santarém	1377	1580	14,74%
Juízo de Família e Menores de Tomar	787	869	10,42%
Juízo de Família e Menores de Abrantes	242	274	13,22%
Juízo do Trabalho de Santarém	1226	1207	-1,55%
Juízo do Trabalho de Tomar	958	953	-0,52%
Juízo de Comércio de Santarém	4289	3904	-8,98%
Juízo de Execução do Entroncamento	24662	18110	-26,57%
Juízo Local Cível de Abrantes	347	340	-2,02%
Juízo Local Criminal de Abrantes	385	336	-12,73%
Juízo de Competência Genérica de Almeirim	601	647	7,65%
Juízo Local Cível de Benavente	719	633	-11,96%
Juízo Local Criminal de Benavente	1615	1749	8,30%
Juízo de Competência Genérica do Cartaxo	622	538	-13,50%
Juízo de Competência Genérica de Coruche	454	448	-1,32%
Juízo de Competência Genérica do Entroncamento	745	750	0,67%
Juízo Local Cível de Ourém	271	418	54,24%
Juízo Local Criminal de Ourém	443	401	-9,48%
Juízo de Competência Genérica de Rio Maior	456	412	-9,65%
Juízo Local Cível de Santarém	411	569	38,44%
Juízo Local Criminal de Santarém	1186	967	-18,47%
Juízo Local Cível de Tomar	381	394	3,41%
Juízo Local Criminal de Tomar	516	633	22,67%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízo Local Cível de Torres Novas	264	293	10,98%
Juízo Local Criminal de Torres Novas	974	1093	12,22%
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	441	353	-19,95%
TJ - TOTAL GERAL	46149	39410	-14,60%

* Não estão contabilizados os processos de Inquérito para actos jurisdicionais.

7.6.3. Prescrições

O objectivo de evitar a prescrição de procedimentos criminais e contra-ordenacionais e respectivas sanções por causa imputável ao Tribunal foi integralmente satisfeito, não tendo sido apurada no ano de 2022 qualquer situação de prescrição de procedimento criminal, de procedimento contra-ordenacional, de pena ou de coima imputável a Juízes ou Funcionários no universo dos despachos de declaração de prescrições abaixo indicado:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM TCRS												
Reporte de Declaração de Prescrições ao CSM ANO 2022												
Juízo	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Juízo Local Criminal de Abrantes	1			1	1	1					1	3
Juízo de Competência Genérica de Almeirim				1						1		
Juízo Local Criminal de Benavente		3	3	1	2	2	1			7	2	3
Juízo de Competência Genérica do Cartaxo				5		1			2			
Juízo de Competência Genérica de Coruche												
Juízo de Competência Genérica do Entroncamento										4		
Juízo Local Criminal de Ourém	1		1	1		1	1		1	2		1
Juízo de Competência Genérica de Rio Maior												



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

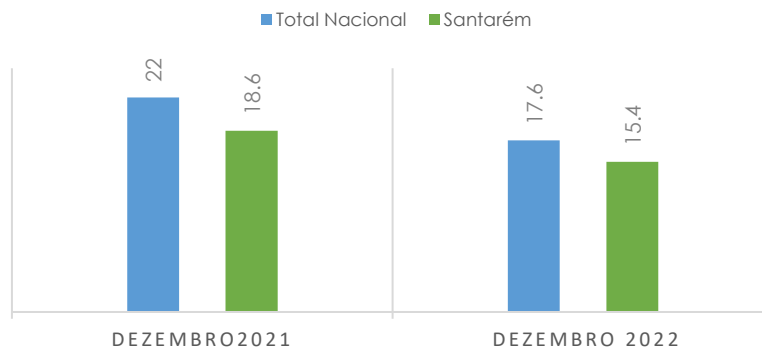
Juízo Local Criminal de Santarém	1			1	1		4		2		3	2
Juízo Local Criminal de Tomar					1					1		1
Juízo Local Criminal de Torres Novas	2		1	2	2	1	4		1		2	
Juízo Central Criminal de Santarém		1	2	1			1			1	1	1
Juízo de Instrução Criminal de Santarém			1							1	1	
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	1	1			1						1	5

As situações de prescrição verificadas estão relacionadas: com dificuldades de notificação; situações de contumácia; e com a remessa dos processos administrativos aos Juízos em data muito próxima da ocorrência da prescrição dos procedimentos contra-ordenacionais.

7.6.4. Encurtamento do tempo de duração dos processos

O objectivo de encurtamento de vida dos processos foi generalizadamente cumprido, sendo de realçar que, em relação a 2021, o tempo médio para obtenção da decisão no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém reduziu 2 meses e 2 dias, conforme se pode verificar dos dados extraídos do Sistema de Indicadores de Gestão.

DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCESSOS PENDENTES DE DECISÃO FINAL (DESDE O TRIBUNAL INICIAL E APENAS NESTE TRIBUNAL) - EM MESES



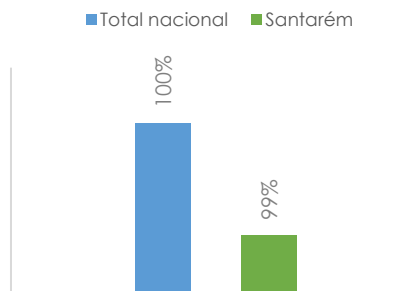


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

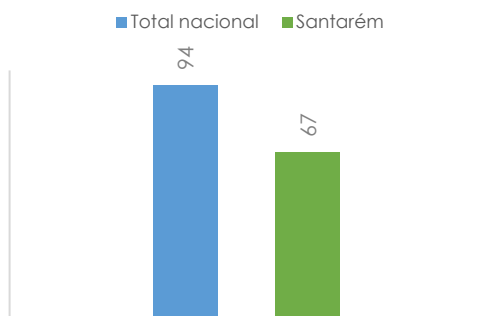
Em 2022, comparativamente com os dados de totais a nível nacional, a comarca de Santarém teve o seguinte desempenho:

TAXA DE RESOLUÇÃO



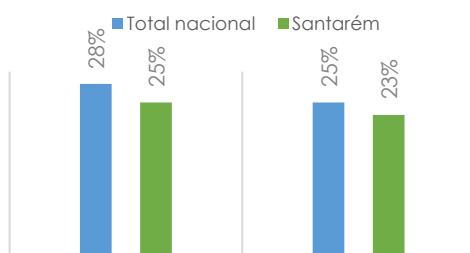
Percentagem que exprime a relação entre o número de processos findos e o número de processos entrados, num determinado período.

DISPOSITION TIME (EM DIAS)



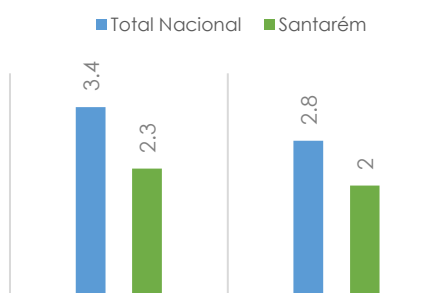
Número de dias necessários para finalizar todos os processos pendentes, tendo por referência o ritmo de trabalho registado num determinado período, ou seja, o número de processos findos nesse período.

PERCENTAGEM DE PROCESSOS PENDENTES COM DURAÇÃO SUPERIOR AO VALOR DE REFERÊNCIA (DESDE O TRIBUNAL INICIAL E APENAS NESTE TRIBUNAL)



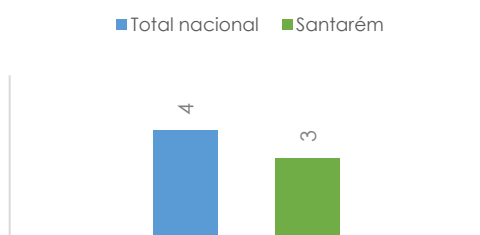
Proporção dos processos pendentes a aguardar decisão há mais tempo do que os valores fixados como referência, considerando para o efeito todo o tempo decorrido desde a data em que o processo deu inicialmente entrada, ainda que noutra unidade orgânica e apenas na unidade orgânica onde se encontra.

**DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCESSOS
 FINDOS (DESDE O TRIBUNAL
 INICIAL E APENAS NESTE
 TRIBUNAL) - EM MESES**



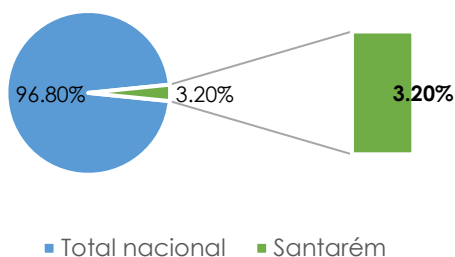
Período de tempo médio, medido em meses, decorrido desde a data de entrada dos processos no tribunal onde foram decididos e a data de decisão final (acórdão, sentença ou despacho) na respectiva instância.

**PERCENTAGEM DE EXECUÇÕES
 (AGENTE DE EXECUÇÃO)
 PENDENTES COM PEDIDOS
 PENDENTES**



Percentagem de pedidos efectuados por agentes de execução que estão pendentes.

**Número de processos
 pendentes de decisão final**



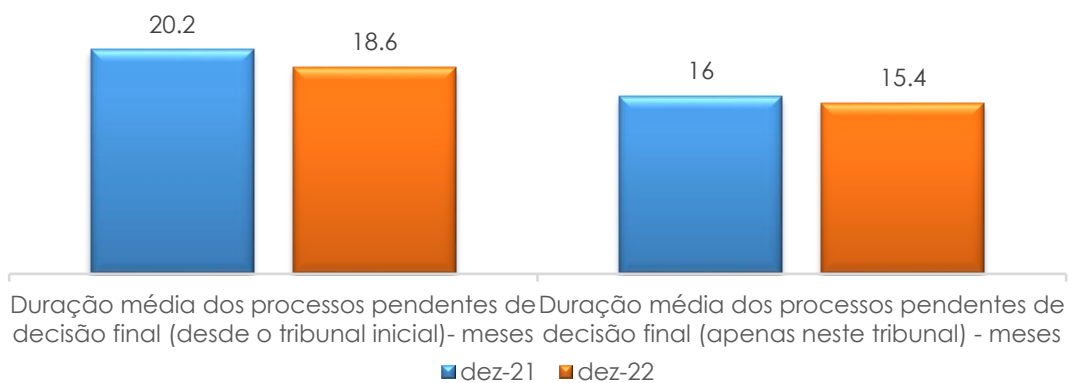
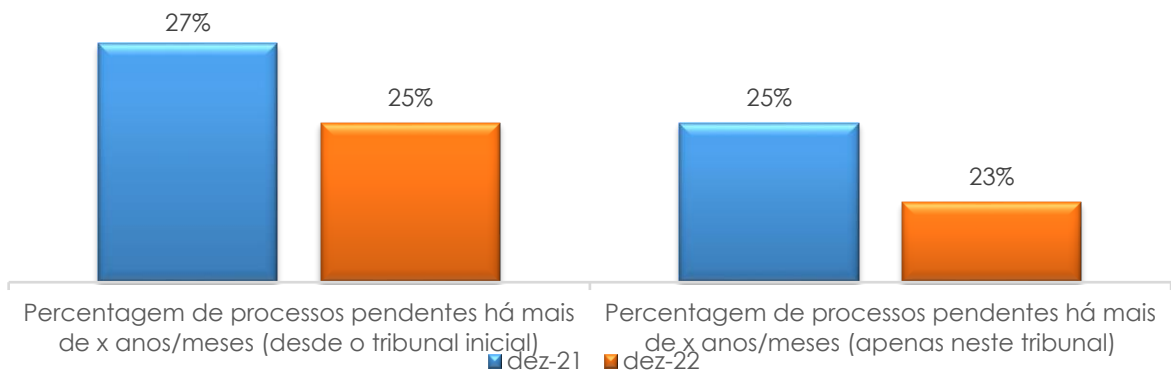
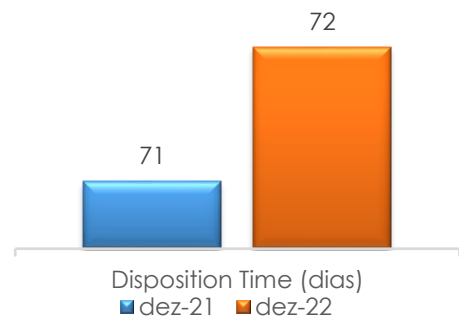
Percentagem de processos pendentes de decisão final na comarca de Santarém, comparativamente ao total nacional.

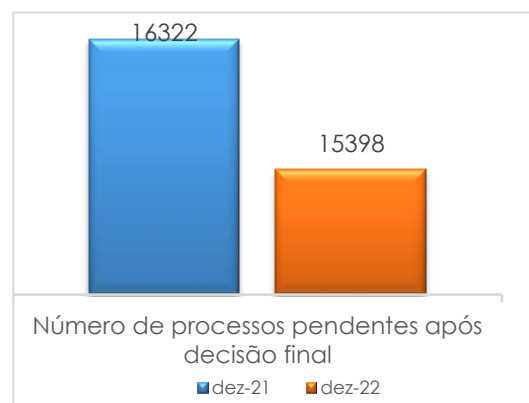
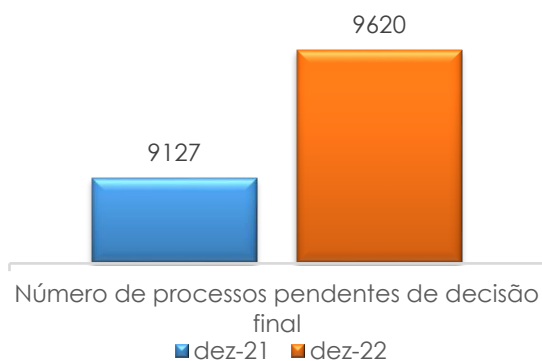
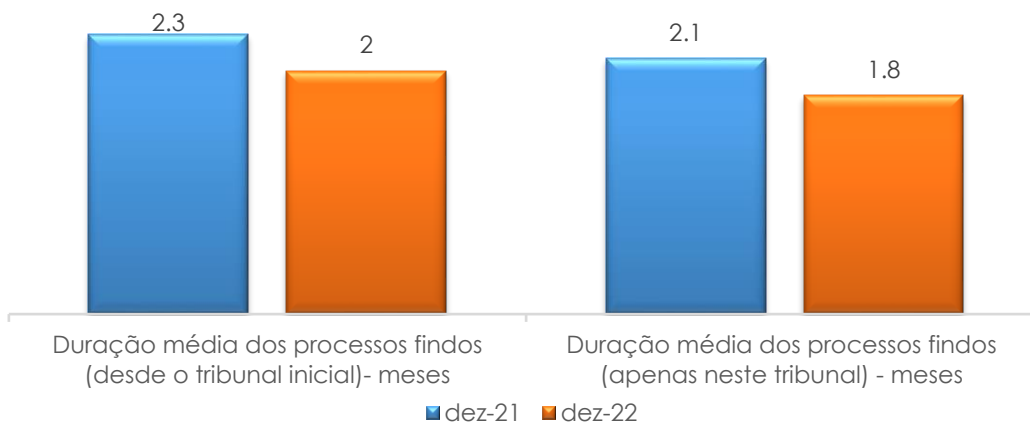


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Seguindo os mesmos indicadores e analisando comparativamente com o ano anterior, o desempenho do Tribunal Judicial da comarca de Santarém foi meritório, com resultados positivos em quase todos os parâmetros.





7.6.6. Digitalização

O objectivo de digitalização integral dos processos foi cumprido.

7.6.7. Regularização de pagamentos e recuperação de contas

No âmbito da regularização e recuperação de situações pendentes, verificou-se uma recuperação dos atrasos de contagem no Juízo de Execução. No Juízo do

Comércio de Santarém a recuperação dos atrasos de contagem foi significativa, não existindo processos por contar com grande dilação.

Foi imprimida maior celeridade à execução dos rateiros.

A 31-12-2022, não haviam certidões remetidas à Autoridade Tributária para cobrança de custas e multas processuais rejeitadas.

Os actos relativos a pagamentos devidos no âmbito processual a indicar ao IGFEJ para realização dos mesmos estavam todos regularizados em 31-12-2022, assim como os necessários aos pagamentos devidos a Advogados no âmbito do acesso ao direito.

7.6.8. Objectos e arquivo

O objectivo estabelecido de atempado recebimento de processos pelo arquivo, eliminação de processos e de tratamento oportuno dos objectos apreendidos recebidos foi integralmente cumprido.

7.7. CONCLUSÕES

Em conclusão, no ano de 2022, no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém:

- A pendência oficial global reduziu em 2 073 processos, o que corresponde a uma diminuição de 7,76%;
- A redução do tempo médio dos processos para decidir, face a 2021, foi de 2 meses e 2 dias;
- A pendência de secretaria reduziu em 6 717 processos, o que corresponde percentualmente a uma taxa de 14,56%;
- A Taxa de Congestão fixou-se em 134,13%;
- A Taxa de Resolução foi de 111,26%;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- A Taxa de Recuperação cifrou-se em 47,39%;
- A Taxa de litigância fixou-se em 42,09%.

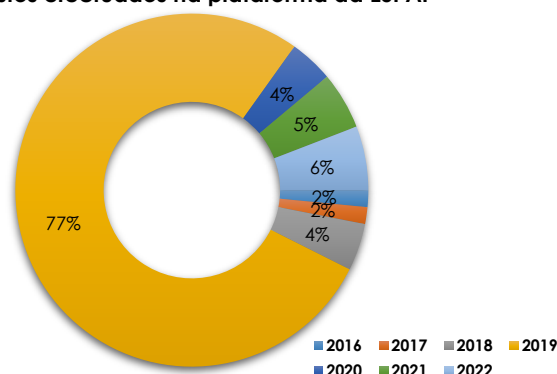
O que no seu conjunto tudo significa que desempenho global do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão no ano de 2022 foi muito positivo.

7.6. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DO TRIÉNIO - ANO 2022

Por deliberação do Plenário do CSM de 03-09-2019 foi definido como objectivo estratégico a regularização da situação dos veículos apreendidos (Proc. 2019/GAVPM/0310-CSM).

Dos dados relativos à Comarca colhidos junto da plataforma da ESPAP constata-se que foram registados 305 veículos entre os anos de 2016 a 2022, conforme gráfico:

Registos efectuados na plataforma da ESPAP



Estando em cumprimento a meta definida.

CAPÍTULO XVIII

GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS JUDICIAIS

8.1. GABINETE DE APOIO MAGISTRADOS JUDICIAIS

O quadro do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, integrado por um assessor em psicologia, um assessor em ciências jurídicas e um assessor em economia, gestão, contabilidade e finanças, ficou completo no ano de 2022, após a selecção e ingresso destes dois últimos profissionais.

Tendo a respectiva actividade sido regulada inicialmente por despacho do Juiz Presidente, datado de 31 de Março de 2022, e posteriormente regulamentada pelo Conselho Superior da Magistratura, através do Regulamento n.º 1064/22, publicado em Diário da República a 2 de Novembro de 2022.

8.1.1. Actividades de carácter geral

No decurso do ano de 2022 o gabinete de assessoria deu continuidade à tarefa de selecção de exemplares únicos ou últimas edições de livros nas bibliotecas dos edifícios dos diferentes núcleos da Comarca, que posteriormente inventariou, catalogou e organizou, por forma a constituir o acervo da Biblioteca Central do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Tendo concomitantemente elaborado proposta de regulamento das condições de acesso e funcionamento da referida Biblioteca.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Paralelamente colaborou e participou na organização das II Jornadas de Direito Penal e nas III Jornadas do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

8.1.2. Assessoria em psicologia**8.1.2.1. Intervenção técnica**

Ao longo do ano de 2022 a actividade da assessoria em psicologia foi essencialmente desenvolvida junto do Juízo de Instrução Criminal e junto do Juízo de Família e Menores de Santarém e traduziu-se na resposta às solicitações que constam registadas no quadro que segue:

	Tipo de solicitação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Juízo de Instrução Criminal de Santarém	Preparação e acompanhamento de vítimas especialmente vulneráveis na Tomada de Declarações para Memória Futura	4	5	9	12	6	11	4	4	16	15	17	12	115
Juízo de Família e Menores de Santarém	Aferição da capacidade da criança para compreensão dos assuntos em discussão						6	3	0	0	4	3	3	19
	Preparação e Acompanhamento da criança/jovem na prestação de declarações						1	1	0	7	4	11	3	27
	Acompanhamento de contactos pais -criança										1			1
	Total	4	5	9	12	6	18	8	4	23	24	31	18	162



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Para além das aludidas solicitações, em articulação com os Juízes do Juízo de Instrução, foi preconizada a realização de sessão preparatória da abordagem judiciária e judicial para crianças de idade precoce em data prévia à da respectiva tomada de declarações para memória futura, tendo ocorrido 12 intervenções dessa natureza.

8.1.2.2. Salas de audição de crianças e jovens

No ano de 2022, como a finalidade de dotar as salas de audição de crianças da Comarca dos meios materiais necessários à implementação de condições ambientais adequadas para audição de crianças e jovens em contexto judiciário e para a observação de interações, pela assessora em psicologia, após levantamento dos equipamentos e materiais didáticos existentes, foi elaborado parecer técnico acompanhado de proposta de aquisição de material para equipar as salas de audição de crianças e jovens do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém.

8.1.3. Assessoria em ciências jurídicas

No ano de 2022 a actividade de assessoria na área jurídica foi exclusivamente desenvolvida junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e traduziu-se na resposta às solicitações que constam registadas no quadro que segue:

Assessoria Jurídica									
Juízo	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
TCRS - Juiz 1	2	(...)	(...)	1	(...)	(...)		1	(...)
TCRS - Juiz 2	1						2	(...)	1



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

TCRS - Juiz 3									
Análise de Jurisprudência TCRS*							1	(...)	(...)
Total	3	0	0	1	0	0	3	1	1

Legenda:

(...) Continuação do trabalho iniciado no mês anterior.

* Até 31/12/2021 foram analisadas 201 sentenças/decisões do TCRS.

Durante o ano de 2022 a assessoria jurídica acompanhou as publicações em Diário da República e produziu sumários de publicações oficiais relacionadas com a Comarca de Santarém para publicação na página da comarca.

8.1.4. Assessoria em economia, gestão, contabilidade e finanças

No ano de 2022 a actividade de assessoria na área económico financeira foi desenvolvida maioritariamente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, tendo intervenções ainda no Juízo de Família e Menores de Santarém e no Juízo Local Cível de Torres Novas, conforme quadro que segue:

Assessoria económico financeira

Juízo	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
TCRS - Juiz 1	2	(...)	(...)					1	(...)
TCRS - Juiz 2	1			1	(...)	(...)	2	(...)	1
TCRS - Juiz 3									
J. Fam. e Menores Santarém- Juiz 2			1						
J. Local Cível Torres Novas									1
Total	3	0	1	1	0	0	2	1	2

Legenda:

(...) Continuação do trabalho iniciado no mês anterior.

CAPÍTULO IX

PLANO DE ACTIVIDADES E PROPOSTAS

9.1. PLANO DE ACTIVIDADES 2022

O plano de actividades estabelecido para o ano de 2022 constante do relatório anual do anterior foi cumprido.

9.2. PLANO DE ACTIVIDADES 2023

No decurso do Ano Judicial de 2023 prevê-se:

- Cumprir os objectivos processuais propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do artigo 91.º da LOSJ, para o ano judicial de 2023;
- Acompanhar o movimento processual do Tribunal Judicial e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão;
- Monitorizar a actividade dos diversos Juízos e Núcleos da Comarca e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão para aferir a evolução dos resultados com base designadamente nos elementos disponibilizados pelo sistema de informação de suporte à tramitação processual;
- Realizar deslocações aos diversos Juízos e Núcleos da Comarca;
- Realizar reuniões de planeamento e avaliação dos resultados dos serviços judiciais;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Continuar o processo de implementação de medidas de desburocratização e simplificação de procedimentos;
- Prosseguir o desenvolvimento do projecto *Tribunal+*, com melhoramento e acompanhamento contínuo do método organizativo da Secretaria;
- Sinalizar os processos pendentes por tempo considerado excessivo ou que não são resolvidos em prazo considerado razoável e desencadear as medidas de gestão necessárias à correcção de tais situações;
- Promover a aplicação de medidas de simplificação e agilização processuais;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Central da Comarca de Santarém e dinamizar o seu uso;
- Realizar iniciativa alusiva à recuperação do painel/pintura existente no Palácio da Justiça de Torres Novas da autoria de Mestre Manuel Lapa;
- Entregar ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo o processo judicial relativo ao julgamento do autor do atentado contra o Papa João Paulo II, ocorrido em 1982;
- Desenvolver o processo electrónico de gestão documental do Gabinete de Apoio à Presidência do Tribunal e iniciar o processo de desmaterialização do respectivo arquivo;
- Desenvolver e incentivar o uso da plataforma de intranet Sharepoint por forma a criar um repositório permanentemente disponível e consultável de informação organizativa do Tribunal da Comarca e do TCRS para quem aí exerce funções;
- Promover acções de literacia judiciária junto da comunidade, designadamente em escolas;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Promover acções de aproximação dos Tribunais à comunidade, designadamente através de visitas institucionais e culturais aos diferentes edifícios;
- Divulgar o património artístico e arquitectónico da Comarca;
- Desenvolver iniciativas de cooperação institucional com todas as entidades externas que interagem com os serviços judiciários da Comarca e do TCRS;
- Promover o crescente recurso aos serviços de assessoria do GAMJ;
- Modernizar e reorganizar as salas de audição de crianças e vítimas fragilizadas existentes em todos os Núcleos da Comarca;
- Continuar a desenvolver diligências junto das entidades competentes com vista à concretização do projecto de criação de uma sala de audiências de grandes dimensões na sede da Comarca e da construção de um novo Palácio da Justiça em Santarém;
- Continuar a pugnar pela reabilitação e requalificação dos Palácios da Justiça de Rio Maior, Abrantes e Torres Novas;
- Envidar diligências com vista à reabilitação da escultura em alto relevo da fachada do Palácio da Justiça de Benavente.

9.3. PROPOSTAS

Para o ano de 2023 propõe-se:

- O reforço da articulação dos Órgãos de Gestão da Comarca com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) e com a Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ);



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- A construção da sala de audiências de grandes dimensões no edifício destinado ao futuro Palácio de Justiça III em Santarém, aproveitando a sua possível acomodação em termos orçamentais;
- A manutenção de todos lugares de Juiz titular, quer do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, quer do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e o seu efectivo preenchimento;
- A manutenção dos dois lugares de Juiz do artigo 107.º do ROFTJ;
- O preenchimento de todos os lugares de Oficiais de Justiça e Funcionários Administrativos constantes da Portaria n.º 372/19, de 15 de Outubro.

Santarém, 20 de Fevereiro de 2023

(Susana Fontinha)

Juiz Presidente